



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA 80002/2018

PROCESSO
ADMINISTRATIVO

VOLUME XV

AP / SMF

008.076.2018/00540

22/01/2018 - 14:00:48

053 004 PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

HORA PARK



Ipatinga (MG), 16 de agosto de 2018.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
REFERÊNCIA: EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 002/2018 SESUMA

OBJETO: Licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo relacionados, necessários à habilitação na licitação em referência:

1º ÍNDICE GERAL	Páginas
1.1. Índice Documentação.	01-02
2º HABILITAÇÃO JURÍDICA	
2.1. 45ª Alteração e Consolidação de Contrato Social.	03-15
3º QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
3.1. Prova de inscrição da Licitante e do responsável técnico junto ao Conselho Competente da classe, de sua sede, atualizada de acordo com a última alteração contratual: CRA, CAU e CREA.	16-24
3.2. Atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado no órgão competente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, a favor do Profissional de Nível Superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, vinculado à empresa licitante por qualquer uma das formas indicadas no subitem 9.2.2.2, comprovando a execução, na qualidade de Responsável Técnico, dos serviços com características pertinentes e compatíveis ao objeto da licitação. <ul style="list-style-type: none">• Atestados de Capacidade Técnica acervados CREA• Atestados de Capacidade Técnica acervados CAU• Atestados de Capacidade Técnica acervados CRA	25-132
3.3. A comprovação de vínculo entre a empresa licitante e o profissional	133-153
3.4. Declaração de conhecimento de todas as condições dos locais onde serão realizadas as obras e serviços.	154





4ª QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

4.1. Balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social.	155-199
4.2. Demonstração da boa situação financeira através da apresentação de índices Contábeis.	200
4.3. Comprovação do Patrimônio Líquido – vide balanço patrimonial	155-199
4.4. Certidão Negativa de Falência ou Concordata.	201-202

5ª REGULARIDADE FISCAL

5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).	203
5.2. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Nacional.	204-265
5.3. Prova de regularidade fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	266
5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho.	267

6ª OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. DECLARAÇÃO da Empresa Licitante de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo do Anexo IV.	268
6.2. DECLARAÇÃO da Empresa Licitante assinada pelo responsável legal, de que não emprega mão de obra de menores, ou, empregando-a, cumpre o disposto no inciso I do § 3º do artigo 227, com observância da norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, ambos da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo V	269
6.3. Termo de encerramento.	270



Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298480-4

45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

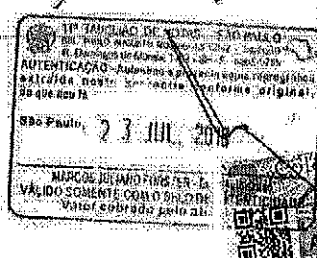
São Partes neste instrumento:

(i) **PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.024.452/0001-07, cujos atos sociais encontram-se arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35224147730, representada por seus administradores, Srs. Paulo Fernando Zillo, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.198.753-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 295.892.638-95, e Murillo Cozza Alves Cerqueira, brasileiro, casado, administrador de empresas, cédula de identidade RG nº 26.120.696-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 278.710.818-02, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; e

(ii) **ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.537.263/0001-66, cujos atos societários encontram-se arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.370.406, representada por seus administradores, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, São Paulo/SP, legalmente representada por seus diretores, pelo Diretor, Sr. André Iasi, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.944.608-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 256.060.948-78, em conjunto com o procurador Murillo Cozza Alves Cerqueira, brasileiro, casado, administrador de empresas, cédula de identidade RG nº 26.120.696-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 278.710.818-02; todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000.

As sócias signatárias, supra nomeadas e qualificadas, da **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.** ("Sociedade"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.151/0001-33, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, constituída conforme contrato social datado de 13 de janeiro de 1997, arquivado e registrado em microfilme sob o nº 284.500, em data de 27/01/1997, no 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Capital de São Paulo, e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.222.984.804 em sessão de 20/01/2009, por este instrumento particular, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, nos seguintes termos:

[Handwritten signatures and initials]





HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
 CNPJ/ME nº 01.808.151/0001-33
 NIRE 3522298480-4

I. Da Qualificação do Administrador

1.1. As Sócias atualizam a qualificação do administrador, Sr. Murillo Cozza Alves Cerqueira para que passe a constar como casado em seu estado civil, de forma que a Cláusula 7 (caput) passa a vigorar conforme segue:

"07. A Sociedade será gerida pelos administradores não sócios: (i) Paulo Fernando Zillo, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.198.753-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 293.892.638-95; (ii) Emilio Sanchez Salgado Junior, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.991.663 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 097.746.098-32; e (iii) Murillo Cozza Alves Cerqueira, brasileiro, casado, administrador de empresas, cédula de identidade RG nº 26.120.696-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 278.710.818-02; todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, eleitos, por unanimidade, nos termos do art. 1.061, da Lei 10.406/02."

II. Do Aumento do Capital Social

2.1. As Sócias resolvem, por unanimidade, aprovar o aumento do capital social da Sociedade, mediante a emissão de 5.610.000 (cinco milhões, seiscentas e dez mil) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 5.610.000,00 (cinco milhões, seiscentos e dez mil reais), passando o Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de R\$ 134.571.284,00 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais), dividido em 134.571.284 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentas e setenta e uma mil, duzentas e oitenta e quatro) quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 140.181.284,00 (cento e quarenta e um milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais); dividido em 140.181.284 (cento e quarenta e um milhões, cento e oitenta e um mil, duzentas e oitenta e quatro) quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

2.2. As 5.610.000 (cinco milhões, seiscentas e dez mil) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, são subscritas e integralizadas da seguinte forma:

- (i) A sócia Altpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. subscreve e integraliza, na presente data e em moeda corrente nacional, 5.427.390 (cinco milhões, quatrocentas e vinte e sete mil, trezentas e noventa) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 5.427.390,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa reais);
- (ii) A sócia Primeira Estacionamentos Ltda. subscreve e integraliza, na presente data e em moeda corrente nacional, 182.610 (cento e oitenta e duas mil, seiscentas e dez) quotas

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

Stamp: ESTAMPARIA HORAPARK

Stamp: ESTAMPARIA HORAPARK

Stamp: ESTAMPARIA HORAPARK

Stamp: NOTARIAL (COMPETENTE)

Stamp: MARCOS DE JANO FORSTNER Eng. de Edifícios

Stamp: VALIDAMENTE COM O SELO DE AR

Stamp: VALOR COBRADO pelo sig. R.

Stamp: AUTENTICAÇÃO

Stamp: São Paulo, 23 JUL. 2018



HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298480-4

sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 140.181,00 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e dez reais).

2.3. Em razão do disposto acima, as Sócios aprovam a nova redação dada à Cláusula 5 do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"05. O Capital Social, já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 140.181.284,00 (cento e quarenta e um milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais), dividido em 140.181.284 (cento e quarenta e um milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Capital Social	%
Primeira Estacionamentos Ltda.	4.563.004	R\$ 4.563.004,00	3,25
Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S/A	135.618.280	R\$ 135.618.280,00	96,75
Total	140.181.284	R\$ 140.181.284,00	100,00

§ 1º Cada quota dá direito a um voto nas deliberações das reuniões de sócios.

§ 2º As quotas são indivisíveis perante a Sociedade.

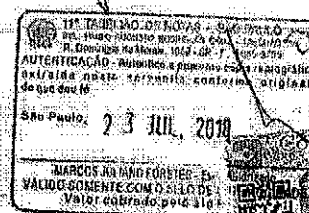
§ 3º A responsabilidade dos sócios quotistas, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 4º Ficam os sócios autorizados a proceder ao aumento do capital social para subscrição de novas quotas, a qualquer momento, desde que esteja totalmente integralizado e seja por deliberação dos sócios que representam, no mínimo, três quartos do capital social, podendo a elevação resultar da criação de novas quotas, integralizadas com dinheiro e/ou com bens, ou de incorporação de reservas e lucros. Para tanto, diante da necessidade de cumprimento dos fins sociais, os sócios deverão promover os aportes previstos para a respectiva integralização, dentro do prazo estabelecido, sob pena de, não o fazendo, estarem abrindo mão de seu direito de preferência."

III. Da Consolidação do Contrato Social

3. Por fim, resolvem os sócios consolidar o contrato social da Sociedade que, já incluindo as alterações ora deliberadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

(Handwritten signatures and initials of the partners)





HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298480-4

CONTRATO SOCIAL
HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.

01. Figuram neste instrumento, como únicos sócios componentes desta Sociedade empresária limitada:

(i) **PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.024.452/0001-07, cujos atos sociais encontram-se arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35224147730, representada por seus administradores, Srs. **Emílio Sanches Salgado Junior**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.991.663 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 097.746.098-32, e **Murillo Cozza Alves Cerqueira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, cédula de identidade RG nº 26.120.696-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 278.710.818-02; todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000;

(ii) **ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.537.253/0001-66, cujos atos societários encontram-se arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.370.406, representada por seus administradores, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, São Paulo/SP, legalmente representada por seus diretores, pelo Diretor, Sr. **Emílio Sanches Salgado Junior**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.991.663 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 097.746.098-32, em conjunto com o procurador **Murillo Cozza Alves Cerqueira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, cédula de identidade RG nº 26.120.696-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 278.710.818-02; todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000.

02. A Sociedade girará sob a denominação social de **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.**

03. A Sociedade, cujo prazo é indeterminado, terá sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, podendo, por deliberação dos Sócios, abrir ou fechar filiais, agências, sucursais, escritórios, depósitos e qualquer outro tipo de estabelecimento, dentro e fora do território nacional.

§ Único - A Sociedade tem constituída as seguintes filiais, sendo que para cada uma delas foi destacado o capital social de R\$200,00 (duzentos reais):

Handwritten signatures and initials are present throughout the bottom section of the document. On the right side, there are two circular stamps from the Notary Office of São Paulo, with the number 06 in the center. At the bottom center, there is a rectangular stamp from the 'Tribunal de Registro de Imóveis de São Paulo' (Tribunal de Registro de Imóveis de São Paulo) dated 23 JUL 2010. To the right of this stamp is another rectangular stamp from the 'Cartório Notarial de São Paulo' (Cartório Notarial de São Paulo) with the word 'AUTENTICAÇÃO' (Authentication) visible. There are also some illegible handwritten notes and marks at the bottom.



3

HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298480-4

- FILIAL 01 - Rua Gertrudes de Lima nº 28/32/36, Centro, Santo André - SP, CEP 09020-000, CNPJ/MF nº 01.808.151/0003-03, NIRE 35903568577;
- FILIAL 02 - Avenida Duque de Caxias, 738, Centro, Araraquara - SP, CEP 14801-120, CNPJ/MF nº 01.808.151/0004-86, NIRE 35903568585;
- FILIAL 03 - Rua Major José Inácio nº 1958, Centro, São Carlos - SP, CEP 13560-160, CNPJ/MF nº 01.808.151/0005-67, NIRE 35903568593;
- FILIAL 04 - Rua Senador Vergueiro nº 893, Centro, Limeira - SP, CEP 13480-001, CNPJ/MF nº 01.808.151/0006-48, NIRE 35903568607;
- FILIAL 05 - Rua Benedito Araújo nº 54, Centro, São João da Boa Vista - SP, CEP 13870-090, CNPJ/MF nº 01.808.151/0007-29, NIRE 35903568615;
- FILIAL 06 - Avenida Orlando Hardt nº 214, Centro, Jacareí - SP, CEP 12327-390, CNPJ/MF nº 01.808.151/0009-90, NIRE 35903568623;
- FILIAL 07 - Rua dos Andradas, nº 70, Centro, Pinhão de Mangaba - SP, CEP 12.400-010, CNPJ/MF nº 01.808.151/0008-00, NIRE 35903568631;
- FILIAL 08 - Rua 02, nº 1625, Centro, Rio Claro - SP, CEP 13.500-152, CNPJ/MF nº 01.808.151/0011-05, NIRE 35903568640;
- FILIAL 09 - Rua João Bauer, nº 440, Centro, Itajaí - SC, CEP 88301-500, CNPJ/MF nº 01.808.151/0015-39, NIRE 42999081131;
- FILIAL 10 - SEPS QD 710/910 ej. D un. 1, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70390-108, CNPJ/MF nº 01.808.151/0016-10, NIRE 39999035421;
- FILIAL 11 - Rua Major Pinheiro Franco, nº 258, Centro, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08710-220, CNPJ/MF nº 01.808.151/0013-77, NIRE 35903575026;
- FILIAL 12 - Rua Marechal Deodoro, nº 630, Centro, Curitiba - PR, CEP 80010-010, CNPJ/MF nº 01.808.151/0020-04, NIRE 41999114615;
- FILIAL 13 - Rua Taperoá, nº 380, Brooklin Novo, São Paulo - SP, CEP 04571-060, CNPJ/MF nº 01.808.151/0014-58, NIRE 35903885653;
- FILIAL 14 - Rua Engenheiro Hanney Macari, nº 14, Alto do Ipiranga, Mogi das Cruzes - SP, CNPJ/MF 01.808.151/0017-09, NIRE 35903874961;
- FILIAL 15 - Rua João Marcatto, nº 75, sala 1, Centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP 89251-670, CNPJ/MF nº 01.808.151/0021-87, NIRE 42999087597;
- FILIAL 16 - Rua XV de Novembro, nº 533, Bairro Centro, Piracicaba - SP, CEP 13400-390, CNPJ/MF nº 01.808.151/0022-68, NIRE 35904170551;
- FILIAL 17 - Rua Dr. Freitas Lima, nº 57, Bairro Centro, Vila Velha - ES, CEP 29100-380, CNPJ/MF nº 01.808.151/0026-91, NIRE 32999034401;
- FILIAL 18 - Av. Pompéia, 1380, Bairro Vila Pompéia, São Paulo - SP, CEP 05022-001, CNPJ/MF nº 01.808.151/0018-81, NIRE 35903949694;
- FILIAL 19 - Avenida Antônio Abrahão Caram, nº 1.001, São José, Belo Horizonte - MG, CEP 31275-000, CNPJ/MF nº 01.808.151/0027-72, NIRE 31999195897

Handwritten marks and scribbles on the right side of the page.



1ª TABELA DE NOTAS HORAPARK

Autenticação - validade a partir da data de emissão desta cópia. Para validade conferir original de que trata.

São Paulo, 23 JUL, 2018

MAÇON BRILHO FORTES - São Antônio

VALOR CONTA: R\$ 0,00

LAUTENTICACAO

Colégio Notarial do Brasil

1097 CA 07 45384



3



HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.

CNPJ/MF nº 01.808.151/0001-33

NIRE 3522298480-4

- FILIAL 20 - Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5.300, Cidade Industrial, Curitiba - PR, CEP 81280-330, CNPJ/MF nº 01.808.151/0028-53, NIRE 41999174481;
- FILIAL 21 - Rua Libero Badaró, 293, 10º andar, Cj. D, Centro, São Paulo - SP, CEP 01009-000, CNPJ/MF nº 01.808.151/0029-34, NIRE 35904660141;
- FILIAL 22 - Rua Duque de Caxias, nº 847, Centro, Santa Barbara D'Oeste - SP, CEP 13450-017, CNPJ/MF nº 01.808.151/0030-78, NIRE 35904660183;
- FILIAL 23 - Av. Fernando Ferrari, 3.800, Golabeiras, Vitória - ES, CEP 29075-630, CNPJ/MF nº 01.808.151/0032-30, NIRE 32999052221;
- FILIAL 24 - Rua Treze de Maio, 1947 - Bela Vista, com entrada suplementar pela Rua Maestro Cardim, 1106 - Liberdade, São Paulo - SP, CEP 01325-001, CNPJ/MF nº 01.808.151/0031-59, NIRE 35904680427;
- FILIAL 25 - Rua Comendador Franco, 760, Centro, Itatiba - SP, CEP 13250-240, CNPJ/MF nº 01.808.151/0033-10, NIRE 35904680451;
- FILIAL 26 - Av 107 Norte, Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Esq. Com NS 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77001-080, CNPJ/MF nº 01.808.151/0035-82, NIRE 17999015073;
- FILIAL 27 - Rua Germano Petersen Junior, nº 101, Salas 509 e 510, Higienópolis, CEP 90540-140, Porto Alegre - RS, NIRE 43999121666;
- FILIAL 28 - Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, s/nº, Jardim Aeroporto, Bayeux - PB, CEP 58308-901, CNPJ/MF nº 01.808.151/0036-63, NIRE 25999007000;
- FILIAL 29 - Praça Ministro Salgado Filho, s/nº, área de estacionamento, Imbiribeira, Recife - PE, CEP 51210-010, CNPJ/MF nº 01.808.151/0037-44, NIRE 26999085664;
- FILIAL 30 - Praça Senador Salgado Filho, s/nº, área de estacionamento, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20021-340, CNPJ nº 01.808.151/0038-25, NIRE 33999248461;
- FILIAL 31 - Avenida Olegário Maciel, 43, Santa Helena, Juiz de Fora - MG, CEP 36015-350, CNPJ nº 01.808.151/0039-06, NIRE 31902408190;
- FILIAL 32 - Rua Jundiá, 450, Matriz, Mauá - SP, CEP 09370-180, CNPJ nº 01.808.151/0040-40, NIRE 35905027484;
- FILIAL 33 - Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.825, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-133, CNPJ nº 01.808.151/0041-20, NIRE 35905027484;
- FILIAL 34 - Rodovia BR 104, Km 91, s/nº, Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares, Área de Estacionamento, Prefeito Antonio Lins de Souza, Rio Largo - AL, CEP 57100-971, CNPJ CNPJ 01.808.151/0042-01, NIRE 27999010835;
- FILIAL 35 - Av. Severio Dullius 90010, Anchieta, Porto Alegre - RS, CEP 90200-310 (Aero Porto Alegre TPS1), CNPJ 01.808.151/0043-92, NIRE 43999134430;
- FILIAL 36 - Av. dos Estados, 747, São João, Porto Alegre - RS, CEP 90200-000 (Aero Porto Alegre TPS2), CNPJ 01.808.151/0044-73, NIRE 43999134499;
- FILIAL 37 - Rua Maestro Cardim, 769, Paraíso, São Paulo/ SP, cep 01323-001 (HOSP BENEFICENCIA - SÃO JOAQUIM), CNPJ/MF nº 01.808.151/0045-54, NIRE 35.905.083.309;
- FILIAL 38 - Rua Martiniano de Carvalho, 965, Bela Vista, São Paulo/ SP, cep 01321-001 (HOSP BENEFICENCIA - SÃO JOSE), CNPJ/MF nº 01.808.151/0046-35, NIRE 35.905.083.325;

[Handwritten signatures and initials]

1ª TABULAÇÃO DE NOTAS FISCALIS
 A. Documento de Insc. Trib. SP nº 12345678
 AUTENTICAÇÃO - Autenticado e apresentado, reprodução fiel da origem, com o selo contendo o código digital de segurança.

São Paulo: 23 JUL 2018

MARCOS DE ANDRADE
 VÁLIDO SOMENTE QUANDO SELADO DE ACORDO COM O PROCEDIMENTO

Região Nacional GOVERNADOR
 AUTENTICAÇÃO



3

HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 01.808.151/0001-33
NIRE 352298480-4

- FILIAL 39** – Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, sl 23, bl 3, Itaim Bibi, São Paulo/ SP, cep 04543-000 (SÃO PAULO), CNPJ/MF nº 01.808.151/0047-16, NIRE 35.905.154.052;
- FILIAL 40** – Estrada do Portela, nº 222, Garagem, Madureira, Rio de Janeiro/RJ, cep. 21351-900, CNPJ/MF em fase de emissão, NIRE 33999283062.
- FILIAL 41** – Rua Santo Arcádio, 290/304 (entrada suplementar pela Avenida Roque Petroni Junior, 576), Jardim das Acácias, São Paulo/SP, CEP 04707-110 (TERR TORRE KIBON), NIRE 93.228/17-0, CNPJ/MF nº 01.808.151/0048-05.

04. Constitui objeto social da Sociedade:

- (i) A exploração, administração e controle de áreas especiais para estacionamento rotativo de veículos automotores de passageiros e de carga localizadas nas vias e logradouros públicos; a intermediação no fornecimento e manutenção de equipamentos necessários à operação; exploração e controle do sistema pertinente; a implantação e manutenção de sistema de banco de dados; incluindo "hardware" e "software";
- (ii) A prestação de serviço de guincho para transporte e remoção de veículos;
- (iii) A administração ou exploração, em nome próprio ou de terceiros, em imóvel próprio ou de terceiros, da atividade de estacionamento de veículos, no Brasil e no Exterior;
- (iv) A locação e prestação de serviços técnicos de administração, assessoria e planejamento de tudo o que se refira a estacionamento de veículos, inclusive com fornecimento de mão-de-obra;
- (v) A intermediação e implantação de convênios entre sociedades de qualquer natureza e estacionamentos, garagens e similares;
- (vi) Importação de equipamentos para uso próprio;
- (vii) A prestação de quaisquer outros serviços correlatos ou afins, podendo ainda participar de outras empresas como sócio quotista ou acionista; e
- (viii) Compra e venda de imóveis.

05. O Capital Social, já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 140.181.284,00 (cento e quarenta e um milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais), dividido em 140.181.284 (cento e quarenta e um milhões, cento e oitenta e um mil, duzentas e oitenta e quatro) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Handwritten signatures and stamps:

- Two circular stamps: "ESTAPAR 09 HORAPARK" and "ESTAPAR 09 D. JURIDIC" with handwritten initials.
- A rectangular stamp: "REPÚBLICA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE JUSTIÇA - NOTARIAS - 23 JUL 2018 - São Paulo - 23 JUL 2018 - Valido somente com o selo de autenticação - Valor cobrado por este selo R\$ 3,00 - AUTENTICACAO".
- Handwritten initials: "A", "P", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y", "Z".



HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298480-4

Sócio	Nº de Quotas	Capital Social	%
Primeira Estacionamentos Ltda.	4.563.004	R\$ 4.563.004,00	3,25
Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S/A	135.618.280	R\$ 135.618.280,00	96,75
Total	140.181.284	R\$ 140.181.284,00	100,00

§ 1º Cada quota dá direito a um voto nas deliberações das reuniões de sócios.

§ 2º As quotas são indivisíveis perante a Sociedade.

§ 3º A responsabilidade dos sócios quotistas, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

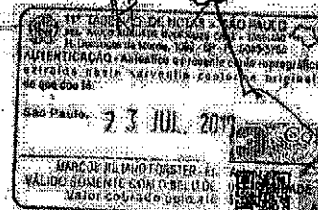
§ 4º Ficam os sócios autorizados a proceder ao aumento do capital social para subscrição de novas quotas, a qualquer momento, desde que esteja totalmente integralizado e seja por deliberação dos sócios que representam, no mínimo, três quartos do capital social, podendo a elevação resultar da criação de novas quotas, integralizadas com dinheiro e/ou com bens, ou de incorporação de reservas e lucros. Para tanto, diante da necessidade de cumprimento dos fins sociais, os sócios deverão promover os aportes previstos para a respectiva integralização, dentro do prazo estabelecido, sob pena de, não o fazendo, estarem abrindo mão de seu direito de preferência.

06. A administração da Sociedade será exercida por 03 (três) administradores, sócios ou não, residentes no país, eleitos pelos sócios da Sociedade, dentre profissionais de reconhecida capacidade, competência e experiência.

07. A Sociedade será gerida pelos administradores não sócios: (i) Paulo Fernando Zillo, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.198.753-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 295.892.638-95; (ii) Emilio Sanchez Salgado Junior, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.991.663 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 097.746.098-32; e (iii) Murillo Cozza Alves Cerqueira, brasileiro, casado, administrador de empresas, cédula de identidade RG nº 26.120.696-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 278.710.818-02; todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, eleitos, por unanimidade, nos termos do art. 1.061, da Lei 10.406/02.

§ Único - Os administradores desta Sociedade, Paulo Fernando Zillo, Emilio Sanchez Salgado Junior e Murillo Cozza Alves Cerqueira, poderão gozar das atribuições e dos poderes conferidos por lei à administração da sociedade empresária do tipo limitada, sempre de forma conjunta de 02 (dois) administradores.

Handwritten signatures and initials:
 P
 P
 P





8

HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/ME nº 01.308.151/0001-33
NIRE 3522298480-4

08. Os administradores poderão, isoladamente, constituir procurador "ad judicium", por prazo indeterminado e sempre que necessário à defesa administrativa e judicial dos direitos e interesses da Sociedade.

09. Os administradores poderão, de forma conjunta e em no mínimo de 02 (dois), constituir, para auxiliá-los, procurador ou procuradores "ad negotia", definindo-se no instrumento de mandato o fim ou fins a que se destinam, os poderes outorgados, o prazo de sua duração e a forma de atuação dos procuradores nomeados.

10. Os administradores deverão, anualmente, prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes relatório, bem como balanço patrimonial e o resultado econômico do período.

11. Aos administradores será permitido avalizar, fiançar ou por qualquer outra forma garantir com a firma da Sociedade obrigações de terceiros, sendo, porém, expressamente vedado envolver a Sociedade em negócios alheios aos seus fins sociais, bem como agir a seu favor em casos de conflito de interesses.

12. Os administradores serão remunerados pelo seu trabalho de acordo com o que for deliberado por sócios que representem mais da metade do capital social.

13. Haverá reunião de sócios, sempre que necessário, por convocação dos administradores, mediante envio de carta protocolada aos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data da reunião.

§ 1º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nesta cláusula sempre quando todos os sócios comparecerem, ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 2º A reunião se torna dispensável quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

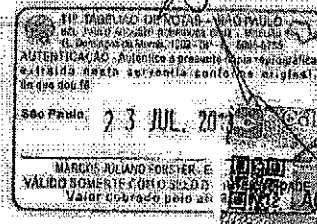
§ 3º As deliberações tomadas em conformidade com a Lei e este Contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

14. Além dos casos previstos em outras cláusulas deste Contrato, haverá reunião de sócios para que se delibere sobre as seguintes matérias:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) destino a ser dado aos lucros líquidos porventura apurados pela Sociedade ou a respeito da cobertura dos prejuízos havidos no exercício;
- c) designação de Administradores, caso venha a ser feita através de ato em separado;
- d) destituição de Administradores.

Handwritten signatures and initials: A, P, D, B, J, A, P.

Handwritten signatures and initials: J, A, P, B.





HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNRJ/MF nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298480-4

- e) modo e valor da remuneração dos Administradores;
- f) alteração deste contrato social;
- g) incorporação, fusão e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- h) nomeação e destituição de liquidantes, e o julgamento das suas contas;
- i) pedido de auto-falência ou recuperação judicial; e
- j) abertura, transferência e/ou encerramento de filiais.

§ 1º A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de sócios que representem a maioria do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 2º As deliberações de sócios serão tomadas:

- a) pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social nos casos previstos nas alíneas "f" e "g" desta Cláusula e de dois terços do capital social no caso previsto na letra "c" supra;
- b) pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas alíneas "d", "e" e "h" desta Cláusula; e
- c) pela maioria de votos dos presentes nos demais casos previstos em lei ou neste contrato social, salvo quando a Cláusula determinar outro quórum.

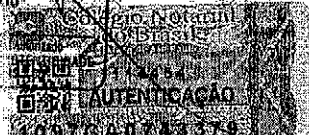
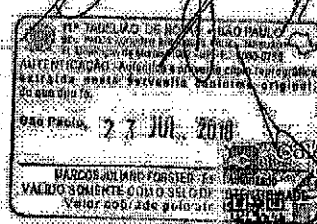
§ 3º Dos trabalhos e deliberações, será lavrada ata da reunião, assinada pelos presentes, que deverá ser arquivada na sede desta Sociedade e apresentada à Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, para arquivamento, nos 30 (trinta) dias subsequentes à data da realização da reunião.

§ 4º Os sócios tomarão conhecimento da administração social e a fiscalização pelo exame direto dos livros e arquivos, quando tal lhes parecer conveniente, independentemente de qualquer autorização.

15. O exercício social iniciará em 01 de janeiro e serão encerradas as Demonstrações Financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de cada ano, com observância das normas previstas na legislação aplicável.

§ 1º No prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, os administradores enviarão aos sócios, por carta protocolada, o Balanço Geral da Sociedade e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, devendo eles a respeito se manifestar num prazo de 10 (dez) dias, findo o qual a ausência de manifestação equivalerá à aprovação daquelas contas.

[Handwritten signatures and initials]





HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/ME nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298480-4

§ 2º Em caso de contestação às contas apresentadas, os sócios realizarão uma reunião no prazo de 05 (cinco) dias após manifestada a divergência, na qual serão solucionadas as dúvidas e aprovadas as contas, se for o caso. A ausência de qualquer sócio a essa reunião equivalerá à aprovação do que nela for deliberado.

§ 3º Os sócios participarão dos lucros e das perdas de acordo com a proporção de suas quotas na Sociedade, cabendo aos mesmos deliberar a respeito da partilha parcial ou total ou, alternativamente, capitalização parcial ou total dos lucros auferidos.

16. A Sociedade não se dissolverá e, por consequência, não entrará em liquidação por morte, falência ou incapacidade de qualquer sócio, desde que os sócios remanescentes que representem a maioria do capital social queiram com a atividade dela prosseguir.

§ 1º Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido, interdito ou incapaz serão apurados mediante balanço patrimonial da Sociedade levantado na data do fato. Oportunamente, deverá ser contratada a "EMBRATESP", ou outra empresa do ramo, idônea e conhecida, para reavaliação dos bens imóveis da Sociedade. O valor assim encontrado será pago aos sucessores do sócio falecido ou aos representantes legais do sócio falido, interdito ou incapaz em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira paga na data de determinação do valor dos haveres e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Essas prestações terão o seu valor monetariamente corrigido de conformidade com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), levantado pela Fundação Getúlio Vargas, ou na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da mesma instituição, sendo certo que tais índices de correção, por vontade das partes, estabelecidos com base em lei vigente, não poderão ser substituídos por índices de variação monetária, ou deflatores, ou "tablitas" ou semelhantes.

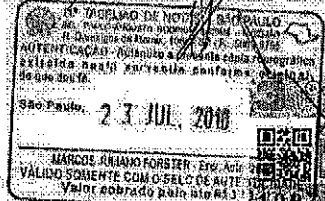
§ 2º O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas.

17. Na hipótese de falecimento, ou de declaração de interdição ou incapacidade de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes que representem a maioria do capital social poderão optar por aceitar os sucessores do sócio falido ou o representante legal do interdito ou incapaz, como sócios, se assim eles aceitarem, ou por entregar os haveres do "de cujus" ou do interdito ou do incapacitado na forma prevista na cláusula anterior.

18. A Sociedade entrará em dissolução nas hipóteses previstas em lei ou por deliberação dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social. Em quaisquer dos casos, os sócios que representem a maioria do capital social elegerão o liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação e fixando-lhe os honorários, caso necessário.

19. É facultada aos sócios, mediante deliberação por sócios representantes de mais da metade do capital social, a exclusão de qualquer sócio da Sociedade, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Vigente.

[Handwritten signatures and initials: R, A, P, J, P]





HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298480-4

§ 1º A reunião de sócios para deliberação de exclusão de sócio deverá ser convocada e instaurada obedecendo-se aos procedimentos estabelecidos na Cláusula Décima Terceira acima, que deverá ser convocada especialmente para esse fim, devendo o sócio acusado ser, na própria convocação da reunião, notificado dos fatos que lhe dizem respeito.

§ 2º Deliberando-se a exclusão, os haveres do sócio excluído, serão apurados e pagos nos termos da Cláusula Décima Sexta acima, tomando-se como data base de apuração a data de deliberação da exclusão.

20. Ao sócio que divergir das modificações introduzidas neste contrato fica assegurado o direito de retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subsequentes à reunião que o modificou, recebendo os seus haveres, que serão apurados e pagos de conformidade com o disposto na Cláusula Décima Sexta supra.

21. Este contrato social obriga as partes contratantes e os seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

22. É vedada a cessão e transferência, a qualquer título, das quotas sociais por qualquer dos sócios, sem prévio oferecimento por escrito pelo sócio interessado na sua alienação aos demais sócios, com prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação, findo o qual, se não aceita a oferta por manifestação explícita ou mediante o silêncio dos demais sócios, o sócio interessado na alienação ficará liberado para ceder e transferir de suas quotas sociais a terceiros, observados as mesmas condições constantes da oferta.

§ Único Não se aplicará o disposto no "caput" desta Cláusula na hipótese de cessão e transferência de quotas de qualquer dos sócios a pessoa jurídica da qual detinha a maioria do capital volante e o efetivo controle administrativo e tecnológico.

23. Toda e qualquer alteração do contrato social só será legítima, válida e eficaz se formalizada por escrito, com intervenção de sócios que representem, pelo menos, três quartos do capital social.

24. Os administradores declaram expressamente não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração e a atividade da Sociedade, nos termos do art. 1.011 do Código Civil.

25. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação das disposições dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil vigente e, supletivamente pela Lei 6404/76 (Lei das S/A).

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with '14' and 'HORA PARK' and a rectangular stamp from 'TABELA DE NOTAS - SÃO PAULO' dated '23 JUL 2010'.



HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298480-4

26. Para dirimir todas e quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato social, elegem os sócios o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Brasil, por qualquer de suas Varas Centrais, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para um só e mesmo efeito, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de abril de 2018.

Paulo Fernando Zilli
PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA.
 Paulo Fernando Zilli Múnillo Cozza Alves Cerqueira

André Iasi
ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A
 André Iasi p.p. Múnillo Cozza Alves Cerqueira

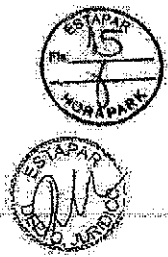
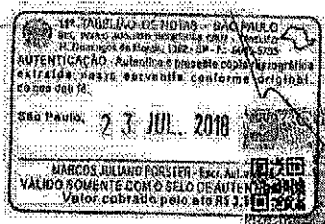
Testemunhas:

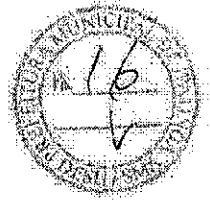
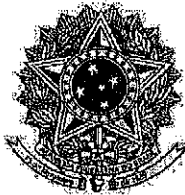
1. *Priscila da Silva*
 Nome: Priscila da Silva
 RG: CPF 224.985.048-85
 RG 35.240.063-8

2. *Paula Gomes Mariano*
 Nome: Paula Gomes Mariano
 RG: CPF 409.641.998-23
 RG 34.777.019-6



13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1877333/2018

Válida até: 31/12/2018

Processo (Sipro): F-001233/1997

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas, limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

CNPJ: 01.806.151/0001-33

Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 2º ANDAR, BLOCO 3.
VILA NOVA CONCEIÇÃO
04543-000 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 0497650

Data do registro: 03/10/1997

Capital Social: R\$ *****140.181.284,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA MECÂNICA

Objetivo Social:

"(I) A exploração, administração e controle de áreas especiais para estacionamento rotativo de veículos automotores de passageiros e de carga localizadas nas vias e logradouros públicos; a intermediação no fornecimento e manutenção de equipamentos necessários a operação; exploração e controle do sistema pertinente; a implantação e manutenção de sistema de banco de dados, incluindo "hardware" e "software"; (II) A prestação de serviço de guincho para transporte e remoção de veículos; (III) A administração ou exploração, em nome próprio ou de terceiros, em imóvel próprio ou de terceiros da atividade de estacionamento de veículos, no Brasil ou no Exterior; (IV) A locação e prestação de serviços técnicos de administração, assessoria e planejamento de tudo o que se refira a estacionamento de veículos, inclusive com fornecimento de mão de obra; (V) A intermediação e implantação de convênios entre sociedades de qualquer natureza e estacionamentos, garagens e similares; (VI) Importação de equipamentos para uso próprio; (VII) A prestação de quaisquer outros serviços correlatos ou afins, podendo ainda participar de outras empresas como sócia, cotista ou acionista; e (VIII) Compra e venda de imóveis."





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 187/333/2018 Página 2/3

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: MARCOS IAST BRANDAO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Handwritten signature

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5061043438

Registro Nacional: 2613397802

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 10/10/2014

Nome: JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Handwritten signature

Origem do Registro: CREA-RJ **Número do Registro (CREASP):** 5069364756

Registro Nacional: 2013380950

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 11/07/2018

Handwritten signature

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0b5bc6e4-fc31-4b48-aea6-9ab70c56f26b.

Situação cadastral extraída em 06/08/2018 14:30:33.

Emitida via Serviços Online.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1877333/2018. Página 3/3.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à Rua: **BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de agosto de 2018

21

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

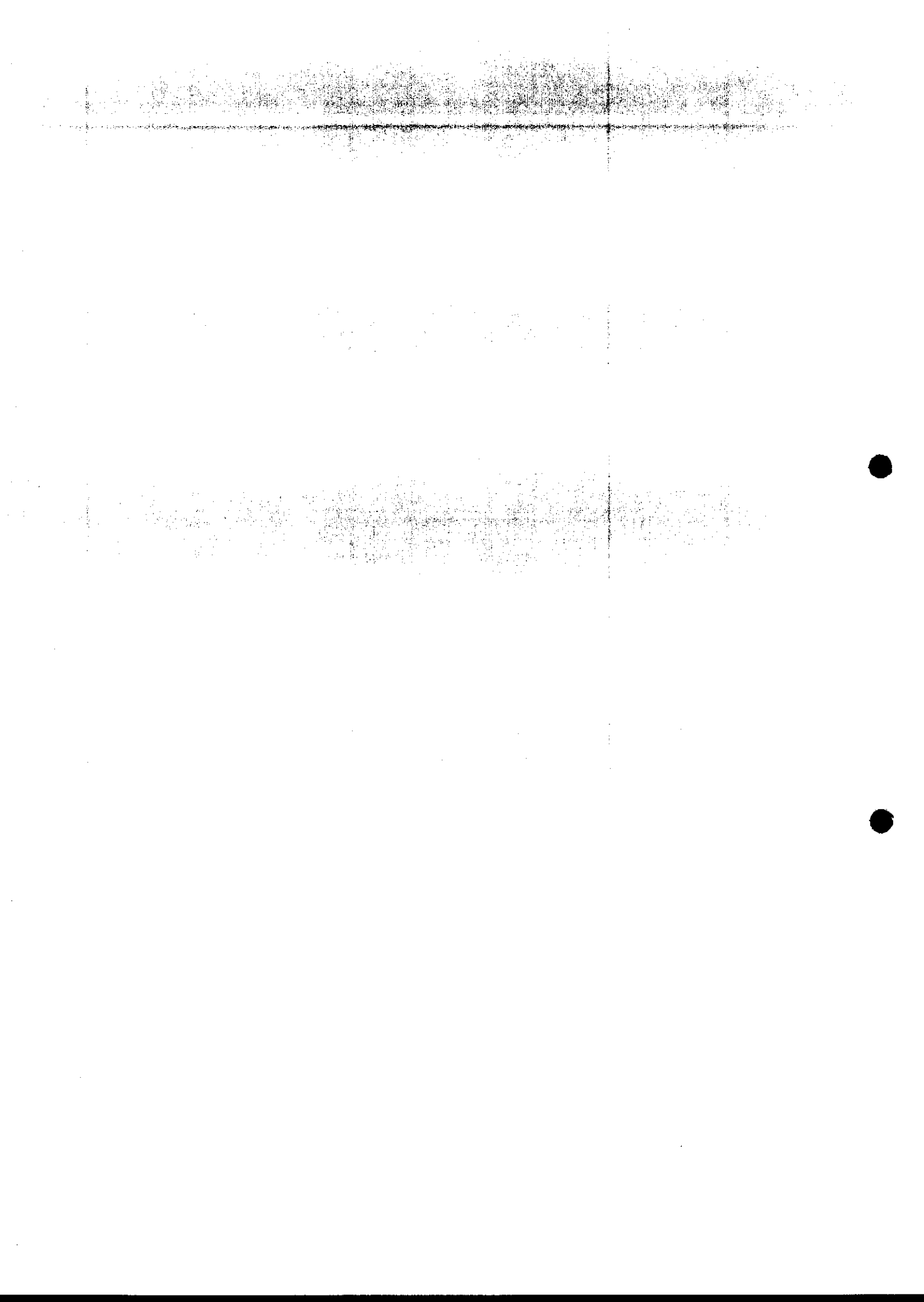
Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1803838/2018

Válida até: 31/12/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA

C.P.F.: 843.310.977-49

Endereço: Rua SÓCRATES, 697 APTO 14B
 VILA SOFIA
 04671-071 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069364756

Expedido em: 16/07/2014

Registro Nacional do Profissional: 2013380950

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	baixada em: 14/07/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.49220173145X quitada em: 02/02/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491959301061 quitada em: 31/03/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170511918 quitada em: 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180019687 quitada em: 31/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1803838/2018 Página 2/2

Código de controle da certidão: c573a620-a412-40e1-8dab-3372e60daa77.

Situação cadastral extraída em 12/04/2018 11:01:15 - Certidão reimpressa em 24/05/2018 09:07:16.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Faça Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à **Avenida: DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1666, 1º ANDAR, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04548-005**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 12 de abril de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1803843/2018

Válida até: 31/12/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte Interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARCOS IASI BRANDAO

C.P.F.: 260.278.858-90

Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 CONDOMÍNIO SÃO LUIZ TORRE 3 - 3.AND.
VILA NOVA CONCEIÇÃO
04543-900 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061043438

Expedido em: 15/07/2014

Registro Nacional do Profissional: 2619397802

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492252601847	quitada em: 16/07/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491992308742	quitada em: 02/02/2015
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492201724755	quitada em: 02/02/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491948237157	quitada em: 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170511949	quitada em: 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180019735	quitada em: 31/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1803843/2018 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5e442b5c-f58c-440b-9c00-c8271eb0b111.

Situação cadastral extraída em 12/04/2018 11:02:51 - Certidão reimpressa em 24/05/2018 09:02:03.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL, situada à **Avenida: DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1666, 1º ANDAR, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04548-005**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.**

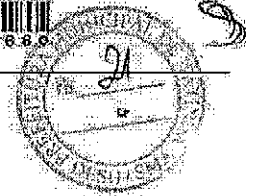
SÃO PAULO, 12 de abril de 2018



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Nº 0000000444680



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Validade: 28/11/2018

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
 Registro CAU : 5025-3
 CNPJ: 01.808.151/0001-33

Objetivo social: (I) a exploração, administração e controle de áreas especiais para estacionamento rotativo de veículos automotores de passageiros e de carga, localizadas nas vias e logradouros públicos; a intermediação no fornecimento e manutenção de equipamentos necessários a operação; exploração e controle do sistema pertinente; a implantação e manutenção de sistema de banco de dados, incluindo "hardware" e "software";

 (II) a prestação de serviço de guincho para transporte e remoção de veículos;

 (III) a administração ou exploração, em nome próprio ou de terceiros, em imóvel próprio ou de terceiros da atividade de estacionamento de veículos, no Brasil ou no Exterior;

 (IV) a locação e prestação de serviços técnicos de administração, assessoria e planejamento de tudo o que se refere a estacionamento de veículos, inclusive com fornecimento de mão-de-obra;

 (V) a intermediação e implantação de convênios entre sociedades de qualquer natureza e estacionamentos, garagens e similares;

 (VI) importação de equipamentos para uso próprio;

 (VII) a prestação de quaisquer outros serviços correlatos ou afins podendo ainda participar de outras empresas como sócia, còlita ou acionista; e

 (VIII) compra e venda de imóveis.

Atividades econômicas:

- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

Capital social: R\$ 140.181.284,00

Última atualização do capital: 02/01/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO

Título:

Arquiteta e Urbanista

Início do Contrato: 01/01/2012

Número do RRT: 5917589

Tipo de Vínculo: EMPREGADO

Designação: Arquiteta

OBSERVAÇÕES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000444972



Página 1/1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 01/12/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO
 Registro CAU: A468843
 Registro Anterior CAU: 86732-2
 CPF: 271.040.598-90
 Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)
 Situação de registro: ATIVO
 Título(s):
 - Arquiteto e Urbanista
 Cursos anotados no SICCAU:
 - Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 26 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Handwritten signature/initials on the right margin.

Handwritten signature/initials in the middle of the page.

Handwritten mark at the bottom left.

Handwritten mark at the bottom center.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO CERTIFICA que empresa identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional.

Razão Social: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
CNPJ: 01.808.151/0001-33
Registro Principal-CRA/SP: 010132
Responsável (is) Técnico(s): MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA, Registro CRA-SP nº 086721
Endereço: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK 1830 2º ANDAR - BLOCO 3, VILA NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO - SP

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra a titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 12 de janeiro de 2018 às 10:24.

Validade: 31 de dezembro de 2018, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

Controle: 2018-987846302

11/01/2018

Rua Estúdios Unidos, 365/389 - Jd. América - CEP: 01437-001 - São Paulo
Fone: (11) 3087-4200 Fax: (11) 3067-3256 - www.crasp.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional.

Nome: MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA
CPF: 278.710.818-02
Registro Principal-CRA/SP: 086721
Categoria: ADMINISTRADOR

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 12 de janeiro de 2018 às 10:23.

Validade: 31 de dezembro de 2018, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

Controle: 2018-987804039

TIM 01-B

Rua Estados Unidos, 865/889 - Jd. América - CEP: 01427-001 - São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 - www.crasp.gov.br





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional **JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA**, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, no Registro nº **5069364756-SP** e no Conselho de Classe nº **1201**, RNP nº **2013380950**, inscrita no Conselho de Classe nº **1201**, com o Título Profissional: **Engenheiro de Telecomunicações**.

Número ART: **28027230172448054**, Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO**, Registrada em: **05/09/2017**.
Forma de Registro: **SUBSTITUIÇÃO à 28027230172305975**.
Participação Técnica: **EQUIPE**.
Empresa Contratada: **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**.

Contratante: **Prefeitura do Município de Itatiba**.
RODOVIA LUCIANO CONSOLINE, No: **600**, Complemento: **Bairro: JARDIM DE LUCCA**, Cidade: **Itatiba**, UF: **SP**, CEP: **13253205**, PAIS: **BRASIL**.
Contrato: N° **152/2013**, Celebrado em: **23/10/2013**.
Vinculado à ART: **Sim**.
Valor do Contrato: **R\$ 9.161.175,00**. Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.

Endereço da Obra/serviço: **ÁREA Diversos Locais do Município de Itatiba**, No: **---**, Complemento: **---**, Bairro: **---**, Cidade: **Itatiba**, UF: **SP**, CEP: **---**, PAIS: **BRASIL**.
Data de Início: **20/12/2013**, Situação: **Atividade em andamento**.
Finalidade: **OUTRO**.
Proprietário: **---**, CPF/CNPJ: **---**.
Atividade Técnica: **1) Execução, Equipamentos: 56,00000 unidade. 2) Execução, Operação, Equipamentos: 56,00000 unidade.**

Observações:
Execução dos serviços na área da elétrica de exploração, implantação, operação e controle técnico dos serviços de Estacionamento Rotativo Público em vias e logradouros públicos para veículos automotores e similares, através de parquímetros eletrônicos multivagas, aceitando como meio de pagamento moedas circulares e/ou cartão inteligente no município de Itatiba/SP. O sistema contempla: 1731 (um mil setecentos e trinta e um) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos, instalação de 56 (cinquenta e seis) parquímetros eletrônicos multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo) e sistema de pagamento via telefonia, localizados em vias e logradouros de Itatiba.

Informações Complementares:
"Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente no período de 20/12/2013 a 30/07/2017, conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de Engenharia Elétrica."
"Atividades e quantitativos executados conforme atestado vinculado a presente certidão."
"O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA."
"O visto do profissional no CREA-SP ocorreu em 16/07/2014."
"O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 10/10/2014."
"A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 07/08/2017, devidamente assinado por JOAO DONIZETE MAIOLI, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620170008940
13/09/2017 10:36:13
Autenticação Digital fBBQ10AifkC3356xG5sTCnkK1Cz1GCns

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de habilitação ou de entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perdere a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração de situação do registro de ART.
A autenticação e a validade deste certidão deve ser confirmada perante o CREA-SP (www.creasp.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva pena penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170008772
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCOS IASI BRANDAO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCOS IASI BRANDAO
Registro: 5061043438-SP RNP: 2613397802
Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Número ART: 28027230172447393 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 05/09/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230172349170, 28027230172307031
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba
AVENIDA LUCIANO CONSOLINE Nº. 600
Complemento: Bairro: JARDIM DE LUCCA
Cidade: Itatiba UF: SP CEP: 13253205 PAIS: BRASIL
Contrato: 152/2013 Celebrado em: 23/10/2013
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 9.161.175,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: ÁREA Diversos Locais do Município de Itatiba
Complemento: Bairro: JARDIM DE LUCCA Nº. 600
Cidade: Itatiba UF: SP CEP: 13253205 PAIS: BRASIL
Data de início: 20/12/2013 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPE/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Equipamentos, 56,00000 unidade. 2) Execução, Operação, Equipamentos, 56,00000 unidade.

Observações

Execução dos serviços na área da Engenharia Mecânica de exploração, implantação, operação e controle técnico dos serviços de Estacionamento Rotativo Público em vias e logradouros públicos para veículos automotores e similares, através de parquímetros eletrônicos multivagas, aceitando como meio de pagamento moedas circulantes e/ou cartão inteligente no município de Itatiba/SP. O sistema contempla 1731 (um mil setecentos e trinta e um) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos, instalação de 56 (cinquenta e seis) parquímetros mecânicos multivagas (equipamentos mecânicos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo) e sistema de pagamento via telefonia, localizados em vias e logradouros de Itatiba.

Informações Complementares

- "Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente no período de 20/12/2013 a 30/07/2017, conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado."
- "O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Mecânica."
- "Atividades e quantitativos executados conforme atestado vinculado à presente certidão."
- "O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA."
- "O registro do profissional no CREA-SP ocorreu em 15/07/2014."
- "O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 10/10/2014."
- A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 07/08/2017, devidamente assinada por JOÃO DONIZETE MAIOLI, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No: 2620170008772
11/09/2017 09:16:19

Autenticação Digital: af5516f776yfrsF3FnB36sCyCbzG6JFT0

A CAT é a qual o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT é a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico inscrito estiver ou vier a ser inscrito no seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva pena penal.

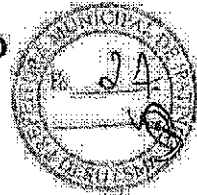
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1866-14 ANDAR VILA OLÍMPIA São Paulo-SP, CEP: 04548-000
Telefone: 0800.171911 - www.creasp.org.br e pelo Atendimento Infr - Fala Conosco



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

TABELAIO DE NOTAS
AV. 3.421 TEL. 3534.4103 RA. 000
AUTENTICADO
06/07/2017
Hérica Deolli Cunha - Tabela 3
Valor cobrado R\$ 3,62 por página

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, **JOÃO DONIZETE MAIOLI**, Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão da Prefeitura do Município de Itatiba, CNPJ nº 50.122.571/0001-77, localizada na Avenida Luciano Consolini, 600, Jardim De Lucca, em Itatiba, no Estado de São Paulo, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 5º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, através do Contrato de Concessão nº 152/2013 assinado em 23/10/2013 (Processo 06009/2011, Edital de Concorrência 06/2012), foi contratada para explorar o serviço público de Estacionamento Rotativo, bem como realizar a implantação, operação e controle técnico dos serviços em vias e logradouros públicos para veículos automotores e similares; através de parquímetros eletrônicos multivagas, aceitando como meio de pagamento moedas circulantes e/ou cartão inteligente no município de Itatiba/SP. O sistema contempla 1731 (um mil setecentos e trinta e um) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos, instalação de 56 (cinquenta e seis) parquímetros eletrônicos/mecânicos multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de tiquetes com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo) e sistema de pagamento via telefonia, localizados em vias e logradouros públicos conforme áreas determinadas no Edital de Concorrência supracitado, Decreto Municipal nº 5.279/2006 e Decreto Municipal nº 5.551/2008.

ATESTO ainda que a empresa supra possui como responsáveis técnicos, os: Engenheiro de Telecomunicações, **JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA**, registrado no CREA/SP sob nº 5069364756 e Engenheiro Mecânico **MARCOS IASI BRANDÃO**, registrado no CREA/SP sob nº 5061043438, responsáveis pelos serviços de instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva dos 56 (cinquenta e seis) parquímetros eletrônicos/mecânicos multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de tiquetes com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo) e responsável pelos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (hardware e software) do sistema de pagamento via telefonia que permitem obter todas as informações on-line necessárias relativas ao controle do sistema de Estacionamento Rotativo Público, os quais estão em operação desde 20/12/2013 quando se iniciou o serviço de exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no município de Itatiba/SP a 30/07/2017, com previsão de término em 22/10/2018.

Valor total do Contrato de Concessão nº 152/2013 é estimado em R\$ 9.101.176,00 (nove milhões cento e sessenta e um mil, cento e setenta e cinco reais) para o prazo total de 05 (cinco) anos de concessão.

Certifico que a empresa executou e vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, de forma satisfatória, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Itatiba/SP, 07 de agosto de 2017.

JOÃO DONIZETE MAIOLI
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

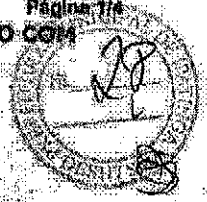




Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12078 de 31 de Dezembro de 2010

Página: 1/6
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000193755



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO

Título do Profissional: Arquiteta e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A468843

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2416362

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 28/07/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Elaboração de atualização de Projeto de Sinalização Viária contemplando 1731 vagas estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos e instalação de 49 parquímetros multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de liquida com transmissão de dados on-line via GPRS) na cidade de Itatiba. O Projeto compreende alguns trechos de vias do Centro da cidade (R. Campos Salles, Av. Independência, R. Benjamim Constant, R. Fco. Glicério, R. Quilino Bocáiva, R. Com. Franco, R. Eugênio Passos, R. Arslides, Av. Mal. Deodoro, R. Rui Barbosa, R. Cel. Camilo Pires, R. Rangel Pestana, R. Dr. Aguiar Pupo, R. Florêncio Pupo, R. Tobias Fremoo, R. Plaza e Almeida, R. Jorge Tibiça, R. Br. Itapema, Av. 25 de Abril e R. Luiz Scavona, conforme área determinada na Concorrência Pública 006/2012, em Setembro/2013. O Projeto de Sinalização viária, que contempla sinalização vertical e horizontal e dimensionamento e distribuição de vagas, foi implantado após a assinatura do contrato de Concessão Onerosa para a Exploração de Estacionamento Rotativo nº 152/2013 (Processo Administrativo nº 00002/2011) no valor total de R\$9.951.176,00, dando-se assim início ao serviço de exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos. O projeto inicial, com 1437 vagas e 64 parquímetros, foi entregue em outubro de 2013 (RRT 2176985), em substituição após conclusão da obra, foi realizado esta atualização do projeto com 1731 vagas e 49 parquímetros. O valor cobrado pela elaboração do Projeto de Sinalização é de R\$1300,00 e está contemplado no Contrato de Concessão.

Empresa contratada: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
 CNPJ: 01.808.151/0001-33

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
 CPF/CNPJ: 5012257/000177

AVENIDA LUCIANO CONSOLINE

Nº 600

Complemento:

Bairro: JARDIM DE LUCCA

Cidade: ITATIBA

UF: SP

CEP: 13253205

Contrato: 152/2013

Celebrado em: 23/10/2013

Valor do Contrato: R\$ 1.300,00

Tipo do Contratante: Contratante

Data de Início: 06/01/2014

Data de Fim: 17/01/2014

Atividade Técnica:

1.6.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade, - 1731,00 un. unidade;

Endereço da obra/serviço:

RUA DIVERSAS

Nº

Complemento:

Bairro:

Cidade: ITATIBA

UF: SP

CEP: 00000000

Coordenadas Geográficas: -504,593577 -500,899901

1. Descrição





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000193755

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas;
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas;
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.668/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e avaliação das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 193755/2014

09/11/2014, 13:40

Chave de Impressão: YWQZ71405WVCR53463BW





Prefeitura do Município de Itatiba
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **ANDREA CRUZ SANFINS**, Secretária de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Itatiba, localizada na Avenida Luciano Consolli, 600, Jardim De Lucca, em Itatiba, no Estado de São Paulo, ATESTO que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, tem como responsável técnico a arquiteta **PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO**, registro CAU nº A46884-3, a qual elaborou o Projeto de Sinalização Viária para 1731 (um mil setecentos e trinta e um) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos através de instalação de 54 (cinquenta e quatro) parquímetros eletrônicos multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação de placa do veículo) e sistema de pagamento via telefonia, localizados no Centro de Itatiba, conforme áreas determinadas no Edital de Concorrência supracitado, Decreto Municipal nº 5.279/2008 e Decreto Municipal nº 5.551/2008.

O Projeto de Sinalização viária, que contempla sinalização vertical e horizontal e dimensionamento e distribuição de vagas, foi elaborado pela responsável técnica e implantado após a assinatura do contrato de Concessão Onerosa para a Exploração de Estacionamento Rotativo Público (Processo 06009/2011, Edital de Concorrência 06/2012), ou seja, a execução de 1731 (um mil setecentos e trinta e um) vagas iniciou-se em 24/10/2013 e foi entregue em 20/12/2013, dando-se assim início a operação do serviço de exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de Itatiba.

O valor da elaboração do Projeto de Sinalização de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) está compreendido no valor total do Contrato de Concessão nº 162/2013 assinado em 23/10/2013 de R\$ 9.161.175,00 (nove milhões cento e sessenta e um mil cento e setenta e cinco reais) para o prazo total de 05 (cinco) anos de concessão, cujo Edital supracitado tem como objeto implantação, administração, operação, exploração e realização do serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Itatiba.

Atestifico que a empresa executou o definido em projeto e vem prestando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, de forma satisfatória, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Itatiba/SP, 26 de junho de 2014.

Prefeitura do Município de Itatiba

ANDREA CRUZ SANFINS

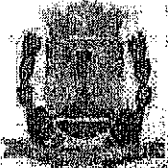
Secretária de Obras e Serviços Públicos

E-mail: transito@transito.itatiba.sp.gov.br

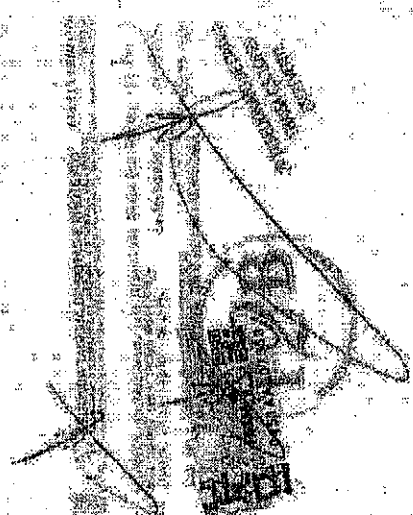
Tel: (11) 3183-1630



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - Vinculado à Cartão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 193755, emitida em 08/07/2014, e encontra-se sob o nº 1527552014



[Handwritten signatures and initials]



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Carta de Asseso Técnico Sem Assessoria (1975), em data 03/09/2014.

Código de Registro: 1975/2014, 1350
 Nome do Registrado: WYDZYNSKI WIKTOR, IV
 O presente não é um documento de registro em si, e contém a informação de registro.



[Handwritten mark]

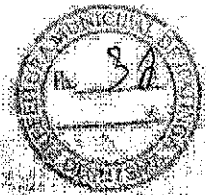
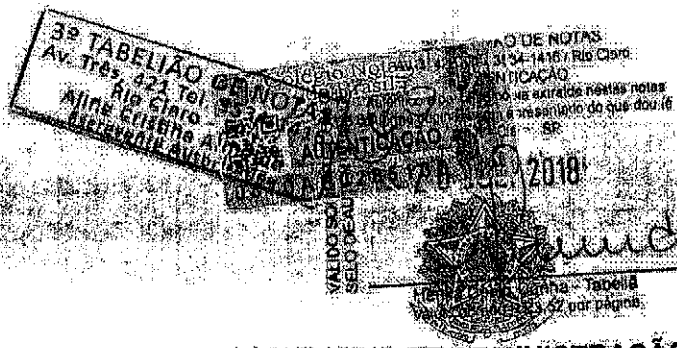
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 410/2018
VÁLIDA ATÉ 11/10/2018

Certificamos que os Atestados em 05 folhas fornecidos pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA/SP, em 26 de junho de 2014 e 15 de março de 2018, à Empresa HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA, Registro CRA-SP nº 010132 a qual tem como Responsável Técnico o Administrador MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA, Registro CRA-SP nº 086721, encontram-se registrados neste Conselho, através do RACT nº 2445/2014 de 29 de agosto de 2014, cujas atividades profissionais correspondentes, estão elencadas nas alíneas "a" e "b", do artigo 2º, da Lei nº 4.769/65. Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que comprove a falsidade dos referidos Atestados. Esta Certidão tem sua autenticidade comprovada pelo selo nº SP043840. E para que produza os efeitos legais val a presente certidão assinada por mim, SEBASTIÃO JUAREZ PEREIRA NEVES, Fiscal desta Autarquia. São Paulo, 11 de abril de 2018. x.x

[Handwritten Signature]
SEBASTIÃO JUAREZ PEREIRA NEVES

Fiscal



NOTAS
4161 Rta Claro
CAO
armos nestas notas
artido do que dou
SP

2018

SELO FISCAL
VALUOSOS
2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
Planilha de Custos
Valor cobrado R\$ 3,52 por página

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **JOÃO DONIZETE MAIOLI**, Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, Prefeitura do Município de Itatiba, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, através do contrato nº 152/2013 assinado em 23/10/2013, pelo Processo 06099/2011, Edital de Concorrência 06/2012, foi contratada para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Itatiba, composto de 1731 (um mil setecentos e trinta e um) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos através de 56 (cinquenta e seis) parquímetros eletrônicos/mecânicos multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de tiquetes com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo), sistema de pagamento via telefonia com emissão de tiquete virtual e fiscalização com veículo - OCR (Optical Character Recognition / Reconhecimento Óptico de Caracteres), localizados em vias e logradouros públicos conforme áreas determinadas no Edital de Concorrência supracitado, Decreto Municipal nº 5.279/2006 e Decreto Municipal nº 5.551/2008, sendo executado média de 6.500 (seis mil e quinhentos) tiquete emitidos por dia nos parquímetros e no sistema de pagamento via telefonia e terminais portáteis (transações dia) e tendo o contrato o valor estimado em R\$ 9.161.175,00 (nove milhões cento e sessenta e um mil cento e setenta e cinco reais) para o prazo total de 05 (cinco) anos de concessão.

ATESTA ainda, que a empresa supra, juntamente com seu responsável técnico, administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721, desde o início da operação do sistema em 30/01/2014 até a presente data deste atestado, foi responsável pela(o):

- a) Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de Itatiba, sendo: 11 agentes de fiscalização, 01 monitora de fiscalização, 01 auxiliar de manutenção, 01 técnico de manutenção, 01 atendente, 01 assistente administrativo, 01 auxiliar administrativo, 01 supervisora operacional.

Murillo C. A. Cerqueira



Prefeitura do Município de Itatiba - Departamento Municipal de Trânsito
Av. Luciano Consolini, nº 600 - Itatiba/SP - CEP: 13259-205
Fone: (11) 3183-0630
transito@transito.itatiba.sp.gov.br - www.itatiba.sp.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA/SP
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2445/2014 em 29/08/2014, cuja validade obriga apresentação da Certidão.
Sebastião Juarez Pereira Neres

39 TABELA DE PREÇOS
Av. Três de Maio, 600 - Itatiba/SP
Alina Cláudia de Souza
Eletrográficas

AQUELIAS DE NOTAS
Tel: 3834-1444 / Rio Claro
AUTENTICAÇÃO
envio cópia emitida nestas notas
e não apresentada do que foi
no Censo - SP

24 JUL 2018

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO



- b) Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de Itatiba, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema.
- c) Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados.
- d) Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação e orientação.
- e) Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de Itatiba, tomando as providências cabíveis.
- f) Gestão da comercialização, venda, distribuição de tickets de estacionamento em pontos de venda através do uso de cartões eletrônicos, celular e central telefônica, bem como através de emissores portáteis de tickets.
- g) Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos.
- h) Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas emissores de tickets implantados no Município de Itatiba.
- i) Administração, controle e gestão da execução de projetos de implantação de sinalização vertical e horizontal nas vias e logradouros públicos.
- j) Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real (on line), contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito.

Murilo C. A. Cerqueira

Prefeitura do Município de Itatiba - Departamento Municipal de Trânsito

Av. Luciano Consoliné, nº 600 - Itatiba/SP - CEE: 13253-205

Fone: (11) 3183-0630

transito@transito.itatiba.sp.gov.br - www.itatiba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO



- k) Administração, monitoramento e controle do sistema de aquisição de créditos via WEB e habilitação da venda de ticket realizada através da telefonia móvel de pagamento de estacionamento via URA (unidade de resposta audível), SMS, site responsivo e aplicativos para o sistema operacional IOS, Android e Windows Phone;
- l) Administração, monitoramento e controle da fiscalização realizada através do veículo – OCR (Optical Character Recognition / Reconhecimento Óptico de Caracteres);
- m) Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos; número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor, total arrecadado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de Itatiba.

DE
PROTESTO

Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, não existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Itatiba, 15 de março de 2018.

TABELA DE NOTAS
 Tel: 3254-1416 / R. Claro
 AUTENTICAÇÃO
 Autentica a presente cópia enviada nestas condições originais e em apresentação do gabarito
 R. Claro: 5B
 20 JUL 2018
 1225 PAULISTA, 01308-000 - J. Pinhe - Taboão
 15 x 11,52 por página

Prefeitura do Município de Itatiba
 João Donizete Matoli
 Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

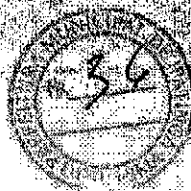
SEGUNDA TABELA DE NOTAS E PROTESTO. LUCIANA BOLOTE
 MUNICÍPIO E COMARCA DE ITATIBA - ESTADO DE SÃO PAULO TABELA
 RECORREDO, por semelhança, (a) 5 filhas (s) de JOÃO DONIZETE MATOLI (60360), a qual contém como padrão depositado.
 Itatiba, 13 de março de 2018. Em testemunho da verdade.
 ALEX DA SILVA FERREIRA - ESCRIVENTE
 Cod. Reg.: 07534831/0048475405209683527
 EXALDO SARGENTO COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO 22

Murilo C. A. Cerqueira

Prefeitura do Município de Itatiba - Departamento Municipal de Trânsito
 Av. Luciano Consolme, nº 600 - Itatiba/SP - CEP: 13253-205
 Fone: (11) 3183-0630
 transito@transito.itatiba.sp.gov.br - www.itatiba.sp.gov.br

(Handwritten signatures and initials)





EXIBO SEMPRE COM O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO

3º TABELIAO DE NOTAS
 Nº 1758421/161/5534-1416
 R.O. CÍVIL - SP
 ATIV. CIVIL - ITATIBA - SP
 FOLHA ÚNICA
 27 JUL 2018
 [Handwritten signature]

Prefeitura do Município de Itatiba
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **ANDREA CRUZ SANFINS**, Secretária de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Itatiba, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim De Lucca, em Itatiba, no Estado de São Paulo, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, foi contratada pelo Município de Itatiba através do contrato nº 152/2013 assinado em 23/10/2013, pelo Processo 06009/2011, Edital de Concorrência 06/2012, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Itatiba, composto de 1731 (um mil setecentos e trinta e um) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos através de 54 (cinquenta e quatro) equipamentos eletrônicos emissores de fiquetes com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo, denominados parquímetros eletrônicos multivagas, sistema de pagamento via telefonia e fiscalização com veículo - OCR (Optical Character Recognition / Reconhecimento Óptico de Caracteres), localizados no centro do Município conforme determinado no Edital de Concorrência supracitado e Decretos Municipais, tendo o contrato o valor estimado em R\$ 9.161.175,00 (nove milhões cento e sessenta e um mil cento e setenta e cinco reais) para o prazo total de 05 (cinco) anos de concessão, nos termos do Edital supracitado. **ATESTA** ainda, que a empresa supra, juntamente com seu responsável técnico, administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721, desde o início da operação do sistema em 30/01/2014 até a presente data deste atestado, foi responsável pela(o):

- a) Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de Itatiba, sendo: 11 agentes de fiscalização, 01 monitora de fiscalização, 01 auxiliar de manutenção, 01 técnico de manutenção, 01 atendentes, 01 assistente administrativo, 01 auxiliar administrativo, 01 supervisora operacional.
- b) Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de Itatiba, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema.
- c) Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados.
- d) Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação e orientação.
- e) Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de Itatiba, tomando as providências cabíveis.

[Handwritten signature]
 Murillo C. A. Cerqueira

[Handwritten signature]
 Murillo C. A. Cerqueira





Prefeitura do Município de Itatiba
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- f) Gestão da comercialização, venda, distribuição de tickets de estacionamento em pontos de venda através do uso de cartões eletrônicos, celular e central telefônica, bem como através de emissores portáteis de tickets.
- g) Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos.
- h) Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas emissores de tickets implantados no Município de Itatiba.
- i) Administração, controle e gestão da execução de projetos de implantação de sinalização vertical e horizontal nas vias e logradouros públicos.
- j) Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real (online), contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;
- k) Administração, monitoramento e controle do sistema de aquisição de créditos via WEB e habilitação da venda de ticket realizada através da telefonia móvel de pagamento de estacionamento via URA (unidade de resposta audível), SMS, site responsivo e aplicativos para o sistema operacional iOS, Android e Windows Phone.
- l) Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos, número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor, total arrecadado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de Itatiba.

ESTO

al

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública. Na outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Itatiba/SP, 26 de junho de 2014.



Autêntico a presente cópia extraída nestas folhas, conforme original e não apresentado do que dou fé. Itaí - SP

Prefeitura do Município de Itatiba
ANDREA CRUZ SANFINS
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
E-mail: transito@transito.itatiba.sp.gov.br
Tel: (11) 3183-1839

Murillo C. A. Carqueira



REGISTRAMOS O PRESENTE ATESTADO (RCA) SOB O Nº 2445/2014 em 27/06/14 esta validade obriga apresentação da Certidão.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - ORAS-SP

Murillo C. A. Carqueira



Handwritten signature at the bottom right.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No: 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170008987
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no: 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP; o Acervo Técnico do profissional **JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA**
Registro: **5069364756-SP** RNP: **2013380950**
Título Profissional: **Engenheiro de Telecomunicações**

Número ART: **28027230172454417** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **06/09/2017**
Forma de Registro: **SUBSTITUIÇÃO** à **28027230172440840**
Participação Técnica: **EQUIPE**
Empresa Contratada: **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**

Contratante: **Prefeitura do Município de Piracicaba**
RUA ANTONIO CORRÊA BARBOSA Nº: **2233**
Complemento: **Belém CENTRO**
Cidade: **Piracicaba** UF: **SP** CEP: **13400900** PAIS: **BRASIL**
Contrato: **Celebrado em 22/08/2011**
Vinculado à ART: **Sim**
Valor do Contrato: **R\$ 99.844.176,50** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Endereço da Obra/Serviço: **VIA e Logradouros do Município de Piracicaba** Nº: **2233**
Complemento: **Belém**
Cidade: **Piracicaba** UF: **SP** CEP: **13400900** PAIS: **BRASIL**
Data de Início: **13/10/2011** Situação: **Atividade em andamento** Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: **CPF/CNPJ:**
Atividade Técnica: **1) Execução, Instalação, Equipamentos. 193,00000 unidade. 2) Execução, Operação, Equipamentos. 193,00000 unidade.**

Observações

Explorar o serviço público de Estacionamento Rotativo, bem como realizar a implantação, operação, administração e serviços de controle do uso de vagas de estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos e sistema eletrônico de fiscalização, através de parquímetros eletrônicos multivagas, aceitando como meio de pagamento moedas circulares e/ou cartão no Município de Piracicaba/SP, Início e responsabilidade técnica em 01/07/2014.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de Engenharia de Telecomunicações.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.
O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 12/07/2014.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls., expedido pelo contratante da obra/serviço em 06/09/2017, devidamente assinado por Getúlio Pedro de Macedo, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No: 2620170008987
14/09/2017 14:13:08
Autenticação Digital: aflixBFXvlyAyxCjH1105U6GkUkGayszyC

A CAT é quel o atestado está vinculado e é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnica profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticação e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.crea.sp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida BRIGADEIRO FÁRIA LIMA, 1059 - JARDIM PINHEIROS São Paulo-SP, CEP 01452-002
Telefones: 0800.171811 - www.crea.sp.org.br opção "Atendimento" link "Fale conosco"



Handwritten mark resembling a star or asterisk.

Handwritten mark resembling the letter 'E'.

Handwritten signature.

Handwritten initials 'BA'.

Handwritten signature.

Handwritten mark resembling the letter 'R'.

Handwritten signature.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170009117
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCOS IASÍ BRANDAO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCOS IASÍ BRANDAO
Registro: 5061043438-SP RNP: 2613397802
Título: Profissional: Engenheiro Mecânico

Número ART: 28027230172454315. Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO. Registrada em: 06/09/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230172439600.
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.

Contratante: Prefeitura do Município de Piracicaba
RUA ANTONIO CORRÊA BARBOSA No. 2233
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Piracicaba UF: SP CEP: 13400900 PAIS: BRASIL
Contrato: Concorrência 007/2011. Celebrado em: 22/08/2011
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 39.844.176,50. Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.

Endereço da Obra/Serviço: VIA e Logradouros do Município de Piracicaba No. 1
Complemento: Bairro:
Cidade: Piracicaba UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de Início: 13/10/2011 Situação: Atividade em andamento. Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Equipamentos. 193,00000 unidade. 2) Execução, Operação, Equipamentos. 193,00000 unidade.

Observações

Explorar o serviço público de Estacionamento Rotativo, bem como realizar a implantação, operação, administração e serviços de controle do uso de vagas de estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos e sistema eletrônico de fiscalização, através de parquímetros eletrônicos multivagas, aceitando como meio de pagamento moedas circulares e/ou cartão no Município de Piracicaba/SP. Inicia a responsabilidade em 14/12/2015.

Informações Complementares

"O registro do profissional no CREA-SP ocorreu em 27/01/1998 a 27/01/2000, sendo efetivado em 15/07/2014 e encontra-se ativo até presente data."
"O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 10/10/2014, sendo anotação como responsável técnico perante o CREA-SP nesta data."
"Participação do profissional a partir de 14/12/2015."
"Período contratual: 10 anos - de 22/08/2011 a 22/08/2021."
"Atividades iniciadas em 13/10/2011."
"Período executado: 13/10/2011 a 22/08/2017."
"Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período e quantitativos constantes do atestado vinculado."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de ENGENHARIA MECÂNICA."
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

GERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls. expedido pelo contratante da obra/serviço em 06/09/2017, devidamente assinado por ENG. GETULIO PEDRO DE MACEDO, REG. 06060003-0, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620170009117
20/09/2017 10:45:02
Autenticação Digital: xUcYsTYn3nJhU63KFCB8ZAa6KckKyrc

A CAT a qual o atestado está vinculado é p documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico incluído estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



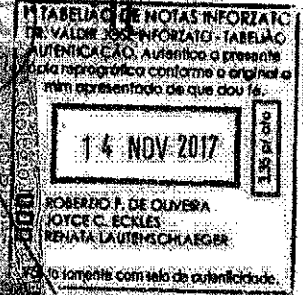


Prefeitura do Município de Piracicaba

Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates"

Estado de São Paulo - Brasil

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, GETULIO PEDRO MACEDO, Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego representante da Autoridade de Trânsito na SEMUTTRAN da Prefeitura do Município de Piracicaba, CNPJ nº 46.341.038/0001-29, localizada na Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, em Piracicaba, no Estado de São Paulo, ATESTO que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, através do contrato assinado em 22/08/2011, pelo Processo de Licitação nº 4889/2011, Edital de Concorrência 007/2011, foi contratada para explorar o serviço público de Estacionamento Rotativo, bem como realizar a implantação, operação, administração e serviços de controle do uso de vagas de estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos e sistema eletrônico de fiscalização, através de parquímetros eletrônicos multivagas, aceitando como meio de pagamento moedas circulantes e/ou cartão no município de Piracicaba/SP. O sistema contempla administração e controle de uso de 4.685 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos, instalação de 193 (cento e noventa e três) parquímetros eletrônicos/mecânicos multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de tiquetes com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo), sistema de pagamento via telefonia com emissão de tiquete virtual, sistema de fiscalização através de terminais portáteis emissores de tiquete de estacionamento (PDVs) e fiscalização com veículo de vídeo-monitoramento com leitura automática de placa (OCR), localizados em vias e logradouros públicos conforme áreas determinadas no Edital de Concorrência supracitado e Decretos Municipais, com execução média de 6.400 (seis mil e quatrocentos) tiquete emitidos por dia nos parquímetros e no sistema de pagamento via telefonia (transações dia).

ATESTO ainda que a empresa supra possui como responsáveis técnicos, os: Engenheiro de Telecomunicações, **JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA**, registrado no CREA/SP sob nº 5069364756 e Engenheiro Mecânico **MARCOS IASI BRANDÃO**, registrado no CREA/SP sob nº 5061043438, responsáveis pelos serviços de instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva dos 193 (cento e noventa e três) parquímetros eletrônicos/mecânicos multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de tiquetes com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo) e responsável pelos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (hardware e software) do sistema de pagamento via telefonia que permitem obter tiquete virtual, do sistema dos terminais portáteis emissores de tiquete (PDVs), do sistema de vídeo-monitoramento de leitura automática de placa





Prefeitura do Município de Piracicaba

Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates"
Estado de São Paulo - Brasil

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

SEMUTTRAN



(OCR) e todas as informações on-line necessárias relativas ao controle do sistema de Estacionamento Rotativo Público, os quais estão em operação desde 13/10/2011 quando se iniciou o serviço de exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no município de Piracicaba/SP à 22/08/2017, com previsão de término em 22/08/2021.

Valor total do Contrato de Concessão assinado em 22/08/2011 é estimado em R\$ 39.844.176,50 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos) para o prazo total de 10 (dez) anos de concessão.

Certifico que a empresa executou e vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, de forma satisfatória, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Piracicaba/SP, 06 de Setembro de 2017.

Prefeitura do Município de Piracicaba
GETULIO PEDRO DE MACEDO

Eng. Civil, CREA-SP-0605000310 RNP 2605583635
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego
E-mail: gmacedo@piracicaba.sp.gov.br
Tel: (19) 3411-111

2º TABELÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
R.366-366A, 460 - Centro - SP - Cep: 13400-330 - Piracicaba - SP - Fone/Fax: (19) 3447-4404
Camilla Costa Dias Souza Alves - Tabelão

Reconhecido por SEVEL BANCAR/ GEN VALOR EDUARDINO (a/s) Firma (s) de
GETULIO PEDRO DE MACEDO, a qual confere com o valor depositado em
cartório.
Piracicaba/SP, 06/09/2017 - 15:47:13
Em Testemunha da verdade total R\$ 5,02
MARTA IVETE BORTOLETTO DELVALLE
Estadual: 201791 - Setor: 66 002302

1º TABELÃO DE NOTAS INFORMÁTICO
DE VALDIR JOSE INFORZATO - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reproduzida conforme o original a
sem apresentação de que dou fé.

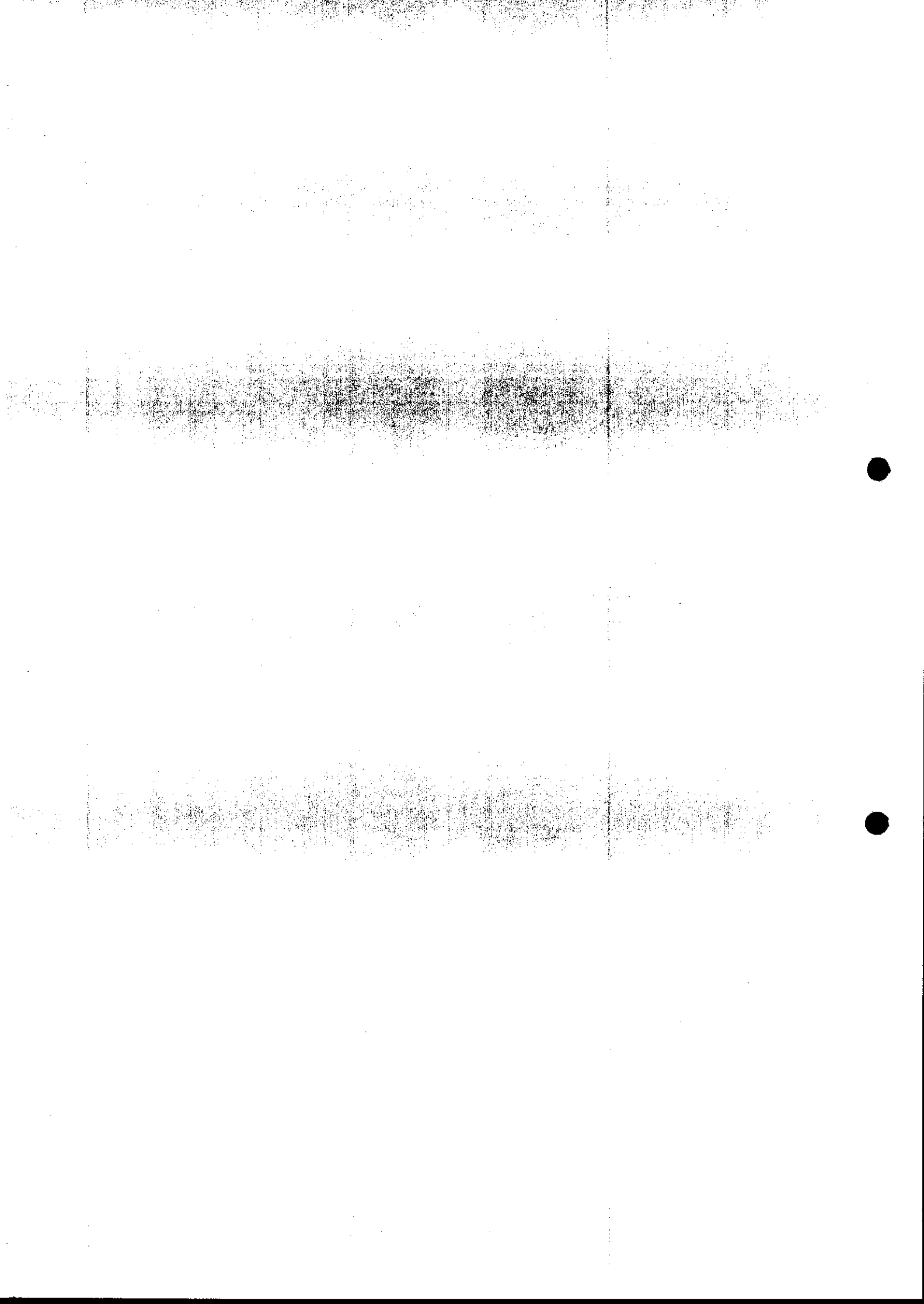
14 NOV 2017

LEONARDO T. DE OLIVEIRA
CYRIL C. KOLEK
RENATA LAUTENSCHLAGER

Autenticado com selo de autenticidade.

2º Tabelão de Serviço Notarial
Marta Ivete Bortoletto Delvalle
Escritorante Habilitado
Piracicaba/SP - Fone (19) 3447-4404
FIRMA 12
MARTA IVETE BORTOLETTO DELVALLE



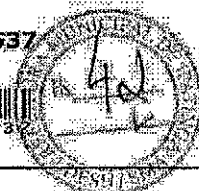




Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000179537



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A468843

Validade: Indefinida

Número do RRT: 1148638

Tipo do RRT: RRT SIMPLES - EXTEMPORANEO

Registrado em: 31/07/2013

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto de sinalização vertical nas vias públicas que se referem a Concorrência Pública 007/2011 feita pela Prefeitura de Piracicaba para a implantação e início da operação de sistema de estacionamento rotativo na cidade.

Empresa contratada: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
 CNPJ: 01.808.151/0001-33

Contratante: Prefeitura do Município de Piracicaba
 CPF/CNPJ: 46941038/000129

RUA Antonio Corrêa Barbosa

Nº 2233

Complemento:

Bairro: Chácara Nazareth

Cidade: Piracicaba

UF: SP

CEP: 13400000

Contrato: 007/2011

Celebrado em 22/08/2011

Valor do Contrato: R\$ 1.300,00

Tipo do Contratante: Pessoa Jurídica de direito público

Data de Início: 22/06/2011

Data de Fim: 03/01/2012

Atividade Técnica

1.8.4 - Projeto de sinalização viária, 2595,00 un - Unidade

Endereço da obra/serviço

RUA ANTONIO CORRÊA BARBOSA

Nº 2233

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PIRACICABA

UF: SP

CEP: 13400810

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1719495

Tipo do RRT: RRT SIMPLES - EXTEMPORANEO

Registrado em: 13/09/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Ampliação do Projeto de Sinalização Viária a que se refere a RRT 1148638, onde foram acrescentadas 1850 vagas e 36 parquímetros multivagas. O projeto compreende diversas vias da cidade de Piracicaba, nos bairros de Bairro Alto, Centro e Vila Resende. Como o projeto compreende diversas vias, foi indicado na RRT como "Endereço da Obra" o endereço do cliente (Prefeitura de Piracicaba). O valor do contrato de projeto é parte integrante do contrato de concessão das vagas assinado pela Hora Park e Prefeitura de Piracicaba.

Empresa contratada: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
 CNPJ: 01.808.151/0001-33





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COPIA
ATESTADO
 Nº 0000000179537

Contratante: Prefeitura do Município de Piracicaba
 CPF/CNPJ: 46341038000129

RUA Antonio Corrêa Barbosa

Nº 2233

Complemento:

Bairro: Chácara Nazareth

Cidade: Piracicaba

UF: SP

CEP: 13400000

Contrato: 007/2011

Celebrado em 22/08/2011

Valor do Contrato: R\$ 1.300,00

Tipo do Contratante: Pessoa Jurídica de direito público

Data de Início: 13/08/2013

Data de Fim: 20/08/2013

Atividade Técnica

1.9.4 - Projeto de sinalização viária, 1850.00 un - unidade;

Endereço da obra/serviço

RUA ANTÔNIO CORRÊA BARBOSA

Nº 2233

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PIRACICABA

UF: SP

CEP: 13400810

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 179537/2014

16/06/2014, 07:20

Chave de Impressão: CWZ7D48D3ZA7210AZBZC

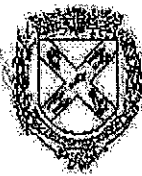
Certidão nº 1795572014

16/06/2014, 07:20

Chave de Impressão: CAZ7D46D8AZA7210AZBZC

O atestado neste ato registrado em 16/06/2014, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Cor. to de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 179557, emitida em 16/06/2014.



Prefeitura do Município de Piracicaba

Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates"

Estado de São Paulo - Brasil

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **JENIVAL DIAS SAMPAIO**, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes e Autoridade de Trânsito, na **SEMUTTRAN** da Prefeitura do Município de Piracicaba, localizada na Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, em Piracicaba, no Estado de São Paulo, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, tendo como responsável técnico a arquiteta **PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO**, registro CAU nº A46884-3, que elaborou o Projeto de Sinalização Viária para novas **1.850 (um mil, oitocentos e cinquenta) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos e instalação de novos 35 (trinta e cinco) parquímetros multivagas** (equipamentos eletrônicos emissores de ticket com transmissão de dados on-line via GPRS), localizados nos bairros: Paulista, Santa Terezinha, Paulicéia e bairro Alto, conforme áreas determinadas.

O Projeto de Sinalização viária, que contempla sinalização vertical e horizontal e o dimensionamento e distribuição de vagas, foi elaborado pela responsável técnica e implantado durante a operação e funcionamento do contrato de Concessão Onerosa para a Exploração de Estacionamento Rotativo (Processo Administrativo nº 4889/2011), cuja obra de execução das novas vagas iniciou-se em 13/06/2013 e foi entregue em 20/08/2013, ocorrendo assim a ampliação das novas áreas de exploração do serviço de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de Piracicaba/SP. O valor da elaboração do Projeto de Sinalização de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) está compreendido no valor total do Contrato de Concessão assinado, de R\$ 39.844.176,50 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Certifico que a empresa executou o definido em projeto e vem prestando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, de forma satisfatória, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Piracicaba, 04 de novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Piracicaba
JENIVAL DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

TRÂNSITO SEGURO: OBRIGAÇÃO DE TODOS OS CIDADÃOS
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Centro - Piracicaba-SP
CEP: 13.400-900 - Tel: (19)3403-1234





Prefeitura do Município de Piracicaba
 Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates"
 Estado de São Paulo - Brasil
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **JENIVAL DIAS SAMPAIO**, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes e Autoridade de Trânsito, na SEMUTTRAN da Prefeitura do Município de Piracicaba, localizada na Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, em Piracicaba, no Estado de São Paulo, ATESTO que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, tendo como responsável técnico a arquiteta **PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO**, registro CAU nº A46884-3, que elaborou o Projeto de Sinalização Viária para 2.595 (duas mil, quinhentos e noventa e cinco) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos e instalação de 147 (cento e quarenta e sete) parquímetros multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de ríquete com transmissão de dados on-line via GPRS), localizados no bairro do Centro, Bairro Alto e Vila Resende conforme área determinada na Concorrência Pública 007/2011, em Janeiro/2011.

O Projeto de Sinalização viária, que contempla sinalização vertical e horizontal e dimensionamento e distribuição de vagas, foi elaborado pela responsável técnica e implantado após a assinatura do contrato de Concessão Onerosa para a Exploração de Estacionamento Rotativo (Processo Administrativo nº 4889/2011), ou seja, sua execução iniciou-se em 22/08/2011 e foi entregue em 03/01/2012, dando-se assim início ao serviço de exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de Piracicaba/SP. O valor da elaboração do Projeto de Sinalização de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) está compreendido no valor total de Contrato de Concessão assinado, de R\$ 39.844.176,50 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Certifico que a empresa executou o definido em projeto e vem prestando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, de forma satisfatória, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Piracicaba, 04 de novembro de 2013.


 Prefeitura Municipal de Piracicaba
JENIVAL DIAS SAMPAIO
 Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

TRÂNSITO SEGURO: OBRIGAÇÃO DE TODOS OS CIDADÃOS.
 Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Centro - Piracicaba - SP.
 CEP: 13.400-900 - Tel: (19) 3403-1234

O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/06/2014, e contém 4 folhas.
 Chave de Impressão: CWZ7D46D32A7210A2BZC.
 15/06/2014, 07:20
 Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Asserção Técnico. Com Atestado nº 179537, emitida em 15/06/2014.





Prefeitura do Município de Piracicaba
 Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Frates"
 Estado de São Paulo - Brasil
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes



REGISTRO DE NOTAS
 Nº 3234-1410
 Almeida
 08 JUL 2018
 AUTENTICADO
 CONFORME O ORIGINAL
 UNICAMENTE COM O
 SELO DE AUTENTICIDADE

Eu, **JORGE AKIRA KOBAYASKI**, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes e Autoridade de Trânsito, na SEMUTTRAN da Prefeitura do Município de Piracicaba, localizada na Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, em Piracicaba, no Estado de São Paulo, CNPJ nº 46.341.038/0001-29, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, através do contrato assinado em 22/08/2011, pelo Processo de Licitação nº 4889/2011, Edital de Concorrência 007/2011, foi contratada para explorar o serviço público de Estacionamento Rotativo, bem como realizar a implantação, operação, administração e serviços de controle do uso de vagas de estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos e sistema eletrônico de fiscalização, através de parquímetros eletrônicos multivagas, aceitando como meio de pagamento moedas circulantes e/ou cartão no município de Piracicaba/SP. O sistema contempla administração e controle de uso de 4.685 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos, instalação de 193 (cento e noventa e três) parquímetros eletrônicos/mecânicos multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo), sistema de pagamento via telefonia com emissão de ticket virtual, sistema de fiscalização através de terminais portáteis emissores de ticket de estacionamento (PDVs) com pagamento de débito e crédito, e fiscalização com veículo de vídeo-monitoramento com leitura automática de placa (OCR), localizados em vias e logradouros públicos conforme áreas determinadas no Edital de Concorrência supracitado e Decretos Municipais, com execução média de 6.400 (seis mil e quatrocentos) tickets emitidos por dia nos parquímetros e no sistema de pagamento via telefonia (transações dia).

ATESTO ainda, que a empresa supra juntamente possui como responsável técnico, o administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721, responsável pela:

- Gestão dos recursos humanos, seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de Piracicaba.
- Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de Piracicaba, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema.
- Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados.
- Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação, orientação e relação.



REGISTRAMOS O PRESENTE ATESTADO (RCA) SOB O Nº 8096/2014 em 13/04/2014, cuja validade obriga apresentação de Certidão. Secretário: Luiz Felipe Neves

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA/SP

Murillo C. A. Cerqueira Comendador Luciano Guidotti, 1446 - Jardim Gaxambu - Piracicaba - SP.
 CEP: 13417-370 - Tel: (19) 340 - 1111



30 TAB. ...
Av. Três ...
Rio ...
Alina ...
Escritório ...

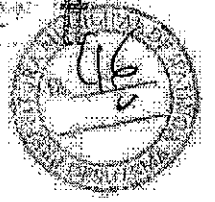
TABELIAO DE NOTAS
Tel: 3534-1416 - Rio Claro
AUTENTICACAO
Este documento contém validade regular e não
tem validade de que dou-lhe
Rio Claro - SP

JUL 2016

VALIDO SEMPRE
SELO DE AUT.

[Handwritten signature]

Henrique Destrá Cunha - Tabelião



Prefeitura do Município de Piracicaba
Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates"
Estado de São Paulo - Brasil
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

- e) Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de Piracicaba, tomando as providências cabíveis.
- f) Gestão da comercialização, venda, distribuição de tickets de estacionamento em pontos de venda através do uso de cartões eletrônicos, celular e central telefônica, bem como através de emissores portáteis de tickets
- g) Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos.
- h) Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas implantados no Município de Piracicaba.
- i) Administração, controle e gestão da execução de projetos de implantação de sinalização vertical e horizontal nas vias e logradouros públicos.
- j) Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real, contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento da quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;
- k) Administração, monitoramento e controle do sistema de aquisição de créditos via WEB e habilitação da venda de ticket realizada através da telefonia móvel de pagamento de estacionamento via URA (unidade de resposta audível), SMS, site responsivo e aplicativos para o sistema operacional IOS e Android.
- l) Administração, monitoramento e controle da fiscalização com veículo de vídeo-monitoramento com leitura automática de placa (OCR).
- m) Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos; número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor; total arrecadado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular

[Handwritten signature]
Murilo C. A. Cerqueira

Av. Comendador Luciano Guidotti, 1446 - Jardim Oxambur - Piracicaba-SP
CEP: 13417-370 - Tel: (19) 3401.1111





Prefeitura do Município de Piracicaba
 Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates"
 Estado de São Paulo - Brasil
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes



com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Piracicaba, 16 de março de 2018.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Piracicaba
JORGE AKIRA KOBAYASKI
 Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
 R. São João, 486 - Centro - SP - Cep: 13400-300 - Fone: (19) 3401-1111
 Carteira: Costa Dina Souza Alves / 2018

Protocolo nº: SERECHANCA SEM VALOR ECONOMICO (15) ELEVADO 10
 JORGE AKIRA KOBAYASKI a qual comparece com padrão depositado em
 cartório.
 Piracicaba/SP, 22/03/2018 - 10:40:30

Em Testemunho
 ANTONIO CARLOS MONTENEGRO, ESCRIVÃO
 Etiqueta: 766059 - Série: NA 30247



2º TABELIÃO DE NOTAS
 Av. Carlos Montebello
 Substituto da Tabelião de Notas
 Piracicaba/SP - Carteira: (19) 3401-1111

Mônica Destri Cunha - Tabelião
 Valor cobrado R\$ 3,52 por página

2º TABELIÃO DE NOTAS
 Av. Trs. 421 - Centro - Piracicaba/SP
 NINE CARLOS MONTENEGRO
 ESCRIVÃO

[Handwritten signature]
Murillo C. A. Carqueira

Av. Comendador Luciano Guidotti, 1446 - Jardim Caxambu - Piracicaba - SP
 CEP: 13417-370 - Tel: (19) 3401-1111



3º TABELIAO DE NOTAS
 Av. 3, 421, Tel. 3534-1416/ Rio Claro
 AUTENTICACAO
 Autêntico a presente cópia conforme original a mim apresentado em 22/08/2011
 Rio Claro

20 JUL 2011

VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

3º TABELIAO DE NOTAS
 Av. 3, 421, Tel. 3534-1416
 Rio Claro

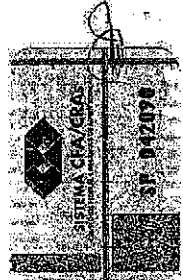


Prefeitura do Município de Piracicaba
 Centro Cívico Cultural e Educacional "Flortvaldo Coelho Prates"
 Estado de São Paulo - Brasil
 Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **JORGE AKIRA KOBAYASKI**, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes e Autoridade de Trânsito, na SEMUTTRAN da Prefeitura do Município de Piracicaba, localizada na Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, em Piracicaba, no Estado de São Paulo, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, foi contratada pelo Município de Piracicaba através do contrato assinado em 22/08/2011, pelo Processo de Licitação nº 4889/2011, Concorrência 007/2011, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Piracicaba, composto de **4.722 (quatro mil setecentos e vinte e dois) vagas** através de **198 (cento e oitenta e oito) equipamentos eletrônicos emissores de tickets** com transmissão de dados on-line via GPRS denominados parquímetros eletrônicos multivagas, localizados nos bairros: centro, Vila Rezende, Paulista, Santa Terezinha, Paulicéia e bairro Alto. **ATESTA** ainda, que a empresa supra juntamente com seu responsável técnico, administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721 foi responsável pela(o):



- a) Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de Piracicaba, sendo: 60 agentes de fiscalização, 03 monitoras de fiscalização, 04 técnicos de manutenção, 02 atendentes, 01 assistente administrativa, 01 auxiliar administrativa, 01 supervisor operacional e 01 gerente.
- b) Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de Piracicaba, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema.
- c) Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados.
- d) Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação, orientação e relação.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DE SÃO PAULO - CRA/SP

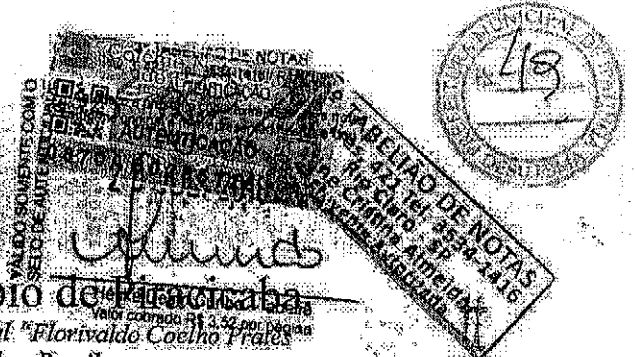
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2296/2011 em 31/08/11, cuja validade obtemos a apresentação da Certidão.

Selênio Juarez Pereira Neves
 Fiscal





Prefeitura do Município de Piracicaba
 Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Praes"
 Estado de São Paulo - Brasil
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes



- e) Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de Piracicaba, tomando as providências cabíveis.
- f) Gestão da comercialização, venda, distribuição e controle de estoque dos cartões recarregáveis junto aos Postos de Vendas.
- g) Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos.
- h) Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas implantados no Município de Piracicaba.
- i) Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real, contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;
- j) Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos, número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor, total arrecadado por dia, mês e ano, relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de Piracicaba.

[Handwritten signatures and initials]



Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Piracicaba, 16 de agosto de 2017.

2º Tabelião de Notas

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRADORES DE SÃO PAULO - CREA-SP
 Registramos o presente ato/ato (PRA) nº 2296/2017 em 17/08/2017
 validando o ato/ato apresentado
 Sebastião Juarez Pereira Neves
 Presidente

Prefeitura Municipal de Piracicaba
JORGE AKIRA KOBAYASKI
 Secretário Municipal de Trânsito e Transportes





Prefeitura do Município de Piracicaba
 Centro Cívico Cultural e Educacional "Piracicaba Ceólio Prates"
 Estado de São Paulo - Brasil
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

AUTENTICADO CONFORME O MODELO DE AUTENTICIDADE

3º TABELIAO DE NOTAS
 Av. Teófilo Ruiz Filho, 334-4-1416
 Av. Dr. Crizâmia Almeida
 Piracicaba, SP

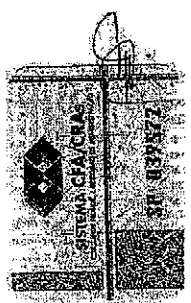
20 JUL 2018

Jorge Akira Kobayaski



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **JORGE AKIRA KOBAYASKI**, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes e Autoridade de Trânsito, na SEMUTTRAN da Prefeitura do Município de Piracicaba, localizada na Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, em Piracicaba, no Estado de São Paulo, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, foi contratada pelo Município de Piracicaba através do contrato assinado em 22/08/2011, pelo Processo de Licitação nº 4889/2011, Concorrência 007/2011, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Piracicaba, composto de **4.722 (quatro mil setecentos e vinte e dois) vagas através de 198 (cento e oitenta e oito) equipamentos eletrônicos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS denominados parquímetros eletrônicos multivagas, localizados nos bairros: centro, Vila Rezende, Paulista, Santa Terezinha, Paulicéia e bairro Alto. ATESTA** ainda, que a empresa supra juntamente com seu responsável técnico, administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721 foi responsável pela(o):



- a) Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de Piracicaba, sendo: 60 agentes de fiscalização, 03 monitoras de fiscalização, 04 técnicos de manutenção, 02 atendentes, 01 assistente administrativa, 01 auxiliar administrativa, 01 supervisor operacional e 01 gerente.
- b) Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de Piracicaba, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema.
- c) Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados.
- d) Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação, orientação e relação.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA/SP

Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 226/2014 em 13/02/14, cuja validade obriga a empresa ao CRA/SP.

Selbstião Juarez Pereira Neves





Prefeitura do Município de Piracicaba

Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates"
Estado de São Paulo - Brasil

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

- e) Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de Piracicaba, tomando as providências cabíveis.
- f) Gestão da comercialização, venda, distribuição e controle de estoque dos cartões recarregáveis junto aos Postos de Vendas.
- g) Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos.
- h) Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas implantados no Município de Piracicaba.
- i) Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real, contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito.
- j) Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos; número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor, total arrecadado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Piracicaba, 06 de Fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Piracicaba
JORGE AKIRA KOBAYASKI

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

2º Tabelião de Notas



Munillo, C. A. Carqueira

3º TABELIAO DE...
Av. Trez. 423 Tel. 3...
Rio Claro, SP
Almeida, Edirne Almeida
Carrevello, Autorizada

20 JUL 2018
Piracicaba



Prefeitura do Município de Piracicaba
Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates"
Estado de São Paulo - Brasil
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Para Destruir - Tabela
de 1998 - R\$ 3,52 por página



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **JORGE AKIRA KOBAYASKI**, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes e Autoridade de Trânsito, na SEMUTTRAN da Prefeitura do Município de Piracicaba, localizada na Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, em Piracicaba, no Estado de São Paulo, ATESTO que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, foi contratada pelo Município de Piracicaba através do contrato assinado em 22/08/2011, pelo Processo de Licitação nº 4889/2011, Concorrência 007/2011, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Piracicaba, composto de 4.722 (quatro mil setecentos e vinte e dois) vagas através de 198 (cento e oitenta e oito) equipamentos eletrônicos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS denominados parquímetros eletrônicos multivagas, localizados nos bairros: centro, Vila Rezende, Paulista, Santa Terezinha, Paulicéia e bairro Alto.

ATESTA ainda, que a empresa supra juntamente com seu responsável técnico, administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721 foi responsável pela(o):

- a) Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de Piracicaba, sendo: 60 agentes de fiscalização, 03 monitoras de fiscalização, 02 auxiliares de manutenção, 02 técnicos de manutenção, 02 atendentes, 01 assistente administrativa, 01 auxiliar administrativa, 01 supervisor operacional e 01 gerente.
- b) Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de Piracicaba, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema.
- c) Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados.
- d) Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via Internet, para prestar serviço de informação, orientação e relação.
- e) Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de Piracicaba, tomando as providências cabíveis.
- f) Gestão da comercialização, venda, distribuição e controle de estoque dos cartões recarregáveis junto aos Postos de Vendas.



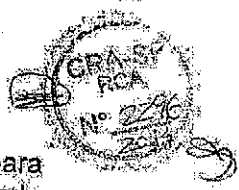
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
086721

3º TABELIAO DE NOTAS
AV. ITES, 1416 - RIO CLARO
Alina Cristina de Almeida
Lorena de Almeida



Prefeitura do Município de Piracicaba
Centro Cívico-Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates."
Estado de São Paulo - Brasil
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes



- e) Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de Piracicaba, tomando as providências cabíveis.
- f) Gestão da comercialização, venda, distribuição e controle de estoque dos cartões recarregáveis junto aos Postos de Vendas.
- g) Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos.
- h) Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas implantados no Município de Piracicaba.
- i) Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real, contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;
- j) Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos; número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor, total arrecadado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de Piracicaba.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Piracicaba, 17 de Junho de 2016.

3º Tabelião de Notas

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Piracicaba
JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]



32 TABELIAO
AV. CES. 42,1 Tel. 3401-1111
ALINE STUBINO ALVES
Secretaria Municipal de Transito e Transportes

COLEÇÃO DE NOTAS
1134-1416 / Rio Claro
LICITACAO
que exarada nestas notas
e o presente do que dou fe
Cl. no. SP



20 JUL 2018



Prefeitura do Município de Piracicaba
Centro Cívico Cultural e Educacional "Florestal Comodoro Paves"
Estado de São Paulo - Brasil
Secretaria Municipal de Transito e Transportes



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu **JORGE AKIRA KOBAYASKI**, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes e Autoridade de Trânsito, na SEMUTTRAN da Prefeitura do Município de Piracicaba, localizada na Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, em Piracicaba, no Estado de São Paulo; **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, foi contratada pelo Município de Piracicaba através do contrato assinado em 22/08/2011, pelo Processo de Licitação nº 4889/2011, Concorrência 007/2011, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Piracicaba, composto de **4.518 (quatro mil quinhentos e dezoito) vagas** através de **188 (cento e oitenta e oito) equipamentos eletrônicos** emissores de fiquetes com transmissão de dados on-line via GPRS denominados parquímetros eletrônicos multivagas, localizados nos bairros: centro, Vila Rezende, Paulista, Santa Terezinha, Paulicéia e bairro Alto. **ATESTA** ainda, que a empresa supra juntamente com seu responsável técnico, administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721 foi responsável pela(o):

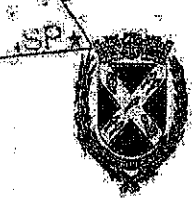
- a) Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de Piracicaba, sendo: 60 agentes de fiscalização, 04 monitoras de fiscalização, 02 auxiliares de manutenção, 02 técnicos de manutenção, 02 atendentes, 01 assistente administrativa, 01 auxiliar administrativa, 01 supervisor operacional e 01 gerente.
- b) Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de Piracicaba, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema.
- c) Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados.
- d) Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação, orientação e relação.
- e) Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de Piracicaba, tomando as providências cabíveis.



3º TABELIAO DE NOTAS
Av. S. 421 - Tel. 3534-1470 / Rio Claro
AUTENTICAÇÃO

Autentica e preserva como verdadeira a seguinte nota
conforme original e não apresentada do que dou fé

3º TABELIAO DE NOTAS
Av. TRÁS 421 - Tel. 3534-1470
Rio Claro - SP
Alina Cristina Almeida
Escrivã Publica



Prefeitura do Município de Piracicaba
Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates"
Estado de São Paulo - Brasil
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

- g) Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos.
- h) Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas implantados no Município de Piracicaba.
- i) Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real, contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;
- j) Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos; número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor, total arrecadado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE SÃO PAULO - CRA-SP
Registramos o presente alçado (RCA) sob o
nº 2296/2014 em 13/02/14, cuja
validade obriga apresentação da Certidão.
Sebastião Juarez Pereira Neves
Fiscal

Piracicaba, 23 de Dezembro de 2015.

[Handwritten signature]

3º Tabelião de Notas

Prefeitura Municipal de Piracicaba
JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SISTEMA CFA/CRAS
SP-037294

3º TABELIAO DE NOTAS DE PIRACICABA
Rua Santo Antônio, 587 Férreo de Ed. Elías Cortez - CEP 13400-100 - Piracicaba/SP - e-mail: tabelas@3pterra.com.br
Tel.: (19) 2102-0800 / FAX: (19) 2102-2471
CNPJ: 074016440001-06
Reconheço por SEMBRASICA, 1 Tabelião de Notas, JORGE AKIRA KOBAYASKI (76119), sob o nº
PIRACICABA - SP, em 05/01/2016, a seguinte autenticação:
Assinaturas:
MARCINA GILBERTI - ESCRIVÃ AUTORIZADA (086770)
Atestante: MARINA GILBERTI - ESCRIVÃ AUTORIZADA
Assinatura: JORGE AKIRA KOBAYASKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Assinatura: JORGE AKIRA KOBAYASKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

3º Tabelião de Notas
Município de Piracicaba
Rua Espírito Santo, 100
13432-000
Fone: (19) 2102-0800
E-mail: tabelas@3pterra.com.br
CNPJ: 074016440001-06



Murilo C. A. Carqueira

Av. Comendador Luciano Guidotti, 1440 - Jardim Caxambu - Piracicaba-SP.
CEP: 13417-370 - Tel: (19) 3401-1111





20 JUL 2018



Prefeitura do Município de Piracicaba

Centro Cívico Cultural e Educacional "Floriano O. Guadalupe Soares"
Estado de São Paulo - Hanka Desat. 0,000159 por metro

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes



Eu, **JORGE AKIRA**, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes e Autoridade de Trânsito, na SEMUTTRAN da Prefeitura do Município de Piracicaba, localizada na Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, em Piracicaba, no Estado de São Paulo, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/01.808.151/0001-33, foi contratada pelo Município de Piracicaba através do contrato assinado em 22/08/2011, pelo Processo de Licitação nº 4889/2011, Edital de Concorrência 007/2011, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Piracicaba, composto de 4.685 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco) vagas através de 193 (cento e noventa e três) parquímetros eletrônicos/mecânicos multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de tíquetes com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo), e sistema de pagamento via telefonia, localizados nos bairros: centro, Vila Rezende, Paulista, Santa Terezinha, Paulicéia e bairro Alto, tendo o contrato o valor estimado em R\$ 59.844.176,50 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos) para o prazo total de 10 (dez) anos de concessão, nos termos do Edital supracitado, com execução média de 6.400 (seis mil e quatrocentos) tíquete emitidos por dia nos parquímetros e no sistema de pagamento via telefonia (transações dia, conforme anexo).

ATESTO ainda, que a empresa supra juntamente possui como responsável técnico, o administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721, responsável pela:

- Gestão dos recursos humanos, seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de Piracicaba.
- Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de Piracicaba, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema.
- Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados.
- Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação, orientação e relação.





Prefeitura do Município de Piracicaba

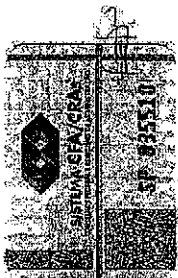
Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates"
Estado de São Paulo - Brasil

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

3ª TABELA DE NOTAS
Av. 3 421 Tel: 3534-14161-São Clara
AUTENTICAÇÃO
Autenticar e presente cópia extraída destas notas
de 01 a 03/04/2015, apresentando o que dou fe
em SP.



- f) Gestão da comercialização, venda, distribuição e controle de estoque dos cartões recarregáveis junto aos Postos de Vendas.
- g) Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos.
- h) Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas implantados no Município de Piracicaba.
- i) Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real, contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;
- j) Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos, número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor, total arrecadado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de Piracicaba.



Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Piracicaba, 24 de março de 2015.

3ª Tabela de Notas

Prefeitura Municipal de Piracicaba
JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

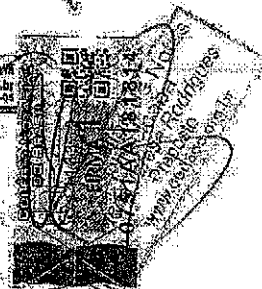
Munilo C. A. Carqueira

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE SÃO PAULO - CRA-SP
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2296/2014 em 13/03/14, cuja validade obriga apresentação da Certidão.

3ª TABELA DE NOTAS DE PIRACICABA
Rua Santa Catarina, 187 - Centro (Cidade) - São Carlos - SP - CEP: 13.400-110 - Piracicaba-SP - e-mail: tabnota3@piracicaba.sp.gov.br
Tel: (35) 219-3492 / (35) 219-3411 / (35) 219-3411 - CNPJ: 07.611.644/0001-05

Reconhecido por assinatura e firma (de) JORGE AKIRA KOBAYASKI (76614), Dou fe da verdade.

Assinatura: MARIA TERESA...
Município de Piracicaba - SP
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE





Prefeitura do Município de Piracicaba

Centro Cívico Cultural e Educacional "Florvaldo Coelho Prates"

Estado de São Paulo - Brasil

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **JENIVAL DIAS SAMPAIO**, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes e Autoridade de Trânsito, na **SEMUTRAN** da Prefeitura do Município de Piracicaba, localizada na Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, em Piracicaba, no Estado de São Paulo, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, foi contratada pelo Município de Piracicaba através do contrato assinado em 22/08/2011, pelo Processo de Licitação nº 4889/2011, Concorrência 007/2011, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Piracicaba, composto de **4.445 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco) vagas** através de **182 (cento e oitenta e dois) equipamentos eletrônicos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS** denominados **parquímetros eletrônicos multivagas**, localizados nos bairros: **centro, Vila Rezende, Paulista, Santa Terezinha, Paulicéia e bairro Alto.**

ATESTA ainda, que a empresa supra juntamente com seu responsável técnico, administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721 foi responsável pela(o):

- Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de Piracicaba, sendo: 60 agentes de fiscalização, 04 monitoras de fiscalização, 02 auxiliares de manutenção, 02 técnicos de manutenção, 02 atendentes, 01 assistente administrativa, 01 auxiliar administrativa, 01 supervisor operacional e 01 gerente.
- Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de Piracicaba, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema.
- Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados.
- Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação, orientação e relação.
- Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de Piracicaba, tomando as providências cabíveis.
- Gestão da comercialização, venda, distribuição e controle de estoque dos cartões recarregáveis junto aos Postos de Vendas.
- Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos.

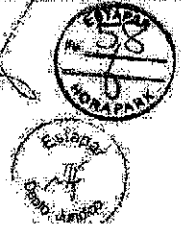




TABELA DE NOTAS
37421 - Tel: 3534-1418 / Rde Claro
AUTENTICAÇÃO
Este presente cópia extraiada destas notas
consta original a quem apresentou do que dou fé
Rio Claro, SP

20 JUL 2018



Prefeitura do Município de Piracicaba

Centro Cívico Cultural e Educacional Floriano Peixoto
Estado de São Paulo - Brasil

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

- Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas implantados no Município de Piracicaba.
- Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real, contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;
- Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamento, número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor, total arrecadado por dia, mês e ano, relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Piracicaba, 20 de novembro de 2013.

Jenival Dias Sampaio

JENIVAL DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2296/2014 em 13/02/2014, cuja validade obriga apresentação da Certidão, Sebastião Juarez Pereira Neves
Fisco



Murillo A. Cerqueira
080721

Murillo Cerqueira
Diretor Comercial





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

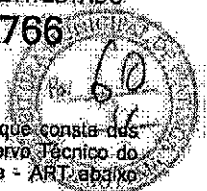
CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620170009766

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofeeq, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional **JORGÉ EDILSON DA SILVA FERREIRA** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART, abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGÉ EDILSON DA SILVA FERREIRA**

Registro: **5069364756-SP**

RNP: **2013380950**

Título Profissional: **Engenheiro de Telecomunicações**

Número ART: **28027230172452960** - Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO**

Registrada em: **08/09/2017**

Forma de Registro: **INICIAL**

Participação Técnica: **EQUIPE**

Empresa Contratada: **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**

Contratante: **Município de Santa Bárbara D'Oeste**

AVENIDA MONTE CASTELO

Bairro: **CENTRO**

Nº: **1000**

Complemento:

Cidade: **Santa Bárbara D'Oeste**

UF: **SP** CEP: **13450031** PAIS: **BRASIL**

Contrato: **259/2013**

Celebrado em: **19/09/2013**

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 8.860.262,40**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Endereço da Obra/serviço: **ÁREA Diversos Locais do Município de Santa Bárbara D'Oeste**

Nº: **1000**

Complemento:

Cidade: **Santa Bárbara D'Oeste**

UF: **SP** CEP: **13450031** PAIS: **BRASIL**

Data de início: **21/09/2013** Situação: **Atividade em andamento**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Equipamentos: 41,00 unidade; 2) Execução, Operação, Equipamentos: 41,00 unidade.

Observações

Execução do serviço público de Estacionamento Rotativo, bem como realizar a implantação, operação, administração e serviços de controle do uso de vagas de estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos, inicial a responsabilidade em 01/07/2014.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia de Telecomunicações.

O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 01/07/2014.

Este certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade de unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls. expedido pelo contratante da obra/serviço em 31/08/2017, devidamente assinado por Eduardo Nikolas Rosamilha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620170009766

10/10/2017 13:06:07

Autenticação Digital: **lJfUfGt3fAbLhK60CfKUB3KtGIGBnF0**

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, quantitativos ou qualitativos nela constantes, bem como de alteração de situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170009764
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCOS IASI BRANDAO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCOS IASI BRANDAO
Registro: 5061043438-SP RNP: 2613397802
Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Número ART: 28027230172452825, Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO, Registrada em: 08/09/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE

Empresa Contratada: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

Contratante: Município de Santa Bárbara D'Oeste

AVENIDA MONTE CASTELO, No: 1000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Santa Bárbara D'Oeste, UF: SP, CEP: 13450031, PAIS: BRASIL

Contrato: 259/2013, Celebrado em: 19/09/2013

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 3.880.262,40, Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.

Endereço da Obra/serviço: ÁREA Diversos Locais do Município de Santa Bárbara D'Oeste, No: 1000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Santa Bárbara D'Oeste, UF: SP, CEP: 13450031, PAIS: BRASIL

Data de Início: 21/09/2013, Situação: Atividade em andamento, Coordenadas Geográficas:

Finalidade: CPF/CNPJ:

Proprietário:

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Equipamentos: 1,00 unidade, 2) Execução, Operação, Equipamentos: 41,00 unidade.

Observações

Execução do serviço público de Estacionamento Rotativo, bem como realizar a implantação, operação, administração e serviços de controle do uso de vagas de estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos. Inicial a responsabilidade em 14/12/2015, ...

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de Engenharia Mecânica.

O atestado está vinculado para o período iniciado em 14/12/2015 conforme indicado na ART.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 (is) expedido pelo contratante da obra/serviço em 31/08/2017, devidamente assinada por Eduardo Nikolas Rosamilha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620170009764

10/10/2017 12:54:30

Autenticação Digital: nTk5eAzDBaG3fFn5FexCJCsgaisCxCBG

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

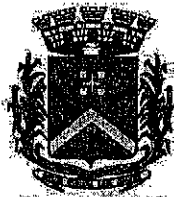
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro (artefato), cabendo a autuação respectiva ao órgão penal.

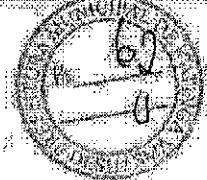
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1058, 10º ANDAR - JARDIM PINHEIROS, SÃO PAULO - SP, CEP: 01462-200
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção Atendimento link: FAIXA CONSUMIDOR





Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa C

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Eu, **EDUARDO NIKOLAS ROSAMILIA**, Eng. do Departamento de Trânsito, CREA-5062278067 do Município de Santa Bárbara D'Oeste, CNPJ nº 46.422.408/0001-52, localizada na Avenida Monte Castelo, 1000, Jardim Primavera, em Santa Bárbara D'Oeste, no Estado de São Paulo, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, através do Contrato nº 259/2013 assinado em 19/09/2013, pelo Processo nº 371-03-07/2013, Edital de Concorrência 03/2013, foi contratada para explorar o serviço público de Estacionamento Rotativo, bem como realizar a implantação, operação, administração e serviços de controle do uso de vagas de estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos e sistema eletrônico de fiscalização, através de parquímetros eletrônicos multivagas, aceitando como meio de pagamento moedas circulantes e/ou cartão no município de Santa Bárbara D'Oeste /SP. O sistema contempla administração e controle de uso de **1.530 (um mil quinhentos e trinta)** vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos com sistema de detecção de presença de veículos nas vagas contendo sensores Inteligentes com transmissão de dados on-line, instalação de **41 (quarenta e um)** parquímetros eletrônicos/mecânicos multivagas (equipamentos eletrônicos fixos emissores de tiquetes com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo), sistema de pagamento via telefonia com emissão de tiquete virtual e sistema através de terminais portáteis emissores de tiquete de estacionamento (PDVs), localizados em vias e logradouros públicos conforme áreas determinadas no Edital de Concorrência supracitado e Decretos Municipais, com execução média de **3.000 (três mil)** tiquete emitidos por dia nos parquímetros e no sistema de pagamento via telefonia (transações dia).

ATESTO ainda que a empresa supra possui como responsáveis técnicos, os: Engenheiro de Telecomunicações, **JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA**, registrado no CREA/SP sob nº 5069364756 e Engenheiro Mecânico **MARCOS IASI BRANDÃO**, registrado no CREA/SP sob nº 5061043438, responsáveis pelos serviços de instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva dos **41 (quarenta e um)** parquímetros eletrônicos/mecânicos multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de tiquetes com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo) e responsável pelos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (hardware e software) do sistema de pagamento via telefonia que permitem obter tiquete virtual e todas as informações on-line necessárias relativas ao controle do sistema de Estacionamento Rotativo Público, os quais estão em operação desde 21/09/2013 quando se iniciou o serviço de exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no município de Santa Bárbara D'Oeste/SP a 22/08/2017, com previsão de término em 18/09/2023.

Valor total do Contrato de Concessão nº 259/2013 é estimado em R\$ 8.860.262,40 (oito milhões oitocentos e sessenta mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavo) para o prazo total de 10 (dez) anos de concessão.



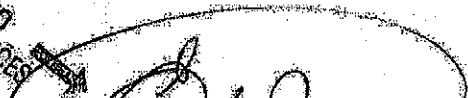


Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

Certifico que a empresa executou e vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, de forma satisfatória, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Santa Bárbara D'Oeste /SP, 31 de agosto de 2017.

CARTÓRIO
BENEDITO SINCES



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

EDUARDO NIKOLAS ROSAMILIA

Eng. do Departamento de Trânsito

CREA 5062278067

E-mail: eduardo.rosamilia@santabarbara.sp.gov.br

Tel: (19) 3457-9444

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'ESTE

RECONHECIDO por SEMELHANÇA de VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
EDUARDO NIKOLAS ROSAMILIA
 Santa Bárbara d'Oeste, 06 de setembro de 2017.
 Em 1221, da Verdade, Pá. 134
 VIVIANI CARLA CARBOVI DE MELO - Escrevente
 Vlkara 9, 07, 13217909 Seid (9) 104338-8000
 Rua Tupinambás, nº 235 - Jm. São Francisco - CEP: 13457-027 - Fone:

Registro Civil das Pessoas Naturais
 Livro 1414 - Cartório de M...
 07.09.2017

1º TABELIAO DE NOTAS INFORZIATO
 DR. VALDIR JOSÉ INFORZIATO - TABELIAO
 AUTENTICACAO: Autentico a presente
 copia reproduzida conforme o original
 em apresentado de que abou la.

19 SET 2017

FRANCINE J. DE AGUIAR
 BIANCA Y. DE M...
 RENATA D. DE M...

AUTENTICACAO
 07/09/2017 14:43:42

Rua Curitiba, 259, Jardim Pérola - CEP 13454-056
 Fone - Fax 19 3457 9444 - Email: sesetran@santabarbara.sp.gov.br



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000193756



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A468843

Validade: Indefinida

Número do RRT: 23829310

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORANEO

Registrado em: 28/07/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Elaboração de Projeto de Sinalização Viária para 1530 vagas estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos e instalação de 40 parquímetros multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de liquete com transmissão de dados on-line via GPRS) na cidade de Santa Bárbara d'Oeste/SP. O Projeto compreende diversas vias públicas do bairro do Centro (R. Dq. Caxias, R. Sta. Bárbara, R. Dna. Margarida, R. XV de Novembro, R. Riachuelo, R. 13 de Maio, R. João Lino, R. Gal. Câmara, R. Gal. Osório, R. Floriano Peixoto, Av. de Cillos, R. Graça Martins e R. Joaquim de Oliveira), conforme área determinada na Concorrência Pública 03/2013 do Município de Santa Bárbara d'Oeste. O Projeto de Sinalização viária, que contempla sinalização vertical e horizontal e dimensionamento e distribuição de vagas, foram implantados após a assinatura do Contrato de Concessão do Serviço Público de Estacionamento Rotativo de Veículos Automotores para a Exploração de Estacionamento Rotativo (Processo Administrativo nº 2013/000371-03-07), dando-se assim início ao serviço de exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Empresa contratada: HORA-PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ: 01.608.151/0001-33

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE
CPF/CNPJ: 46422408000152

AVENIDA AVENIDA MONTE CASTELO 1000

Nº 1000

Complemento:

Bairro: VILA ALVES

Cidade: SANTA BARBARA D'OESTE

UF: SP

CEP: 13450904

Contrato: 259/2013

Celebrado em 19/09/2013

Valor do Contrato: R\$ 1.300,00

Tipo do Contratante: Contratante

Data de Início: 20/09/2013

Data de Fim: 19/11/2013

Atividade Técnica:

1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade, 1530,00 un - unidade;

Endereço da obra/serviço:

RUA DIVERSOS

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: SANTA BARBARA DOESTE

UF: SP

CEP: 00000000

Coordenadas Geográficas: 980.600047 - 151.999579

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO

Nº 0000000193756

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 193756/2014

06/10/2014, 12:06

Chave de Impressão: CYB7B245AE34Z0R6UC64

Certidão nº 1937562014

09/10/2014, 12:06

Chave de impressão: CY9TB243AB34Z0B50C64

O atestado neste ato registrado foi emitido em 09/10/2014, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Cor^o No de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 193756, emitida em 09/10/2014



Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **ROMULO GOBBI**, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil do Município de Santa Bárbara D'Oeste, localizada na Avenida Monte Castelo, 1000, Jardim Primavera, em Santa Bárbara D'Oeste, no Estado de São Paulo, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, tem como responsável técnico a arquiteta **PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO**, registro CAU nº A46884-3, a qual elaborou Projeto de Sinalização Viária para 1530 (um mil quinhentos e trinta) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos com sistema de detecção de presença de veículos nas vagas contendo sensores inteligentes com transmissão de dados on-line e instalação de 41 (quarenta e um) parquímetros eletrônicos multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo) e sistema de pagamento via telefonia, localizados no Centro de Santa Bárbara D'Oeste, conforme áreas determinadas no Edital de Concorrência supracitado e Decretos Municipais.

O Projeto de Sinalização viária que contempla sinalização vertical e horizontal, edimensionamento e distribuição de vagas, foi elaborado pela responsável técnica e implantado após a assinatura do contrato de Concessão Onerosa para a Exploração de Estacionamento Rotativo Público (Processo 371-03-07/2013, Edital de Concorrência 03/2013), ou seja, a execução de 1530 (um mil quinhentos e trinta) vagas iniciou-se em 20/09/2013 e foi entregue em 19/11/2013, dando-se assim início a operação do serviço de exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de Santa Bárbara D'Oeste/SP.

O valor da elaboração do Projeto de Sinalização de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) está compreendido no valor total do Contrato de Concessão nº 259/2013 assinado em 19/09/2013 de R\$ 8.860.262,40 (oito milhões oitocentos e sessenta mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavo) para o prazo total de 10 (dez) anos de concessão, cujo Edital supracitado tem como objeto implantação, administração, operação, exploração e fiscalização do serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Santa Bárbara D'Oeste.

Certifico que a empresa executora definida em projeto e vem prestando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, de forma satisfatória, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Santa Bárbara D'Oeste/SP, 25 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
ROMULO GOBBI

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil
E-mail: romulo.gobbi@santabarbara.sp.gov.br

Tel: (19) 3457-9444

CNPJ: 46.422.408/0001-62

[Handwritten signatures and stamps]

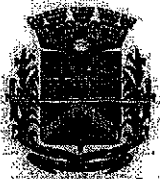
RECONHECIDO POR SEU SIGNADO A FOLHA DE ROMULO GOBBI, SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANCA, TRANSITO E DEFESA CIVIL, POR ATO Nº 6.90, DE 2014, EM VIGOR.

DECRETO MUNICIPAL Nº 22/06/2014, 16:22

11: 64-168703



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2423/2014 em 04/02/2014, cuja validade obriga apresentação da Certidão.
Sebastião Juarez Elvira Neves
Presidente



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

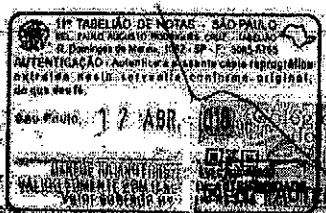
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **ROMULO GOBBI**, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil do Município de Santa Bárbara D'Oeste, localizada na Avenida Monte Castelo, 1000, Jardim Primavera, em Santa Bárbara D'Oeste, no Estado de São Paulo, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, foi contratada pelo Município de Santa Bárbara D'Oeste através do contrato nº 259/2013 assinado em 19/09/2013, pelo Processo nº 371-03-07/2013, Edital de Concorrência 03/2013, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Santa Bárbara D'Oeste, composto de 1.530 (um mil quinhentos e trinta) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos com sistema de detecção de presença de veículos nas vagas contendo sensores inteligentes com transmissão de dados on-line, através de 41 (quarenta e um) equipamentos eletrônicos fixos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo, denominados parquímetros eletrônicos multivagas, sistema de pagamento via telefonia com emissão de ticket virtual e sistema através de terminais portáteis móveis emissores de ticket de estacionamento com pagamento através de cartão de débito e crédito (PDVs), localizados no centro do Município conforme determinado no Edital de Concorrência supracitado e Decretos Municipais, tendo o contrato o valor estimado em R\$ 8.850.262,40 (oito milhões oitocentos e sessenta mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavo) para o prazo total de 10 (dez) anos de concessão, nos termos do Edital supracitado, com execução média de 3.700 (três mil e setecentos) tickets emitidos por dia nos parquímetros, no sistema de pagamento via telefonia e terminais portáteis móveis (transações dia).

ATESTO ainda, que a empresa supra juntamente possui como responsável técnico, o administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721, responsável pela:

- a) Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de Santa Bárbara D'Oeste;
- b) Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de Santa Bárbara D'Oeste, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema;
- c) Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados.

Murillo C. A. Cerqueira





Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

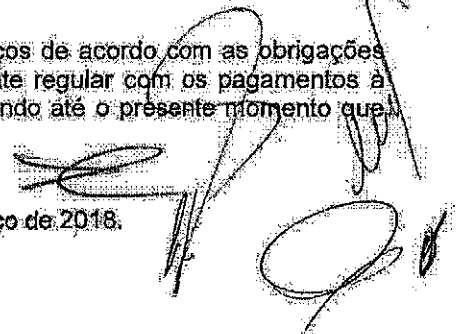
- d) Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via Internet, para prestar serviço de informação e orientação.
- e) Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de Santa Bárbara D'Oeste, tomando as providências cabíveis.
- f) Gestão da comercialização, venda, distribuição de tickets de estacionamento em pontos de venda através do uso de cartões eletrônicos, celular e central telefônica, bem como através de emissores portáteis de tickets.
- g) Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos.
- h) Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas emissores de tickets implantados no Município de Santa Bárbara D'Oeste.
- i) Administração, controle e gestão da execução de projetos de implantação de sinalização vertical e horizontal nas vias e logradouros públicos.
- j) Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs) com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real (on line), contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;
- k) Administração, monitoramento e controle do sistema de aquisição de créditos via WEB e habilitação da venda de ticket realizada através da telefonia móvel de pagamento de estacionamento via URA (unidade de resposta audível), SMS, site responsivo e aplicativos para o sistema operacional iOS e Android.
- l) Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos; número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor, total arrecadado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste.

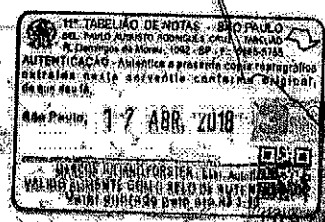
Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

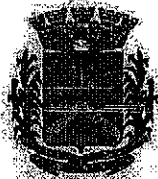
Santa Bárbara D'Oeste /SP, 23 de março de 2018.


 Murilo C. A. Carqueira









Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
ROMULO GOBBI

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil
E-mail: romulo.gobbi@santabarbara.sp.gov.br
Tel: (19) 3457-9444

11º TABELÃO DE NOTAS EMITIDOS - SANTA BÁRBARA D'OESTE
1630, Gilvânio de Souza, Cuiabá - MT
Fone: (19) 3457-9444 - Fax: (19) 3457-9444

RECONHECIDO POR BELEZA E SEM VALOR ECONOMICO A FIRMA DO SEU
SIGNATARIO ROMULO GOBBI
DATA VERDADE: 23/03/2018
OPERADOR: Karoline HEPACIBUNDI
Fº: 170 Vlr: R\$ 1,09 - C: 1027
Selo(s): 235573-08976A

[Handwritten signature]

Valida somente com o selo de autenticidade.

MARCA REGINA FERRAZ
Escritório Autorizado

[QR Code]

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]

[Handwritten signature]

Murilo C. A. Carqueira

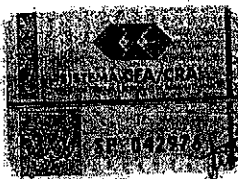
11º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TRANSAÇÕES
R. Domingos de Moraes, 1681 - SP - Fº: 3454/05

AUTENTICAÇÃO: Autêntico e presente com o registro de
entrada: Nota Secretaria confirma original
aquele data.

data: 17 ABR. 2018

MARCA DE AQUISIÇÃO
VALIDA SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO

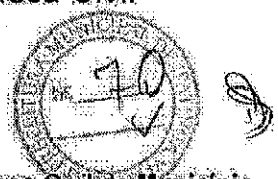




CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP
 Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2423/2014 em 04/08/14, cuja validade obriga apresentação da Certidão.
 Adm. Santa Bárbara D'Oeste Santa Bárbara D'Oeste
 CRA-SP 9001
 Fiscal

Município de Santa Bárbara D'Oeste

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **ROMULO GOBBI**, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil do Município de Santa Bárbara D'Oeste, localizada na Avenida Monte Castelo, 1000, Jardim Primavera, em Santa Bárbara D'Oeste, no Estado de São Paulo, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, foi contratada pelo Município de Santa Bárbara D'Oeste através do contrato nº 259/2013 assinado em 19/09/2013, pelo Processo nº 371-03-07/2013, Edital de Concorrência 03/2013, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Santa Bárbara D'Oeste, composto de 1.530 (um mil quinhentos e trinta) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos com sistema de detecção de presença de veículos nas vagas contendo sensores inteligentes com transmissão de dados on-line, através de 41 (quarenta e um) equipamentos eletrônicos fixos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo, denominados parquímetros eletrônicos multivagas, sistema de pagamento via telefonia e sistema através de terminais portáteis emissores de ticket de estacionamento (PDVs), localizados no centro do Município conforme determinado no Edital de Concorrência supracitado e Decretos Municipais, tendo o contrato o valor estimado em R\$ 8.860.262,40 (oito milhões oitocentos e sessenta mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavo) para o prazo total de 10 (dez) anos de concessão, nos termos do Edital supracitado, com execução média de 3.000 (três mil) tickets emitidos por dia nos parquímetros e no sistema de pagamento via telefonia (transações dia).

ATESTO ainda, que a empresa supra juntamente possui como responsável técnico, o administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721, responsável pela:

- a) Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de Santa Bárbara D'Oeste;
- b) Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de Santa Bárbara D'Oeste, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema;
- c) Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados.

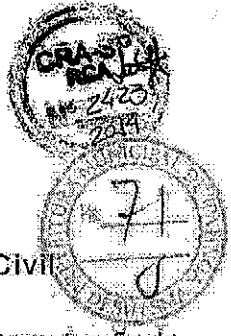
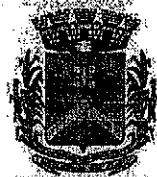
Rua Curitiba, 259, Jardim Pérola - CEP 13454-056
 Fone - Fax 19 3457 9444 - Email: sesetrans@sanjabarbara.sp.gov.br

[Handwritten signature]
Murillo C. A. Cerqueira



1ª TABELA DE NOTAS - SÃO PAULO
 1ª. Diretoria de Registro, 1917-SP - F. 3803-38
 AUTENTICAÇÃO - Autenticada e inscrita no sistema de registro de imóveis.
 EXTRAÍDA desta escritura conforme original.
 Registro nº 17 ABR
 MANTER O VALOR FISCAL E VALIDAR O VALOR COM O VALOR REGISTRADO PARA AT

Cartório Notarial
 1444
 INTERMEDIÁRIA AUTENTICAÇÃO



Município de Santa Bárbara d'Oeste

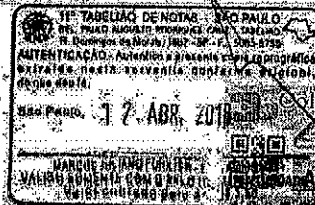
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

- d) Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação e orientação;
- e) Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de Santa Bárbara D'Oeste, tomando as providências cabíveis;
- f) Gestão da comercialização, venda, distribuição de tiquetes de estacionamento em pontos de venda através do uso de cartões eletrônicos, celular e central telefônica, bem como através de emissores portáteis de tiquetes;
- g) Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos;
- h) Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas emissores de tiquetes implantados no Município de Santa Bárbara D'Oeste;
- i) Administração, controle e gestão da execução de projetos de implantação de sinalização vertical e horizontal nas vias e logradouros públicos;
- j) Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real (online), contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;
- k) Administração, monitoramento e controle do sistema de aquisição de créditos via WEB e habilitação da venda de tiquete realizada através da telefonia móvel de pagamento de estacionamento via URA (unidade de resposta audível), SMS, site responsivo e aplicativos para o sistema operacional IOS e Android;
- l) Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos, número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor, total arrecadado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste;

Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Rua Curitiba, 259, Jardim Pérola - CEP 13454-056
Fone - Fax 19 3457-9444 - Email: sescetr@sanbarbarasp.gov.br

Munilo C. A. Cerqueira





CREA 2423
2014

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

Santa Bárbara d'Oeste / SP, 31 de agosto de 2017.



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
ROMULO GOBBI
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil
E-mail: romulo.gobbi@santabarbara.sp.gov.br
Tel: (19) 3457-9444

Eng. Nicolas Rosamilha
Eng. do Departamento de Trânsito
CREA 606278067

ASSINATURA DE NOTAS E ANEXOS - SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP
José Gilberto de Souza - Tabelião
Rua São João, 277 - Centro - CEP: 13150-000 - Fone: (19) 3457-1000

RECONHECI POR SEMELHANÇA COM UM(A) ESCRITÓRIO A FORMA DE ASSINATURA
(1) ROMULO GOBBI
CPF: 02.115.115-00
DATA DE EMISSÃO: 05/08/2017
OPERADOR: ETE 05/08/2017
PLANO VIGENTE: 07 - 1247850
SERVIDOR(S): 21 - 347 - 167764

Colégio Notarial do Brasil
Instituto Brasileiro de Notários
Mônica Ferreira
Autorizada

Rua Curitiba, 259, Jardim Pérola - CEP: 13454-056
Fone - Fax 19.3457.9444 - E-mail: sesetran@santabarbara.sp.gov.br

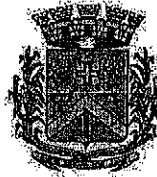
Murilo C. A. Cergueira

IN TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
MARCOS ACÍLIO FERREIRA - ES
VALDIR SOARES DE DUARTE - ES
VALDIR FERREIRA FERREIRA - ES

São Paulo, 17 ABR, 2018



Colégio Notarial do Brasil
Instituto Brasileiro de Notários
Mônica Ferreira
Autorizada

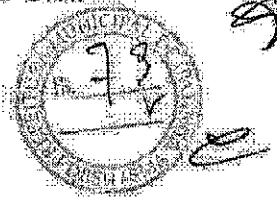


CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP
 Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2423/2014 em 04/08/14, cuja validade obriga apresentações da Gerência.
 Sebastião Juarez Pereira Neves
 Fiscal

Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

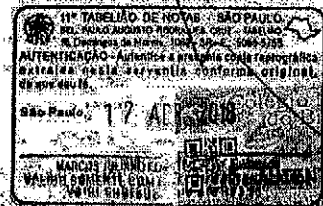


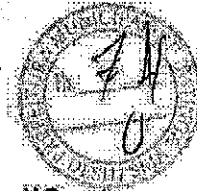
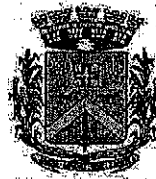
Eu, **ROMULO GOBBI**, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil do Município de Santa Bárbara D'Oeste, localizada na Avenida Monte Castelo, 1000, Jardim Primavera, em Santa Bárbara D'Oeste, no Estado de São Paulo, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, foi contratada pelo Município de Santa Bárbara D'Oeste através do contrato nº 259/2013 assinado em 19/09/2013, pelo Processo nº 371-03-07/2013, Edital de Concorrência 03/2013, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Santa Bárbara D'Oeste, composto de 1530 (um mil quinhentos e trinta) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos com sistema de detecção de presença de veículos nas vagas contendo sensores inteligentes com transmissão de dados on-line, através de 41 (quarenta e um) equipamentos eletrônicos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo, denominados parquímetros eletrônicos multivagas, e sistema de pagamento via telefonia, localizados no centro do Município conforme determinado no Edital de Concorrência supracitado e Decretos Municipais, tendo o contrato o valor estimado em R\$ 8.860.262,40 (oito milhões oitocentos e sessenta mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavo) para o prazo total de 10 (dez) anos de concessão, nos termos do Edital supracitado.

ATESTA ainda, que a empresa supra, juntamente com seu responsável técnico, administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721, desde o início da

Rua Curitiba, 259, Jardim Pérola - CEP 13454-056
 Fone - Fax: 19 3457 9444 - Email: sesetra@sanbarbarap.sp.gov.br

Murillo C.A. Cerqueira





Município de Santa Bárbara d'Oeste

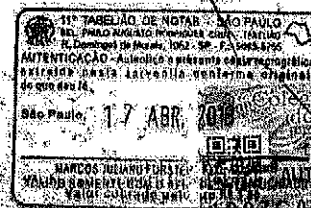
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

operação do sistema em 09/12/2013 até a presente data deste atestado, foi responsável pela(o):

- a) Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de Santa Bárbara D'Oeste, sendo: 14 agentes de fiscalização, 01 monitora de fiscalização, 01 auxiliar de manutenção, 01 técnico de manutenção, 02 atendentes, 01 assistente administrativo, 01 auxiliar administrativo, 01 supervisora operacional.
- b) Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infra estrutura e manutenção de um local na área central de Santa Bárbara D'Oeste, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema.
- c) Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados.
- d) Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação e orientação.
- e) Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de Santa Bárbara D'Oeste, tomando as providências cabíveis.
- f) Gestão da comercialização, venda, distribuição de tickets de estacionamento em pontos de venda através do uso de cartões eletrônicos, celular e central telefônica, bem como através de emissores portáteis de tickets.
- g) Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos.
- h) Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas emissores de tickets implantados no Município de Santa Bárbara D'Oeste.
- i) Administração, controle e gestão da execução de projetos de implantação de sinalização vertical e horizontal nas vias e logradouros públicos.
- j) Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular

Rua Curitiba, 259, Jardim Pérola - CEP 13454-056
Fone - Fax 19/3457-9444 - Email: sesetran@santabarbaram.sp.gov.br

Murilo C. A. Conquista





Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

(GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real (online), contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;

- k) Administração, monitoramento e controle do sistema de aquisição de créditos via WEB e habilitação da venda de ticket realizada através da telefonia móvel de pagamento de estacionamento via URA (unidade de resposta audível), SMS, site responsivo e aplicativos para o sistema operacional iOS, Android e Windows Phone.
- l) Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos; número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor, total arrecadado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste;

Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desabona-la.

Santa Bárbara D'Oeste /SP, 13 de Fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
RÔMULO GOBBI

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil
E-mail: romulo.gobbi@santabarbara.sp.gov.br
Tel: (19) 3457-9444

Rômulo Gobbi
Secretário Municipal de Segurança,
Trânsito e Defesa Civil

Munio C. A. Cerqueira

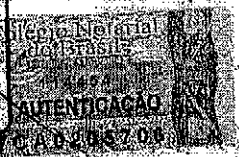
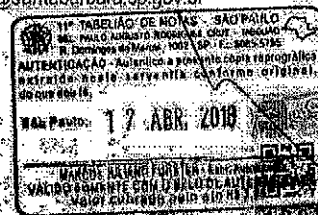
RECEBIMOS POR SEGUERANÇA A FIRMA DE RÔMULO GOBBI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, EM 13/02/2017.

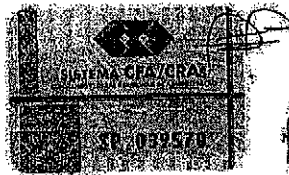
OPERADORIA
13/02/2017 10:40

CI: AA-2021B2

Marcia Regina Pereira
Escrevente Autorizada

Rua Curitiba, 259, Jardim Pérola - CEP 13454-056
Fone - Fax 19 3457-9444 - Email: ssesetran@santabarbara.sp.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP
 Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2423/2014 em 04/08/14, cuja validade obriga apresentação da Certidão.
 Sebastião Juarez Pereira Neves
 Fiscal

Município de Santa Bárbara d'Oeste
 Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil



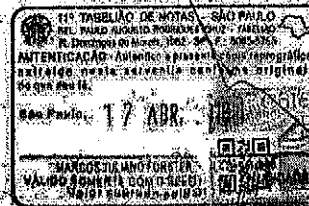
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

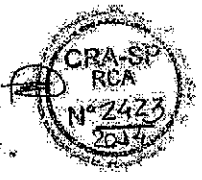
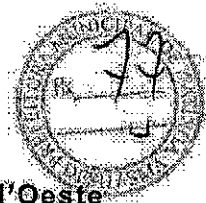
Eu, ROMULO GOBBI, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil do Município de Santa Bárbara D'Oeste, localizada na Avenida Monte Castelo, 1000, Jardim Primavera, em Santa Bárbara D'Oeste, no Estado de São Paulo, ATESTO que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, foi contratada pelo Município de Santa Bárbara D'Oeste através do contrato nº 259/2013 assinado em 19/09/2013, pelo Processo nº 371-03-07/2013, Edital de Concorrência 03/2013, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Santa Bárbara D'Oeste, composto de 1530 (um mil quinhentos e trinta) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos com sistema de detecção de presença de veículos nas vagas contendo sensores inteligentes com transmissão de dados on-line, através de 41 (quarenta e um) equipamentos eletrônicos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo, denominados parquímetros eletrônicos multivagas, e sistema de pagamento via telefonia, localizados no centro do Município conforme determinado no Edital de Concorrência supracitado e Decretos Municipais, tendo o contrato o valor estimado em R\$ 8.860.262,40 (oito milhões oitocentos e sessenta mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavo) para o prazo total de 10 (dez) anos de concessão, nos termos do Edital supracitado.

ATESTA ainda, que a empresa supra, juntamente com seu responsável técnico, administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721, desde o início da

Rua Curitiba, 259, Jardim Pérola - CEP 13454-056
 Fone - Fax 19 3457 9444 - Email: sesetran@santabarbara.sp.gov.br

Murillo C. A. Cerqueira





Município de Santa Bárbara d'Oeste

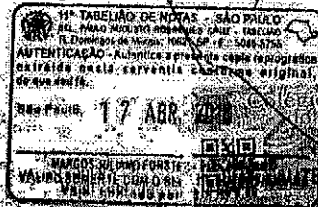
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

operação do sistema em 09/12/2013 até a presente data deste atestado foi responsável pela(o):

- a) Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de Santa Bárbara D'Oeste, sendo: 14 agentes de fiscalização, 01 monitora de fiscalização, 01 auxiliar de manutenção, 01 técnico de manutenção, 02 atendentes, 01 assistente administrativo, 01 auxiliar administrativo, 01 supervisora operacional.
- b) Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infra estrutura e manutenção de um local na área central de Santa Bárbara D'Oeste, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema.
- c) Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados.
- d) Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação e orientação.
- e) Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de Santa Bárbara D'Oeste, tomando as providências cabíveis.
- f) Gestão da comercialização, venda, distribuição de tickets de estacionamento em pontos de venda através do uso de cartões eletrônicos, celular e central telefônica, bem como através de emissores portáteis de tickets.
- g) Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos.
- h) Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas emissores de tickets implantados no Município de Santa Bárbara D'Oeste.
- i) Administração, controle e gestão da execução de projetos de implantação de sinalização vertical e horizontal nas vias e logradouros públicos.
- j) Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular.

Rua Curitiba, 259 - Jardim Pérola - CEP 13464-066
Fone - Fax: 19 3457-9444 - E-mail: seseiran@santabarbara.sp.gov.br

Arturo C. A. Cerqueira





Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

(GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real (online), contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;

- k) Administração, monitoramento e controle do sistema de aquisição de créditos via WEB e habilitação da venda de ticket realizada através da telefonia móvel de pagamento de estacionamento via URA (unidade de resposta audível), SMS, site responsivo e aplicativos para o sistema operacional iOS, Android e Windows Phone.
- l) Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos; número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor, total arrecadado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste.

Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Santa Bárbara D'Oeste / SP, 25 de junho de 2016.

(Handwritten signature)

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
RÔMULO GOBBI

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil
E-mail: romulo.gobbi@santabarbara.sp.gov.br
Tel: (19) 3457-9444

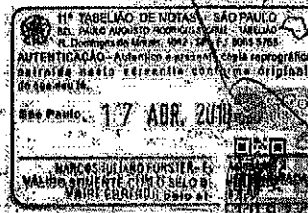
TABELAÇÃO DE NOTAS E ANEXOS - SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP
RECIBO POR SEMELHANÇA À CARTA DE RÔMULO GOBBI. XXXXXX
DOU FE:
POR ATO Nº. 5,42, EM TEST. DA VERDADE.
OPERADOR: NATHALIA
11/07/2016 15:14
St: 04-211507
Válida somente com o selo de autenticação.

(Handwritten signature: Mathheus)

Rua Curitiba, 259, Jardim Pérola - CEP 13454-058

Fone - Fax 19 3457-9444 - Email: sesetrân@santabarbara.sp.gov.br

(Handwritten signature: Murilo C. A. Cerqueira)



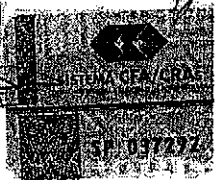
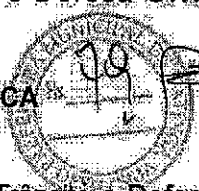


CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP
 Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2423/2014 em 04/08/14 cuja validade obriga apresentação da Certidão.
 Sebastião Juarez Pereira Neves
 Fiscal

Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Eu, **ROMULO GOBBI**, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil do Município de Santa Bárbara d'Oeste, localizada na Avenida Monte Castelo, 1000, Jardim Primavera, em Santa Bárbara d'Oeste, no Estado de São Paulo, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, foi contratada pelo Município de Santa Bárbara d'Oeste através do contrato nº 259/2013 assinado em 19/09/2013, pelo Processo nº 371-03-07/2013, Edital de Concorrência 03/2013, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, composto de 1530 (um mil quinhentos e trinta) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos com sistema de detecção de presença de veículos nas vagas contendo sensores inteligentes com transmissão de dados on-line, através de 41 (quarenta e um) equipamentos eletrônicos emissores de tiquetes com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo, denominados parquímetros eletrônicos multivagas, e sistema de pagamento via telefonia, localizados no centro do Município conforme determinado no Edital de Concorrência supracitado e Decretos Municipais, tendo o contrato o valor estimado em R\$ 8.860.262,40 (oito milhões oitocentos e sessenta mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavo) para o prazo total de 10 (dez) anos de concessão, nos termos do Edital supracitado.

ATESTA ainda, que a empresa supra, juntamente com seu responsável técnico, administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721, desde o início da operação do sistema em 09/12/2013 até a presente data deste atestado, foi responsável pela(o):

- a) Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de Santa Bárbara d'Oeste, sendo: 14 agentes de fiscalização, 01 monitora de fiscalização, 01 auxiliar de manutenção, 01 técnico de manutenção, 02 atendentes, 01 assistente administrativo, 01 auxiliar administrativo, 01 supervisora operacional.
- b) Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de Santa Bárbara d'Oeste, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema.
- c) Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados.

Rua Curitiba, 259, Jardim Pérola - CEP: 13454-058
 Fone - Fax 19 3457 9444 - Email: secretaria@sanbarbaradoeste.sp.gov.br

Murillo G.A. Cerqueira

1º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
 12. Domingo de Páscoa, 1992, São Paulo, SP, 1992-03-22
 AUTENTICAÇÃO: Admite-se a presente cópia sem gráficas
 extraída de tal documento, conforme original.
 São Paulo, 17 ABR 2014
 MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA
 VICE-DIRETOR DE REGISTRO E AUTENTICAÇÃO





Município de Santa Bárbara d'Oeste

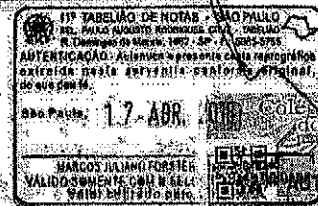
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

9

- d) Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação e orientação.
- e) Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste, tomando as providências cabíveis.
- f) Gestão da comercialização, venda, distribuição de tickets de estacionamento em pontos de venda através do uso de cartões eletrônicos, celular e central telefônica, bem como através de emissores portáteis de tickets.
- g) Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos.
- h) Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multi vagas emissores de tickets implantados no Município de Santa Bárbara d'Oeste.
- i) Administração, controle e gestão da execução de projetos de implantação de sinalização vertical e horizontal nas vias e logradouros públicos.
- j) Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs) com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real (online), contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;
- k) Administração, monitoramento e controle do sistema de aquisição de créditos via WEB e habilitação da venda de ticket realizada através da telefonia móvel de pagamento de estacionamento via JRA (unidade de resposta audível), SMS, site responsivo e aplicativos para o sistema operacional iOS- Android e Windows Phone.
- l) Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos; número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor, total arrecadado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

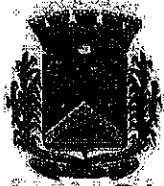
Rua Curitiba, 259, Jardim Pérola - CEP 13454-056
Fone - Fax 19 3457 9444 - Email: seaciran@santabarbara.sp.gov.br

Murilo C. A. Cerqueira



[Handwritten signature]

103741AD200721



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desabona-la.

Santa Bárbara d'Oeste - SP, 04 de janeiro de 2016

[Handwritten signature]

317º

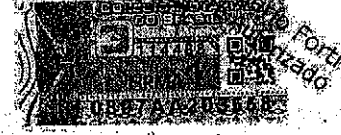
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
ROMULO GOBBI
 Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil
 E-mail: romulo.gobbi@santabarbara.sp.gov.br
 Tel: (19) 3457-9444

ESTABELECIDOR DE NOTAS - SANTA BARBARA D'OESTE - SP
 RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ROMULO GOBBI: 3440000
 DOU FE.
 POR ATO DE Nº 4,89, EM TEST. 7. DA VERDADE.

OPERADOR: JULIA
 04/01/2016 10:10

Valida somente com o código de autenticação

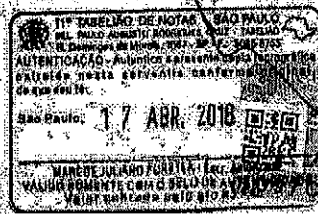
St: 44-203358



Marcia Regina
 Eschevato
 Forti
 UBE/TA/2016/04

[Handwritten signature]
 Murilo C. A. Cerqueira
 086721

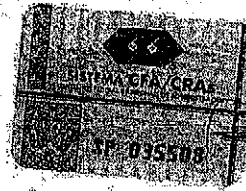
Rua Curitiba, 259 - Jardim Pérola - CEP 13454-056
 Fone - Fax 19 3457 9444 - E-mail: secatran@santabarbara.sp.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP

Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2423/2014 em 04/08/14, cuja validade obriga apresentação da Certidão.

Sebastião Juarez Pereira Neves



Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Eu, **ROMULO GOBBI**, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil do Município de Santa Bárbara D'Oeste, localizada na Avenida Monte Castelo, 1000, Jardim Primavera, em Santa Bárbara D'Oeste, no Estado de São Paulo, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, foi contratada pelo Município de Santa Bárbara D'Oeste através do contrato nº 259/2013 assinado em 19/09/2013, pelo Processo nº 371-03-07/2013, Edital de Concorrência 03/2013, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Santa Bárbara D'Oeste, composto de 1530 (um mil quinhentos e trinta) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos com sistema de detecção de presença de veículos nas vagas contendo sensores inteligentes com transmissão de dados on-line, através de 41 (quarenta e um) equipamentos eletrônicos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo, denominados parquímetros eletrônicos multivagas, e sistema de pagamento via telefonia, localizados no centro do Município conforme determinado no Edital de Concorrência supracitado e Decretos Municipais, tendo o contrato o valor estimado em R\$ 8.860.262,40 (oito milhões oitocentos e sessenta mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavo) para o prazo total de 10 (dez) anos de concessão, nos termos do Edital supracitado.

ATESTA ainda, que a empresa supra, juntamente com seu responsável técnico, administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721, desde o início da operação do sistema em 09/12/2013 até a presente data deste atestado, foi responsável pela(o):

Rua Curitiba, 259, Jardim Pérola - CEP 13454-056
Fone - Fax 19 3457 9444 - Email: sesetran@santabarbarasp.gov.br

1º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO

17 ABR 2014

VALIDAMENTE CUIDADO COM O ORIGINAL

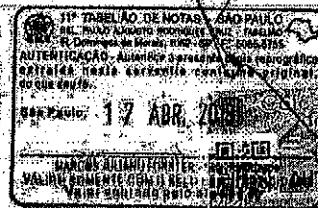




Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

- a) Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de Santa Bárbara D'Oeste, sendo: 14 agentes de fiscalização, 01 monitora de fiscalização, 01 auxiliar de manutenção, 01 técnico de manutenção, 02 atendentes, 01 assistente administrativo, 01 auxiliar administrativo, 01 supervisora operacional.
- b) Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de Santa Bárbara D'Oeste, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema.
- c) Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados.
- d) Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação e orientação.
- e) Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de Santa Bárbara D'Oeste, tomando as providências cabíveis.
- f) Gestão da comercialização, venda, distribuição de tickets de estacionamento em pontos de venda através do uso de cartões eletrônicos, celular e central telefônica, bem como através de emissores portáteis de tickets.
- g) Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos.
- h) Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas emissores de tickets implantados no Município de Santa Bárbara D'Oeste.
- i) Administração, controle e gestão da execução de projetos de implantação de sinalização vertical e horizontal nas vias e logradouros públicos.
- j) Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação

Rua Curitiba, 259, Jardim Pérola - CEP 13454-056
Fone - Fax 19 3457-9444 - Email: sasetran@santabarbara.sp.gov.br





Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

- daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real (online), contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;
- k) Administração, monitoramento e controle do sistema de aquisição de créditos via WEB e habilitação da venda de ticket realizada através da telefonia móvel de pagamento de estacionamento via URA (unidade de resposta audível), SMS, site responsivo e aplicativos para o sistema operacional IOS, Android e Windows Phone.
 - l) Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como: relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos; número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor total arrecadado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste.

Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

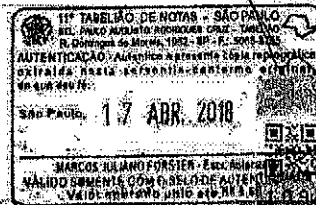
Santa Bárbara d'Oeste /SP, 23 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
ROMULO GOBBI

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil
E-mail: romulo.gobbi@santabarbara.sp.gov.br
Tel: (19) 3457-9444

Murilo C. A. Cerqueira

Rua Curitiba, 259, Jardim Pérola - CEP 13454-056
Fone - Fax 19.3457-9444 - Email: sesetran@santabarbara.sp.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP
 Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2423/2014 em 04/08/2014, cuja validade obriga apresentação da Certidão.

Município de Santa Bárbara d'Oeste, Sebastião Pereira Neves

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **ROMULO GOBBI**, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil do Município de Santa Bárbara d'Oeste, localizada na Avenida Monte Castelo, 1000, Jardim Primavera, em Santa Bárbara d'Oeste, no Estado de São Paulo, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, foi contratada pelo Município de Santa Bárbara d'Oeste através do contrato nº 259/2013 assinado em 19/09/2013, pelo Processo nº 371-03-07/2013, Edital de Concorrência 03/2013, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, composto de 1530 (um mil quinhentos e trinta) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos com sistema de detecção de presença de veículos nas vagas contendo sensores inteligentes com transmissão de dados on-line, através de 41 (quarenta e um) equipamentos eletrônicos emissores de tiquetes com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo, denominados parquímetros eletrônicos multivagas, e sistema de pagamento via telefonia, localizados no centro do Município conforme determinado no Edital de Concorrência supracitado e Decretos Municipais, tendo o contrato o valor estimado em R\$ 8.860.262,40 (oito milhões oitocentos e sessenta mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavo) para o prazo total de 10 (dez) anos de concessão, nos termos do Edital supracitado.

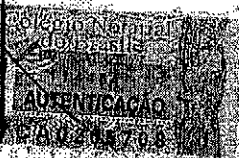
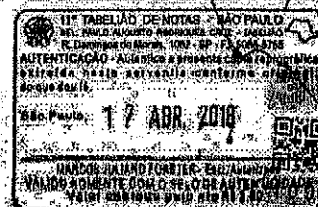
ATESTA ainda, que a empresa supra, juntamente com seu responsável técnico, administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721, desde o início da operação do sistema em 09/12/2013 até a presente data deste atestado, foi responsável pela(o):

- a) Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de Santa Bárbara d'Oeste, sendo: 14 agentes de fiscalização, 01 monitora de fiscalização, 01 auxiliar de manutenção, 01 técnico de manutenção, 02 atendentes, 01 assistente administrativo, 01 auxiliar administrativo, 01 supervisora operacional.
- b) Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de Santa Bárbara d'Oeste, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema.
- c) Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados.
- d) Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação e orientação.
- e) Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste, tomando as providências cabíveis.
- f) Gestão da comercialização, venda, distribuição de tiquetes de estacionamento em pontos de venda através do uso de cartões eletrônicos, celular e central telefônica, bem como através de emissores portáteis de tiquetes.
- g) Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos.

Murillo C. A. Cerqueira

Rua Curitiba, 259, Jardim Perola - CEP 13454-056
 Fone - Fax 19-3457-9444 - Email: seceltran@santabarbara.sp.gov.br

Murillo C. A. Cerqueira
 CRA 086721





Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

- h) Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas emissores de tickets implantados no Município de Santa Bárbara D'Oeste.
- i) Administração, controle e gestão da execução de projetos de implantação de sinalização vertical e horizontal nas vias e logradouros públicos.
- j) Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real (online), contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;
- k) Administração, monitoramento e controle do sistema de aquisição de créditos via WEB e habilitação da venda de ticket realizada através da telefonia móvel de pagamento de estacionamento via URA (unidade de resposta audível), SMS, site responsivo e aplicativos para o sistema operacional IOS, Android e Windows Phone.
- l) Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos, número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor, total arredondado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste.

Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Santa Bárbara D'Oeste/SP, 25 de junho de 2014.

ROMULO GOBBI
 Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil
 E-mail: romulo.gobbi@santabarbara.sp.gov.br
 Tel: (19) 3457-9444



Tabulação de Notas e Arrecadação 0887A/163903

REINVOCO POR SOBLENÇA A FIRMA DE ROMULO GOBBI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, POR R\$ 6,00, EM TESTE DA VERDADE.

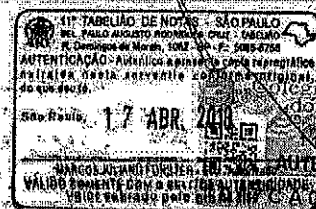
OPERADOR: MARIANA F. 26/06/2014 16:22 CI: AA-163904

Murilo C. A. Cerqueira

Murilo C. A. Cerqueira

086721

Rua Curitiba, 259, Jardim Pérola - CEP 13454-056
 Fone - Fax 19 3457 9444 - Email: sesetran@santabarbara.sp.gov.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180003064
Atividade em andamento

GERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional **JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA**

Registro: **5069364756-SP** RNP: **2013380950**

Título Profissional: **Engenheiro de Telecomunicações**

Número ART: **28027230180436606** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **13/04/2018**

Forma de Registro: **SUBSTITUIÇÃO à 28027230180421401**

Participação Técnica: **EQUIPE**

Empresa Contratada: **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Carlos**

RUA RUA EPISCOPAL 1575

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **São Carlos** UF: **SP** CEP: **13560906** PAIS: **BRASIL**

Contrato: **107/12** Celebrado em: **11/06/2012**

Vinculado à ART: **2802723018043355**

Valor do Contrato: **R\$ 8.381.275,42** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Endereço da Obra/Serviço: **VIA e Logradouros do Município de São Carlos**

Complemento: **Bairro:**

Cidade: **São Carlos** UF: **SP** CEP: **PAIS: BRASIL**

Data de Início: **02/09/2012** Situação: **Atividade em andamento** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Proprietário: CPF/CNPJ:**

Atividade Técnica: **1) Execução, Instalação, Equipamentos: 72,00000 unidade. 2) Execução, Operação, Equipamentos: 72,00000 unidade.**

Observações:

Exploran o serviço público de Estacionamento rotativo, bem como realizar a instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva dos 72 (setenta e dois) parquímetros eletrônicos multivagas (equipamentos fixos emissores de rfid, com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado eifa numérico para digitação da placa do veículo). Inicial a responsabilidade em 01/07/2014.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão:

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de Engenharia de Telecomunicações.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.

O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 01/07/2014, conforme contrato de trabalho.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 05/04/2018, devidamente assinado por ANTONIO CLOVIS PINTO FERRAZ, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. **2620180003064**
02/05/2018 14:47:38
Autenticação Digital: **3656GUKAqUCKzzyJkyFKBqKK0sTFIBJB**

A CAT à qual o atestado está vinculado, é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica/profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado assinar ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

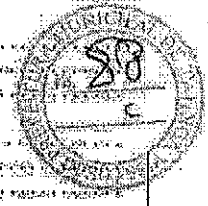
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180003886

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCOS IASI BRANDAO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCOS IASI BRANDAO
Registro: 5061043438-SP
Título Profissional: Engenheiro Mecânico



Número ART: 26027230180436695, Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO, Registrada em: 13/04/2018

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180421134

Participação Técnica: EQUIPE

Empresa Contratada: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos

RUA RUA EPISCOPAL 1875

No. 2

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: São Carlos

UF: SP CEP: 13560905 PAIS: BRASIL

Contrato: 107/12

Celebrado em: 1/06/2012

Vinculado à ART: 28027230180436729

Valor do Contrato: R\$ 6.381.275,42

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/Serviço: VIA E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Complemento:

Bairro:

Cidade: São Carlos

UF: SP CEP: PAIS: BRASIL

Data de início: 02/09/2012 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Equipamentos: 72,00000 Unidade; 2) Execução, Operação, Equipamentos: 72,00000 Unidade

Observações:

Explorar o serviço público de Estacionamento rotativo; bem como realizar a instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva dos 72 (setenta e dois) parquímetros mecânicos multivagas (equipamentos fixos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo). Data início da responsabilidade 14/12/2015

Informações Complementares:

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de Engenharia Mecânica.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.
O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 10/04/2014, sendo anotado como responsável técnico perante o CREA-SP nesta data.
Houve aditivo de prazo.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 05/04/2018, devidamente assinado por ANTONIO CLOVIS PINTO FERRAZ, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620180003886
21/06/2018 08:30:29

Autenticação Digital: xKXns3kayaGf3UUF5CGZjkjG51Cyzik

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser inscrito no seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

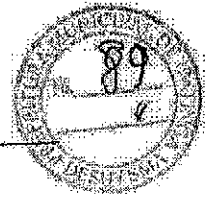
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
RUA SERRA DE BOTUCATU, 1426 VILA GOMER CARDIM São Paulo-SP, CEP 03917001
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br (opção Atendimento) link: Fale conosco.





Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, a Capital de Tecnologia.
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **ANTONIO CLOVIS PINTO FERRAZ**, Engenheiro Civil e Secretário Municipal de Transporte e Trânsito do Município de São Carlos, localizada na Rua Episcopal, 1575, centro, em São Carlos, no Estado de São Paulo, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 2º andar, no bairro de Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, através do contrato nº 107/2012 assinado em 11/06/2012, Processo nº 18.335/2011, com aditamento de renovação assinado em 09/06/2017, Edital de Concorrência 004/2012, foi contratada para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de São Carlos. O sistema contempla administração e controle de uso de 1.533 (um mil quinhentos e trinta e três) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos, instalação de 72 (Setenta e dois) parquímetros eletrônicos/mecânicos multivagas (equipamentos eletrônicos fixos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo e setor de estacionamento), sistema de pagamento via telefonia com emissão de ticket virtual e sistema através de terminais portáteis fixos e móveis emissores de tickets de estacionamento (PDVs), localizados no bairro centro do Município conforme determinado no Edital de Concorrência supracitado e Decretos Municipais, com execução média de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) tickets emitidos por dia nos parquímetros, no sistema de pagamento via telefonia e terminais portáteis (transações dia).

ATESTO ainda que a empresa supra possui como responsáveis técnicos, os: Engenheiro de Telecomunicações, **JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA**, registrado no CREA/SP sob nº 5069364756 e Engenheiro Mecânico **MARCOS IASI BRANDÃO**, registrado no CREA/SP sob nº 5061043438, responsáveis pelos serviços de instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva dos 72 (setenta e dois) parquímetros eletrônicos/mecânicos multivagas (equipamentos eletrônicos fixos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo), responsável pelos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (hardware e software) do sistema de pagamento via telefonia que permitem obter ticket virtual, responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos terminais portáteis fixos e móveis e todas as informações *on-line* necessárias relativas ao controle do sistema de Estacionamento Rotativo Público, os quais estão em operação desde 02/09/2012 quando se iniciou o serviço de exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no município de São Carlos/SP a 05/04/2013, com previsão de término em 11/06/2022.

Valor total do Contrato de Concessão nº 107/2012 é estimado em R\$ 6.381.275,42 (seis milhões trezentos e oitenta e um reais e duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para o prazo total de 05 (cinco) anos de concessão.

Certifico que a empresa executou e vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, de forma satisfatória, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

São Carlos/SP, 05 de Abril de 2018.

Prefeitura Municipal de São Carlos
ANTONIO CLOVIS PINTO FERRAZ
 Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
 Registrado no CREA/SP sob nº 0600495878
 Tel: 16 3307-8821

Rua Nove de Julho, 1.420 - Centro - São Carlos/SP - CEP: 13560-040 - Fone/Fax (16) 3307-8821

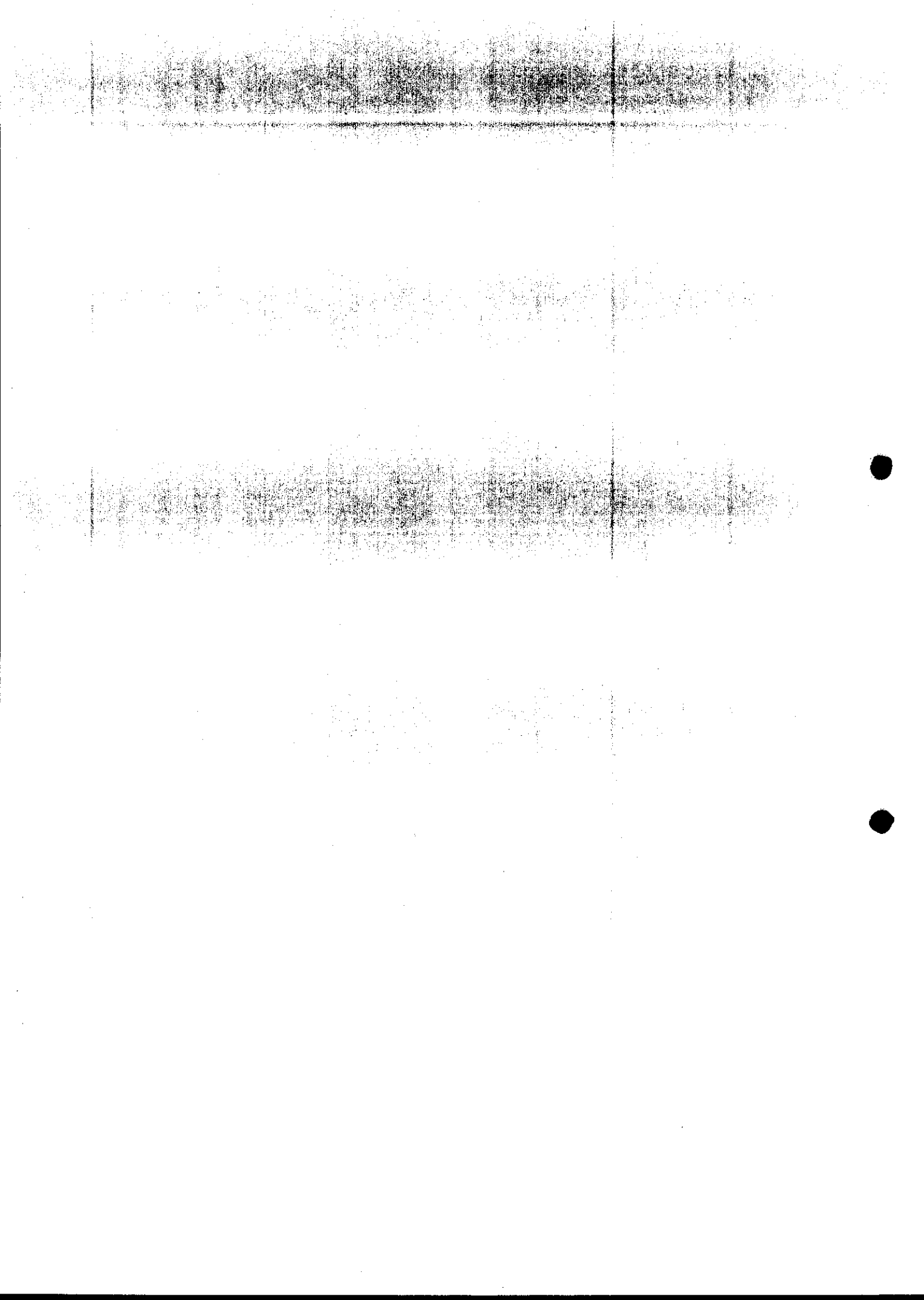
TABELA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS ELETRÔNICOS

ATENÇÃO: o presente título apresentado nestas notas, contém cópia original apresentada juntamente com o presente documento digital conferida e autenticada por esta servidora em data de hoje, 17/04/2018, de que não há VÁLIDO SOMENTE COM TÍTULO DE AUTENTICIDADE. Pág. 01 de 02 - SP, 17/04/2018 14:32.

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Autenticado em 17/04/2018 às 14:32:12
 Documento nº 170418143212

(Handwritten notes and signatures on the right margin)



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000226019



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A468843

Validade: Indefinida



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Número do RRT: 2056737

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 09/10/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Elaboração de projeto de sinalização viária para 1911 vagas de estacionamento e instalação de 80 parquímetros no bairro do centro da cidade de São Carlos, conforme área determinada em Edital 004/2012 e Decretos Municipais 606/2011 e 626/2011. O Projeto contempla sinalização vertical e horizontal e dimensionamento e distribuição de vagas.

Empresa contratada: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
CNPJ: 01.808.161/0001-33

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CPF/CNPJ: 45358249000101

RUA EPISCOPAL

Nº 1576

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO CARLOS

UF: SP

CEP: 13580905

Contrato: 107/2012

Celebrado em 11/08/2012

Valor do Contrato: R\$ 1.300,00

Tipo do Contratante: Pessoa Jurídica de direito público

Data de Início: 20/07/2012

Data de Fim: 02/09/2012

Atividade Técnica:

1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento, 1911,00 un - unidade

Endereço da obra/serviço

RUA DIVERSOS

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO CARLOS

UF: SP

CEP: 00000000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/4

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Nº 000000226019

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais adma discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 226019/2015

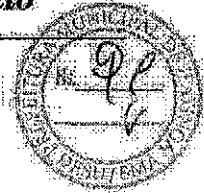
05/02/2015, 14:05

Chave de Impressão: 0816208BC602YAY86W0Z



Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **MATEUS ARAÚJO E SILVA**, Engenheiro Civil e Diretor Municipal de Transporte e Trânsito do Município de São Carlos, localizada na Rua Episcopal, 1575, centro, em São Carlos, no Estado de São Paulo, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, tem como responsável técnico a arquiteta **PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO**, registro CAU nº A46884-3, a qual elaborou o Projeto de Sinalização Viária para implantação de 1.911 (um mil novecentos e onze) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos e instalação de 60 (sessenta) parquímetros eletrônicos multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de tiquetes com transmissão de dados on-line via GPRS) e sistema de pagamento via telefonia, localizados no Centro de São Carlos, instalados dentro da área de concessão conforme áreas determinadas no Edital de Concorrência 004/2012 e Decretos Municipais nº 508/2011 e nº 526/2011 e nº 2/2014.

O Projeto de Sinalização viária, que contempla sinalização vertical e horizontal e dimensionamento e distribuição de vagas, foi elaborado pela responsável técnica e implantado após a assinatura do contrato de Concessão Onerosa para a Exploração de Estacionamento Rotativo Público (Processo nº 18.335/2011, Edital de Concorrência 004/2012), ou seja, a execução de 1.911 (um mil novecentos e onze) vagas iniciou-se em 20/07/2012 e foi entregue em 02/09/2012, dando-se assim início a operação do serviço de exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de São Carlos.

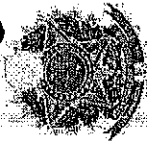
O valor da elaboração do Projeto de Sinalização de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) está compreendido no valor total do Contrato de Concessão nº 197/2012 assinado em 11/06/2012 de R\$ 6.381.275,42 (seis milhões trezentos e oitenta e um reais e duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para o prazo total de 05 (cinco) anos de concessão, cujo Edital supracitado tem como objeto implantação, administração, operação,

Certidão nº 2260/19/2015
05/02/2015 - 14:05

Chave de Impressão: 08162068056221A196W0Z

O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/02/2015, e contém 4 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com. Atestado nº 2260/19, emitida em 05/02/2015



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top right and several initials and scribbles below.





Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

exploração e fiscalização do serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de São Carlos.

Certifico que a empresa executou o definido em projeto e vem prestando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, de forma satisfatória, estando plenamente regular com os pagamentos a administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

São Carlos/SP, 18 de setembro de 2014.



MATEUS ARAÚJO E SILVA
Diretor do Departamento de Trânsito
E-mail: mateus.silva@sao-carlos.sp.gov.br
Tel: 16 3307-8821

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º SUBDISTRITO DE SÃO CARLOS
Sarah J. Toledo Torrezan - Oficial

Rua 13 de Maio, 1818 - Centro - São Carlos/SP - CEP: 13560-444 - Fone/Fax: (16) 3307-1000 - e-mail: arh@rcsp.org.br

Reconheço por semelhança a firma de **MATEUS ARAÚJO E SILVA**, em documento seu valor econômico e sua fé.

São Carlos, 23 de setembro de 2014.
Em Teste da Verdade. Cód. 11003096002201423171 (M20045)
Flávia Toledo Torrezan Oficial Substituta
Total: R\$ 4,50

VALOR SOBSCRITO COM FIM DE AMPLIAR O USO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



0973AA060274

Este documento encontra-se registrado no Conselho da Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 225019, emitida em 05/02/2015.
Certidão nº 225019/2015
Data: 05/02/2015, 14:05
Código de Impressão: 08162088C6622022015, contendo 4 folhas
O atestado deste ato registrado foi emitido em 05/02/2015, contendo 4 folhas



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 413/2018
VÁLIDA ATÉ 11/10/2018

Certificamos que o Atestados em 11 folhas fornecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS/SP, em 18 de setembro de 2014, 11 de março de 2016, 24 de outubro de 2016, 20 de junho de 2017 e 03 de abril de 2018, à Empresa HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA, Registro CRA-SP nº 010132 a qual tem como Responsável Técnico o Administrador MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA, Registro CRA-SP nº 086721, encontram-se registrados neste Conselho, através do RAGT nº 2524/2015 de 09 de janeiro de 2015, cujas atividades profissionais correspondentes, estão elencadas nas alíneas "a" e "b", do artigo 2º, da Lei nº 4.769/65. Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que comprove a falsidade dos referidos Atestados. Esta Certidão tem sua autenticidade comprovada pelo selo nº SP043846. E para que produza os efeitos legais vai a presente certidão assinada por mim, SEBASTIÃO JUAREZ PEREIRA NEVES, Fiscal desta Autarquia. São Paulo, 11 de abril de 2018

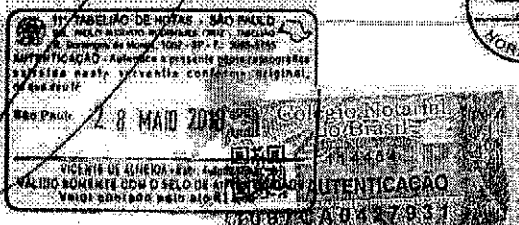
SEBASTIÃO JUAREZ PEREIRA NEVES

Fiscal



JTM/018

Rua Estados Unidos, 865/889 - Jd. América - CEP: 01427-001 - São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 - www.craap.gov.br





Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE SÃO PAULO - CRA-SP

Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2529/2015 em 09/01/2015, cuja finalidade é a apresentação da Certidão.

Sebastião Luiz de Matos Neves
Fiscal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **MATEUS ARAÚJO E SILVA**, Engenheiro Civil e Diretor do Departamento de Trânsito do Município de São Carlos, localizada na Rua Episcopal, 1575, centro, em São Carlos, no Estado de São Paulo, ATESTO que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, foi contratada pelo Município São Carlos através do contrato nº 107/2012 assinado em 11/06/2012, pelo Processo nº 18.335/2011, Edital de Concorrência 004/2012, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de São Carlos, composto de 1.911 (um mil novecentos e onze) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos, através de 60 (sessenta) equipamentos eletrônicos emissores de tiquetes com transmissão de dados on-line via GPRS, denominados parquímetros eletrônicos multivagas, e sistema de pagamento via telefonia, localizados no centro do Município conforme determinado no Edital de Concorrência supracitado e Lei Municipal nº 15.792/2011, Lei Municipal nº 15.810/2011, Decreto Municipal nº 308/2011 alterado pelo Decreto Municipal nº 526/2011 e pelo Decreto Municipal nº 2/2014, tendo o contrato o valor estimado em R\$ 6.381.275,42 (seis milhões trezentos e oitenta e um reais e duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para o prazo total de 05 (cinco) anos de concessão, nos termos do Edital supracitado.

ATESTA ainda, que a empresa supra, juntamente com seu responsável técnico, administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721, desde o início da operação do sistema em 02/09/2012 até a presente data deste atestado, foi responsável pela(o):

- a) Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de São Carlos, sendo: 23 agentes de fiscalização, 03 monitores de

Rua Nove de Julho, 1420 - Centro - Fone: (16) 3307-8821 - Fax: (16) 3307-6466 - CEP: 13560-848 - São Carlos - SP

Murillo C. A. Cerqueira



CRA 08721

Stamp: TABELA DE NOTAS - SÃO PAULO
VIGENTE DE 2011
AUTENTICADO: Autenticado eletronicamente pelo Conselho Regional de Administração de São Paulo
Data de emissão: 20 de Maio de 2015
VIGENTE DE 2011
VALIDO SOMENTE COM O SELO
Valor atribuído pelo at: 0,427810





Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito



- fiscalização, 01 auxiliar de manutenção, 01 técnico de manutenção, 02 atendentes, 01 assistente administrativo, 01 auxiliar administrativo, 01 supervisora operacional.
- b) Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de São Carlos, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema.
 - c) Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados.
 - d) Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação e orientação.
 - e) Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de São Carlos, tomando as providências cabíveis.
 - f) Gestão da comercialização, venda, distribuição de tiquetes de estacionamento em pontos de venda através do uso de cartões eletrônicos, celular e central telefônica, bem como através de Terminais Eletrônicos Portáteis (PDA/tablet's) emissores de tiquetes e emissores fixos de tiquetes, com impressora para emissão de recibo nos pontos móveis e fixos;
 - g) Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos;
 - h) Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas emissores de tiquetes implantados no Município de São Carlos.
 - i) Administração, controle e gestão da execução de projetos de implantação de sinalização vertical e horizontal nas vias e logradouros públicos.
 - j) Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real (on line), contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Murilo C. A. Cerqueira

Rua Nove de Julho, 1420 - Centro - Fone: (16) 3307-8821 - Fax: (16) 3307-6456 - CEP: 13560-045 - São Carlos - SP



12.586721



20 MAIO 2018

AGENTE DE ALMADA - Esp. Aut. 12.586721

VALOR ESCRITO COM O SELLO DE AUTENTICACAO

Valor escrito pelo sig. 12.586721

Autenticacao



Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito



- K) Administração, monitoramento e controle do sistema de aquisição de créditos via WEB e habilitação da venda de ticket realizada através da telefonia móvel de pagamento de estacionamento via URA (unidade de resposta audível), SMS, site responsivo e aplicativos para o sistema operacional IOS, Android e Windows Phone.
- L) Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos; número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor, total arrecadado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de São Carlos.

Certifica finalmente que a empresa vem executando, até o presente, os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

São Carlos/SP, 18 de setembro de 2014.

Mateus Araújo e Silva

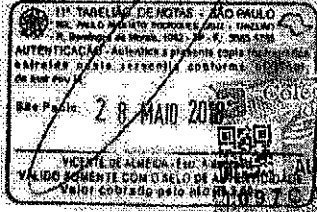
Prefeitura Municipal de São Carlos
CNPJ: 45.358.249/0001-01
MATEUS ARAÚJO E SILVA
 Diretor do Departamento de Trânsito
 E-mail: mateus.silva@saocarlos.sp.gov.br
 Tel: 16 3307-8821

Murillo C. A. Cerqueira
Murillo C. A. Cerqueira
 COAO86721

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º SUBDISTRITO DE SÃO CARLOS/SP
 Flávia J. Toledo Torresan - Oficial
 Rua 73 de Maio, 304B - Centro - São Carlos/SP - CEP: 13560-045 - Fone: (16) 3307-8833 - e-mail: rct@saocarlos.sp.gov.br
 Repetição por semelhança a firma de MATEUS ARAÚJO E SILVA, em documento com valor econômico e legal.
 São Carlos, 23 de setembro de 2014.
 Em Teste de Verdade: Cód. (16040900320142344) NÚM(201403)
 Flávia Toledo Torresan - Oficial Substituta
 Total: R\$ 6,00



Rua Nove de Julho, 1420 - Centro - Fone: (16) 3307-8821 - Fax: (16) 3307-6486 - CEP: 13560-045 - São Carlos - SP





Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

CRA-SP
RCA
Nº 3524
2015

96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu **MÁRCIO LUIS DE BARROS MARINO**, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito representante da Prefeitura do Município de São Carlos, localizada na Rua Episcopal, 1575, centro, em São Carlos, no Estado de São Paulo, **ATESTO**:

A empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, foi contratada pelo Município São Carlos através do contrato nº 107/2012 assinado em 11/06/2012, pelo Processo nº 18.335/2011, Edital de Concorrência 004/2012, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de São Carlos, composto de 1.911 (um mil novecentos e onze) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos, através de 60 (sessenta) equipamentos eletrônicos emissores de tiquetes com transmissão de dados on-line via GPRS, denominados parquímetros eletrônicos multivagas, e sistema de pagamento via telefonia, localizados no centro do Município conforme determinado no Edital de Concorrência supracitado e Decreto Municipal nº 508/2011 alterado pelo Decreto Municipal nº 526/2011, tendo o contrato o valor estimado em R\$ 6.381.275,42 (seis milhões trezentos e oitenta e um reais e duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para o prazo total de 05 (cinco) anos de concessão, nos termos do Edital supracitado.

ATESTA ainda, que a empresa supra, juntamente com seu responsável técnico, administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721, desde o início da operação do sistema em 02/09/2012 até a presente data deste atestado, foi responsável pela(o):

a. Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de São Carlos, sendo: 23 agentes de fiscalização, 03 monitores de fiscalização, 01 auxiliar de manutenção, 01 técnico de manutenção, 02 atendentes, 01 assistente administrativo, 01 auxiliar administrativo, 01 supervisora operacional.

b. Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de São Carlos, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema.

c. Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados.

d. Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação e orientação.

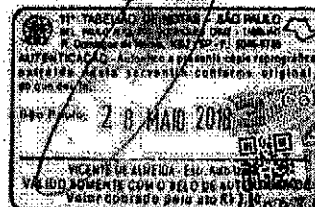
e. Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de São Carlos, tomando as providências cabíveis.

f. Gestão da comercialização, venda, distribuição de tiquetes de estacionamento em pontos de venda através do uso de cartões eletrônicos, celular e central telefônica, bem como através de Terminais Eletrônicos Portáteis (PDA/tablet's) emissores de tiquetes e emissores fixos de tiquetes, com impressora para emissão de recibo nos pontos móveis e fixos.

g. Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos.

Rua Nove de Julho, 1.420 - Centro - São Carlos/SP - CEP: 13560-040 - Fone/Fax (19) 3307-8821

Murillo C. A. Cerqueira





Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito



h. Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas emissores de tickets implantados no Município de São Carlos.

i. Administração, controle e gestão da execução de projetos de implantação de sinalização vertical e horizontal nas vias e logradouros públicos.

j. Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real (on line), contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;

k. Administração, monitoramento e controle do sistema de aquisição de créditos via WEB e habilitação da venda de ticket realizada através da telefonia móvel de pagamento de estacionamento via URA (unidade de resposta audível), SMS, site responsivo e aplicativos para o sistema operacional iOS, Android e Windows Phone.

l. Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos; número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor total arrecadado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de São Carlos.

Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

São Carlos, 11 de março de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

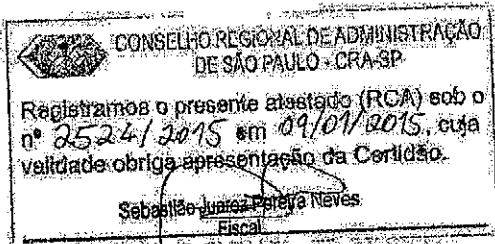
MÁRCIO LUIS DE BARROS MARINO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

E-mail: contato.transporte@saocarlos.sp.gov.br

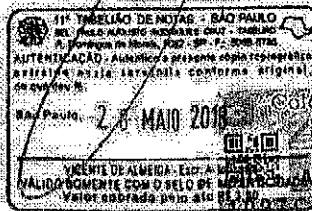
Tel: 16 3307-8821

CNPJ: 45.358.249/0001-01



Munilo C. A. Cerqueira

Rua Nove de Julho, 1.420 - Centro - São Carlos/SP - CEP: 13580-040 - Fone/Fax: (16) 3307-8821





Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Eu **MÁRCIO LUIS DE BARROS MARINO**, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito representante da Prefeitura do Município de São Carlos, localizada na Rua Episcopal, 1575, centro, em São Carlos, no Estado de São Paulo, **ATESTO**:

A empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 01.808.151/0001-33, foi contratada pelo Município São Carlos através do contrato nº 107/2012 assinado em 11/06/2012, pelo Processo nº 18.335/2011, Edital de Concorrência 004/2012, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de São Carlos, composto de 1.177 (um mil cento e setenta e sete) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos, através de 59 (cinquenta e nove) equipamentos eletrônicos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS, denominados parquímetros eletrônicos multivagas e sistema de pagamento via telefonia, localizados no centro do Município conforme determinado no Edital de Concorrência supracitado e Decreto Municipal nº 508/2011 alterado pelo Decreto Municipal nº 526/2011, tendo o contrato o valor estimado em R\$ 6.381.275/42 (seis milhões trezentos e oitenta e um reais e duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para o prazo total de 05 (cinco) anos de concessão, nos termos do Edital supracitado.

ATESTA ainda, que a empresa supra, juntamente com seu responsável técnico, administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721, desde o início da operação do sistema em 02/09/2012 até a presente data deste atestado, foi responsável pela(o):

- a. Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de São Carlos, sendo: 23 agentes de fiscalização, 03 monitores de fiscalização, 01 auxiliar de manutenção, 01 técnico de manutenção, 02 atendentes, 01 assistente administrativo, 01 auxiliar administrativo, 01 supervisora operacional.
- b. Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de São Carlos, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema.
- c. Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados.
- d. Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação e orientação.
- e. Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de São Carlos, tomando as providências cabíveis.
- f. Gestão da comercialização, venda, distribuição de tickets de estacionamento em pontos de venda através do uso de cartões eletrônicos, celular e central telefônica, bem como através de Terminais Eletrônicos Portáteis (PDA/tablet's) emissores de tickets e emissores fixos de tickets, com impressora para emissão de recibo nos pontos móveis e fixos.
- g. Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos.

Rua Nove de Julho, 1.420 - Centro - São Carlos/SP - CEP: 13506-940 - Fone/Fax: (45) 3307-8821

Murillo C. A. Cerqueira





Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito



h. Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas emissores de tickets implantados no Município de São Carlos.

i. Administração, controle e gestão da execução de projetos de implantação de sinalização vertical e horizontal nas vias e logradouros públicos.

j. Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real (on line), contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;

k. Administração, monitoramento e controle de sistema de aquisição de créditos via WEB e habilitação da venda de ticket realizada através da telefonia móvel de pagamento de estacionamento via URA (unidade de resposta audível), SMS, site responsivo e aplicativos para o sistema operacional iOS, Android e Windows Phone.

l. Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos; número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor, total arrecadado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de São Carlos.

Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

São Carlos, 24 de outubro de 2016.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP

Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2524/2015 em 09/10/15, cuja validade obriga a apresentação da Certidão.

Mm. Srdia Eraldo José Sales

CRAS-SP

11º TABELÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

E-mail: contato.transporte@saocarlos.sp.gov.br

Tel: 16 3307-8821

CNPJ: 45.358.249/0001-01

11º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS

Rua Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos

FONE/FAX: (0xx16) 3373-9000 / SITE: www.11cartorioscarlos.com.br

Resolvido por SEMELHANÇA a favor de

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO

Em teste da vendida

São Carlos, às 11:27:17 de 25/10/2016.

MARCIO PAULO DOS SANTOS - ESCRIVÃO

Vb. Resolvido por SEMELHANÇA

Válido somente com o selo de autenticação, sem emendas ou rasuras.

Murilo C. A. Carqueja

Rua Nove de Julho, 1.420 - Centro - São Carlos/SP - CEP: 13560-040 - Fone/Fax (16) 3307-8821

11º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO

Autenticação Adicional e protesto de nota registrada

São Paulo, 20 de MAIO 2018

VIGENTE ALMEIDA, ERI...
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Valor cobrado por este selo: R\$ 1,00



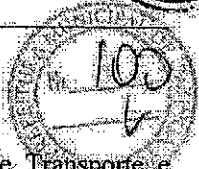
Escritório Notarial do Brasil

Autenticação



Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu **ANTONIO CLOVIS PINTO FERRAZ**, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito representante da Prefeitura do Município de São Carlos, localizada na Rua Episcopal, 1575, centro, em São Carlos, no Estado de São Paulo, **ATESTO**:

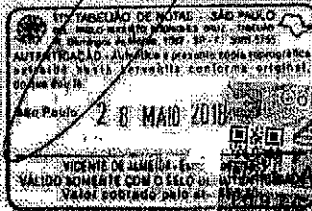
A empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, foi contratada pelo Município São Carlos através do contrato nº 107/2012 assinado em 11/06/2012, pelo Processo nº 18.335/2011, Edital de Concorrência 004/2012, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de São Carlos, composto de 1.911 (um mil novecentos e onze) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos, através de 60 (sessenta) equipamentos eletrônicos emissores de tiquetes com transmissão de dados on-line via GPRS, denominados parquímetros eletrônicos multivagas, e sistema de pagamento via telefonia, localizados no centro do Município conforme determinado no Edital de Concorrência supracitado e Decreto Municipal nº 508/2011 alterado pelo Decreto Municipal nº 526/2011, tendo o contrato o valor estimado em R\$ 6.381.275,42 (seis milhões trezentos e oitenta e um reais e duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para o prazo total de 05 (cinco) anos de concessão, nos termos do Edital supracitado.

ATESTA ainda, que a empresa supra, juntamente com seu responsável técnico, administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721, desde o início da operação do sistema em 02/09/2012 até a presente data deste atestado, foi responsável pela(o):

- a. Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de São Carlos, sendo: 23 agentes de fiscalização, 03 monitores de fiscalização, 01 auxiliar de manutenção, 01 técnico de manutenção, 02 atendentes, 01 assistente administrativo, 01 auxiliar administrativo, 01 supervisora operacional.
- b. Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de São Carlos, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema.
- c. Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- d. Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação e orientação;
- e. Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de São Carlos, tomando as providências cabíveis.
- f. Gestão da comercialização, venda, distribuição de tiquetes de estacionamento em pontos de venda através do uso de cartões eletrônicos, celular e central telefônica, bem como através de Terminais Eletrônicos Portáteis (PDA/tablet's) emissores de tiquetes e emissores fixos de tiquetes, com impressora para emissão de recibo nos pontos móveis e fixos;
- g. Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos.

Rua Nove de Julho, 1.420 - Centro - São Carlos/SP - CEP: 13680-040 - Fone/Fax (16) 3307-8521

Murillo G. A. Cerqueira





Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito



h. Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas emissores de tickets implantados no Município de São Carlos.

i. Administração, controle e gestão da execução de projetos de implantação de sinalização vertical e horizontal nas vias e logradouros públicos.

j. Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real (on line), contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;

k. Administração, monitoramento e controle do sistema de aquisição de créditos via WEB e habilitação da venda de ticket realizada através da telefonia móvel de pagamento de estacionamento via URA (unidade de resposta audível), SMS, site responsivo e aplicativos para o sistema operacional IOS, Android e Windows Phone.

l. Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos; número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor, total arrecadado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de São Carlos.

Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

São Carlos, 20 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

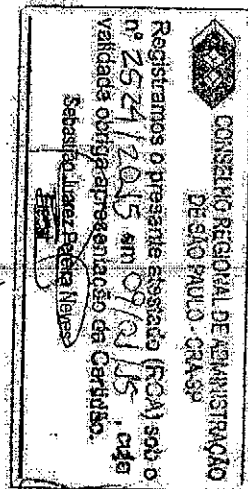
ANTONIO CLOVIS PINTO FERRAZ

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

E-mail: contato.transporte@saocharlos.sp.gov.br

Tel: 16-3307-8821

CNPJ: 45.358.249/0001-01



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DE SÃO CARLOS / SP

Sandra J. Toledo Torrezan - ODEA

Rua 93 de Julho, 1446 - Centro - São Carlos/SP - CEP: 13560-040 - Fone/Fax: (16) 3307-5053 - email:oficial@rcar.br

Reconheço por semelhança a firma de ANTONIO CLOVIS PINTO FERRAZ, em documento seu valor econômico e de fe.

São Carlos, 20 de junho de 2017.

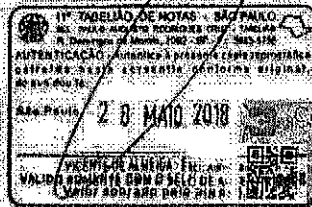
Em teste da verdade. Cof. L1641050134201727263 N1164393

Franciele Marthe Rodrigues - Escrevente

Total: R\$ 3,00

Rua Nove de Julho, 1.420 - Centro - São Carlos/SP - CEP: 13560-040 - Fone/Fax: (16) 3307-8821

Murilo G. A. Cerqueira





Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Antônio Clovis Pinto Ferraz, Engenheiro Civil e Diretor Municipal de Transporte e Trânsito do Município de São Carlos, localizada na Rua Episcopal, 1575, centro, em São Carlos, no Estado de São Paulo, ATESTO que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, foi contratada pelo Município São Carlos através do contrato nº 107/2012 assinado em 11/06/2012, pelo Processo nº 18.335/2011, Edital de Concorrência 004/2012, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de São Carlos, composto de 1.531 (um mil quinhentas e trinta e uma) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos, instalação de 72 (setenta e dois) parquímetros eletrônicos/mecânicos multivagas (equipamentos eletrônicos fixos emissores de tiquetes com transmissão de dados online via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo e setor de estacionamento), sistema de pagamento via telefonia com emissão de tiquete virtual e sistema através de terminais portáteis fixos e móveis emissores de tiquete de estacionamento (PDVs), localizados no centro do Município conforme determinado no Edital de Concorrência supracitado e Decretos Municipais, com execução média de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) tiquetes emitidos por dia nos parquímetros e no sistema de pagamento via telefonia e terminais portáteis (transações dia).

ATESTO que o contrato possui valor estimado em R\$ 6.981.275,42 (seis milhões trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) para o prazo total de 05 (cinco) anos de concessão, nos termos do Edital supracitado.

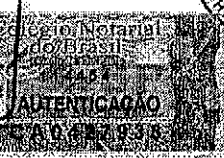
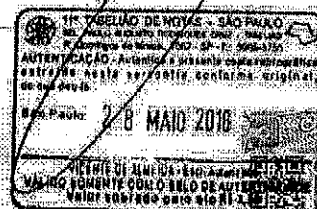
ATESTA ainda, que a empresa supra, juntamente com seu responsável técnico, administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721, desde o início da operação do sistema em 02/09/2012 até a presente data deste atestado, foi responsável pela(o):

- a) Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de São Carlos.
- b) Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de São Carlos, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema.
- c) Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados.
- d) Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação e orientação.
- e) Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de São Carlos, tomando as providências cabíveis.
- a) Gestão da comercialização, venda, distribuição de tiquetes de estacionamento em pontos de venda através do uso de cartões eletrônicos, celular e central telefônica,

Rua Nove de Julho, 1.420 - Centro - São Carlos/SP - CEP: 13560-040 - Fone/Fax (51) 3307-8821

Murillo C. A. Cerqueira

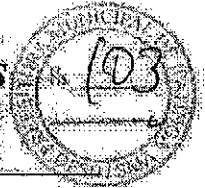
Murillo C. A. Cerqueira





Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito



bem como através de Terminais Eletrônicos Portáteis (PDA/tablet's) emissores de tiquetes e emissores fixos de tiquetes, com impressora para emissão de recibo nos pontos móveis e fixos;

- f) Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos.
- g) Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas emissores de tiquetes implantados no Município de São Carlos.
- h) Administração, controle e gestão da execução de projetos de implantação de sinalização vertical e horizontal nas vias e logradouros públicos.
- i) Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real (on line), contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;
- j) Administração, monitoramento e controle do sistema de aquisição de créditos via WEB e habilitação da venda de tiquete realizada através da telefonia móvel de pagamento de estacionamento via URA (unidade de resposta audível), SMS, site responsivo e aplicativos para o sistema operacional IOS, Android e Windows Phone;
- k) Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos; número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor, total arrecadado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de São Carlos.

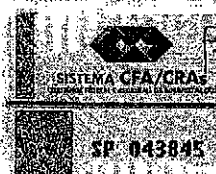
Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

São Carlos/SP, _____ de março de 2018.

03 ABR 2018

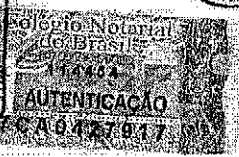
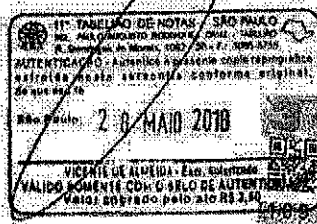
Prefeitura Municipal de São Carlos
 CNPJ: 45.358.249/0001-01
 Antônio Clovis Pinto Ferraz
 Secretário de Transporte e Trânsito
 Tel: 16 3307-8821

Murillo C. A. Cerqueira



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP
 Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2524/2015 em 09/04/2015, cuja validade obriga apresentação da Certidão.
 Sebastião Juarez Pereira Neves
 Presidente

Rua Novo de Julho, 1.420 - Centro - São Carlos/SP - CEP: 13560-040 - Fone/Fax (16) 3307-8821





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO
1420180004280
Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA, inscrito no CREA-MG sob o nº 05.0.1997104701, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA**
Registro: **05.0.1997104701** RNP: **2013890950**
Título Profissional: **ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES**

Número ART: **1420180000004453325** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART** Registrada em: **13/4/2018**
Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Equipe**
Empresa Contratada: **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA** CPF/CNPJ: **18338178000102**

Logradouro: **AVENIDA BRASIL** Nº: **2001**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **JUIZ DE FORA** UF: **MG** CEP: **36060-010**

Contrato: Nº **01.2015.006** celebrado em: **Vinculado à ART: 1420180000004451411**

Valor do contrato: **R\$ 58155045,38** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **ORÇAO PÚBLICO**

Endereço da obra/serviço: **RAMAL DIVERSOS RUAS / AVENIDAS DO MUNICÍPIO P/ CONCESSÃO** Nº: **01**

Complemento: **ESTAC. ROTATIVO** Bairro: **DIVERSOS BAIRROS**

Cidade: **JUIZ DE FORA** UF: **MG** CEP: **36052-560**

Início: **13/2/2015** Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas:

Finalidade: **INFRAESTRUTURA** Código:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA** CPF/CNPJ: **18338178000102**

Atividade Técnica: **CONDUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO EQUIP. MECÂNICOS E ELETROMECÂNICOS E MÁQUINAS EM GERAL EQUIP. MEC. E ELETROE. AERONÁUTICA OU ESTAC. PARQUE DIVER**, Quantidade: **3066,00**, Unidade un.

Observações: **CONCESSÃO OUTORGA ENERGIA E/ PREST. SERV. IMPL. OPER. E CONTROLE SISTEMAS ESTAC. ROTATIVO PAGO, P/ VEICULOS AUTOMOTORES E CICLOMOTORES, VENDA E COMERC. DE CREDITOS ROTATIVOS, OUTROS P/ PARQUIMETROS**

Informações Complementares:

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico CAT conforme selos de segurança 338494 e 338495, o documento contendo (2 folhas), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180004280/2018
11/05/2018, 09:16:58
1420180004280

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001
Telefone: (31) 3219-3700 - Ouvidoria: 0800 282 0273 - Atendimento: 0800 021 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten letter 'P' at the bottom center.





JF
PREFEITURA

Secretaria
de Transporte
e Trânsito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Eu, Rodrigo Mata Tortoriello, Secretário de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, localizada na Rua Maria Perpétua, 72, 5º andar, no bairro de Ladeira, em Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 2º andar, no bairro de Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, através do contrato nº 01.2015.006 assinado em 13/02/2015, pelo Processo nº 01554/2014, Edital de Concorrência 002/2014 SETTRA, foi contratada para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Juiz de Fora/MG, **OBJETO CONTRATO: O sistema contempla administração e controle de uso inicial de 1.585 vagas automotivas existentes, e futuramente até o limite de 2.707 (duas mil setecentos e sete) vagas automotivas e 496 (quatrocentos e noventa e seis) vagas de motocicletas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos, instalação de 109 (cento e nove) parquímetros eletrônicos/meecânicos múltivagas (equipamentos eletrônicos fixos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo e setor de estacionamento), sistema de pagamento via telefonia com emissão de ticket virtual, sistema através de terminais portáteis fixos e móveis emissores de ticket de estacionamento (PDVs), localizados nos bairros centro 1, São Mateus, Manoel Honório, Fábrica, Benfica, Centro 2, Santa Terezinha e Alto dos Passos conforme áreas determinadas no contrato e edital supracitado e Decretos Municipais, com execução média de 7.000 (sete mil) tickets emitidos por dia nos parquímetros, no sistema de pagamento via telefonia em terminais portáteis (transações dia).**

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO Nº 01.2015.006 – Assinado em 13/02/2015

Período de Execução Parcial: 13/02/2015 à 30/04/2018 (Parcial Executado) – Previsão Final em 13/02/2025

Valor do Contrato: R\$ 58.155.045,38 (Concessão no Prazo de 10 Anos)

Responsáveis Técnicos pela Execução dos Serviços Técnicos Parciais até 02/05/2018:

*Engenheiro de Telecomunicações - JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA - GREA/MG nº RJ-1997104701/D;

*Engenheiro Mecânico MARCOS IASI BRANDÃO, registrado no GREA/MG nº SP-5061043438/D.

SERVIÇOS DE MAIOR RELEVANCIA EXECUTADOS PARCIALMENTE ATÉ A PRESENTE DATA (30/04/2018) PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ACIMA CITADOS: pelos

Secretaria de Transporte e Trânsito

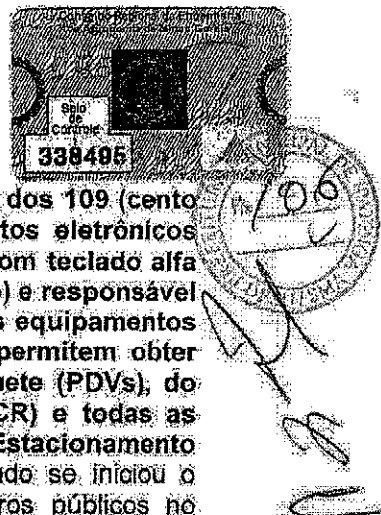
Rua Maria Perpétua, 72 - 5º Andar - Ladeira - CEP: 36052-560 - Tel: (32) 3690-7214 - Fax: (32) 2104-8856
Juiz de Fora - MG



Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom center.

Large handwritten signature at the bottom right.



serviços de instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva dos 109 (cento e nove) parquímetros eletrônicos/mecânicos multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo e setor de estacionamento) e responsável pelos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (hardware e software) do sistema de pagamento via telefonia que permitem obter ticket virtual, do sistema dos terminais portáteis emissores de ticket (PDVs), do sistema de vídeo-monitoramento de leitura automática de placa (OCR) e todas as informações on-line necessárias relativas ao controle do sistema de Estacionamento Rotativo Público, os quais estão em operação desde 13/02/2015 quando se iniciou o serviço de exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no município de Juiz de Fora/MG a 02/05/2018, com previsão de término em 13/02/2025.

Certifico que a empresa executou e vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, de forma satisfatória, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desabonar a

Juiz de Fora/MG, 04 de maio de 2018

**BESSA
COELHO**

Rafael

20.535 AMPLICAÇÃO

Hênke Desiri Cunha - Tabela
Valor cobrado R\$ 3,52 (três reais e 52 centavos)

30 TABULETAS DE NOTAS
A. T. TABULETAS DE NOTAS
ALINE CHIELI DE OLIVEIRA
SECRETARIA

Rodrigo Mata Tortoriello

Secretário de Transporte e Trânsito - Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

E-mail: rmt@pjf.mg.gov.br

Telefone: (32) 3690-7214

Marcelo Leite de Mattos

Marcelo Leite de Mattos

Engenheiro OREA/MG nº 62772/D

Telefone: (32) 3690-8213

**ORDEMADA
MMA
TORTORIELLO**

Recebido o(s) firma(s) de: **MARCELO LEITE DE MATTOS** em 04/05/2018. Em Teste: **FERNANDO DE ANDRADE JUNIOR - ENRELIAR** SUBSTITUTO

EM 04/05/2018 em Juiz de Fora - MG. **FERNANDO DE ANDRADE JUNIOR - ENRELIAR** SUBSTITUTO

LUÍZA D. R. MARTINS - MARCELO A. DE ABRAMO
CARLOS A. DE ALMEIDA - ARIELDES MACEDO
JULIANA C. CARPOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Recebido o(s) firma(s) de: **GEORGI MATA TORTORIELLO** em 04/05/2018. Em Teste: **MARCELO LEITE DE MATTOS**

Recebido o(s) firma(s) de: **GEORGI MATA TORTORIELLO** em 04/05/2018. Em Teste: **MARCELO LEITE DE MATTOS**

Recebido o(s) firma(s) de: **GEORGI MATA TORTORIELLO** em 04/05/2018. Em Teste: **MARCELO LEITE DE MATTOS**

Recebido o(s) firma(s) de: **GEORGI MATA TORTORIELLO** em 04/05/2018. Em Teste: **MARCELO LEITE DE MATTOS**

Secretaria de Transporte e Trânsito

Rua Maria Perpetua, 72 - 5º Andar - Ladeira - CEP: 36052-560 - Tel: (32) 3690-7214 - Fax: (32) 2104-8356
Juiz de Fora - MG

A

P





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

TABELA DE NOTAS



TABELA DE NOTAS
Almeida, Cristiano Almeida
Página 1/1

Henke Desati Cunha - Tabela
CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

1420180004279

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCOS TASI BRANDAO, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCOS TASI BRANDAO
 Registro: 06.0.5061043438 RNF: 2613397802
 Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO
 Número ART: 1420180000004451411 Tipo de ART: obra/serviço - Nova ART, Registrada em: 12/4/2018
 Forma de Registro: Unidial Participação Técnica: Individual
 Empresa Contratada: RORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
 Contratante: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA CPF/CNPJ: 18338178000102
 Logradouro: AVENIDA BRASIL, Nº 2001, Bairro: CENTRO, Cidade: JUIZ DE FORA, UF: MG, CEP: 36060-010
 Contrato: Nº 01.2015.006 celebrado em 13/2/2015, Vinculado à ART: Valido em 13/2/2015
 Valor do contrato: R\$ 58155045,99 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
 Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO
 Endereço da obra/serviço: RAMAL DIVERSOS RUAS / AVENIDAS DO MUNICÍPIO P/ CONCESSÃO Nº 0, Complemento: ESTAC. ROTATIVO, Bairro: DIVERSOS BAIRROS, Cidade: JUIZ DE FORA, UF: MG, CEP: 36052-560
 Início: 13/2/2015, Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: Finalidade: INFRAESTRUTURA Código: Proprietário: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA CPF/CNPJ: 18338178000102
 Atividade Técnica: CONDUÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PLANEJAMENTO EQUIP, MECÂNICOS E ELETROMECÂNICOS E MÁQUINAS EM GERAL EQUIP. MEC. E ELETROMEC. ROTAT. OU ESTAC. PARQUE DIVER, Quantidade: 3666,00, Unidade un.

Observações:
 CONCESSÃO OUTORGA ONEROSA P/ PREST. SERV. IMPL. OPER. E CONTROLE SIST. DE ESTAC. ROTATIVO PAGO, P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES II CICLOMOTORES, VENDA E COMÉRC. DE CRÉDITOS ROTATIVOS, OUTROS P/ PARQUEMETROS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 338492 a 338493, o documento contendo 2 (duas) folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180004279/2018

11/06/2018, 09:01:59

1420180004279

- A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea;
- A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas;
- A CAT é válida em todo o território nacional.

- A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como da alteração da afiliação do registro de ART;
- A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br);
- A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

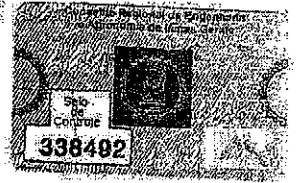
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Av. Alvarás Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001
 Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 253 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





JF
PREFEITURA

Secretaria
de Transporte
e Trânsito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Eu, Rodrigo Mata Torfioriello, Secretário de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, localizada na Rua Maria Perpétua, 72, 5º andar, no bairro de Ladeira, em Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Conceição, cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, através do contrato nº 01.2015.006 assinado em 13/02/2015, pelo Processo nº 01654/2014, Edital de Concorrência 002/2014 SETTRA, foi contratada para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Juiz de Fora/MG. **OBJETO CONTRATO: O sistema contempla administração e controle de uso inicial de 1.585 vagas automotivas existentes, e futuramente até o limite de 2.707 (duas mil setecentos e sete) vagas automotivas e 496 (quatrocentos e noventa e seis) vagas de motocicletas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos, instalação de 109 (cento e nove) parquímetros eletrônicos/mecânicos multivagas (equipamentos eletrônicos fixos emissores de tiquetes com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo e setor de estacionamento), sistema de pagamento via telefonia com emissão de tiquete virtual, sistema através de terminais portáteis fixos e móveis emissores de tiquete de estacionamento (PDVs), localizados nos bairros centro 1, São Mateus, Manoel Honório, Fábrica, Benfica, Centro 2, Santa Terezinha e Alto dos Passos conforme áreas determinadas no contrato e edital supracitado e Decretos Municipais, com execução média de 7.000 (sete mil) tiquete emitidos por dia nos parquímetros, no sistema de pagamento via telefonia e terminais portáteis (transações/dia).**

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO Nº 01.2015.006 – Assinado em 13/02/2015

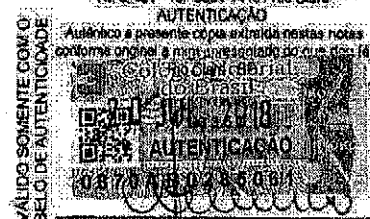
Período de Execução Parcial: 13/02/2015 à 30/04/2018 (Parcial Executado) – Previsão Final em 13/02/2025

Valor do Contrato: R\$ 58.155.045,38 (Concessão no Prazo de 10 Anos)

Responsáveis Técnicos pela Execução dos Serviços Técnicos Parciais até 02/05/2018:

*Engenheiro de Telecomunicações - JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA - CREA/MG nº RJ-1997104701/D;

*Engenheiro Mecânico MARCOS IASI BRANDÃO, registrado no CREA/MG nº SP-5061043438/D.



39 TABELA DE NOTAS
AV. TEÓFILO OTOLETTI, 333 - JUIZ DE FORA - MG
RUA CLÁUDIO ALMEIDA
RESERVA ACQUINOVA

SERVIÇOS DE MAIOR RELEVANCIA EXECUTADOS PARCIALENTE ATÉ A PRESENTE DATA (30/04/2018) PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ACIMA CITADOS, pelos

Secretaria de Transporte e Trânsito

Rua Maria Perpétua, 72 - 5º Andar - Ladeira - CEP: 36052-560 - Tel: (32) 3690-7214 - Fax: (32) 2104-8356
Juiz de Fora - MG





JF
PREFEITURA

Secretaria
de Transporte
e Trânsito



serviços de instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva dos 109 (cento e nove) parquímetros eletrônicos/mecânicos multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS com teclado alfa numérico para digitação da placa do veículo e setor de estacionamento) e responsável pelos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (hardware e software) do sistema de pagamento via telefonia que permitem obter ticket virtual, do sistema dos terminais portáteis emissores de ticket (PDVs), do sistema de vídeo-monitoramento de leitura automática de placa (OCR) e todas as informações on-line necessárias relativas ao controle do sistema de Estacionamento Rotativo Público, os quais estão em operação desde 13/02/2015 quando se iniciou o serviço de exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no município de Juiz de Fora/MG a 02/05/2018, com previsão de término em 13/02/2025.

Certifico que a empresa executou e vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, de forma satisfatória, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Juiz de Fora/MG, 04 de maio de 2018.

Handwritten signature

Hérica Oestri Cunha - Tapeliã
Valor cobrado R\$ 3,52 por página



Rodrigo Mata Fortorello

Secretário de Transporte e Trânsito - Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

E-mail: rmt@pjf.mg.gov.br

Telefone: (32) 3690-7214

Handwritten signature: Marcelo Leite de Mattos

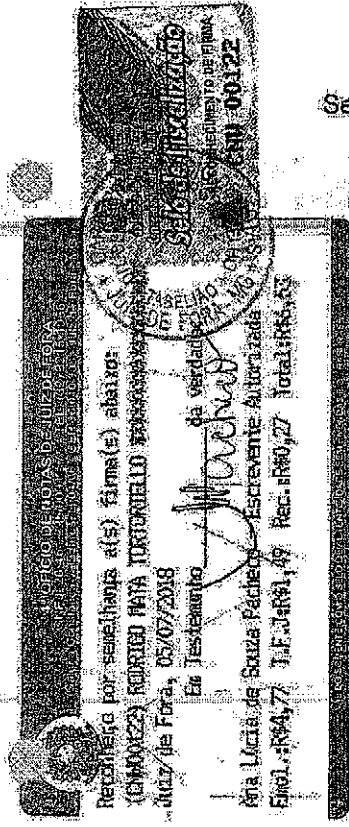
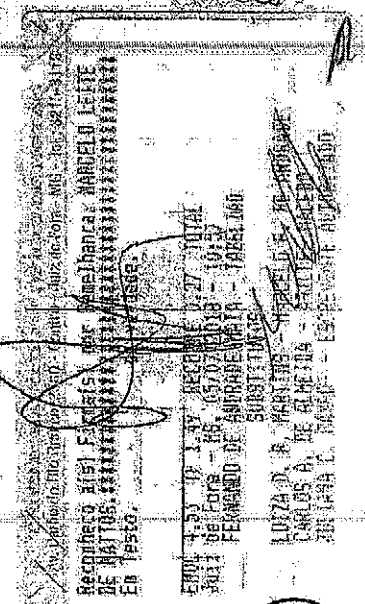
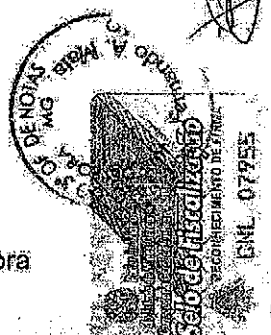
Marcelo Leite de Mattos

Engenheiro CREA/MG nº 62772/D

Telefone: (32) 3690-8213

Secretaria de Transporte e Trânsito

Rua Maria Perpétua, 72 - 5º Andar - Ladeira - CEP: 36052-560 - Tel: (32) 3690-7214 - Fax: (32) 2104-8356
Juiz de Fora - MG



Handwritten marks



Handwritten marks



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000347662



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Registro Nacional: Registro CAU nº 000A468843

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5273371 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:
 Forma de Registro: BENEFICADOR a 2600096 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Elaboração de Projeto de Sinalização Viária para 2457 vagas estacionamento rotativo de veículos e instalação de 108 parquímetros multivagas na cidade de Juiz de Fora/MG. O Projeto compreende diversas vias públicas dos bairros do Centro 1, São Mateus, Manoel Honório, Fábrica, Benfica, Centro 2, Santa Terezinha e Alto dos Passos e conforme área e fases de implantação determinada em Concorrência 002/2014. O Projeto de Sinalização viária, que contempla sinalização vertical e horizontal e dimensionamento e distribuição de vagas, foi elaborado para inclusão em proposta técnica a ser apresentada ao cliente e revisado para implantação e início de operação. O Projeto foi iniciado após a publicação do Edital, em junho/14 e finalizado antes do início das obras de 3ª fase, em fevereiro/15.

Empresa contratada: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
 CNPJ: 01.808.151/0001-33

Contratante: Município de Juiz de Fora
 CPF/CNPJ: 18338178000102

AVENIDA BRASIL

Complemento: 9º andar

Cidade: JUIZ DE FORA

Contrato: 002/2014

Valor do Contrato: R\$ 1.300,00

Data de início: 16/06/2014

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 36060010

Celebrado em: 01/04/2016

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Fim: 01/02/2016

Atividade Técnica

1.8.6 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento, 2457,00 un - unidade;

Endereço da obra/serviço

RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: JUIZ DE FORA

Coordenadas Geográficas: 00

Nº:

Bairro:

CEP: 00000000

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO

Nº 0000000347662

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 347662/2016

02/02/2017, 08:02

Chave de Impressão: 8633CW6WZY24238WB330

Certidão nº 347662/2016

02/02/2017, 08:02

Chave de Impressão: 8693CWSWZY24238VW830

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/02/2017, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 347662, emitida em 02/02/2017.



JUIZ DE FORA Prefeitura
Secretaria de Transporte e Trânsito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Rodrigo Mata Tortoriello, Secretário de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, localizada na Rua Maria Perpétua, 72, 5º andar, no bairro de Ladeira, em Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 2º andar, no bairro de Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, tendo como responsável técnico a arquiteta **PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO**, registro CAU nº A46884-3, que elaborou o Projeto de Sinalização Viária para 2.457 (duas mil quatrocentos e cinquenta e sete) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos e instalação de 106 (cento e seis) parquímetros multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de tiqueta com transmissão de dados on-line via GPRS). Compreende os bairros: Centro 1, São Mateus, Manoel Honório, Fábrica, Benfica, Centro 2, Santa Teresinha e Alto dos Passos, conforme áreas determinadas em contrato.

O Projeto de Sinalização viária, que contempla sinalização vertical e horizontal, o dimensionamento e distribuição de vagas, foi elaborado pela responsável técnica e implantado durante o contrato de *Concessão de outorga onerosa para prestação de serviços de implantação, operação e controle para o sistema de Estacionamento Rotativo pago, para veículos automotores e ciclomotores nas vias do município de Juiz de Fora* (CONCORRÊNCIA nº 002/2014 - SETTRA - PROCESSO nº 01554/2014). Prazo total de 10 (dez) anos de concessão, abaixo segue o cronograma de execução dos projetos:

1ª Fase, execução das obras, início 01/02/2015 e início da operação em 01/03/2015 para os bairros: Centro, Manoel Honório, São Mateus e Fábrica;

2ª Fase, execução das obras, início 03/08/2015 e início da operação em 01/09/2015 para os bairros: Centro 2, Benfica, Alto dos Passos e vagas de motocicletas no Centro;

3ª Fase, execução das obras, início 01/02/2016 e início da operação em 01/03/2016 para o bairro Santa Teresinha, ampliação das vagas de motocicletas no Centro e ampliação das vagas de automóveis na Avenida Itamar Franco, Avenida Getúlio Vargas entre Avenida Barão do Rio Branco e Rua Afonso Pinto da Mota, Avenida Francisco Bernardino entre a Avenida Barão do Rio Branco e Rua Barão de Cataguases.

Certifico que a empresa executou o projeto de sinalização viária conforme detalhado acima, de forma satisfatória e está plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão.

Juiz de Fora/MG, 09 de novembro de 2016.

DESSA
GOELHO

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora
Rodrigo Mata Tortoriello

SETTRA - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
E-mail: ml@pit.mg.gov.br
Telefone: (32) 3690-7214
CGC 18.338.178/0001-02

Secretaria de Transporte e Trânsito

Rua Maria Perpétua, 72 - 5º andar - Ladeira - CEP: 36052-560 - Tel: (32) 3690-7255 - Fax: (32) 2104-8356
Juiz de Fora - MG



Certidão nº 347662/2016;

02/02/2017, às 02

Chave de impressão: 8633CW5WZY24238W8530

O atestado neste ato registrado no sistema em 02/02/2017, e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 347662, emitida em 02/02/2017



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DA ATIVIDADE

Eu, **PAULA FERNANDA DOS SANTOS CONRADO**, Gerente Administrativa Financeira da empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, declaro que a arquiteta e urbanista **PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO**, registro CAU nº A45884-3, responsável técnica pela empresa, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, elaborou e entregou o Projeto de Sinalização Viária contendo 2.457 unidades de vagas de estacionamento rotativo de veículos e 60 parquímetros eletrônicos multivagas em vias e logradouros públicos no município de Juiz de Fora/MG.

A atividade de elaboração de Projeto de Sinalização contempla a sinalização vertical e horizontal e dimensionamento e distribuição de vagas em trechos das vias públicas da cidade de Juiz de Fora, determinada no Edital de Concorrência 002/2014 fornecido pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

O projeto foi iniciado em 16 de junho de 2014, para ser anexado à Proposta Comercial que atendia à Concorrência, e finalizado em 1 de fevereiro de 2016, para o início das obras da 3ª e última fase de implantação, em atendimento ao contrato de Concessão junto à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda,
PAULA FERNANDA DOS SANTOS CONRADO
Gerente Administrativo Financeiro

Certidão nº 347662/2016

02/02/2017 08:02

Chave de Impressão: 3aa3c9w6wzy24238wB330

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/02/2017, e contém 7 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Cadastro Nacional de Arqueologia e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 347662, emitida em 02/02/2017

Você também está obrigado a usá-los para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mantenha em seu corpo sempre limpo os vestígios que possam causar no trabalho.

Cada acidente é um fato que deve ser apreciado, para evitar maiores desgraças.

Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "amigos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda as recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Cuidado sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predisponem a acidentes pela distração.

Leia e refina sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os med. pulmões, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu equipamento de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que conservá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Os equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

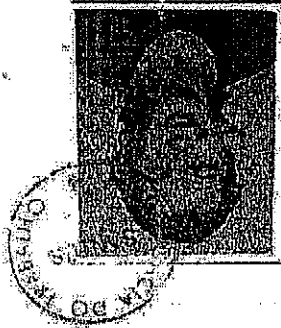
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ser necessário de usá-los algum dia.

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



ASSINATURA DO PORTADOR
Franco Pereira de Lima

Número
34959 910



[Handwritten marks and scribbles]



B

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acreditamento Com Alçada nº 347662, emitida em 02/02/2017.

Certidão nº 347662/2016
02/02/2017, às 13h32

Chave de Impressão: 8A33CW5WZY24258YB530

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/02/2017, a contábil 7.101na3.

01.000.151/0014-58

EMPREGADOR
PRIMA ESTACIONAMENTOS LTDA

Empregador: Para Isoperos-360
Bairro: Nova - CEP: 04573-080
Cidade: SAO PAULO - SP
Município: Est:
Esp. do estabelecimento:
Cargo: Chefe de Loja

Data admissão: 02 de Janeiro de 2017
Registro nº: 17/17
Remuneração especificada: R\$ 1.300,00
Ass. do empregador ou a cargo c/ test:

PRIMA SIST DE ESTAC PARQUEAMENTO LTDA

Data saída: de
Ass. do empregador ou a cargo c/ test:
Com. Dispensa CDIN:

8

52.024.452/0011-07

EMPREGADOR
PRIMA ESTACIONAMENTOS LTDA

Empregador: Para Isoperos-360
Bairro: Nova - CEP: 04573-080
Cidade: SAO PAULO - SP
Município: Est:
Esp. do estabelecimento:
Cargo: Chefe de Loja

Data admissão: 02 de Janeiro de 2017
Registro nº: 17/17
Remuneração especificada: R\$ 1.300,00
Ass. do empregador ou a cargo c/ test:

PRIMA ESTACIONAMENTOS LTDA

Data saída: de
Ass. do empregador ou a cargo c/ test:
Com. Dispensa CDIN:

Certidão nº 3476522876

02/02/2017, 08:02

Chave de Impressão: 8633CM5WZY24238WB330

45

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/02/2017, e contém 7 folhas

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, aferição do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Relacionado o CNPJ 01.808.151/0014-58 para o CNPJ 01.808.151/0001-23, São Paulo/SP, 19 de março de 2017

1101.808.151/0001-337

HORA PARK SISTEMAS DE

ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

Rua José de Almeida Floriano, 466

5º Andar - Coral, 602

Itaim Bibi - CEP 04634-002

SÃO PAULO - SP

HORA PARK SIST DE ESTAC ROTATIVO SIC S/A



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4769, DE 09/09/1965



CERTIDÃO DE RCA Nº 282

VALIDADE: 23/09/2018

Certificamos que o Atestado anexo, em 02 (duas) folhas, refere-se ao RCA nº 11974 de 20.04.2017, efetuado neste Conselho em nome da empresa HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA., CRA-MG 03-004681/O, a qual tem como Responsável Técnico o Administrador MURILLO OOZZA ALVES CERQUEIRA, CRA-MG 01-058778/S. Esta certidão é autenticada pelo Selo nº 24148, conforme Resolução Normativa nº 389 de 04 de maio de 2010. O referido é verdade e, nesta data, eu, Elisete Godinho, digitei e conferi. Belo Horizonte, 23 de março de 2018.

Adm. Ana Fina Vieira Flores
Chefe de Gabinete
CRA-MG 01-030255/D



3º TABELÃO DE NOTAS
AV. 3.421 - Tel: 3534-3410 / Rio Claro
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída de notas reais
colacionadas em livro autenticado de notas
de acordo com o Decreto nº 11.111/2010
de 12/05/2010
13/03/2018
3º TABELÃO DE NOTAS
AV. 3.421 - Tel: 3534-3410
Rio Claro - SP - Brasil
3º TABELÃO DE NOTAS
AV. 3.421 - Tel: 3534-3410
Rio Claro - SP - Brasil

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 - 1º Andar - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.130-002 - Telefone: 31 3274-0677 - Fax: 31 3273-5699 - www.cramg.org.br
Delegacias Regionais: Barbacena 32-3331-4803 / Cel. Fabriciano 31-3842-4882 / Divinópolis 37-3212-4401 / Governador Valadares 33-3221-3930
Juiz de Fora 32-3215-6812 / Lavras 35-3821-3674 / Montes Claros 38-3222-2777 / Pouso Alegre 35-3421-2143
Uberlândia 34-3238-3230 / Uberaba 34-3311-4032 / Sete Lagoas 31-3274-0033 / Varginha 35-3222-4198





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Rodrigo Mata Tortoriello**, Secretário de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, localizada na Rua Maria Perpétua, 72, 5º andar, no bairro de Ladeira, em Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 2º andar, no bairro de Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, foi contratada pelo Município de Juiz de Fora/MG através do contrato nº 01.2015.006, assinado em 13/02/2015, pelo Processo nº 01554/2014, Edital de Concorrência 002/2014 SETTRA, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Juiz de Fora/MG, composto de **2.457 (duas mil quatrocentos e cinquenta e sete) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos; 106 (cento e seis) parquímetros eletrônicos multivagas** (equipamentos eletrônicos emissores de tiquete com transmissão de dados on-line via GPRS), e **sistema de pagamento via telefonia**, localizados nos bairros Centro 1, São Mateus, Manoel Honório, Fábrica, Benfica, Centro 2, Santa Terezinha e Altos dos Passos conforme áreas determinadas no contrato e edital supracitado e Decretos Municipais, tendo o contrato o valor estimado em R\$ 58.155.045,38 (cinquenta e oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para o prazo total de 10 (dez) anos de concessão;

ATESTA ainda, que a empresa supra, juntamente com seu responsável técnico, administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/MG nº 01-058778/S e CRA/SP nº 086721, desde o início da operação do sistema em 02/03/2015 até a presente data deste atestado, foi responsável pela(s):

- a. Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de Juiz de Fora/MG;
- b. Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de Juiz de Fora/MG, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema;
- c. Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- d. Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação e orientação;

Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de Juiz de Fora/MG, tomando as providências cabíveis.

Gestão da comercialização, venda, distribuição de tiquetes de estacionamento em pontos de venda através do uso de cartões eletrônicos, celular e central telefônica, bem como através de emissores portáteis de tiquetes.

Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos.

Secretaria de Transporte e Trânsito

1ª Tabelião de Notas do Juiz de Fora - TABELÃO DE NOTAS DO JUIZ DE FORA - TABELÃO DE NOTAS DO JUIZ DE FORA - TABELÃO DE NOTAS DO JUIZ DE FORA

19 SET 2017

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Adm. Pública - Juiz de Fora - MG

Gerente de Serviços - Infraestrutura

CRA - MG 01-058778/S

115



- h. Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas emissores de tickets implantados no Município de Juiz de Fora/MG;
- i. Administração, controle e gestão da execução de projetos de implantação de sinalização vertical e horizontal nas vias e logradouros públicos.
- j. Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real (on line), contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;
- k. Administração, monitoramento e controle do sistema de aquisição de créditos via WEB e habilitação da venda de ticket realizada através da telefonia móvel de pagamento de estacionamento via URA (unidade de resposta audível), SMS, site responsivo e aplicativos para o sistema operacional IOS, Android e Windows Phone.
- l. Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos; número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor, total arrecadado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/MG.

Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Juiz de Fora/MG, 08 de fevereiro de 2017.

**BESSA
COELHO**

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

Rodrigo Mata Tortoriello

SETTRA - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

E-mail: rm@pjf.mg.gov.br

Telefone: (32) 2104-7979

Secretaria de Transporte e Trânsito

TABELA DE NOTAS INFORZA/C

DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO - TABELA DE AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original em apresentação do que dele foi.

18 SET 2017

MANCINI J. DE MORAES
LANÇA DE BRIBAS
MENATA LAUTENSCHLAEGEN

70% somente com selo de autenticidade.

ADMINISTRAÇÃO DE MOBILIDADE URBANA
CNPJ nº 10.804.000/0001-14

Certificamos que este Ajustado/Declaração refere-se ao Registro de Comprovação de Referência de Trabalho para desempenho de atividades de Administração - BCAA nº 11574, outorgada em favor de **More Park Sistemas de Estacionamento Rotativo Ltda**

Reg. nº 4631, Série nº 23035/16

BH. 02/04/17

ELMUC ORA-MG

VISTO:

Adm. Claudio Borges de Andrade
Gerente de Relações Institucionais
ORA-MG Nº 115103/D

ESTAMPAR

CEA 11574

MG 029035

ESTAMPAR

FE



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170009986
Atividade em andamento:



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA, referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA
Registro: 5069364756-SP RNP: 2013380950
Título Profissional: Engenheiro de Telecomunicações

Número ART: 28027230172694446 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/10/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230172575996

Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Araraquara

AVENIDA BENTO DE ABREU, Nº 1172

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Araraquara UR: SP CEP: 14802396 PAIS: BRASIL

Contrato: 695/2002 Celebrado em 12/08/2012

Vinculado à ART: 28027230172694446

Valor do Contrato: R\$ 12.000.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AREA Diversos Locais do Município de Araraquara

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Araraquara UR: SP CEP: 14802396 PAIS: BRASIL

Data de início: 23/08/2002 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Equipamentos: 48,00000 unidade; 2) Execução, Execução, Equipamentos: 48,00000 unidade

Observações:
ART do Termo de Aditamento de prazo nº 3298-2012 - Prorrogar o prazo por mais 10 anos, Início a responsabilidade em 01/07/2014

Informações Complementares:
"O registro do profissional no CREA-SP ocorreu em 16/07/2014 e encontra-se ativo até presente data."
"O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 01/07/2014, sendo anotado como responsável técnico perante o Crea/SP em 10/10/2014."
"Participação efetiva do profissional a partir de 16/07/2014."
"Período contratual: 10 anos - de 23/08/2002 a 21/08/2012."
"Período aditado: 10 anos - de 21/08/2012 a 21/08/2022."
"Período executado: 23/08/2002 a 01/09/2017."
"Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período e quantitativos constantes do atestado vinculado."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES."
"O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA."
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 01/09/2017, devidamente assinado por NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620170009986
20/10/2017 11:24:48
Autenticação Digital: x0KAnaClAkJGaCyB0Uj5G55K3a6CB

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro do ART.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica, somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua QUARTE DE AZEVEDO, 431 GALVÃO Nº 83 E 84 SANTANA São Paulo SP, CEP 02038002
Telefones: 0800.171811 - www.creasp.org.br e 051.3333.1111 (Atendimento em Língua Brasileira de Sinais - Libras)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170009984
Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARGOS IASI BRANDAO referente a(s) Atividade(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARGOS IASI BRANDAO
Registro: 5061043438-SP RNP: 2613397802
Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Número ART: 28027230172576616. Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO. Registrada em: 02/10/2017
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Araraquara
AVENIDA BENTO DE ABREU No: 1172
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Araraquara UF: SP CEP: 14802398, PAIS: BRASIL
Contrato: 695/2002 Celebrado em: 23/08/2002
Vinculado à ART: 28027230172582475
Valor do Contrato: R\$ 12.000.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/Serviço: ÁREA Diversos Locais do Município de Araraquara No: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Araraquara UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de Início: 23/08/2002 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CREA/CNPJ
Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Equipamentos, 48.00000 unidades. 2) Execução, Operação, Equipamentos, 48.00000 unidades.

Observações:
Execução dos serviços de implantação, operação, administração e serviços de controle do uso de vagas de estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos e sistema eletrônico de fiscalização, através de parquímetros eletrônicos multivagas, aceitando como meio de pagamento moedas circulantes e/ou cartão no município de Araraquara/SP. O sistema contempla administração e controle de uso de 1.593 vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos, instalação de 48 parquímetros mecânicos multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de tickets), sistema de pagamento via telefonia, com emissão de ticket virtual e sistema de fiscalização com
veículo de vídeo-monitoramento com leitura automática de placa (OCR). Início da responsabilidade em 14/12/2015.

Informações Complementares:
"O registro do profissional no CREA-SP ocorreu em 27/01/1993 a 27/01/2000, sendo efetivado em 15/07/2014 e encontra-se ativo até presente data."
"O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 10/10/2014, sendo anotado como responsável técnico perante o Crea/SP nesta data."
"Participação do profissional a partir de 14/12/2015."
"Período contratual: 10 anos - de 23/08/2002 a 21/08/2012."
"Período aditado: 10 anos - de 21/08/2012 a 21/08/2022."
"Período executado: 23/08/2002 a 01/09/2017."
"Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período e quantitativos constantes do atestado vinculado."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de ENGENHARIA MECÂNICA."
"O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA."
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 01/09/2017, devidamente assinado por NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620170009984
20/10/2017 11:17:44

Autenticação Digital: F1zU300GATx5JAEnk3BC6s0lzTT.sax

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perde a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração de situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

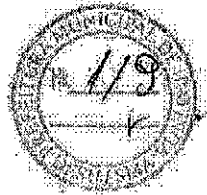
A CAT é válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua DUARTE DE AZEVEDO, 431 SALAS 81, 82, 83, E 84 SANTANA São Paulo-SP, CEP 02036021
Telefone: 0800.171.811 - www.creasp.org.br opção Atendimento Ilum.Falo Conasco.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
 Av. Bento de Abreu, 1172 - Jd. Primavera - CEP 14802-396
 Fone: (16) 3335-8136



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO**, Arquiteto e Urbanista, CAU-SP nº 85008-0, Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana da Prefeitura do Município de Araraquara, CNPJ nº 45.276.128/0001-10, localizada na Rua São Bento, nº 840 - Centro, em Araraquara, no Estado de São Paulo, ATESTO que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro da Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, através do Contrato Administrativo nº 695/2002 assinado em 23/08/2002 e renovado em 21/08/2012, pelo Processo de Licitação nº 046/2002, Edital de Concorrência 004/2002, foi contratada para explorar Estacionamento Rotativo, bem como realizar a implantação, operação, administração e serviços de controle do uso de vagas de estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos e sistema eletrônico de fiscalização, através de parquímetros eletrônicos multivagas, aceitando como meio de pagamento moedas circulantes e/ou cartão no município de Araraquara/SP. O sistema contempla administração e controle de uso de 1.593 (Um mil quinhentos e noventa e três) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos; instalação de 48 (quarenta e oito) parquímetros eletrônicos/mecânicos multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de tiquetes), sistema de pagamento via telefonia com emissão de tiquete virtual e sistema de fiscalização com veículo de vídeo-monitoramento com leitura automática de placa (OCR), localizados em vias e logradouros públicos conforme áreas determinadas no Edital de Concorrência supracitado e Decretos Municipais, com execução média de 4.300 (quatro mil e trezentos) tiquetes emitidos por dia nos parquímetros e no sistema de pagamento via telefonia (transações dia).

ATESTO, ainda, que a empresa supra possui, como responsáveis técnicos, os: Engenheiro de Telecomunicações, **JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA**, registrado no CREA/SP sob nº 5069364756 e Engenheiro Mecânico **MARCOS IASI BRANDÃO**, registrado no CREA/SP sob nº 5061043438; responsáveis pelos serviços de instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva dos 48 (quarenta e oito) parquímetros eletrônicos/mecânicos multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de tiquetes) e responsável pelos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (hardware e software) do sistema de pagamento via telefonia que permitem obter tiquete virtual, do sistema de vídeo-monitoramento de leitura automática de placa (OCR) e todas as informações on-line necessárias relativas ao controle do sistema de Estacionamento Rotativo Público, os quais estão em operação desde dezembro/2002, quando se iniciou o serviço de exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no município de Araraquara/SP a 01/09/2017, com previsão de término em 20/08/2022.

Valor total do Contrato de Concessão, assinado em 23/08/2002 e renovado em 21/08/2012, é estimado em R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para o prazo total de 10 (dez) anos de concessão.

Certifico que a empresa executou e vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, de forma satisfatória, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Araraquara/SP, 01 de setembro de 2017.

2º NOTAS

2ª TABELIA DE NOTAS - SP
 LUIZ SANDRO RIBEIRO, JAMES ITABELIANO
 Avenida do Povo, 421 - Centro - Araraquara - SP
 (16) 3335-8136
 Araraquara - SP, 01/09/2017.
 F. de Test. de Verdade.

Prefeitura do Município de Araraquara
 Nilson Roberto de Barros Carneiro
 Arquiteto e Urbanista, CAU-SP nº 85008-0
 Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana
 e-mail: mobilidade@araraquara.sp.gov.br
 Tel: (16) 3335-8136



COMENTE COMO AUTENTICADO

3ª TABELIA DE NOTAS
 Av. 31/421 - Tel. 3524-1418 / Rio Claro
 AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia extraída nestas notas
 conforme original a mim apresentado do qual sou
 Rio Claro - SP

23 MAIO 2018

3ª TABELIA DE NOTAS
 Av. 31/421 - Tel. 3524-1418 / Rio Claro
 Alina Cristina Almeida
 Escrevente Autentica





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170010448
Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA
Registro: 5069364756-SP RNP: 2013380950
Título Profissional: Engenheiro de Telecomunicações

Número ART: 28027230172707935 - Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO - Registrada em: 30/10/2017
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André
Praça Quarto Centenário
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santo André - UF: SP - CEP: 09015080 - PAIS: BRASIL
Contrato: 411/08 - Celebrado em: 31/10/2008
Vinculado à ART: 28027230172714012
Valor do Contrato: R\$ 10.000.000,00 - Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/Serviço: ÁREA Diversos Locais do Município de Santo André
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santo André - UF: SP - CEP: 09015080 - PAIS: BRASIL
Data de início: 03/11/2008 Situação: Atividade em andamento - Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Equipamentos: 223,00000 unidade, 2) Execução, Manutenção, Equipamentos: 223,00000 unidade, 3) Execução, Operação, Equipamentos: 223,00000 unidade

Observações:
Execução dos serviços de instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva dos 223 (duzentos e vinte e três) parquímetros eletrônicos multivagas (equipamentos eletrônicos fixos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS). Inicial a responsabilidade em 01/07/2014.

Informações Complementares:
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia de Telecomunicações.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.
O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em: 01/07/2014.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, igualmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fis, expedido pelo contratante da obra/serviço em 26/10/2017, devidamente assinado por Marcelo Marcussi de Siqueira e Juliana Manssur, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620170010448
09/11/2017 14:09:13
Autenticação Digital: yslUgy5zKGAGGgxCxGUBx3fnKaFGC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnica profissional da pessoa jurídica, bem como a responsabilidade técnica indicada, e só terá validade se for assinada pelo responsável técnico indicado, ou seja, no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.crea.sp.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, 1069 TERREÇO RINHEIROS São Paulo-SP, CEP 01452-020
Telefons: 0800.171811 - www.crea.sp.org.br - App do Atendimento link Fala Cortesão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170010452
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCOS IASI BRANDAO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCOS IASI BRANDAO

Registro: 5061043438-SP

RNP: 2613397802

Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Número ART: 28027230172707490 - Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 30/10/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE

Empresa Contratada: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André
PRAÇA QUARTO CENTENÁRIO



Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Santo André

UF: SP CEP: 09015080 PAIS: BRASIL

Contrato: 411/08

Celebrado em: 31/10/2008

Vinculado à ART: 28027230172714342

Valor do Contrato: R\$ 10.000.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da obra/serviço: ÁREA Diversos Locais do Município de Santo André

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Santo André

UF: SP CEP: PAIS: BRASIL

Data de início: 03/11/2008 Situação: Atividade em andamento

Coordenadas Geográficas:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Equipamentos: 223,00000 unidade. 2) Execução, Operação, Equipamentos: 223,00000 unidade. 3) Execução, Manutenção, Equipamentos: 223,00000 unidade.

Observações

Execução dos serviços de instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva dos 223 (duzentos e vinte e três) parquímetros mecânicos multivagas (equipamentos fixos emissores de líquidos com transmissão de dados on-line via GPRS) inicial e responsabilidade em 14/12/2016.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Mecânica.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.

O atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em andamento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em: 10/10/2014.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 26/10/2017, devidamente assinado por Marcelo Marcussi da Silveira e Juliana Manssur, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620170010452

09/11/2017 14:52:04

Autenticação Digital: 5GkZCTJJC15x16525GQJGF56B6rUF

A CAT, a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perde a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creaesp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo território nacional.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

3ª TABELA DE NOTAS
 Av. 9, 421 - Tel 3534-1416 / Rio Claro
 AUTENTICAÇÃO
 Apresento a presente cópia para que seja aceita e autenticada
 Mônica Destri Cunha - Tabela
 Valor cobrado R\$ 3,62 por página

3ª TABELA DE NOTAS
 Av. 9, 421 - Rio Claro - SP
 Mônica Destri Cunha - Tabela

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a pedido da Interessada, protocolado sob nº 42078/2017, que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, e no Cadastro de Fornecedor desta "PREFEITURA", vem prestando serviços a esta Municipalidade, em conformidade com o que estabelece o contrato firmado, conforme parecer constante do processo, nada tendo que o desabone.

<p>PROCESSO: 1109/2008-3 - CONTRATO Nº 411/08-PJ</p> <p>Início: 03/11/2008 -- Término: 02/11/2018</p> <p>Termo Aditivo Nº 162/2013</p> <p>Início: 03/11/2013 -- Término: 02/11/2018</p>
<p>CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DAS ÁREAS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MULTI-VAGAS DE CONTROLE, NAS ÁREAS JÁ IMPLANTADAS E EM NOVAS ÁREAS, CONTEMPLANDO AINDA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA TELEFONE CELULAR.</p>
<p>Atesto ainda que a empresa supra possui como responsáveis técnicos, os: engenheiros de telecomunicações, JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA, registrado no CREA/SP sob o nº 5069364756 e Engenheiro Mecânico MARCOS IASI BRANDÃO, registrado no CREA/SP sob o nº 5061043438, responsáveis pelos serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva dos 223 (duzentos e vinte e três) parquímetros eletrônicos/mecânicos multivagas (equipamentos eletrônicos fixos emissores de tiquetes com transmissão de dados on-line via GPRS) - responsável pelos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (hardware e software) do sistema de pagamento via telefonia que permitem obter tiquete virtual, do sistema através de terminais portáteis emissores de tiquete de estacionamento (PDVs) e de todas as informações on-line necessárias relativas ao controle do Sistema de Estacionamento Rotativo Público, os quais estão em operação desde 03/11/2008 quando se iniciou o serviço de exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no município de Santo André/SP a 26/10/2017, com previsão de término em 31/10/2018. - Valor total do Contrato de Concessão assinado em 31/10/2008 e renovado em 31/10/2013 é estimado em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o prazo total de 05 (cinco) anos de concessão. - Certifico que a empresa executou e vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, de forma satisfatória, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Santo André, 26 de Outubro de 2017.

Marcelo Marcussi de Siqueira
 Enc. Cadastro de Fornecedores
 Ger. Compras e Licitações I - DL/SGF

Juliana Manssur
 Ger. Compras e Licitações I
 Depto de Licitações/SGF

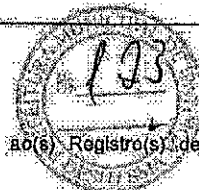




Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000193314



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A468843

Validade: Indefinida.

Número do RRT: 2405772

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORANEO

Registrado em: 30/07/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Elaboração de atualização Projeto de Sinalização Viária contemplando 3874 vagas estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos e instalação de 133 parquímetros multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de líquido com transmissão de dados on-line via GPRS) na cidade de Itajaí/SC. O Projeto compreende diversas vias públicas dos bairros do Centro, conforme área determinada no Decreto Municipal nº 8653/2008 e 9891/2013. O Projeto de Sinalização viária, que contempla sinalização vertical e horizontal e dimensionamento e distribuição de vagas, foi implantado após a assinatura do Contrato de Concessão Onerosa para a Exploração de Estacionamento Rotativo (Processo Administrativo nº 1020154, Edital de Concorrência nº 002/09), dando-se assim início ao serviço de exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de Itajaí/SC. O projeto inicial, com 1164 vagas foi entregue em outubro de 2010, e sofreu uma ampliação de 2710 vagas, totalizando 3874 vagas, compreendidas no Projeto de Sinalização objeto desta RRT, que foi executado e entregue em 16/06/2014. O valor cobrado pela elaboração do Projeto de Sinalização é de R\$1300,00 e está contemplado no Contrato de Concessão no valor de R\$21.88.345,60.

Empresa contratada: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
 CNPJ: 01.898.151/0001-33

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
 CPF/CNPJ: 83102277000152

RUA BLUMENAU

Nº 1500

Complemento:

Bairro: BARRA DO RIO

Cidade: ITAJAÍ

UF: SC

CEP:

Contrato: 1020154

Celebrado em 13/05/2010.

Valor do Contrato: R\$ 1.300,00

Tipo do Contratante: Contratante

Data de Início: 11/02/2013

Data de Fim: 16/06/2014

Atividade Técnica

1.87 - Projeto de sistema viário e acessibilidade - 3874,00 un - unidade;

Endereço da obra/serviço:

RUA DIVERSAS

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: ITAJAÍ

UF: SC

CEP: 00000000

Coordenadas Geográficas: -836.899625 -781.999604

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO



Certidão nº 193314/2014

18/09/2014, 13:45

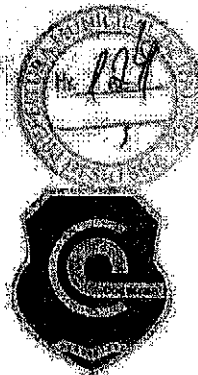
Chave de Impressão: A65XVZAZM30AC574291

O atestado neste ato registrado, foi emitido em 18/09/2014, e contém assinaturas



PREFEITURA DE ITAJAÍ

Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão
Coordenadoria Técnica de Trânsito - CODETRAN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **ALBANIR SANTOS**, Coordenador de Trânsito de Itajaí, na CODETRAN da Prefeitura Municipal de Itajaí, localizada na Rua José Eugênio Müller, 100, em Itajaí, no Estado de Santa Catarina, ATESTO que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, tem como responsável técnico a arquiteta **PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO**, registro CAU nº A46884-3, a qual elaborou a atualização do Projeto de Sinalização Viária para 3.874 (três mil oitocentos e setenta e quatro) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos e instalação de 133 (cento e trinta e três) parquímetros eletrônicos multivagas (equipamentos eletrônicos emissores de liquete com transmissão de dados on-line via GPRS), localizados no bairro do Centro, conforme área determinada no Decreto Municipal nº 8.653/2008 e Decreto Municipal nº 9.891/2013.

O Projeto de Sinalização Viária, que contempla sinalização vertical e horizontal e dimensionamento e distribuição de vagas, foi elaborado pela responsável técnica e implantado após a assinatura do contrato de Concessão Onerosa para a Exploração de Estacionamento Rotativo Público (Processo nº 1020154, Edital de Concorrência nº 002/09), ou seja, à execução de 1.164 (um mil cento e sessenta e quatro) vagas iniciou-se em 18/05/2010 e foi entregue em 15/10/2010, dando-se assim início a operação do serviço de exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de Itajaí/SC, bem como a execução da ampliação de mais 2.710 (duas mil setecentos e dez) vagas que iniciou-se em 11/02/2013 e foi entregue em 18/06/2014.

O valor da elaboração do Projeto de Sinalização de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) está compreendido no valor total do Contrato de Concessão assinado em 13/05/2010 de R\$ 21.888.345,60 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) para o prazo total de 10 (dez) anos de concessão, cujo Edital supra citado tem como objeto implantação, administração, operação, exploração e fiscalização do serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Itajaí.

Certifico que a empresa executou o definido em projeto e vem prestando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, de forma satisfatória, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Itajaí/SC, 16 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Prefeitura Municipal de Itajaí
ALBANIR SANTOS
Coordenador de Trânsito de Itajaí
E-mail: albanir@itajaí.sc.gov.br
Tel: (47) 3249-580
CNPJ: 83.102.277/0001-52

Rua: Blumenau, 1506 - Barra do Rio
Tel. (47) 3249-5800 - codetran@itajaí.sc.gov.br
88305-300 - Itajaí - SC

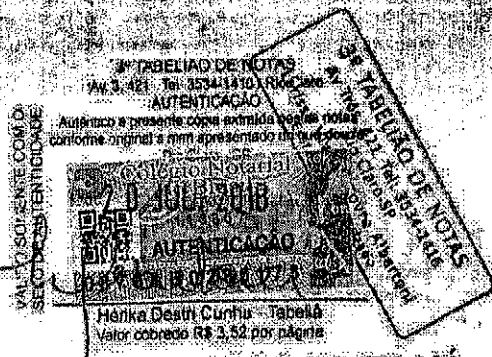
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
RUA ANA CRISTINA RIBEIRO NETO ADEOCAYTI - ANZEDA
RUA DR. PEDRO FERREIRA, 129 - CENTRO
ITAJAÍ - SC - CEP 88301-000 - FONE: (47) 3465-1905

Reconhecimento e autenticação (e) a (e) firma (e) de
ALBANIR SANTOS

Do que deu fé, 07 de Junho de 2014, em Itajaí, SC.
Em Testemunho
PRISCILA VIEIRA-ERCKES-SENTE
Selo Digital de Fiscalização Tipo-NORMAL-SIN-142531-AP-TESTAMUNTO
Selo (01) 833.45 - 383.88 - Conselho de Itajaí do ato que habilita a assinatura
site: www.notariadigital.com.br

PROTESTOS E PROTESTOS





FL. 01
Rub. 11



PREFEITURA DE ITAJAÍ

Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão
Coordenadoria Técnica de Trânsito - CODETRAN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **ALBANIR SANTOS**, Coordenador de Trânsito de Itajaí, na CODETRAN da Prefeitura Municipal de Itajaí, localizada na Rua José Eugênio Müller, 100, em Itajaí, no Estado de Santa Catarina, ATESTO que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.850, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.806.151/0001-33, foi contratada pelo Município de Itajaí através do contrato assinado em 13/05/2010, pelo Processo nº 1020154, Concorrência 002/09, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Itajaí, composto de 3.874 (três mil oitocentos e setenta e quatro) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos através de 133 (cento e trinta e três) equipamentos eletrônicos emissores de tickets com transmissão de dados on-line via GPRS denominados parquímetros eletrônicos multivagas, localizados no centro do Município conforme determinado no Decreto Municipal nº 8.653/2008 e Decreto Municipal nº 9.891/2013, tendo o contrato o valor estimado em R\$ 21.888.345,60 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) para o prazo total de 10 (dez) anos de concessão, nos termos do Edital supra citado.

ATESTA ainda, que a empresa supra, juntamente com seu responsável técnico, administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721, desde o início da operação do sistema em 15/10/2010 até a presente data deste atestado, foi responsável pela(o):

- a) Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de Itajaí, sendo: 37 agentes de fiscalização, 04 monitoras de fiscalização, 02 auxiliares de manutenção, 02 técnicos de manutenção, 02 atendentes, 01 assistente administrativa, 01 auxiliar administrativa, 01 gerente.
- b) Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de Itajaí, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema;
- c) Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- d) Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação e orientação;
- e) Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de Itajaí, tomando as providências cabíveis;
- f) Gestão da comercialização, venda, distribuição de tickets de estacionamento em pontos de venda através do uso de cartões eletrônicos, celular e central telefônica;
- g) Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos;
- h) Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas emissores de tickets implantados no Município de Itajaí.

Rua Blumenau, 1500 - Barra do Rio
Tel. (47) 3249-5800 - codetran@itajaí.sc.gov.br
88305-300 - Itajaí - SC

Murillo C. A. Cerqueira

Murillo C. A. Cerqueira



08-08-2010

3º TABELIAO DE NOTAS
Av. 3.421 - Tel. 3534-1416 / Rio Claro
AUTENTICAÇÃO

VALIDANTE COM O
SELLO DE AUTENTICIDADE

Autentica e apresenta copia autografa de notas e
protestos em nome do Tabelião de Notas e
Protestos de Itajaí - SC
Data: 17 de Junho de 2014
Mônica Degatti Cunha - Tabeliã
Valor cobrado R\$ 3,62 por página.

3º TABELIAO DE NOTAS
Av. 3.421 - Rio Claro
Autentica e apresenta copia autografa de notas e
protestos em nome do Tabelião de Notas e
Protestos de Itajaí - SC
Data: 17 de Junho de 2014
Mônica Degatti Cunha - Tabeliã
Valor cobrado R\$ 3,62 por página.



RCA Nº. 6555/14
FL. 02
Rub. 16



PREFEITURA DE ITAJAÍ

Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão
Coordenadoria Técnica de Trânsito - CODETRAN



- j) Administração, controle e gestão da execução de projetos de implantação de sinalização vertical e horizontal nas vias e logradouros públicos.
- jj) Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real (on line), contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;
- k) Administração, monitoramento e controle do sistema de aquisição de créditos via WEB e habilitação da venda de ticket realizada através da telefonia móvel de pagamento de estacionamento via URA (unidade de resposta audível), SMS, site responsivo e aplicativos para o sistema operacional iOS, Android e Windows Phone;
- l) Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos; número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor, total arrecadado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de Itajaí.

Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Itajaí/SC, 16 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Itajaí
ALBANIR SANTOS
Coordenador de Trânsito de Itajaí
E-mail: albanir@itajaí.sc.gov.br
Tel: (47) 3249-5800

3º TABELIAO DE NOTAS
E PROTESTOS DE ITAJAÍ/SC

Murillo C. A. Cerqueira
Murillo C. A. Cerqueira

Rua Blumenau, 1500 - Barra do Rio
Tel. (47) 3249-5800 - codetran@itajaí.sc.gov.br
88905-300 - Itajaí - SC

PROTESTOS - 35

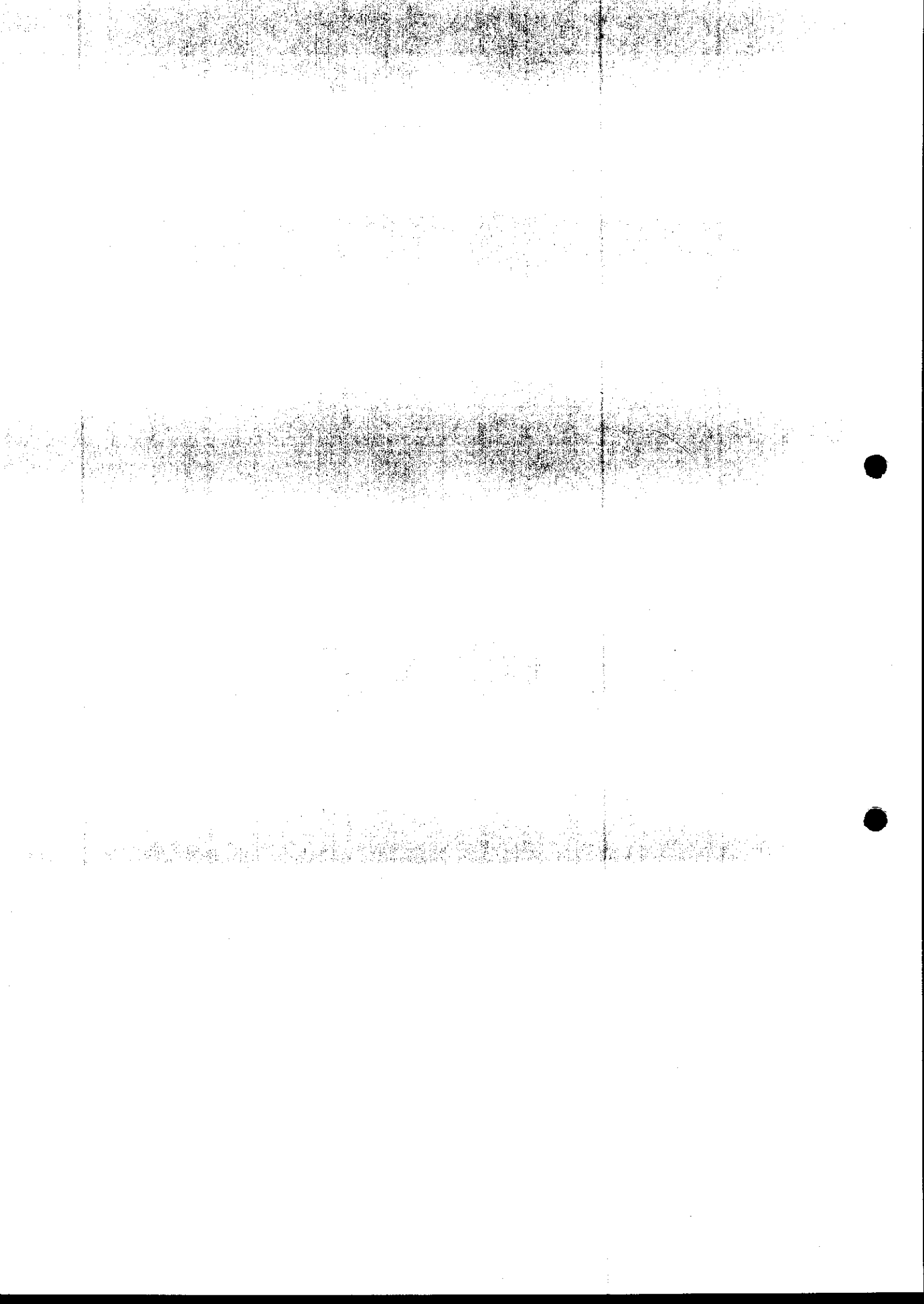
ALIANÇA DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
CHRIS RIBEIRO NETO JABUGATTI - TABELIÃO
Itajaí - SC - CEP 88001-030 - Fone: (47) 3405-8900

Reconhecimento Sensibiliza (e) e (e) (firma (e) de:
ALBANIR SANTOS

Do que dou (e. 07) Itajaí, SC, 17 de Junho de 2014
Em testemunho da Verdade.

FRISLA VIEIRA SACREVENTE
Tabeliã de Notas e Protestos de Itajaí - SC
CNPJ nº 06.942.422/0001-00 - Rua Blumenau, 1500 - Barra do Rio
Itajaí - SC - CEP 88905-300 - Fone: (47) 3249-5800 - E-mail: www.pntsc.com.br







Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000225639



2015.0000225639



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A468843

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2657071

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORANEO

Registrado em: 09/12/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Elaboração de Projeto de Sinalização para 1080 vagas para estacionamento rotativo e 51 parquímetros multivagas na cidade de Jaraguá do Sul/SC. O Projeto compreende diversas vias públicas dos bairros do Centro, conforme área determinada em Concorrência 162/2010. O Projeto contempla sinalização vertical e horizontal e dimensionamento e distribuição de vagas.

Empresa contratada: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
 CNPJ: 01.808.151/0001-33

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
 CPF/CNPJ: 43102469000123

RUA WALTER MARQUARDT

Nº 1111

Complemento:

Bairro: VILA NOVA

Cidade: JARAGUÁ DO SUL

UF: SC

CEP: 89259700

Contrato: 62/2011

Celebrado em: 15/02/2011

Valor do Contrato: R\$ 1.300,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de início: 23/05/2014

Data de Fim: 03/07/2014

Atividade Técnica:

1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento, 1080,00 un - unidade

Endereço da obra/serviço

RUA DIVERSOS

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JARAGUÁ DO SUL

UF: SC

CEP: 00000000

Coordenadas Geográficas: 0,0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Nº 0000000225639

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 225639/2015

03/02/2015, 14:42

Chave de Impressão: C6Z8A8877862A40D7689

Certidão nº 225639/2015

03/02/2016, 14:42

Chave de Impressão: C528A8877862440D7658

O atestado neste ato registrado foi emitido em 03/02/2015, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Cor no de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 225639, emitida em 03/02/2015



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **ROGERIO LUIS KUMLEHN**, Diretor de Trânsito e Transportes da Prefeitura do Município de Jaraguá do Sul, localizada na cidade de Jaraguá do Sul, na R. Walter Marquardt, 1111, no bairro do Rio Molha, em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-93, tem como responsável técnico a arquiteta **PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO**, registro CAU nº A46884-3, a qual elaborou a atualização do Projeto de Sinalização Viária com 1.080 (um mil e oitenta) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos, controladas através de instalação de 51 (cinqüenta e um) equipamentos eletrônicos emissores de tickets, com transmissão de dados on-line via GPRS, denominados **parquímetros eletrônicos multivagas e sistema de pagamento via telefonia**, localizadas no centro da cidade de Jaraguá do Sul, de acordo com áreas determinadas no Edital de Concorrência 192/2010 e Decretos Municipais nº 7.684/2010, 9006/2012 e 9014/2014.

O Projeto de Sinalização viária, que contempla sinalização vertical e horizontal e dimensionamento e distribuição de vagas, e foi elaborado após a assinatura do contrato de Concessão Onerosa para a Exploração de Estacionamento Rotativo Público (Edital de Concorrência 192/2010). O projeto inicial foi implantado em 01/06/2011, dando-se assim início a operação do serviço de exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de Jaraguá do Sul/SC.

O projeto inicial sofreu alterações e foi atualizado entre 23/06/2014 e 03/07/2014. O valor da elaboração dos serviços foi de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), valor compreendido em Contrato de Concessão nº 62/2011 assinado em 15/02/2011 no valor de R\$12.370.586,00 (doze milhões, trezentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais) com o prazo total de 10 (dez) anos de concessão, cujo Edital supracitado tem como objeto implantação, administração, operação, exploração e fiscalização do serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Jaraguá do Sul.

Certifico que a empresa executou o definido em projeto e vem prestando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, de forma satisfatória, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Jaraguá do Sul/SC, 01 de setembro de 2014.

[Handwritten signature and stamp]
TABELIONATO DE NOTARIAS
MUNICIPIO DE JARAGUÁ DO SUL

Prefeitura do Município de Jaraguá do Sul
CNPJ: 83.102.489/0001-23
ROGERIO LUIS KUMLEHN
Diretor de Trânsito e Transportes
E-mail: rogerio.transito@jaraguadosul.sc.gov.br
Tel: (47) 3374-0567

Rua Walter Marquardt, 1.111 - Vila Nova - Jaraguá do Sul - SC
CEP: 89.269-700 - Telefones: (47) 3374-0567



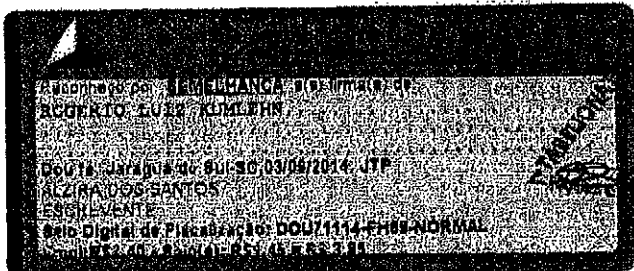
Certidão nº 225639/2015

03/02/2015, 14:42

Chave de Impressão: 6SZBA887786ZA40D7659

O atestado neste ato registrado foi emitido em 03/02/2015, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 225639, emitida em 03/02/2015

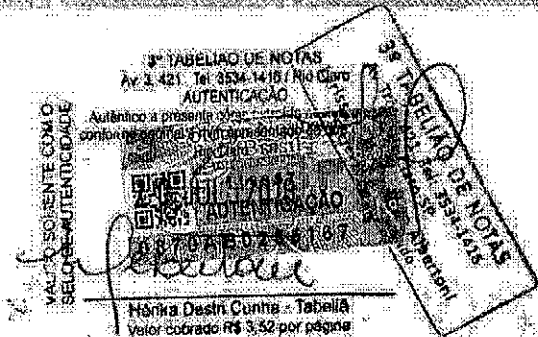


Handwritten signature and stamp: GREGORIO, Greste

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



RCA Nº. 6694114
FL. 01
Rub. [assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

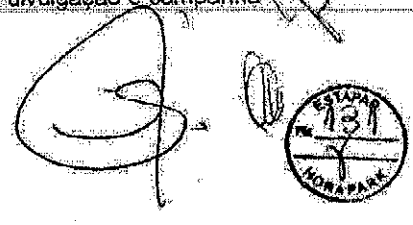


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **ROGERIO LUIS KUMLEHN**, Diretor de Trânsito e Transportes da Prefeitura do Município de Jaraguá do Sul, localizada na R. Walter Marquardt, 1111 - Barra do Rio Molha, CEP 89259-665 Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina, **ATESTO** que a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3 - 3º andar, no bairro de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.808.151/0001-33, foi contratada pelo Município de Jaraguá do Sul através do Contrato de Concessão nº 82/2011 assinado em 15/02/2011, pelo Edital de Concorrência Pública 192/2010, para implantar, administrar, operar, explorar e fiscalizar o serviço de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Jaraguá do Sul, composto de 1.080 (um mil e oitenta) vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos através de 51 (cinquenta e um) equipamentos eletrônicos emissores de tiquetes com transmissão de dados on-line via GPRS denominados **parquímetros eletrônicos multivagas e sistema de pagamento via telefonia**, localizados no centro do Município conforme determinado no Edital de Concorrência 192/2010, Decreto Municipal nº 7684/2010, Decreto Municipal nº 9006/2012 e Decreto Municipal nº 9014/2014, tendo o contrato o valor estimado em **R\$ 12.370.588,00 (doze milhões, trezentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais)** para o prazo total de 10 (dez) anos de concessão, nos termos do Edital supra citado. **ATESTA** ainda, que a empresa supra, juntamente com seu responsável técnico, administrador **MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA**, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo - CRA/SP - sob nº 86721, desde o início da operação do sistema em 01/06/2011 até a presente data deste atestado, foi responsável pela(o):

- a) Gestão dos recursos humanos, tais como seleção, treinamento e contratação dos funcionários da Filial de Jaraguá do Sul, sendo: 14 agentes de fiscalização, 02 monitoras de fiscalização, 01 auxiliar de manutenção, 01 técnico de manutenção, 01 atendente, 01 assistente administrativa, 01 serviços gerais, 01 supervisor.
- b) Gestão dos recursos materiais necessários para instalação da infraestrutura e manutenção de um local na área central de Itajaí, de fácil visualização e localização para atendimento aos usuários do sistema.
- c) Gestão administrativa dos controles gerenciais, operacionais, de supervisão e fiscalização, a fim de zelar pela qualidade dos serviços prestados.
- d) Desenvolvimento de campanha de orientação aos usuários do sistema e manutenção de atendimento telefônico e via internet, para prestar serviço de informação e orientação.
- e) Registro dos atendimentos realizados e das reclamações para acompanhamento dos serviços pela Prefeitura de Itajaí, tomando as providências cabíveis.
- f) Gestão da comercialização, venda, distribuição de tiquetes de estacionamento em pontos de venda através do uso de cartões eletrônicos, celular e central telefônica.
- g) Administração e acompanhamento dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária do sistema de estacionamento rotativo dos veículos.

[assinatura]
Munício C. [assinatura]



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTES

RCA Nº. 6694114
FL. 02
Rub. 02



- h) Gestão da operação e da manutenção preventiva e corretiva dos parquímetros eletrônicos multivagas emissores de tiquetes implantados no Município de Jaraguá do Sul.
- i) Administração, controle e gestão da execução de projetos de implantação de sinalização vertical e horizontal nas vias e logradouros públicos.
- j) Gestão do controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, através da utilização de terminais eletrônicos (PDAs), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real (on line), contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades e localização aos agentes de trânsito;
- k) Administração, monitoramento e controle do sistema de aquisição de créditos via WEB e habilitação da venda de tiquete realizada através da telefonia móvel de pagamento de estacionamento via URA (unidade de resposta audível), SMS, site responsivo e aplicativos para o sistema operacional IOS, Android e Windows Phone.
- l) Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos, tais como, relatório em tempo real do volume econômico dos estacionamentos, número de eventos de estacionamento registrados pelo sistema com tempo e valor, total arrecadado por dia, mês e ano; relatório com histórico de toda arrecadação diária, mensal e anual, e efetuando os repasses à Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.

Certifica finalmente que a empresa vem executando os serviços de acordo com as obrigações contratuais ajustadas e acima detalhadas, estando plenamente regular com os pagamentos à administração pública pela outorga da concessão, nada existindo até o presente momento que possa desaboná-la.

Jaraguá do Sul / SC, 25 de Junho de 2014.

[Handwritten signature]

TABELA DE NOTAS
Av. 2.421, Tel. 3534-1416 - Rio Claro
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída destas notas
conforme original a mim apresentado do que sou eu
Rio Claro, SP

20 JUL 2018

3ª TABELA DE NOTAS
Av. Três 421 Tel. 3534-1416
Rio Claro - SP
Aline Cristina Almeida
Escrivente Autorizada

Registramos o presente estado/declaração conforme RCA Nº 6694114, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada. Florianópolis, 23/11/2014. Func. Resp. [Signature]

Adm. Alencastro Rt. Capm
Coordenador de Trânsito e Transportes
SISTEMA DE TABELA DE NOTAS
CRM/SC nº. 6337

Prefeitura do Município de Jaraguá do Sul
GNPJ: 83.102.459/0001-23
ROGERIO LUIS KUMLEHN
Diretor de Trânsito e Transportes
E-mail: rogerio.transito@jaraguadosul.sc.gov.br
Tel: (47) 3374-0587

[Handwritten signature]
Murillo C. A. Carqueira

Rua Walter Marquardt, 1. 111 - Vila Nova - Jaraguá do Sul - SC
CEP: 89.269-700 - Telefone: (47) 3374-0587



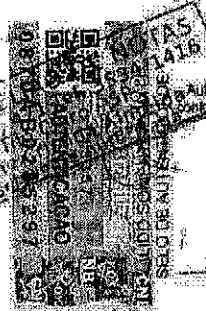
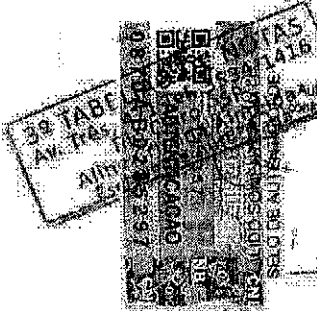
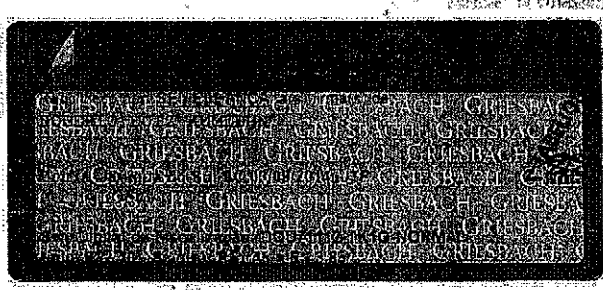
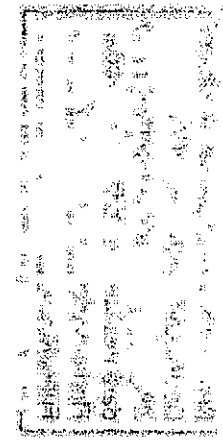


TABELA DE NOTAS
 Av. 3-421, Tel. 3534-1413 / Rio Claro
AUTENTICACAO
 Autenticacao a presenca e por extrada nestas notas
 e em conformidade a firma apresentada do que dou fe
 Rio Claro, SR

2 DE JULHO 2010

[Signature]

Henka Davin Cunha - Tabelas
 Valor cobrado R\$ 3,42 por pagina



[Signature]
 protesto

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato de prestação de serviços,

HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.808.151/0001-33, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Bloco 3, 2º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-900, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos, doravante denominada **CONTRATANTE**; e

JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, inscrito no CPF/MF sob o nº 843.310.977-49 e no CREA-RJ sob o nº 1997104701, domiciliado na Rua Simão Álvares, 770, apartamento 73 Pinheiros São Paulo/SP, CEP-05417-020, doravante denominado **CONTRATADO**;

Têm, entre si justo e acordado este contrato, o qual se regerá pela legislação em vigor e pelas cláusulas e condições seguintes, livremente pactuadas, que se obrigam a cumprir, a saber:

1. OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a prestação, sem habitualidade e subordinação, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, dos serviços profissionais de responsabilidade técnica na área de engenharia de telecomunicações.

1.2. Por se tratar de uma área de responsabilidade de termos genéricos, os serviços a serem prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE** abrangerão toda a área de serviços a que a **CONTRATANTE** se obrigar perante terceiros.

1.3. O **CONTRATADO** deverá, dentre suas atividades, assinar os documentos produzidos em consequência de serviços supervisionados ou prestados pela **CONTRATANTE** e zelar pela correta aplicação científica de suas atividades.

2. VIGÊNCIA E RESCISÃO

2.1. Este contrato terá vigência por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2018. A renovação dependerá da assinatura de termo aditivo por ambas as partes.

2.2. Este contrato poderá ser rescindido antes do seu prazo final, sem nenhum ônus, multa ou indenização, mediante simples comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer parte, ressalvado o cumprimento das obrigações pendentes.

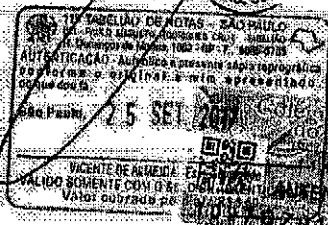
2.3. Este contrato considerará-se rescindido de imediato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- (i) Falência, recuperação judicial ou dissolução das partes;
- (ii) Infração contratual, mantida por prazo superior a 10 (dez) dias, contados do recebimento do aviso, por escrito, da parte que se sentir prejudicada, pela parte infratora, sem prejuízo da interposição das medidas judiciais cabíveis;
- (iii) Inobservância pelo **CONTRATADO** de especificações e reclamações da **CONTRATANTE**;
- (iv) Se alguma das partes cometer infração legal que comprometa a boa-fé na execução deste contrato; ou
- (v) Não realização (ou realização de forma insatisfatória) dos serviços estipulados neste contrato.

3. HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O **CONTRATADO** prestará os serviços objeto deste contrato todas as terças-feiras e quintas-feiras, das 9:00 às 16:00, com intervalo de 1 (uma) hora neste período.

3.2. Nas ocasiões em que for necessário o deslocamento do **CONTRATADO** para outros municípios além de São Paulo/SP, as despesas pertinentes deverão ser pagas pela **CONTRATANTE**.



4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além de todas as obrigações decorrentes de leis aplicáveis à prestação de serviço aqui contratada, o **CONTRATADO** assume as seguintes obrigações consubstanciadas nas cláusulas abaixo relacionadas:

- 4.1. Executar com excelência a prestação de serviços objeto deste contrato, cumprindo todos os requisitos estabelecidos pela **CONTRATANTE**.
- 4.2. Manter em dia o seu registro profissional, devendo apresentar à **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, a certidão de quitação e regularidade de registro profissional perante o CREA-SP.
- 4.3. Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer informação relevante que possa influenciar ou impactar o fiel cumprimento do objeto da prestação de serviços ora contratada, ficando proibida qualquer manifestação ou a prática de qualquer ato que, ainda que não intencional, possa colocar a **CONTRATANTE** em conflito com as suas regras de conduta.
- 4.4. Seguir todas as normas técnicas aplicáveis na prestação de serviço objeto deste contrato nos termos da legislação vigente.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além de todas as obrigações legais aplicáveis à relação comercial por ora pactuada, a **CONTRATANTE** obriga-se especificamente a:

- 5.1. Prestar ao **CONTRATADO** todas as informações e proporcionar a ela, durante a vigência deste contrato, todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços.
- 5.2. Efetuar o pagamento pontual dos RPA's (Recibos de Pagamento a Autônomo) apresentadas pelo **CONTRATADO** no prazo previsto em cláusula própria deste contrato.
- 5.3. Deduzir e/ou reter dos pagamentos devidos para o **CONTRATADO** as importâncias correspondentes às contribuições e/ou tributos que incidam ou que venham a incidir sobre os referidos pagamentos, observadas as normas jurídicas vigentes.

6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela prestação dos serviços ora contratados a quantia equivalente a 2 (dois) salários mínimos vigentes à época do pagamento.

6.2. As partes estabelecem desde já que os valores aprovados entre elas (e que, consequentemente, gerará a realização de tais serviços) **NAO** poderão sofrer qualquer alteração, devendo ser respeitados por todo o prazo contratual.

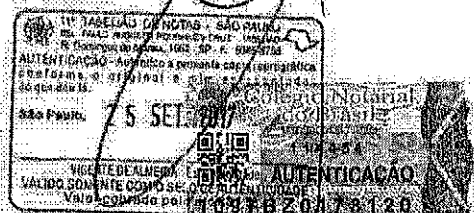
6.3. Fica convencionado entre as partes que todos os tributos que o **CONTRATADO** tenha que recolher por decorrência da prestação do serviço contratado estarão embutidos nas respectivas notas fiscais, sendo certo que o preço ajustado inclui todos os tributos incidentes, diretos ou indiretamente, sobre o objeto contratual, na forma e nas condições estipuladas pela legislação em vigor, considerados a época e o período de exigibilidade dos mesmos, não cabendo, portanto, a cobrança de quaisquer outros valores de ordem tributária pelo **CONTRATADO** em face da **CONTRATANTE**.

6.4. O preço fixado neste contrato é expresso em real, constituindo-se como forma única de remuneração pelo serviço objeto deste contrato.

6.5. Os pagamentos serão efetuados pela **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** até o dia 30 de cada mês, desde que o **CONTRATADO** encaminhe à **CONTRATANTE** o RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo) até o dia 20 (vinte) de cada mês.

7. AUSÊNCIA DE VÍNCULO

7.1. A prestação dos serviços ora contratada não importará em relação ou vínculo empregatício dos sócios, empregados, contratados, subcontratados e/ou prepostos do **CONTRATADO** com a **CONTRATANTE**, que permanecerá livre de quaisquer responsabilidades ou obrigações com relação a eles, correndo por conta exclusiva do **CONTRATADO**, única responsável como empregadora, todas as despesas com esse pessoal, inclusive os



encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra, obrigando-se assim o **CONTRATADO** ao cumprimento das disposições legais quanto à remuneração dos seus empregados, contratados, subcontratados e/ou prepostos, como dos demais encargos de qualquer natureza, especialmente o seguro contra acidente de trabalho.

7.2. Não se estabelece por força deste contrato nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio, representação, agência ou responsabilidade solidária entre as partes.

8. CONFIDENCIALIDADE

8.1. As partes se obrigam a manter absoluto sigilo sobre os dados, especificações técnicas, comerciais e demais informações que venham a ter acesso ou conhecimento em virtude deste contrato, não as divulgando a terceiros de qualquer forma ou sob qualquer pretexto. Fica expressamente proibida a utilização de tais informações para fins diversos da execução do objeto deste contrato.

8.2. O caráter de confidencialidade ora pactuado se estende no tempo e no espaço e deverá ser respeitado pelo **CONTRATADO**, bem como por seus empregados, prepostos e subcontratados, não só durante a vigência deste contrato, mas, também, pelo prazo de 5 (cinco) anos após a eventual extinção da relação contratual, sob pena de responder por perdas e danos e demais cominações legais.

8.3. São consideradas informações confidenciais para os fins determinados neste contrato, aquelas que não possuem natureza pública e que a parte receptora venha a tomar ciência por ocasião da assinatura deste contrato.

8.4. Não serão consideradas informações confidenciais aquelas que sejam de conhecimento público na época da sua transmissão a terceiros, bem como se requisitadas por autoridade governamental ou decisão judicial, desde que a parte receptora notifique previamente a parte reveladora.

8.5. Na hipótese de o **CONTRATADO** ter acesso a dados sensíveis da **CONTRATANTE** (tais como, mas não se limitando a, informações de diretrizes operacionais e estratégicas, relatórios de aspecto técnico de um produto ou gestão de números ou resultados financeiros da **CONTRATANTE**, informações pessoais sobre dados de cartões de pagamento, número de conta bancária, senhas ou informações médicas pessoais e particulares de empregados ou clientes da **CONTRATANTE**), o **CONTRATADO** compromete-se a compartilhá-los apenas quando for estritamente necessário para a execução deste contrato e apenas com os responsáveis ou diretamente envolvidos na execução deste contrato. O **CONTRATADO** garante, outrossim, que estes dados sensíveis serão acessados, manipulados, armazenados e descartados com o nível adequado de segurança que garanta sua proteção.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Durante a vigência deste contrato e relativamente ao seu cumprimento, todas as manifestações deverão ser expressas, por escrito, desconsiderando-se totalmente o silêncio das partes como espécie de acordo tácito.

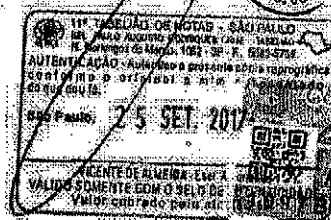
9.2. Todas as comunicações previstas neste contrato, em qualquer hipótese, deverão ser feitas obrigatoriamente, por escrito, através de e-mail, carta ou qualquer outra forma hábil, para os endereços constantes no preâmbulo deste contrato.

9.3. Eventuais prorrogações deste contrato bem como alterações de quaisquer disposições aqui previstas somente poderão ser realizadas mediante celebração do correspondente aditamento, expresso e por escrito, devidamente assinado por ambas as partes.

9.4. O fato de qualquer parte, a qualquer tempo, não fazer valer as disposições e condições estipuladas neste contrato ou não exercer qualquer direito nele previsto não constituirá renúncia do mesmo nem deverá afetar o direito da parte de exercer o referido direito ou medida no futuro.

9.5. Este contrato constitui o acordo integral das partes e anula e substitui quaisquer acordos e documentos anteriores, verbais ou escritos, entre as partes em relação à mesma matéria e objetos tratados no presente.

9.6. Se qualquer disposição contida neste contrato for considerada inválida, ilegal ou inexecutável de qualquer forma, a validade, legalidade ou exequibilidade das outras disposições contidas neste contrato não será afetada ou prejudicada de qualquer maneira em virtude do referido fato. As partes deverão negociar de



boa-fé a substituição das disposições inválidas, ilegais ou inexequíveis por disposições válidas, cujo efeito econômico se aproxime o máximo possível do efeito econômico das disposições inválidas, ilegais ou inexequíveis.

9.7. As hipóteses não previstas nesta avença serão regidas pela legislação em vigor, em especial, pelo Código Civil.

9.8. Ante a ocorrência de qualquer circunstância que possa, conforme o Código Civil, ser invocada como caso fortuito ou motivo de força maior, deverá a parte afetada enviar a outra, em até 3 (três) dias, uma notificação comunicando a ocorrência do fato, a parte do serviço prejudicada, as medidas que estiverem sendo tomadas e a previsão para a regularização da situação. Os prazos deste contrato afetados pela ocorrência de caso fortuito ou motivo de força maior serão prorrogados proporcionalmente ao atraso que estes tiverem acarretado, considerando-se as características de cada ocorrência.

9.9. Nenhuma das partes poderá ceder, dar em garantia ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e obrigações oriundos deste contrato, salvo com a prévia anuência da outra parte. Ressalva-se, entretanto, o direito da CONTRATANTE de ceder ou transferir os direitos e obrigações deste contrato a empresas pertencentes a seu grupo econômico. Será nula a cessão efetuada em desacordo com esta cláusula, não produzindo quaisquer efeitos.

10. FORO

10.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste contrato.

Portanto, por estarem assim justos e contratados, declarando ter lido, compreendido e achado conforme, as partes assinam este contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus fins e efeitos de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

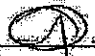
São Paulo, 1º de janeiro de 2017.



Paulo Fernando Zillo


JORGE EDILSON DA SILVA FERREIRA

Emílio S. Salgado Jr. _____

Testemunhas:

1. 
Nome: Anaque Reis Novell
CPF/MF: 330.262.908-51

2. 
Nome: Paula Gomes Mariano
CPF: 409.641.998-23
RG: 34.777.019-8

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Faria, 1022 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-120 - Fone (11) 5062-8755
Cil. Faia Augusto Rodrigues Dias - Titular

Instrumento de **SEPERANÇA** COM VALOR ECONÔMICO de R\$ 126,25 (doiscentos e sessenta e duas reais e vinte e cinco centavos) em favor de **EMILIO S. SALGADO JUNIOR** e **PAULO FERNANDO ZILLO**, a qual contém as seguintes cláusulas:

São Paulo, 22/09/2017 - 12:44:40

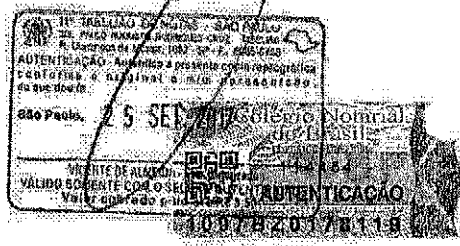
Declaro a veracidade dos fatos e a validade do instrumento de avaliação.



3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66	
Del. José Maria Siviero - Oficial	
R\$ 444,12 Protocolado e prenotado sob o n. 8.978.859 em R\$ 126,25 22/09/2017 e registrado, hoje, em microfilme R\$ 86,39 sob o n. 8.978.859, em títulos e documentos, São Paulo, 22 de setembro de 2017.	
R. Civil	R\$ 23,37
T. Justiça	R\$ 30,48
M. Público	R\$ 21,32
ISS	R\$ 9,30
Total	R\$ 741,23
Seles e taxas	
Perícia e custos	

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66
Del. José Maria Siviero - Oficial
R\$ 444,12 Protocolado e prenotado sob o n. 8.978.859 em R\$ 126,25 22/09/2017 e registrado, hoje, em microfilme R\$ 86,39 sob o n. 8.978.859, em títulos e documentos, São Paulo, 22 de setembro de 2017.


Del. José Maria Siviero - Oficial
Del. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto


11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
R. FERNANDES DE ARAÚJO, 100 - VILA MARIANA - SP - CEP: 04010-120
AUTENTICAÇÃO: Assinatura e conteúdo em conformidade com o original e com o documento eletrônico.
São Paulo, 22/09/2017 12:44:40
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SEU CANCELAMENTO E AUTENTICAÇÃO
Valor prenotado em R\$ 126,25

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas - S.P.
MICROFILME Nº 8978858 2017

Pelo presente contrato de prestação de serviços,

HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.808.154/0001-33, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Bloco 3, 2º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-900, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos, doravante denominada **CONTRATANTE**, e



MARCOS IASI BRANDÃO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 17.907.561-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.278.858-90 e no CREA-SP sob o nº 5061043438, doravante denominado **CONTRATADO**;

Tem entre si justo e acordado este contrato, o qual se regerá pela legislação em vigor e pelas cláusulas e condições seguintes, livremente pactuadas, que se obrigam a cumprir, a saber:

1. OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a prestação, sem habitualidade e subordinação, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, dos serviços profissionais de responsabilidade técnica na área de engenharia mecânica.

1.2 Por se tratar de uma área de responsabilidade de termos genéricos, os serviços a serem prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE** abrangerão toda a área de serviços a que a **CONTRATANTE** se obriga perante terceiros.

1.3 O **CONTRATADO** deverá, dentre suas atividades, assinar os documentos produzidos em consequência de serviços supervisionados ou prestados pela **CONTRATANTE** e zelar pela correta aplicação científica de suas atividades.

2. VIGÊNCIA E RESCISÃO

2.1 Este contrato terá vigência por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2018. A renovação dependerá da assinatura de termo aditivo por ambas as partes.

2.2 Este contrato poderá ser rescindido antes do seu prazo final, sem nenhum ônus, multa ou indenização, mediante simples comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer parte, ressalvado o cumprimento das obrigações pendentes.

2.3 Este contrato considerará-se rescindido de imediato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- (i) Falência, recuperação judicial ou dissolução das partes;
- (ii) Infração contratual, mantida por prazo superior a 10 (dez) dias, contados do recebimento do aviso, por escrito, da parte que se sentir prejudicada, pela parte infratora, sem prejuízo da interposição das medidas judiciais cabíveis;
- (iii) Inobservância pelo **CONTRATADO** das especificações e reclamações da **CONTRATANTE**;
- (iv) Se alguma das partes cometer infração legal que comprometa a boa-fé na execução deste contrato; ou
- (v) Não realização (ou realização de forma insatisfatória) dos serviços estipulados neste contrato.

3. HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O **CONTRATADO** prestará os serviços objeto deste contrato durante 2 (duas) horas semanais, no período de segunda-feira à quinta-feira, das 9:00 às 12:00, a serem definidas pela **CONTRATANTE**.

3.2 Nas ocasiões em que for necessário o deslocamento do **CONTRATADO** para outros municípios além de São Paulo/SP, as despesas pertinentes deverão ser pagas pela **CONTRATANTE**.

ESTADO DE SÃO PAULO
TABELADO EM NOTAS - SÃO PAULO
R. Carlos de Almeida, 122 - J. P. - São José
AUTENTICAÇÃO - Anterior à presente cópia registrada
de nº 17.907.561-5 SSP/SP - 25 SET 2017
ESTADO DE SÃO PAULO
ESTADUAL
TABELADO EM NOTAS - SÃO PAULO
R. Carlos de Almeida, 122 - J. P. - São José
AUTENTICAÇÃO - Anterior à presente cópia registrada
de nº 17.907.561-5 SSP/SP - 25 SET 2017
ESTADO DE SÃO PAULO
ESTADUAL
TABELADO EM NOTAS - SÃO PAULO
R. Carlos de Almeida, 122 - J. P. - São José
AUTENTICAÇÃO - Anterior à presente cópia registrada
de nº 17.907.561-5 SSP/SP - 25 SET 2017

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além de todas as obrigações decorrentes de leis aplicáveis à prestação de serviço aqui contratada, o **CONTRATADO** assume as seguintes obrigações consubstanciadas nas cláusulas abaixo relacionadas:

- 4.1. Executar com excelência a prestação de serviços objeto deste contrato, cumprindo todos os requisitos estabelecidos pela **CONTRATANTE**.
- 4.2. Manter em dia o seu registro profissional, devendo apresentar à **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, a certidão de quitação e regularidade de registro profissional perante o CREA-SP.
- 4.3. Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer informação relevante que possa influenciar ou impactar o fiel cumprimento do objeto da prestação de serviços ora contratada, ficando proibida qualquer manifestação ou a prática de qualquer ato que, ainda que não intencional, possa colocar a **CONTRATANTE** em conflito com as suas regras de conduta.
- 4.4. Seguir todas as normas técnicas aplicáveis na prestação de serviço objeto deste contrato nos termos da legislação vigente.



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além de todas as obrigações legais aplicáveis à relação comercial por ora pactuada, a **CONTRATANTE** obriga-se especificamente a:

- 5.1. Prestar ao **CONTRATADO** todas as informações e proporcionar a ela, durante a vigência deste contrato, todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços.
- 5.2. Efetuar o pagamento pontual dos RPAs (Recibos de Pagamento a Autônomo) apresentadas pelo **CONTRATADO** no prazo previsto em cláusula própria deste contrato.
- 5.3. Deduzir e/ou reter dos pagamentos devidos para o **CONTRATADO** as importâncias correspondentes às contribuições e/ou tributos que incidam ou que venham a incidir sobre os referidos pagamentos, observadas as normas jurídicas vigentes.

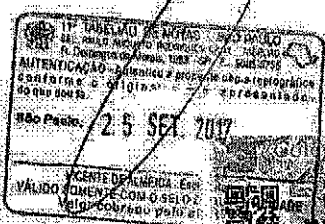
6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela prestação dos serviços ora contratados a quantia mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
- 6.2. As partes estabelecem desde já que os valores aprovados entre elas (e que, conseqüentemente, gerará a realização de tais serviços) NÃO poderão sofrer qualquer alteração, devendo ser respeitados por todo o prazo contratual.
- 6.3. Fica convencionado entre as partes que todos os tributos que o **CONTRATADO** tenha que recolher por decorrência da prestação do serviço contratado estarão embutidos nas respectivas notas fiscais, sendo certo que o preço ajustado inclui todos os tributos incidentes, diretos ou indiretamente, sobre o objeto contratual, na forma e nas condições estipuladas pela legislação em vigor, considerados a época e o período de exigibilidade dos mesmos, não cabendo, portanto, a cobrança de quaisquer outros valores de ordem tributária pelo **CONTRATADO** em face da **CONTRATANTE**.
- 6.4. O preço fixado neste contrato é expresso em real, constituindo-se como forma única de remuneração pelo serviço objeto deste contrato.
- 6.5. Os pagamentos serão efetuados pela **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** até o dia 30 de cada mês, desde que o **CONTRATADO** encaminhe à **CONTRATANTE** o RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo) até o dia 20 (vinte) de cada mês.

7. AUSÊNCIA DE VÍNCULO

7.1. A prestação dos serviços ora contratada não importará em relação ou vínculo empregatício dos sócios, empregados, contratados, subcontratados e/ou prepostos do **CONTRATADO** com a **CONTRATANTE**, que permanecerá livre de quaisquer responsabilidades ou obrigações em relação a eles, correndo por conta exclusiva do **CONTRATADO**, única responsável como empregadora, todas as despesas com esse pessoal inclusive os

Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and 'P'.



boa-fé a substituição das disposições inválidas, ilegais ou inexecutáveis por disposições válidas, cujo efeito econômico se aproxime o máximo possível do efeito econômico das disposições inválidas, ilegais ou inexecutáveis.



9.7. As hipóteses não previstas nesta avença serão regidas pela legislação em vigor, em especial, pelo Código Civil.

9.8. Ante a ocorrência de qualquer circunstância que possa, conforme o Código Civil, ser invocada como caso fortuito ou motivo de força maior, deverá a parte afetada enviar à outra, em até 3 (três) dias, uma notificação comunicando a ocorrência do fato, a parte do serviço prejudicada, as medidas que estiverem sendo tomadas e a previsão para a regularização da situação. Os prazos deste contrato afetados pela ocorrência de caso fortuito ou motivo de força maior serão prorrogados proporcionalmente ao atraso que esta lhes tiver acarretado, considerando-se as características de cada ocorrência.

9.9. Nenhuma das partes poderá ceder, dar em garantia ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e obrigações oriundos deste contrato, salvo com a prévia anuência da outra parte. Ressalve-se, entretanto, o direito da CONTRATANTE de ceder ou transferir os direitos e obrigações deste contrato a empresas pertencentes a seu grupo econômico. Será nula a cessão efetuada em desacordo com esta cláusula, não produzindo quaisquer efeitos.

10. FORO

10.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste contrato.

Portanto, por estarem assim justos e contratados, declarando ter lido, compreendido e achado conforme, as partes assinam este contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus fins e efeitos de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 1º de Janeiro de 2017.

HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

Emílio S. Salgado Jr.

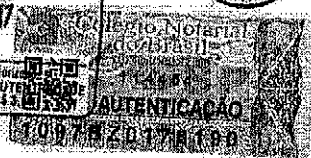
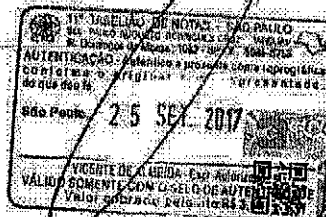
Paulo Fernando Zillo

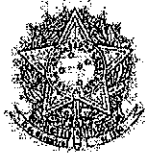
MARCOS IASI BRANDÃO

Testemunhas:

1. Adry G. Zilber
Nome: ADRY GOMES DE JOLICO
CPF/MF: 206.105.768-03

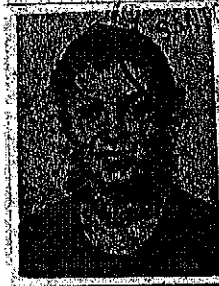
2. Paula Mariano
Nome: Paula Gomás Mariano
CPF/MF: 409.641.998-23
RG: 34.777.019-8





MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

Número 34252 Série 219



Luciana Pereira de Romarço
ASSINATURA DO PORTADOR

AGENCIA DO TRABALHO

TABELIAO DE NOTAS DE PROTESTO
DE VALDIR JOSE INFORTATO
RUA EST. 855 - RIO CLARO - SP
LETRAS E TRILHAS DE RIO CLARO

COMPROVANTE

1º TABELIAO DE NOTAS INFORTATO
SR. VALDIR JOSE INFORTATO - TABELIAO
AUTENTICACAO. Autentica a presente
cópia letrográfica conforme o original a
ser apresentado ao que dou fé.
14 NOV 2011
ROBERTO DE OLIVEIRA
JOYCE C. ENGLER
RENATA D. M. FERREIRA

QUALIFICACAO CIVIL

Nome Luciana Pereira de Romarço
Loc. Nasc. Paraná Data 03/05/78
Filiação Edson Romarço de Romarço
Doc. Nº P.C. 2.6.63.5.501.8.5. Romarço

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em 10/01/80 Doc. Ident. Nº 10000000
Exp. em 10/01/80 Estado Paraná
Obs. Cartão
Data Emissão 10/01/80 DRT Santa

Assinatura do Funcionario
[Signature]

ESTAMPILHA
139
8

01.800.151/0014-58

HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

Empregador: Rua Taperoá, 300 Brooklin Novo - CEP: 04571-090 GGC/MP: SÃO PAULO - SP Município: Est. Esp. do estabelecimento: Cargo: Arquiteta CBO nº: Data admissão: 02 de Janeiro de 2012 Registro nº: Remuneração especificada: R\$ 1.300,00 (Um mil, trezentos reais) HORA PARK SIST DE ESTAC ROTATIVO S/LTDA Ass. do empregador ou a rogo c/test.

TABELAÇÃO DE NOTAS INFORMATIVAS DR. VALDIR JOSÉ INOZATO - TABELAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO. Autêntico e presente cópia fotográfica conforme o original e em conformidade do que dou fe. 14 NOV 2017. ROBERTO F. DE OLIVEIRA, DUYCE C. ECKLES, RENATA LAUTENSCHLAGER. Ass. do cliente com selo de autenticidade.



Handwritten notes and signatures on the right side of the document, including a large '110' and other illegible marks.

TABELAÇÃO DE NOTAS INFORMATIVAS DR. VALDIR JOSÉ INOZATO - TABELAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO. Autêntico e presente cópia fotográfica conforme o original e em conformidade do que dou fe. 14 NOV 2017. ROBERTO F. DE OLIVEIRA, DUYCE C. ECKLES, RENATA LAUTENSCHLAGER. Ass. do cliente com selo de autenticidade.

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/04/17 Para R\$ 1.845,00 Na função de A mesma CBO por motivo de... Assinatura do empregador

Aumentado em 01/06/17 Para R\$ 1.834,00 Na função de... CBO por motivo de... Assinatura do empregador

Aumentado em... Para R\$ Na função de... CBO por motivo de... Assinatura do empregador

Aumentado em... Para R\$ Na função de... CBO por motivo de... Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em... Para R\$ Na função de... CBO por motivo de... Assinatura do empregador

Aumentado em... Para R\$ Na função de... CBO por motivo de... Assinatura do empregador

Aumentado em... Para R\$ Na função de... CBO por motivo de... Assinatura do empregador

Aumentado em... Para R\$ Na função de... CBO por motivo de... Assinatura do empregador





HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298480-4

45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

São Partes neste instrumento:

(I) **PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.024.452/0001-07, cujos atos sociais encontram-se arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35224147730, representada por seus administradores, Srs. Paulo Fernando Zillo, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.198.753-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 295.892.638-95, e Murillo Cozza Alves Cerqueira, brasileiro, casado, administrador de empresas, cédula de identidade RG nº 26.120.696-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 278.710.818-02; todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; e

(II) **ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.537.263/0001-66, cujos atos societários encontram-se arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.370.406, representada por seus administradores, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, São Paulo/SP, legalmente representada por seus diretores, pelo Diretor, Sr. André Iasi, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.944.608-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 256.060.948-78, em conjunto com o procurador Murillo Cozza Alves Cerqueira, brasileiro, casado, administrador de empresas, cédula de identidade RG nº 26.120.696-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 278.710.818-02; todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000.

As sócias signatárias, supra nomeadas e qualificadas, da **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.** ("Sociedade"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.151/0001-33, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, constituída conforme contrato social datado de 13 de janeiro de 1997, arquivado e registrado em microfilme sob o nº 284.500, em data de 27/01/1997, no 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Capital de São Paulo, e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.222.984.804 em sessão de 20/01/2009, por este instrumento particular, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, nos seguintes termos:



1ª TABELA DE NOTAS - HORA PARK
 AUTENTICAÇÃO - Agências e tabelas com reprodução
 ORIGINAL: Nesta: revivente em forma original
 de que deu fe.
 São Paulo: 27 JUL 2010

Escritório Notarial
 Valido somente com o selo de autenticação
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO
 1037 CA 0743217

(Handwritten signatures and initials)



HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/ME nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298480-4

I. Da Qualificação do Administrador

1.1. As Sócias atualizam a qualificação do administrador, Sr. Murillo Cozza Alves Cerqueira para que passe a constar como casado em seu estado civil, de forma que a Cláusula 7 (caput) passa a vigorar conforme segue:

"07. A Sociedade será gerida pelos administradores não sócios: (i) Paulo Fernando Zillo, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.198.753-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 295.892.638-95; (ii) Emilla Sanches Salgado Junior, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.991.663 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 097.746.098-32; e (iii) Murillo Cozza Alves Cerqueira, brasileiro, casado, administrador de empresas, cédula de identidade RG nº 26.120.696-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 278.710.818-02; todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, eleitos, por unanimidade, nos termos do art. 1.061, da Lei 10.406/02."

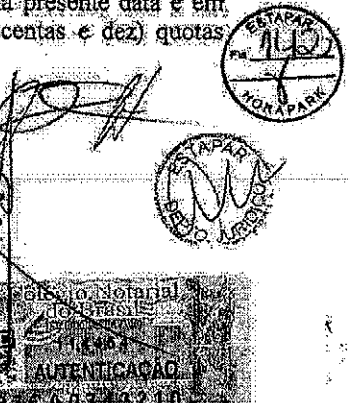
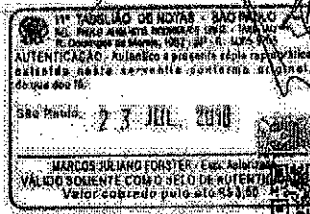
II. Do Aumento do Capital Social

2.1. As Sócias resolvem, por unanimidade, aprovar o aumento do capital social da Sociedade, mediante a emissão de 5.610.000 (cinco milhões, seiscentas e dez mil) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 5.610.000,00 (cinco milhões, seiscentos e dez mil reais), passando o Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de R\$ 134.571.284,00 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais), dividido em 134.571.284 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentas e setenta e uma mil, duzentas e oitenta e quatro) quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 140.181.284,00 (cento e quarenta e um milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais), dividido em 140.181.284 (cento e quarenta e um milhões, cento e oitenta e um mil, duzentas e oitenta e quatro) quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

2.2. As 5.610.000 (cinco milhões, seiscentas e dez mil) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, são subscritas e integralizadas da seguinte forma:

- (i) A sócia Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. subscrive e integraliza, na presente data e em moeda corrente nacional, 5.427.390 (cinco milhões, quatrocentas e vinte e sete mil, trezentas e noventa) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 5.427.390,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa reais);
- (ii) A sócia Primeira Estacionamentos Ltda. subscrive e integraliza, na presente data e em moeda corrente nacional, 182.610 (cento e oitenta e duas mil, seiscentas e dez) quotas

[Handwritten signatures and initials]





HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/ME nº 01.808.151/0001-33
NIRE/3522298480-4

sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 140.181,284 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e dez reais).

2.3. Em razão do disposto acima, as Sócios aprovam a nova redação dada à Cláusula 5 do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"05. O Capital Social, já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 140.181.284,00 (cento e quarenta e um milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais), dividido em 140.181.284 (cento e quarenta e um milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Capital Social	%
Primeira Estacionamentos Ltda.	4.563.004	R\$ 4.563.004,00	3,25
Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S/A	135.618.280	R\$ 135.618.280,00	96,75
Total	140.181.284	R\$ 140.181.284,00	100,00

§ 1º Cada quota dá direito a um voto nas deliberações das reuniões de sócios.

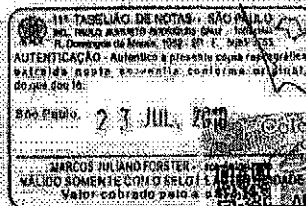
§ 2º As quotas são indivisíveis perante a Sociedade.

§ 3º A responsabilidade dos sócios quotistas, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 4º Ficam os sócios autorizados a proceder ao aumento do capital social para subscrição de novas quotas, a qualquer momento, desde que esteja totalmente integralizado e seja por deliberação dos sócios que representam, no mínimo, três quartos do capital social, podendo a elevação resultar da criação de novas quotas, integralizadas com dinheiro e/ou com bens, ou de incorporação de reservas e lucros. Para tanto, diante da necessidade de cumprimento dos fins sociais, os sócios deverão promover os aportes previstos para a respectiva integralização, dentro do prazo estabelecido, sob pena de, não o fazendo, estarem abrindo mão de seu direito de preferência."

III. Da Consolidação do Contrato Social

3. Por fim, resolvem os sócios consolidar o contrato social da Sociedade que, já incluindo as alterações ora deliberadas, passa a vigorar com a seguinte redação:



[Handwritten signatures and initials]

143
 143
 143



HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298480-4

CONTRATO SOCIAL
HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.

01. Figuram neste instrumento, como únicos sócios componentes desta Sociedade empresária limitada:

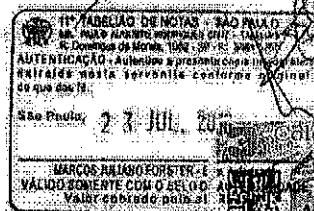
(i) **PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.024.452/0001-07, cujos atos sociais encontram-se arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35224147730, representada por seus administradores, Srs. Emilio Sanches Salgado Junior, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.991.663 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 097.746.098-32, e Murillo Cozza Alves Cerqueira, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, cédula de identidade RG nº 26.120.696-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 278.710.818-02; todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; e

(ii) **ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.537.263/0001-66, cujos atos societários encontram-se arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.370.406, representada por seus administradores, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, São Paulo/SP, legalmente representada por seus diretores, pelo Diretor, Sr. Emilio Sanches Salgado Junior, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.991.663 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 097.746.098-32, em conjunto com o procurador Murillo Cozza Alves Cerqueira, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, cédula de identidade RG nº 26.120.696-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 278.710.818-02; todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000.

02. A Sociedade girará sob a denominação social de **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.**

03. A Sociedade, cujo prazo é indeterminado, terá sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, podendo, por deliberação dos Sócios, abrir ou fechar filiais, agências, sucursais, escritórios, depósitos e qualquer outro tipo de estabelecimento, dentro e fora do território nacional.

§ Único - A Sociedade tem constituída as seguintes filiais, sendo que para cada uma delas foi destacado o capital social de R\$200,00 (duzentos reais):



Handwritten marks: a large 'X' on the left, and '8' and 'B' in the center.



HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298430-4

- FILIAL 01 - Rua Getúlio de Lima nº 28/32/36, Centro, Santo André - SP, CEP 09020-000, CNPJ/MF nº 01.808.151/0003-03, NIRE 35903568577;
- FILIAL 02 - Avenida Duque de Caxias, 738, Centro, Araraquara - SP, CEP 14801-120, CNPJ/MF nº 01.808.151/0004-86, NIRE 35903568585;
- FILIAL 03 - Rua Major José Inácio nº 1958, Centro, São Carlos - SP, CEP 13560-160, CNPJ/MF nº 01.808.151/0005-67, NIRE 35903568593;
- FILIAL 04 - Rua Senador Vergueiro nº 893, Centro, Limeira - SP, CEP 13480-001, CNPJ/MF nº 01.808.151/0006-48, NIRE 35903568607;
- FILIAL 05 - Rua Benedito Araújo nº 54, Centro, São João da Boa Vista - SP, CEP 13870-090, CNPJ/MF nº 01.808.151/0007-29, NIRE 35903568615;
- FILIAL 06 - Avenida Orlando Hardt nº 214, Centro, Jacareí - SP, CEP 12327-390, CNPJ/MF nº 01.808.151/0009-90, NIRE 35903568623;
- FILIAL 07 - Rua dos Andradas, nº 70, Centro, Pindamonhangaba - SP, CEP 12.400-010, CNPJ/MF nº 01.808.151/0008-00, NIRE 35903568631;
- FILIAL 08 - Rua 02, nº 1625, Centro, Rio Claro - SP, CEP 13.500-152, CNPJ/MF nº 01.808.151/0011-05, NIRE 35903568640;
- FILIAL 09 - Rua João Bauer, nº 440, Centro, Itajaí - SC, CEP 88301-500, CNPJ/MF nº 01.808.151/0015-39, NIRE 42999081131;
- FILIAL 10 - SEPT/S QD 710/910 c/ D un. 1, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70390-108, CNPJ/MF nº 01.808.151/0016-10, NIRE 53999035421;
- FILIAL 11 - Rua Major Pinheiro Franco, nº 258, Centro, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08710-220, CNPJ/MF nº 01.808.151/0013-77, NIRE 35903575026;
- FILIAL 12 - Rua Marechal Deodoro, nº 630, Centro, Curitiba - PR, CEP 80010-010, CNPJ/MF nº 01.808.151/0020-04, NIRE 41999114615;
- FILIAL 13 - Rua Taperoá, nº 380, Brooklin Novo, São Paulo - SP, CEP 04571-060, CNPJ/MF nº 01.808.151/0014-58, NIRE 35903885653;
- FILIAL 14 - Rua Engenheiro Hanney Macari, nº 14, Alto do Ipiranga, Mogi das Cruzes - SP, CNPJ/MF nº 01.808.151/0017-09, NIRE 35903874961;
- FILIAL 15 - Rua João Marcatto, nº 75, sala 1, Centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP 89251-670, CNPJ/MF nº 01.808.151/0021-87, NIRE 42999087597;
- FILIAL 16 - Rua XV de Novembro, nº 533, Bairro Centro, Piracicaba - SP, CEP 13400-390, CNPJ/MF nº 01.808.151/0022-68, NIRE 35904170551;
- FILIAL 17 - Rua Dr. Freitas Lima, nº 57, Bairro Centro, Vila Velha - ES, CEP 29100-380, CNPJ/MF nº 01.808.151/0026-91, NIRE 32999034401;
- FILIAL 18 - Av. Pompéia, 1380, Bairro Vila Pompéia, São Paulo - SP, CEP 05022-001, CNPJ/MF nº 01.808.151/0018-81, NIRE 35903949694;
- FILIAL 19 - Avenida Antônio Abrahão Caram, nº 1.001, São José, Belo Horizonte - MG, CEP 31275-000, CNPJ/MF nº 01.808.151/0027-72, NIRE 31999195897;

[Handwritten signatures and initials]

1ª ATRIBUIÇÃO DE NOTAS - 145
 A. Comissão de Notas, 1008 (R. P. 2005) 11
 AUTENTICAÇÃO - Autentica e apresenta cópia para efeito extrajudicial, neste cartório, conforme original do que se segue:
 São Paulo: 23 JUL 2012

Cartório Notarial
 de São Paulo
 MARCOS JULIANO FORSTER E
 VALDIR SOBRINHO COM O SELLO DE
 Valor cobrado pelo al. 1º do art. 13 da Lei nº 13.127/2006
 1097 CA 0743213





HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298480-4

- FILIAL 20 - Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5.300, Cidade Industrial, Curitiba - PR, CEP 81280-330, CNPJ/MF nº 01.808.151/0028-53, NIRE 41999174481;
- FILIAL 21 - Rua Libero Badaró, 293, 10º andar, Cj. D. Centro, São Paulo - SP, CEP 01009-000, CNPJ/MF nº 01.808.151/0029-34, NIRE 35904660141;
- FILIAL 22 - Rua Duque de Caxias, nº 847, Centro, Santa Barbara D'Oeste - SP, CEP 13450-017, CNPJ/MF nº 01.808.151/0030-78, NIRE 35904660183;
- FILIAL 23 - Av. Fernando Ferrari, 3.800, Golabeiras, Vitória - ES, CEP 29075-630, CNPJ/MF nº 01.808.151/0032-30, NIRE 32999052221;
- FILIAL 24 - Rua Treze de Maio, 1947 - Bela Vista, com entrada suplementar pela Rua Maestro Cardim, 1105 - Liberdade, São Paulo - SP, CEP 01325-001, CNPJ/MF nº 01.808.151/0031-59, NIRE 35904680427;
- FILIAL 25 - Rua Comendador Franco, 760, Centro, Itatiba - SP, CEP 13250-240, CNPJ/MF nº 01.808.151/0033-10, NIRE 35904680451;
- FILIAL 26 - Av 107 Norte Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Esq. Com NS 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77001-080, CNPJ/MF nº 01.808.151/0035-82, NIRE 17999015073;
- FILIAL 27 - Rua Germano Petersen Junior, nº 101, Salas 509 e 510, Higienópolis, CEP 90540-140, Porto Alegre - RS, NIRE 43999121656;
- FILIAL 28 - Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, s/nº, Jardim Aeroporto, Bayeux - PB, CEP 58308-901, CNPJ/MF nº 01.808.151/0036-63, NIRE 25999007000;
- FILIAL 29 - Praça Ministro Salgado Filho, s/nº, área de estacionamento, Imbituba, Recife - PE, CEP 51210-010, CNPJ/MF nº 01.808.151/0037-44, NIRE 26999085664;
- FILIAL 30 - Praça Senador Salgado Filho, s/nº, área de estacionamento, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20021-340, CNPJ nº 01.808.151/0038-25, NIRE 33999248461;
- FILIAL 31 - Avenida Olegário Maciel, 45, Santa Helena, Juiz de Fora - MG, CEP 36015-350, CNPJ nº 01.808.151/0039-06, NIRE 31902408190;
- FILIAL 32 - Rua Jundiá, 450, Matriz, Mauá - SP, CEP 09370-180, CNPJ nº 01.808.151/0040-40, NIRE 35905027484;
- FILIAL 33 - Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.825, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-133, CNPJ nº 01.808.151/0041-20, NIRE 35905027484;
- FILIAL 34 - Rodovia BR 104, Km 91, s/nº, Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares, Área de Estacionamento, Prefeito Antonio Lins de Souza, Rio Largo - AL, CEP 57100-971, CNPJ CNPJ 01.808.151/0042-01, NIRE 27999010835;
- FILIAL 35 - Av. Severio Dullius 90010, Anchieta, Porto Alegre - RS, CEP 90200-310 (Aero. Porto Alegre TPS1), CNPJ 01.808.151/0043-92, NIRE 43999134430;
- FILIAL 36 - Av. dos Estados, 747, São João, Porto Alegre - RS, CEP 90200-000 (Aero. Porto Alegre TPS2), CNPJ 01.808.151/0044-73, NIRE 43999134499;
- FILIAL 37 - Rua Maestro Cardim, 769, Paraisópolis, São Paulo/ SP, cep 01323-001 (HOSP. BENEFICENCIA - SÃO JOAQUIM), CNPJ/MF nº 01.808.151/0045-54, NIRE 35.905.083.309;
- FILIAL 38 - Rua Martiniano de Carvalho, 965, Bela Vista, São Paulo/ SP, cep 01321-001 (HOSP. BENEFICENCIA - SÃO JOSE), CNPJ/MF nº 01.808.151/0046-35, NIRE 35.905.083.325;

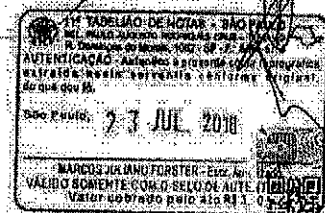
Handwritten mark resembling the number 9.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



ESTAB. NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
01808151000133

Handwritten signature or mark.



HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298480-4

147

- FILIAL 39** - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, sl 23 bl 3, Itaim Bibi, São Paulo/ SP, cep 04543-000 (SÃO PAULO), CNPJ/MF nº 01.808.151/0047-16, NIRE 35.905.154.052;
- FILIAL 40** - Estrada do Portela, nº 222, Garagem, Madureira, Rio de Janeiro/RJ, cep 21351-900, CNPJ/MF em fase de emissão, NIRE 33999283062.
- FILIAL 41** - Rua Santo Arcádio, 290/304 (entrada suplementar pela Avenida Roque Petroni Junior, 576), Jardim das Acácias, São Paulo/SP, CEP 04707-110 (TERR TORRE KIBON), NIRE 93.228/17-0, CNPJ/MF nº 01.808.151/0048-05.

04. Constitui objeto social da Sociedade:

- (i) A exploração, administração e controle de áreas especiais para estacionamento rotativo de veículos automotores de passageiros e de carga localizadas nas vias e logradouros públicos; a intermediação no fornecimento e manutenção de equipamentos necessários à operação; exploração e controle do sistema pertinente; a implantação e manutenção de sistema de banco de dados, incluindo "hardware" e "software";
- (ii) A prestação de serviço de guincho para transporte e remoção de veículos;
- (iii) A administração ou exploração, em nome próprio ou de terceiros, em imóvel próprio ou de terceiros, da atividade de estacionamento de veículos, no Brasil e no Exterior;
- (iv) A locação e prestação de serviços técnicos de administração, assessoria e planejamento de tudo o que se refira a estacionamento de veículos, inclusive com fornecimento de mão-de-obra;
- (v) A intermediação e implantação de convênios entre sociedades de qualquer natureza e estacionamentos, garagens e similares;
- (vi) Importação de equipamentos para uso próprio;
- (vii) A prestação de quaisquer outros serviços correlatos ou afins, podendo ainda participar de outras empresas como sócio quotista ou acionista; e
- (viii) Compra e venda de imóveis.

05. O Capital Social, já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 140.181.284,00 (cento e quarenta e um milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais), dividido em 140.181.284 (cento e quarenta e um milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios quotistas da seguinte forma:

A S P



1º TABELA DE NOTAS - SÃO PAULO
 1997
 AUTENTICAÇÃO: Autenticado a presente data (assinatura)
 outada a pasta - servente controla, original
 do seu go. de.

SÃO PAULO, 23 JUL 1998

Notário
 C. O. JURÍDICO

VALIDO SOMENTE DOS 02 (dois) MENORES
 Valor cobrado por este serviço

109 CA07 73212



HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298480-4

Socios	Nº de Quotas	Capital Social	
Primeira Estacionamentos Ltda.	4.563.004	R\$ 4.563.004,00	3,25
Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S/A	135.618.280	R\$ 135.618.280,00	96,75
Total	140.181.284	R\$ 140.181.284,00	100,00

§ 1º Cada quota dá direito a um voto nas deliberações das reuniões de sócios.

§ 2º As quotas são indivisíveis perante a Sociedade.

§ 3º A responsabilidade dos sócios quotistas, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

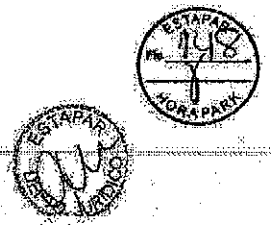
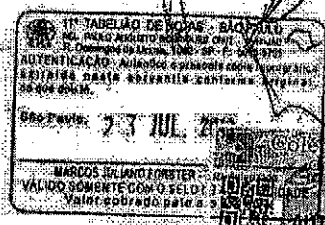
§ 4º Ficam os sócios autorizados a proceder ao aumento do capital social para subscrição de novas quotas, a qualquer momento, desde que esteja totalmente integralizado e seja por deliberação dos sócios que representam, no mínimo, três quartos do capital social, podendo a elevação resultar da criação de novas quotas, integralizadas com dinheiro e/ou com bens, ou de incorporação de reservas e lucros. Para tanto, diante da necessidade de cumprimento dos fins sociais, os sócios deverão promover os aportes previstos para a respectiva integralização, dentro do prazo estabelecido, sob pena de, não o fazendo, estarem abrindo mão de seu direito de preferência.

06. A administração da Sociedade será exercida por 03 (três) administradores, sócios ou não, residentes no país, eleitos pelos sócios da Sociedade, dentre profissionais de reconhecida capacidade, competência e experiência.

07. A Sociedade será gerida pelos administradores não sócios: (i) Paulo Fernando Zillo, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.198.753-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 295.892.638-95; (ii) Emilio Sanches Salgado Junior, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.991.663 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 097.746.098-32; e (iii) Murillo Cozza Alves Cerqueira, brasileiro, casado, administrador de empresas, cédula de identidade RG nº 26.120.696-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 278.710.818-02, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, eleitos, por unanimidade, nos termos do art. 1.061, da Lei 10.406/02.

§ Único - Os administradores desta Sociedade, Paulo Fernando Zillo, Emilio Sanches Salgado Junior e Murillo Cozza Alves Cerqueira, poderão gozar das atribuições e dos poderes conferidos por lei à administração da sociedade empresária do tipo limitada, sempre de forma conjunta de 02 (dois) administradores.

A S B





HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298480-4

08. Os administradores poderão, isoladamente, constituir procurador "ad judicia", por prazo indeterminado e sempre que necessário à defesa administrativa e judicial dos direitos e interesses da Sociedade.

09. Os administradores poderão, de forma conjunta e em no mínimo de 02 (dois), constituir, para auxiliá-los, procurador ou procuradores "ad negotia", definido-se no instrumento de mandato o fim ou fins a que se destinam, os poderes outorgados, o prazo de sua duração e a forma de atuação dos procuradores nomeados.

10. Os administradores deverão, anualmente, prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes relatório, bem como balanço patrimonial e o resultado econômico do período.

11. Aos administradores será permitido avalizar, fiançar ou por qualquer outra forma garantir com a firma da Sociedade obrigações de terceiros, sendo, porém, expressamente vedado envolver a Sociedade em negócios alheios aos seus fins sociais, bem como agir a seu favor em casos de conflito de interesses.

12. Os administradores serão remunerados pelo seu trabalho de acordo com o que for deliberado por sócios que representem mais da metade do capital social.

13. Haverá reunião de sócios, sempre que necessário, por convocação dos administradores, mediante envio de carta protocolada aos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data da reunião.

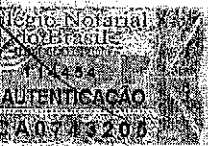
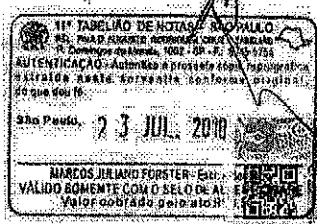
§ 1º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nesta cláusula sempre quando todos os sócios comparecerem, ou se declararem, por escrito, o local, data, hora e ordem do dia.

§ 2º A reunião se torna dispensável quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 3º As deliberações tomadas em conformidade com a Lei e este Contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

14. Além dos casos previstos em outras cláusulas deste Contrato, haverá reunião de sócios para que se delibere sobre as seguintes matérias:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) destino a ser dado aos lucros líquidos porventura apurados pela Sociedade ou a respeito da cobertura dos prejuízos havidos no exercício;
- c) designação de Administradores, caso venha a ser feita através de ato em separado;
- d) destituição de Administradores.





Handwritten marks and numbers on the right margin.

HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298480-4

- e) modo e valor da remuneração dos Administradores;
- f) alteração deste contrato social;
- g) incorporação, fusão e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- h) nomeação e destituição de liquidantes, e o julgamento das suas contas;
- i) pedido de auto-falência ou recuperação judicial; e
- j) abertura, transferência e/ou encerramento de filiais.

Handwritten initials and marks on the right margin.

§ 1º A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de sócios que representem a maioria do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 2º As deliberações de sócios serão tomadas:

- a) pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social nos casos previstos na alíneas "f" e "g" desta Cláusula e de dois terços do capital social no caso previsto na letra "c" supra;
- b) pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas alíneas "d", "e" e "i" desta Cláusula; e
- c) pela maioria de votos dos presentes nos demais casos previstos em lei ou neste contrato social, salvo quando a Cláusula determinar outro quórum.

§ 3º Dos trabalhos e deliberações, será lavrada ata da reunião, assinada pelos presentes, que deverá ser arquivada na sede desta Sociedade e apresentada à Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, para arquivamento, nos 30 (trinta) dias subsequentes à data da realização da reunião.

§ 4º Os sócios tomarão conhecimento da administração social e a fiscalizarão pelo exame direto dos livros e arquivos, quando tal lhes parecer conveniente, independentemente de qualquer autorização.

15. O exercício social iniciará em 01 de janeiro e serão encerradas as Demonstrações Financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de cada ano, com observância das normas previstas na legislação aplicável.

§ 1º No prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, os administradores enviarão aos sócios, por carta protocolada, o Balanço Geral da Sociedade e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, devendo eles a respeito se manifestar num prazo de 10 (dez) dias, findo o qual a ausência de manifestação equivalerá à aprovação daquelas contas.

Handwritten signature 'A' at the bottom left.

10 TABELINO DE NOTARIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. Domingos de Moraes, 1082 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e presente em reprodução fiel da original
São Paulo, 23 JUL 2009

MARCUS JULIANO TORRES - Notário Público
VALIDO SOMENTE COM O SELLO ORIGINAL
Valor cobrado pelo serviço: R\$ 150,00

150
HORA PARK

150
HORA PARK



Handwritten marks and initials on the right side of the page.

HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/ME nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298480-4

§ 2º Em caso de contestação às contas apresentadas, os sócios realizarão uma reunião no prazo de 05 (cinco) dias após manifestada a divergência, na qual serão solucionadas as dúvidas e aprovadas as contas, se for o caso. A ausência de qualquer sócio a essa reunião equivalerá à aprovação do que nela for deliberado.

§ 3º Os sócios participarão dos lucros e das perdas de acordo com a proporção de suas quotas na Sociedade, cabendo aos mesmos deliberar a respeito da partilha parcial ou total ou, alternativamente, capitalização parcial ou total dos lucros auferidos.

16. A Sociedade não se dissolverá e, por consequência, não entrará em liquidação por morte, falência ou incapacidade de qualquer sócio, desde que os sócios remanescentes que representem a maioria do capital social queiram com a atividade dela prosseguir.

§ 1º Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido, interdito ou incapaz serão apurados mediante balanço patrimonial da Sociedade levantado na data do fato. Oportunamente, deverá ser contratada a "EMBRASP", ou outra empresa do ramo, idônea e conhecida, para reavaliação dos bens imóveis da Sociedade. O valor assim encontrado será pago aos sucessores do sócio falecido ou aos representantes legais do sócio falido, interdito ou incapaz em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira paga na data de determinação do valor dos haveres e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Essas prestações terão o seu valor monetariamente corrigido de conformidade com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), levantado pela Fundação Getúlio Vargas, ou na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da mesma instituição, sendo certo que tais índices de correção, por vontade das partes, estabelecidos com base em lei vigente, não poderão ser substituídos por índices de variação monetária, ou deflatores, ou "tablitás" ou semelhantes.

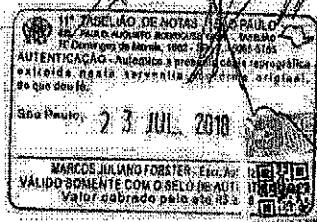
§ 2º O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas.

17. Na hipótese de falecimento, ou de declaração de interdição ou incapacidade de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes que representem a maioria do capital social poderão optar por aceitar os sucessores do sócio falido ou o representante legal do interdito ou incapaz, como sócios, se assim eles aceitarem, ou por entregar os haveres do "de cujus" ou do interdito ou do incapacitado na forma prevista na cláusula anterior.

18. A Sociedade entrará em dissolução nas hipóteses previstas em lei ou por deliberação dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social. Em quaisquer dos casos, os sócios que representem a maioria do capital social elegerão o liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação e fixando-lhe os honorários, caso necessário.

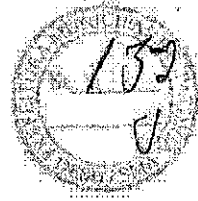
19. É facultada aos sócios, mediante deliberação por sócios representantes de mais da metade do capital social, a exclusão de qualquer sócio da Sociedade, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Vigente.

Handwritten signature and the number 11.



Handwritten mark resembling a stylized 'A'.

Handwritten mark resembling a stylized 'B'.



HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298480-4

§ 1º A reunião de sócios para deliberação de exclusão de sócio deverá ser convocada e instaurada obedecendo-se aos procedimentos estabelecidos na Cláusula Décima Terceira acima, que deverá ser convocada especialmente para esse fim, devendo o sócio acusado ser, na própria convocação da reunião, notificado dos fatos que lhe dizem respeito.

§ 2º Deliberando-se a exclusão, os haveres, do sócio excluído, serão apurados e pagos nos termos da Cláusula Décima Sexta acima, tomando-se como data base de apuração a data de deliberação da exclusão.

20. Ao sócio que divergir das modificações introduzidas neste contrato fica assegurado o direito de retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subsequentes à reunião que o modificou, recebendo os seus haveres, que serão apurados e pagos de conformidade com o disposto na Cláusula Décima Sexta supra.

21. Este contrato social obriga as partes contratantes e os seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

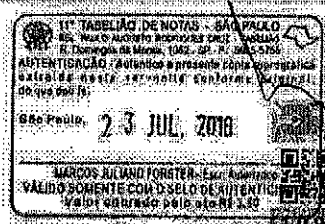
22. É vedada a cessão e transferência, a qualquer título, das quotas sociais por qualquer dos sócios, sem prévio oferecimento por escrito pelo sócio interessado na sua alienação aos demais sócios, com prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação, findo o qual, se não aceita a oferta por manifestação explícita ou mediante o silêncio dos demais sócios, o sócio interessado na alienação ficará liberado para ceder e transferir de suas quotas sociais a terceiros, observados as mesmas condições constantes da oferta.

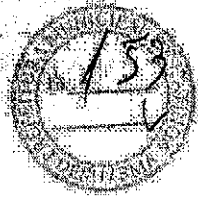
§ Único Não se aplicará o disposto no "caput" desta Cláusula na hipótese de cessão e transferência de quotas de qualquer dos sócios a pessoa jurídica da qual detenha a maioria do capital volante e o efetivo controle administrativo e tecnológico.

23. Toda e qualquer alteração do contrato social só será legítima, válida e eficaz se formalizada por escrito, com intervenção de sócios que representem, pelo menos, três quartos do capital social.

24. Os administradores declaram expressamente não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração e a atividade da Sociedade, nos termos do art. 1.011 do Código Civil.

25. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação das disposições dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil vigente e, supletivamente pela Lei 6404/76 (Lei das S/A).





718

HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/ME nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298480-4

26. Para dirimir todas e quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato social, elegem os sócios o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Brasil, por qualquer de suas Varas Centrais, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para um só e mesmo efeito, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de abril de 2018.

Paulo Fernando
Murillo Cozza Alves Cerqueira

PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA.
Paulo Fernando Zilli Murillo Cozza Alves Cerqueira

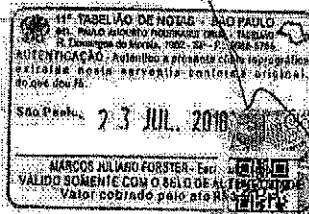
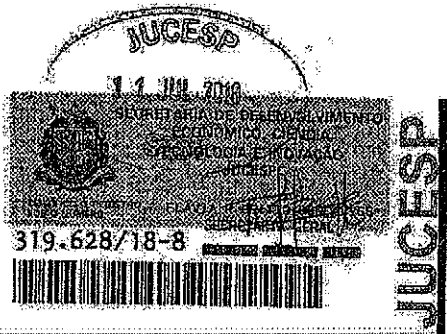
André Iasi
Murillo Cozza Alves Cerqueira

ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A
André Iasi p.p. Murillo Cozza Alves Cerqueira

Testemunhas:

1. *Priscila da Silva*
Nome: Priscila da Silva
RG: CPF 224.985.048-85
RG: 35.240.063-8

2. *Paula Gomes Mariane*
Nome: Paula Gomes Mariane
RG: CPF: 409.841.998-23
RG: 34.777.019-8



A

P

A

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



DECLARAÇÃO

Ao
Município de Ipatinga - MG
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 - SESUMA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **Emilio Sanches Salgado Junior**, portador da cédula de identidade RG n.º 18.991.663 SSP/SP inscrito no CPF/MF e **Paulo Fernando Zillo**, portador da cédula de identidade RG n.º 19.198.753-0, inscrito no CPF/MF com o n.º 295.892.638-95 SSP/SP, na qualidade de responsável legal pela proponente **Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.**, vem, pela presente, declarar de que conhece todas as condições dos locais onde serão realizadas as obras/serviços, e a situação de preços de mercado que possam interferir na elaboração da proposta.

Atenciosamente,

Ipatinga/MG, 13 de agosto de 2018

HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
CPNJ N.º 01.808.151/0001-33

EMILIO SANCHES SALGADO JUNIOR
RG 18.991.663 SSP/SP

PAULO FERNANDO ZILLO
RG 19.198.753-0 SSP/SP





Handwritten marks and scribbles in the top right corner.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35222984804	CNPJ 01.808.151/0001-33
NOME EMPRESARIAL HORA PARK SISTEMA DE ESTAC. ROTATIVO LTD	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 44
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EA.AF.AE.03.25.3C.A6.02.A1.4B.82.4E.F3.4D.F4.DA.2C.DD.C5.24	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01808151000133	HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA: 01808151000133	761186697152621372 869609385674671560 48	21/03/2018 a: 21/03/2019	Não
Contabilista	34683384817	ALCIR RICARDO DE OLIVEIRA:34683384817	137656963193665257 270327209215606935 168	24/06/2016 a: 23/06/2019	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	34683384817	ALCIR RICARDO DE OLIVEIRA:34683384817	137656963193665257 270927209215606935 166	24/06/2016 a: 23/06/2019	Não
Administrador	09774609832	EMILIO SANCHES SALGADO JUNIOR: 09774609832	668852578194890392 245602950266311395 9	31/07/2017 a: 30/07/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
 EA.AF.AE.03.25.3C.A6.02.A1.4B.82.4E.
 F3.4D.F4.DA.2C.DD.C5.24-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
 em: 04/06/2018 às 10:27:04

67.44.FF.0E.C9.DA.80.F6
 C6.B1.00.D6.99.62.BD.E3

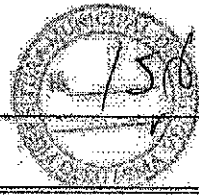
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016; e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signature or mark at the bottom left.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HORA PARK SISTEMA DE ESTAC. ROTATIVO LTD
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 01.808.151/0001-33
Número de Ordem do Livro: 44
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 157.911.596,92	R\$ 158.918.275,98
CIRCULANTE	R\$ 28.479.812,44	R\$ 21.280.812,17
CAIXA E EQUIVALENTE	R\$ 19.250.278,21	R\$ 6.931.969,69
CONTAS A RECEBER	R\$ 3.289.072,98	R\$ 3.864.279,97
EMPRESAS LIGADAS E COLIGADAS - CP	R\$ 723.748,93	R\$ 3.547.853,34
OUTROS CREDITOS	R\$ 1.008.882,12	R\$ 1.665.203,04
ESTOQUES	R\$ 124.934,61	R\$ 236.558,23
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 3.808.194,30	R\$ 4.552.620,54
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 485.300,89	R\$ 482.127,36
NAO CIRCULANTE	R\$ 129.431.784,48	R\$ 135.837.662,91
REALIZAVEL A L PRAZO	R\$ 5.472.244,04	R\$ 4.860.782,71
IR-CS DIFERIDOS ATIVOS	R\$ 4.908.429,07	R\$ 4.804.929,20
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 23.814,87	R\$ 55.858,51
(-) OUTROS CREDITOS	R\$ 540.000,00	R\$ (0,00)
PERMANENTE	R\$ 123.959.540,44	R\$ 130.776.880,20
INVESTIMENTOS	R\$ 31.220.466,33	R\$ 50.240.405,74
INTANGIVEL	R\$ 54.444.106,86	R\$ 49.331.260,88
IMOBILIZADO	R\$ 38.294.967,25	R\$ 31.205.213,58
(-) PASSIVO	R\$ (157.911.596,92)	R\$ (158.918.275,98)
(-) CIRCULANTE	R\$ (19.425.096,28)	R\$ (15.445.440,29)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ (57.071,56)	R\$ (24.963,43)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ (7.829.081,74)	R\$ (8.156.169,82)
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ (3.596.112,06)	R\$ (1.572.647,81)
(-) EMPRESAS COLIGADAS PASSIVAS	R\$ (1.743.011,11)	R\$ (1.454.752,26)
(-) OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ (3.912.043,60)	R\$ (2.149.088,16)
(-) OBRIGACOES FISCAIS	R\$ (1.101.906,18)	R\$ (1.047.382,42)
(-) PROVISAO IRLP E OSLI	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES	R\$ (1.185.919,98)	R\$ (1.040.461,39)
(-) NAO CIRCULANTE	R\$ (4.348.948,92)	R\$ (3.982.848,87)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ (688.522,20)	R\$ (844.056,80)
(-) PROVISAO DE CONTINGENCIAS	R\$ (424.423,95)	R\$ (424.423,95)
(-) IR-CS DIFERIDOS PASSIVOS	R\$ (3.180.754,51)	R\$ (2.854.387,01)
(-) OUTRAS OBRIGACOES	R\$ (83.248,26)	R\$ (65.002,11)
(-) PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ (134.139.551,77)	R\$ (137.484.984,92)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HORA PARK SISTEMA DE ESTAC. ROTATIVO LTD
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 01.808.151/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CAPITAL SOCIAL	R\$ (128.748.284,00)	R\$ (134.571.284,00)
(-) RESERVAS DE CAPITAL	R\$ (2.513.272,58)	R\$ (2.513.272,58)
(-) RESERVAS DE AGIO	R\$ (1.241.998,24)	R\$ (1.241.998,24)
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (17.724.543,31)	R\$ 14.452.548,43
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 16.083.546,38	R\$ (13.610.979,53)

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HORA-PARK-SISTEMA-DE-ESTAC. ROTATIVO-LTD
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 01.808.151/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 185.959.399,34	R\$ 154.639.909,01
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	R\$ (18.246.919,64)	R\$ (20.788.550,47)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 117.712.479,50	R\$ 133.851.358,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (118.516.853,61)	R\$ (126.426.692,88)
RESULTADO BRUTO	R\$ 1.195.625,89	R\$ 7.424.665,66
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R\$ (19.704.423,49)	R\$ (15.477.306,24)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 378.301,58	R\$ 251.286,96
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (283.241,97)	R\$ (212.626,94)
RESULTADO COM EQUIVALÊNCIA	R\$ (3.963.287,56)	R\$ 5.383.532,16
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	R\$ (5.099,28)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	R\$ (16.362.034,78)	R\$ (2.710.454,48)
IR-CS SOBRE RESULTADO	R\$ 232.887,60	R\$ 232.887,63
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (16.129.147,18)	R\$ (2.477.566,85)

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





Handwritten mark in the top right corner.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	HORA PARK SISTEMA DE ESTAC. ROTATIVO, LTD		
CNPJ:	01.808.151/0001-33	Nina:	35222984803
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	DIÁRIO GERAL		
Identificação do arquivo(hash):	EA.AE.AE.03.25.3C.A6.02.A1.4B.82.4E.F3.4D.F4.DA.2C.DD.C5.24:		

Handwritten mark on the right side of the form.

Consulta Realizada em: 04/06/2018 07:29:52

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Handwritten mark in the middle right area.

Large handwritten signature or mark on the right side.

Handwritten signature or mark at the bottom right.

Handwritten mark at the bottom left.

Handwritten mark at the bottom center.





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: HORA PARK SISTEMA DE ESTAG. ROTATIVO LTD
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 01.808.151/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 44

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HORA PARK SISTEMA DE ESTAG. ROTATIVO LTD
NIRE	35222984004
CNPJ	01.808.151/0001-33
Número de Ordem	44
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/01/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresarial	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	787229

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HORA PARK SISTEMA DE ESTAG. ROTATIVO LTD
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	44
Quantidade total de linhas do arquivo digital	787229
Data de início	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.AE.03.25.3C.A6.02.A1.4B.82.4E.F3.4D.F4.DA.2C.DD.C5.24-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: HORA PARK SISTEMA DE ESTAO. ROTATIVO LTD.
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 01.808.151/0001-33
Número de Ordem do Livro: 44

Data de término: 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.AF.AE.03.25.3C.A6.02.A1.4B.82.4E.F3.4D.F4.DA.2C.DD.C5.24-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2





8

7

Demonstrações Financeiras

Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

31 de dezembro de 2017 e 2016
com Relatório do Auditor Independente

11

12

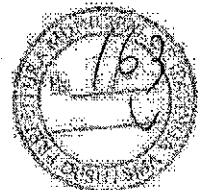
13

14

15

16





Building a better working world

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2673-3000
ey.com/br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e Acionistas da
Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda. ("Empresa"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

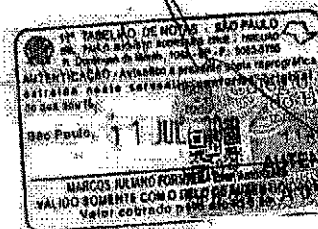
Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Empresa e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras da Empresa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não foram examinadas por nós ou por outro auditor independente.





Building a better
working world



Demonstração do valor adicionado:

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Empresa, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Empresa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico GPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

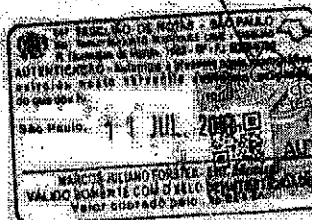
A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.





Building a better working world



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

1º TABULEIRO DE NOTAS - REG. 0011
 Nº 1340-00000-0000-0000
 P. 1340-00000-0000-0000
 PATRIARCADO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
 GABINETE, ACER, TUBERIAS, VENTILADORES
 DE 500 LITROS

11 JUL 2008

ANTERIORES
 1340-00000-0000-0000

MARCO JULIANO FORSTER - ENT. MARCELO
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO
 Valor cobrado pelo ano de 1340





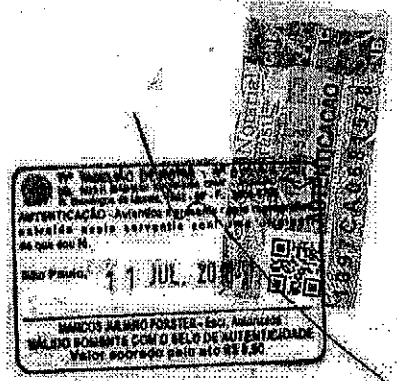
Building a better working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 04 de julho de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Caroline
Caroline Tomiyama Cassemiro
Contador CRC-1SP237960/O-0



P

P

[Handwritten scribble]

S

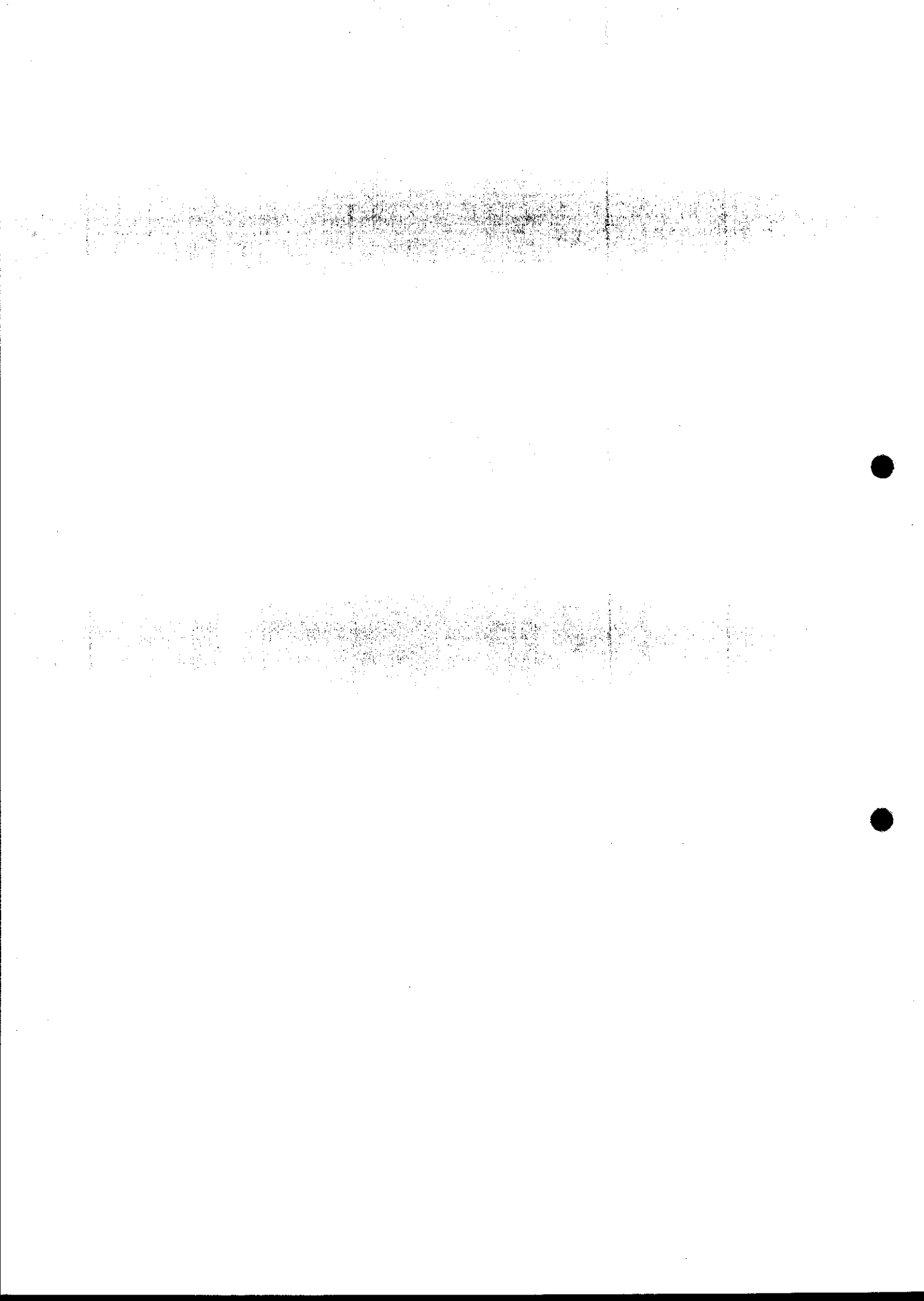
[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

P







Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Notas explicativas	Controladora		Consolidado		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Ativo:					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.932	19.250	18.371	24.369
Contas a receber	5	3.864	3.299	4.429	3.854
Impostos e contribuições a recuperar	6	2.041	787	2.110	800
Despesas antecipadas		482	465	498	483
Adiantamento a alugueis		663	723	663	723
Partes relacionadas	15.1	4.340	724	3.184	993
Outros créditos		446	409	473	456
Total do ativo circulante		18.768	25.667	29.726	31.678
Não circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	1.951	1.718	1.951	1.718
Impostos e contribuições a recuperar	6	2.512	2.821	2.512	2.821
Outros créditos		56	564	56	564
Investimentos	7	60.240	31.732	18.649	2.549
Imobilizado	8	31.206	38.295	45.102	53.636
Intangível	9	49.931	64.444	60.568	66.360
Total do ativo não circulante		135.295	129.574	128.838	127.648
Total do ativo		154.063	155.241	158.564	159.326



	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Passivo					
Circulante:					
Empréstimos e financiamentos	10	26	57	26	57
Fornecedores		8.156	7.829	8.373	7.939
Obrigações trabalhistas	12	2.149	3.912	2.168	3.940
Obrigações tributárias	13	1.047	1.102	1.517	1.651
Adiantamento de clientes		1.573	3.596	1.576	3.611
Partes relacionadas	14.2	1.456	1.743	1.511	1.797
Provisão para perda em empresas investidas	7	-	511	-	511
Outros débitos		1.040	1.188	1.044	1.188
Total do passivo circulante		15.445	19.936	16.214	20.568
Não circulante:					
Empréstimos e financiamentos	10	78	100	78	100
Derivativos	11	588	568	588	568
Provisão para demandas judiciais	15	424	424	464	465
Outros débitos		65	64	406	207
Total do passivo não circulante		1.133	1.156	1.514	1.340
Total do passivo		16.578	21.092	17.728	21.928
Patrimônio líquido:					
Capital social	17	134.571	128.748	134.571	128.748
Reserva de capital		2.513	2.513	2.513	2.513
Reserva de água		1.242	1.242	1.242	1.242
Prejuízos acumulados		(841)	1.836	(841)	1.636
		137.485	134.139	137.485	134.139
Participação de não controladores		-	-	3.353	3.259
		137.485	134.139	140.838	137.398
Total do passivo e patrimônio líquido		154.063	155.231	158.566	159.328

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais), exceto o resultado por quotas

Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016 (não auditado)	31/12/2017	31/12/2016 (não auditado)
Receita líquida dos serviços prestados	18	133.861	117.712	148.090
Custo dos serviços prestados	19	(129.221)	(117.136)	(123.852)
Lucro bruto		4.630	577	13.222
Receita (despesas) operacionais:				
Gerais e administrativas	19	(7.063)	(8.066)	(7.064)
Amortização de intangíveis	9	(5.620)	(5.021)	(6.300)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas			(4)	(4)
Resultado de equivalência patrimonial	7	5.304	(9.969)	(67)
		(7.379)	(17.054)	(13.431)
Lucro/(prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		(2.749)	(16.477)	(209)
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras	20	251	378	541
Despesas financeiras	20	(213)	(263)	(512)
		38	115	18
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(2.711)	(16.362)	(193)
Imposto de renda e contribuição social:				
Corrente	16	-	-	(1.683)
Diferido	16	233	233	233
		233	233	(1.450)
Prejuízo do exercício		(2.478)	(16.129)	(1.643)
Atribuível aos:				
Acionistas controladores		(2.478)	(16.129)	(2.478)
Acionistas não controladores			835	1.047
Resultado por quotas:				
Básico e diluído	21	(0,0184)	(0,1253)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016 (não auditado)	31/12/2017	31/12/2016 (não auditado)
Prejuízo do exercício	(2.478)	(16.129)	(1.643)	(15.082)
Registros e efeitos aos resultados abrangentes				
Total do resultado abrangente do exercício	(2.478)	(16.129)	(1.643)	(15.082)
Atribuível aos:				
Acionistas controladores	(2.478)	(16.129)	(2.478)	(15.129)
Acionistas não controladores			835	1.047
	(2.478)	(16.129)	(1.643)	(15.082)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



8

Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Demónstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Nota explicativa	Acionistas controladores				Total	Participação de não controladores		
	Capital social	Reservas		Lucros/(prejuizos) acumulados		Total	Total	
		Capital	Ágio					
Saldos em 1º de janeiro de 2016 (não auditado)		107.023	2.513	1.242	17.765	128.543	5.348	133.891
Aumento de capital	17	21.725				21.725		21.725
Dividendos							(3.134)	(3.134)
Prejuízo do exercício					(16.129)	(16.129)	1.047	(15.082)
Saldos em 31 de dezembro de 2016 (não auditado)		128.748	2.513	1.242	1.636	134.139	3.259	137.398
Aumento de capital	17	5.823				5.823		5.823
Dividendos							(741)	(741)
Prejuízo do exercício					(2.478)	(2.478)	836	(1.642)
Saldos em 31 de dezembro de 2017		134.571	2.513	1.242	(84)	137.485	3.353	140.838

Handwritten signature and scribbles.

Handwritten signature and scribbles.

Large handwritten scribbles at the bottom of the page.

B



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa:
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016 (não auditado)	31/12/2017	31/12/2016 (não auditado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(2.711)	(10.562)	(193)	(13.398)
Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa				
Depreciações e amortizações	16.477	13.704	17.773	16.248
Provisão/(reversão) para demandas judiciais	-	198	-	198
Baixa de ativo imobilizado e intangíveis	1	29	1	142
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 7)	(5.304)	3.893	87	9.829
Juros provisionados	13	34	134	73
	7.478	1.567	17.782	13.092
(Aumento) redução nos ativos				
Contas a receber	(665)	(1.248)	(676)	(1.414)
Impostos e contribuições a recuperar	(845)	378	(1.000)	138
Despesas antecipadas	(17)	(287)	(182)	(227)
Adiantamento de aluguel	80	235	60	235
Partes relacionadas	(3.816)	2.038	(2.191)	280
Outros créditos	474	786	492	794
Aumento (redução) nos passivos				
Fornecedores	327	1.436	440	1.381
Pagamento de contingências	-	-	(2)	(216)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(1.683)	(1.917)
Obrigações trabalhistas	(1.763)	790	(1.722)	602
Obrigações tributárias	(85)	(542)	(134)	(342)
Adiantamento de clientes	(2.023)	1.713	(1.835)	1.908
Partes relacionadas	(288)	(1.892)	(286)	(4.088)
Outros débitos	(145)	(227)	52	(521)
	(8.557)	3.100	(8.867)	(8.310)
Caixa líquido (aplicados nas) proveniente das atividades operacionais	(1.081)	4.866	8.115	9.782
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado	(2.789)	(14.050)	(2.940)	(11.145)
Dividendos recebidos (Nota 7)	2.864	12.501	-	-
Aquisição de intangível	(607)	(10.578)	(607)	(10.568)
Aumento de capital em investidas (Nota 7)	(16.680)	(5.535)	(16.680)	(5.535)
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimentos	(16.991)	(17.662)	(20.127)	(27.247)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos e financiamentos	-	107	-	290
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(57)	(293)	(57)	(508)
Pagamento de dividendos	-	-	(741)	(3.134)
Recebimento para aumento de capital	5.823	21.725	5.823	21.725
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(13)	(42)	(13)	(46)
Caixa líquido provenientes das (aplicados nas) atividades de financiamentos	5.763	21.498	5.012	18.327
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(12.318)	8.500	(6.999)	882
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	19.250	10.750	24.359	23.507
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	6.932	19.250	18.371	24.389

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016 (não auditado)	31/12/2017	31/12/2016 (não auditado)
Receitas:				
Receita dos serviços prestados	154.640	136.958	170.432	153.804
Outras receitas				
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos serviços prestados	(119.364)	(108.451)	(123.395)	(113.105)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(117.019)	(106.733)	(120.694)	(108.968)
	(2.348)	(2.718)	(2.701)	(3.138)
Valor adicionado bruto	35.276	27.507	47.037	40.699
Depreciação e amortização	(16.477)	(5.021)	(17.773)	(5.701)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	19.799	22.487	29.264	34.999
Valor adicionado recebido em transferência:				
Resultado da equivalência patrimonial	5.555	(3.585)	302	(9.288)
Resultados da equivalência patrimonial	5.304	(3.953)	(67)	(8.829)
Receitas financeiras	251	378	369	541
Valor adicionado total a distribuir	25.354	18.902	29.566	25.711
Distribuição do valor adicionado:	25.354	18.902	29.566	25.711
Remuneração direta e encargos				
Remuneração direta	2.631	2.443	2.631	2.443
Benefícios	470	520	470	520
FGTS	243	209	243	209
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	14.300	12.512	15.074	13.376
Estatuais	247	-	247	-
Municipais	6.242	5.736	7.021	6.600
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	213	269	353	512
Aluguéis	531	489	531	489
Outros	2.855	(12.859)	4.638	16.544
Remuneração de capitais próprios				
Prejuízos do exercício	(2.478)	(16.129)	(1.643)	(16.082)
	(2.478)	(16.129)	(1.643)	(16.082)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda. (a seguir designada como "Controladora", "Hora Park", ou "Empresa") é uma empresa limitada, com sede localizada na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre III, 3º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Foi constituída no ano de 1997 e possui como objetos sociais a administração, exploração e/ou controle da atividade de estacionamentos de veículos, prestação de serviços técnicos de administração, assessoria e planejamento, tudo pertinente a estacionamento de veículos, seja em imóveis próprios ou de terceiros, para empresas privadas ou públicas, inclusive em áreas especiais para estacionamento rotativo de veículos, localizadas em vias e logradouros públicos, execução de projetos, implantação e manutenção de sinalização vertical e horizontal para sistema de transporte e a participação em outras sociedades.

Em 31 de dezembro de 2017, eram quotistas da Empresa a Allpark Empreendimentos, participações e Serviços S.A. e Primeira Estacionamentos Ltda.

Em 31 de dezembro de 2017, a Empresa possuía 16 estacionamentos e 17 Zona Azul (17 e 18 em 2016, respectivamente) localizados nas principais praças de São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Alagoas, Paraíba e Distrito Federal.

2. Políticas contábeis

A Administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Empresa em 29 de junho de 2018.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC"), implantadas no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC").



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis - Continuação

A Administração avaliou a capacidade da Empresa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Empresa.

2.1. Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Empresa e das seguintes empresas controladas que possuem os mesmos objetivos sociais da Empresa, cuja participação percentual na data dos balanços são assim resumidas:

Razão social	% - 31/12/2017 e 2016
	Direta
Empresa Brasileira de Estacionamento Ltda. ("Autopark")	99,99%
Cellopark Estacionamentos Ltda. ("Cellopark")	100,00%
Estacionamentos Cineândia S.A. ("Cineândia")	80,00%

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição, sendo esta a data na qual a Empresa obtém o controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, são eliminados na consolidação.

Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas no patrimônio líquido.

As principais informações contábeis dos investimentos acima apresentados estão divulgadas na nota explicativa 7.

2.2. Investimento em *joint ventures*

Joint venture é um tipo de acordo conjunto por meio do qual as partes que tenham controle conjunto sobre o acordo têm direitos aos ativos líquidos da *joint venture*. Controle conjunto é o compartilhamento contratualmente acordado de um controle, existente apenas quando decisões sobre as atividades pertinentes exigirem consentimento unânime das partes que estiverem compartilhando o controle.

O investimento da Empresa em *joint venture* é contabilizado com base no método da equivalência patrimonial.

A

S

B



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.2. Investimento em *joint ventures*--Continuação

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em *joint venture* é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Empresa no patrimônio líquido da *joint venture* a partir da data de aquisição.

As demonstrações do resultado refletem a participação da Empresa no resultado operacional da *joint venture*. Eventual variação em outros resultados abrangentes dessa investida é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Empresa. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da *joint venture*, a Empresa reconhece sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Empresa e *joint venture* são eliminados em proporção à participação na *joint venture*.

A soma da participação da Empresa no resultado da *joint venture* é apresentada na demonstração do resultado, representando o resultado após os impostos e participações de não controladores nas controladas da *joint venture*.

As demonstrações financeiras da *joint venture* são elaborada para o mesmo período de divulgação que o da Empresa. Quando necessário, são feitos ajustes para que as políticas contábeis fiquem alinhadas com as da Empresa.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Empresa determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Empresa em sua *joint venture*. A Empresa determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na *joint venture* sobre perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Empresa calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da *joint venture* e o valor contábil e reconhece a perda na demonstração do resultado.

Ao perder influência significativa sobre a *joint venture*, a Empresa mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil da *joint venture*, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação serão reconhecidos no resultado.

A participação percentual em *joint venture* na data-base dos balanços é assim resumida:



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.2. Investimento em *joint ventures*--Continuação

Razão social	% - 31/12/2017 e 2016
	Direta
Estacionamento E.T.M. Curitiba S.A. ("ETM")	40,00%
E.W.S. Estacionamentos Salvador S.A. ("EWS")	50,00%

As principais informações contábeis do investimento acima apresentado estão divulgadas na nota explicativa 7.

2.3. Classificação circulante e não circulante

A Empresa apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se realizá-los ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal;
- For mantido principalmente para negociação;
- Espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- Caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando a sua troca ou seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se liquidá-lo no ciclo operacional normal;
- For mantido principalmente para negociação;
- Espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

A Empresa classifica todos os demais passivos como não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo a passivo não circulante.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis - Continuação

2.4. Mensuração do valor justo

A Empresa mensura instrumentos financeiros, o valor justo em cada data de fechamento do balanço patrimonial. Outrossim, os valores justos de instrumentos financeiros mensurados a custo amortizado são divulgados na Nota 24.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; ou
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo.

O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Empresa.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado gerar benefícios econômicos por meio da utilização ideal do ativo ou vendendo-o a outra participante do mercado que também utilize o ativo de forma ideal.

A Empresa utiliza técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de informações disponíveis pertinentes e minimizando o uso de informações não disponíveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita abaixo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:



8

Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.4. Mensuração do valor justo—Continuação

- Nível 1 - Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos
- Nível 2 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo é significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável
- Nível 3 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo é significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de forma recorrente, a Empresa determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) ao final de cada período de divulgação.

A Empresa determina as políticas e procedimentos para mensuração do valor justo, ativos financeiros não cotados e disponíveis para venda, e para mensuração não recorrente, tais como ativos mantidos para distribuição em operação descontinuada.

Os avaliadores externos estão envolvidos na avaliação de ativos e passivos significativos. O envolvimento de avaliadores externos é decidido pela Administração da Empresa, após discussão com o Conselho de Administração. Os critérios de seleção incluem conhecimentos de mercado, reputação, independência e verificação se as normas profissionais são cumpridas.

Em cada data de divulgação, a Administração analisa as movimentações nos valores dos ativos e passivos que devem ser mensurados ou realizados de acordo com as políticas contábeis da Empresa. Para fins desta análise, a Administração confirma as principais informações utilizadas na última avaliação, confrontando as informações constantes no cálculo da avaliação com os contratos e demais documentos relevantes.

A Administração, em conjunto com os avaliadores externos da Empresa, também compara cada movimentação no valor justo de cada ativo e passivo com as respectivas fontes externas com o objetivo de determinar se a movimentação é aceitável.

Para fins de divulgação do valor justo, a Empresa determinou classes de ativos e passivos como base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado.

A
B
C
D
E

A

S

B



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.5. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre os serviços prestados.

A Empresa e suas controladas diretas auferem receita por meio da prestação de serviços de estacionamento a clientes rotativos ou mensalistas, do fornecimento de mão de obra e administração de estacionamentos e da exploração de áreas de zona azul.

As receitas com clientes rotativos e mensalistas são reconhecidas com base na prestação de serviço de estacionamento. As receitas com fornecimento de mão de obra e administração de estacionamento são reconhecidas ao final de cada mês quando da apuração dos valores a serem faturados pelos serviços prestados incorridos. As receitas com exploração de área azul são reconhecidas quando da utilização dos parquímetros, sendo diariamente feita a coleta dos valores.

2.6. Impostos

2.6.1. Impostos sobre serviços prestados

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 0,65% e 1,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 3,00% e 7,65%;
- Impostos sobre serviços (ISS) - 2% a 5%.

Esses encargos são apresentados como dedução das receitas na demonstração do resultado.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.6. Impostos—Continuação

2.6.2. Impostos de renda e contribuição social - corrente

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

A compensação de prejuízos fiscais está limitada a 30% do lucro tributável e não possui prazo de prescrição para sua utilização.

2.6.3. Impostos de renda e contribuição social - diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferido são gerados por diferenças temporárias, nas datas dos balanços, entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis.

São reconhecidos o imposto de renda e a contribuição social diferido ativos referentes a todas as diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que haverá lucro tributável contra o qual se possa deduzir as diferenças temporárias e prejuízos fiscais não utilizados, exceto quando o imposto de renda e contribuição social diferidos ativo referente à diferença temporária dedutível resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios e que, no momento da operação, não afete o lucro contábil, nem o lucro ou prejuízo fiscal.

Impostos diferidos ativos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.6. Impostos--Continuação

2.6.3. Impostos de renda e contribuição social - diferidos--Continuação

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

2.7. Imobilizado

Benefícios em imóveis de terceiros, equipamentos e outros ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Empresa reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica.

Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor presente do custo esperado da desativação do ativo após a sua utilização é incluído no custo do correspondente ativo se os critérios de reconhecimento para uma provisão forem satisfeitos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens ou o prazo de locação, no caso de benefícios em imóveis de terceiros, como segue:

	Anos
Imóveis	25
Benefícios em imóveis de terceiros	10
Instalações	10
Máquinas e equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Letreiros e placas	10
Parquímetros	10
Computadores e periféricos	5
Veículos	5



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.7. Imobilizado--Continuação

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Os custos de empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo e que necessariamente exigem período de tempo substancial para que esteja pronto para o uso ou venda são capitalizados como parte do ativo.

2.8. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas e valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

Direito de exploração de infraestrutura

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome da concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos do contrato de concessão dentro do alcance desta interpretação, o concessionário atua como prestador de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.8. Ativos intangíveis--Continuação

Direito de exploração de infraestrutura--Continuação

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro da concedente pelos serviços de construção.

Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e após são mensurados pelo custo amortizado.

Caso a Empresa seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecida inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotado a curva linear do contrato como base para a amortização.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratados como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.



8

Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

7

2. Políticas contábeis--Continuação:

2.3. Ativos intangíveis--Continuação

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida--Continuação

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Handwritten initials and scribbles.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

A tabela a seguir apresenta um resumo das políticas aplicadas aos ativos intangíveis da Empresa:

	Softwares	Contrato de arrendamento	Contrato de concessão	Direito de exploração de infraestrutura concedida	Algo	Outros
Vida útil:	Definida 5 anos	Definida 10 a 20 anos	Definida 4 a 26 anos	Definida 20 anos	Indefinida	Definida 5 a 10 anos
Método de amortização utilizado:	Amortização linear ao longo do prazo de contrato	Amortização linear ao longo do prazo de contrato	Amortização linear ao longo do prazo de contrato	Amortização linear pelo prazo de contrato de concessão	Não amortiza	Amortização linear ao longo do prazo de contrato
Gerados internamente ou adquiridos:	Adquiridos	Adquiridos em PPA	Adquiridos em PPA	Adquiridos	Adquiridos em PPA	Adquiridos

Handwritten initials and scribbles.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten mark.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis - Continuação

2.9. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

i) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis; investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme a situação. Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os principais ativos financeiros da Empresa incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, aplicações financeiras, partes relacionadas e depósitos judiciais.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado
- Empréstimos e contas a receber
- Investimentos mantidos até o vencimento
- Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros a valor justo por meio de resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio de resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Derivativos, incluindo os derivativos embutidos que não estão intimamente relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, são também classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam classificados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.9. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Ativos financeiros a valor justo por meio de resultado--Continuação

Derivativos embutidos em contratos principais são contabilizados como derivativos separados quando os seus riscos e características econômicas não são intimamente relacionados com aqueles dos contratos principais e os contratos principais não forem contabilizados a valor justo por meio do resultado. Esses derivativos embutidos são mensurados a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas resultantes de variações no valor justo reconhecidos na demonstração do resultado.

Empréstimos e recebíveis:

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Empresa tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou prêmio sobre a aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização dos juros efetivos é incluída na rubrica receitas financeiras, na demonstração do resultado. As perdas originadas da redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado. A Empresa não possui investimentos mantidos até o vencimento durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.9. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado. Esses ativos financeiros incluem instrumentos patrimoniais e de títulos de dívida. Títulos de dívida nessa categoria são aqueles que se pretendem manter por um período indefinido e que podem ser vencidos para atender às necessidades de liquidez ou em resposta às mudanças nas condições de mercado.

Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados, reconhecidos diretamente na reserva de disponíveis para venda dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos no resultado do período.

Quando o investimento é desreconhecido ou quando for determinada perda por redução ao valor recuperável, os ganhos ou perdas cumulativos anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes devem ser reconhecidos no resultado. A Empresa não possui ativos disponíveis para venda durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

ii) Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Empresa avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.9. Instrumentos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

(i) Redução do valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

Ativos financeiros ao custo amortizado

Em relação aos ativos financeiros apresentados ao custo amortizado, a Empresa inicialmente avalia individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja individualmente significativa, ou em conjunto para ativos financeiros que sejam individualmente significativos. Se a Empresa concluir que não existe evidência de perda por redução ao valor recuperável para um ativo financeiro com características de risco de crédito semelhantes e é avaliado em conjunto em relação à perda por redução ao valor recuperável. Ativos que são avaliados individualmente para fins de perda por redução ao valor recuperável e para os quais uma perda por redução ao valor recuperável, seja, ou continue a ser, reconhecida não são incluídos em uma avaliação conjunta de perda por redução ao valor recuperável.

O valor de qualquer perda por redução ao valor recuperável é mensurado como a diferença entre o valor do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de créditos futuras esperadas ainda não ocorridas). O valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados é descontado pela taxa de juros efetiva original para o ativo financeiro.

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustando-se a provisão. Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração do resultado.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis - Continuação

2.9. Instrumentos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente - Continuação

iii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados, como reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumento de *hedge*. A Empresa determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Empresa incluem contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas, e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio de resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Empresa que não satisfazem os critérios de contabilização de *hedge* definidos pelo CPC 38 (IAS-39). Derivativos, incluindo os derivativos embutidos que não são relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* efetivos.

Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)



2. Políticas contábeis - Continuação

2.9. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente - Continuação

iii) Passivos financeiros - Continuação

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado - Continuação

A Empresa não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

2.10. Instrumentos financeiros derivativos

A Empresa utiliza instrumentos financeiros derivativos, como contratos a termo de moeda para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio.

Os instrumentos financeiros derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado.

2.11. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.11. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros--Continuação

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete o custo médio ponderado de capital para a empresa em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido da prestação de serviço é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases cumulativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

O seguinte critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura.

Teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente (em 31 de dezembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

2.12. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, para investimento ou outros fins. A Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo resgatável com o próprio emissor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, a contar da data da contratação e quando não há risco de redução em seu valor de liquidação se realizado antes do prazo de vencimento. A abertura desses saldos está apresentada na Nota 4.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.13. Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, quando for provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Empresa espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Empresa é parte de alguns processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.14. Benefícios a funcionários

São reconhecidos em conta passiva de salários e encargos sociais, os valores correspondentes aos benefícios a funcionários decorrentes do programa de participação nos resultados. Para o programa existe plano formal e os valores a serem pagos podem ser estimados razoavelmente, em caso de atingimento dos resultados e antes da época da elaboração das informações, e são liquidados no curto prazo. A Empresa não possui planos de benefícios do tipo Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e/ou Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) durante e pós-emprego.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.15. Moeda funcional

A moeda funcional da Empresa e de suas controladas diretas e com controle compartilhado domiciliadas no Brasil é o Real ("R\$"), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras da Controladora e do Consolidado.

2.16. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os elementos integrantes do ativo e passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, quando há efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações atuais do mercado. A Administração efetuou análise dos valores de ativo e passivo, não tendo identificado saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente seja aplicável e relevante para efeito das demonstrações financeiras.

2.17. Custo dos empréstimos

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

2.18. Arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo de empréstimos e financiamentos, pelo menor valor entre o valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato e o valor justo do ativo, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. Os montantes registrados no ativo imobilizado são depreciados pela vida útil econômica estimada dos bens ou a duração prevista do contrato de arrendamento, dependendo das características específicas de cada transação. Os juros implícitos no passivo reconhecido de empréstimos e financiamentos são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa efetiva de juros. Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa numa base sistemática que represente o período em que o benefício sobre o ativo arrendado é obtido, mesmo que tais pagamentos não sejam feitos nessa base.

8



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.19. Resultado por quotas

A Empresa efetua os cálculos do resultado por quotas utilizando o número médio ponderado das quotas durante o período correspondente ao resultado conforme a IAS 33 (CPC 41).

2.20. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e está apresentado de acordo o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC e com a IAS 7.

2.21. Informações por segmento

A Empresa desenvolve suas atividades de negócio considerando um único segmento operacional que é utilizado como base para a gestão da entidade e para a tomada de decisões.

2.22. Demonstração do valor adicionado

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Empresa, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

A demonstração do valor adicionado foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base para a preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

2.23. Novas normas, alterações e interpretações de normas

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras da Empresa são abaixo representadas. A Empresa pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência.

Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.23. Novas normas, alterações e interpretações de normas--Continuação

- A IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9, que substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne todos os três aspectos da contabilização de instrumentos financeiros do projeto: classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de *hedge*. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, sendo permitida a aplicação antecipada. Exceto para contabilidade de *hedge*, é exigida aplicação retrospectiva, não sendo obrigatório, no entanto, a apresentação de informações comparativas.

A Empresa está avaliando os impactos da adoção dessa norma para principalmente os contas a receber.

- IFRS 15 - Receitas de contratos com clientes: substituiu o IAS 38, IFRIC 13 e SIC 31 (CPC 30 R1), IAS 11 (CPC 17 R1), IFRIC 15 (ICPC 02) e IFRIC 18. A IFRS 15 estabelece um modelo de cinco etapas que se aplicam sobre a receita obtida a partir de um contrato com cliente, independentemente do tipo de transação de receita ou da indústria. Aplica-se a todos os contratos de receita e fornece um modelo para o reconhecimento e mensuração de ganhos ou perdas com a venda de alguns ativos não financeiros que estão ligadas as atividades ordinárias da Empresa. Extensas divulgações são também requeridas por esta norma. A IFRS 15 deverá ser aplicado para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018, com aplicação antecipada permitida. A Empresa concluiu a avaliação e não identificou impactos em suas demonstrações financeiras.
- IFRS 16 - Arrendamento Mercantil: A nova norma estabelece os princípios, tanto para o cliente (o locatário) e o fornecedor (locador), sobre o fornecimento de informações relevantes acerca das locações de maneira que seja demonstrado nas demonstrações financeiras, de forma clara, as operações de arrendamento mercantil. Para atingir esse objetivo, o locatário é obrigado a reconhecer os ativos e passivos resultantes de um contrato de arrendamento. A Administração está avaliando o impacto total de sua adoção. Este pronunciamento deverá ser aplicado para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019, ou após essa data.

Considerando as atuais operações da Empresa e de suas controladas, exceto quanto ao IFRS 16, a Administração não espera que as demais alterações produzam efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras a partir de sua adoção.

Adicionalmente as seguintes novas normas, alterações e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, porém a Administração não espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Empresa.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.23. Novas normas, alterações e interpretações de normas--Continuação

- Alterações na IFRS 2 - As alterações endereçam áreas envolvendo mensuração, classificação e modificação de termos e/ou condições de tais transações e estarão em vigor a partir de períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018.
- Alterações na IFRS 4 - As alterações endereçam preocupações sobre a adoção do IFRS 9 e estarão em vigor a partir de períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018.

A Empresa pretende adotar tais normas quando elas entrarem em vigor divulgando e reconhecendo os impactos nas demonstrações financeiras que possam ocorrer quando da aplicação de tais adoções.

Considerando as atuais operações da Empresa e de suas controladas, a Administração não espera que estas alterações produzam efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras a partir de sua adoção.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Empresa.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas podem levar a resultados que requeram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco de causar ajustes significativos no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são apresentadas a seguir:



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Empresa ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos

As estimativas e premissas de recuperação dos créditos tributários estão suportadas pelas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração premissas de mercado, financeiras e de negócios. Dessa forma, essas estimativas estão sujeitas às incertezas inerentes a essas previsões.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Empresa reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e bancos	1.398	2.664	5.875	5.647
Certificado de Depósito Bancário (a)	5.536	846	12.495	2.892
Fundo de Investimento aberto (b)	-	15.741	-	15.741
	6.932	19.250	18.371	24.369

(a) As aplicações em Certificado de Depósitos Bancários são atualizadas a uma taxa média de 50,00% do CDI.

(b) O fundo aberto está representado pelo Santander FIC-FI Institucional RE Referenciado DI, que é um fundo de investimento de renda fixa sob gestão, administração e custódia do Banco Santander S.A. O objetivo do fundo é obter uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa CDI com alto grau de correlação (102,00% do CDI). O perfil de risco do fundo é baixo e não há prazo de carência para resgate das quotas, que podem ser resgatadas a qualquer momento com o emissor, sem risco de perda substancial de rendimento no resgate.

5. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Clientes a receber	594	125	688	395
Prestação de serviços em eventos a hóspedes	18	28	18	28
Convênios "Tags"	1.935	1.598	2.098	1.741
Cartões de crédito e crédito	1.317	1.549	1.428	1.691
	3.864	3.299	4.229	3.854



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber - Continuação

Em 31 de dezembro, a análise do vencimento de saldos de contas a receber é a seguinte:

Controladora	Total	Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor recuperável	Saldo vencido, mas sem perda por redução ao valor recuperável				
			< 30 dias	30 - 60 dias	60 - 90 dias	90 - 120 dias	> 120 dias
31/12/2017	3.854	3.753	51	-	-	-	51
31/12/2016	3.299	3.195	-	12	6	-	85

Consolidado	Total	Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor recuperável	Saldo vencido, mas sem perda por redução ao valor recuperável				
			< 30 dias	30 - 60 dias	60 - 90 dias	90 - 120 dias	> 120 dias
31/12/2017	4.429	4.317	51	-	-	-	51
31/12/2016	3.854	3.750	-	12	6	-	85

A Administração entende que os valores vencidos há mais de 90 dias serão recebidos, pois existem negociações específicas para cada valor em aberto. Por este motivo, a Empresa não constituiu provisão de perdas para estes valores. Renegociações devido a inadimplência já estão em curso e gerando resultados positivos. Mensalistas já foram notificados e com planos de pagamento pré-estabelecidos. Além disso, a Administração exerce cobrança ativa sobre eventos esporádicos.

6. Impostos e contribuições a recuperar

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ
Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL
INSS e FGTS
PIS e COFINS
Outros impostos a recuperar

Ativo circulante
Ativo não circulante

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	79	-	89	2
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	30	6	36
Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL	-	13	1	14
INSS e FGTS	418	422	421	426
PIS e COFINS	4.043	3.158	4.036	3.158
Outros impostos a recuperar	12	6	68	6
	4.553	3.608	4.622	3.621
Ativo circulante	2.041	787	2.110	800
Ativo não circulante	2.512	2.821	2.512	2.821
	4.553	3.608	4.622	3.621



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

7. Investimentos

A composição dos investimentos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Investimentos				
Controladas	31.591	29.183	-	-
Coligadas	18.649	2.549	18.649	2.549
Total ativo	50.240	31.732	18.649	2.549
Passivo a descoberto de controladas e coligadas				
Controladas	-	(511)	-	(511)
Total passivo	-	(511)	-	(511)
Total investimentos	50.240	31.221	18.649	2.038

O passivo a descoberto de controladas se justifica pelo fato de que a Empresa vai continuar a prover todo suporte financeiro necessário para suas operações.

Movimentação dos investimentos

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31/12/2015	42.150	6.332
Aumento de capital nas investidas	5.635	5.535
Equivalência patrimonial	(3.963)	(9.829)
Dividendos	(12.501)	-
Saldo em 31/12/2016	31.221	2.038
Equivalência patrimonial	5.304	(67)
Dividendos	(2.964)	-
Aumento de capital nas investidas	16.680	16.680
Saldo em 31/12/2017	60.240	18.649

Os percentuais de participações estão divulgados na nota explicativa 2.1.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
 31 de dezembro de 2017 e 2016
 (Em milhares de reais)

7. Investimentos - Continuação

Informação sobre controladas e da provisão para perdas em investimentos

Controlada	31/12/2017					31/12/2016			
	Total do ativo	Total do passivo	Total do patrimônio	Resultado líquido	Resultado de período	Resultado de investimento	Resultado de equivalência	Resultado de investimento	Resultado de equivalência
Controladas									
Empresas Brasileiras de Estacionamento Ltda. (EBC)	17.624	92	16.432	2.054	1.264	16.442	1.264	14.172	1.268
Horapark Estacionamento Ltda. (Horapark)	3.270	822	2.748	2.233	750	2.748	750	1.667	351
Estacionamento Cidadania S.A. (Cidadania)	48.475	4.716	43.759	8.852	4.470	43.411	3.517	43.336	2.188
						47.601	5.371	29.188	6.006
Controladas									
Estacionamento E.T.M. Comércio S.A. (ETM)	4.880	1.713	3.167	5.293	2.134	3.407	434	2.400	3.011
E.W.S. Estacionamento Salvador S.A. (EWS)	188.070	136.476	30.496	18.070	(1.842)	18.248	(621)	18.248	1.011
						18.248	(621)	18.248	1.011
						66.240	5.304	51.372	8.670
Passivo a descoberto de controladas									
E.W.S. Estacionamento Salvador S.A. (EWS)	188.070	136.476	30.496	18.070	(1.842)	-	-	(511)	(10.839)
						-	-	(511)	(10.839)
						66.240	5.304	51.321	8.830



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016.
(Em milhares de reais)

7. Investimentos - Continuação

Informação sobre controladas e da provisão para perdas em investimentos - Continuação

Consolidada	Informação das coligadas (01/01 a 31/12/2017)			Receita líquida	Resultado do período	31/12/2017		31/12/2016	
	Total do ativo	Total do passivo	Total do patrimônio líquido			Saldo de investimento	Resultado de equivalência	Saldo de investimento	Resultado de equivalência
Estacionamento E.T.M. Curitiba S.A. (ETM) (1)	8.965	1.719	6.962	8.692	2.734	3.401	254	2.549	1.011
E.W.S. Estacionamento Salvador S.A. (EWS) (1)	169.678	398.475	80.405	36.574	(1.842)	11.248	(87)	2.649	1.011
Passivo a descoberto de coligadas:									
E.W.S. Estacionamento Salvador S.A. (EWS)	188.978	195.475	80.405	36.574	(1.842)			(811)	(10.840)
								(811)	(10.840)
						18.848	(87)	2.038	(829)

(1) Este investimento é classificado como investimento em coligadas (e não em joint ventures) sendo contabilizado utilizando o método da equidade patrimonial, de acordo com o CPC 18.

As joint ventures não apresentam passivos contingentes ou compromissos de capital em 31 de dezembro de 2017 e 2016.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2018
(Em milhares de reais)

8. Imobilizado

Controladora

Controladora	Imóveis	Instalações em construção	Maquinário e equipamentos	Móveis e outros	Letras e placas	Sistemas de segurança	Outros imobilizados	Total
Em 31 de dezembro de 2018	4.362	17.962	18.130	481	2.228	499	5.719	66.349
Acréscos	-	3.325	4.117	102	7.181	471	342	16.228
Baixas	-	(20)	(211)	-	(2)	(1)	(3)	(477)
Em 31 de dezembro de 2018	4.362	21.267	22.036	583	9.406	968	6.057	82.629
Acréscos	-	691	1.238	32	1.335	70	292	2.758
Baixas	-	-	-	-	-	-	(18)	(18)
Em 31 de dezembro de 2017	4.362	21.958	23.274	615	10.741	1.038	6.231	88.279
Em 31 de dezembro de 2015	(805)	(3.040)	(5.376)	(160)	(970)	(89)	(4.294)	(16.437)
Depreciação acumulada	(175)	(6.999)	(2.899)	(55)	(284)	(1)	(558)	(8.932)
Em 31 de dezembro de 2015	(1.000)	(9.520)	(8.275)	(215)	(1.254)	(90)	(4.852)	(25.369)
Depreciação de disposição	(74)	(6.546)	(1.000)	(55)	(469)	(67)	(477)	(8.667)
Baixas	-	-	-	-	-	-	(1)	(1)
Em 31 de dezembro de 2017	(1.234)	(16.074)	(9.275)	(270)	(1.723)	(157)	(5.329)	(33.772)
Em 31 de dezembro de 2018	2.262	15.276	12.761	628	2.955	276	1.299	38.287
Em 31 de dezembro de 2017	2.168	12.326	11.024	519	2.331	478	920	31.206



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

8. Imobilizado - Continuação

Consolidado

	Benfeitorias em Imóveis de terceiros	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Letreiros e placas	Sistema de segurança	Outros Imobilizados	Total
Origem do custo							
Em 31 de dezembro de 2016	32.020	18.407	21.550	748	3.770	7.271	85.986
Adições:	2.042	2.088	707	693	166	582	12.937
Baixas:	(20)	(21)	-	(2)	(1)	(777)	(821)
Em 31 de dezembro de 2017	32.920	27.618	23.820	845	3.729	6.956	99.888
Atos de							
Baixas:	(683)	1.859	1.423	35	74	87	2.848
Em 31 de dezembro de 2017	32.237	29.477	25.243	880	3.793	7.043	99.673
Depreciação							
Em 31 de dezembro de 2016	(14.790)	(3.786)	(6.701)	(375)	(919)	(3.594)	(32.301)
Despesas de depreciação:	(1.335)	(5.981)	(3.020)	(73)	(685)	(560)	(11.697)
Baixas:	10	6	6	1	1	822	878
Em 31 de dezembro de 2017	(16.126)	(9.710)	(9.716)	(448)	(1.503)	(5.562)	(43.310)
Despesas de depreciação:							
Baixas:	(1.336)	(5.619)	(2.403)	(67)	(69)	(828)	(11.471)
Em 31 de dezembro de 2017	(17.461)	(15.329)	(12.119)	(515)	(1.572)	(6.390)	(54.776)
Valor residual líquido							
Em 31 de dezembro de 2016	10.795	14.621	14.849	373	2.851	3.677	53.686
Em 31 de dezembro de 2017	14.776	19.757	16.127	365	2.226	1.653	45.102

A Empresa não possui compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos imobilizados.

A Empresa não identificou indicadores de não recuperação nos ativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda
 Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2017 e 2016
 (Em milhares de reais)

9. Intangível

Controladora

Controladora	Softwares	Fundo de comércio	Contrato de concessão	Ágio	Outros	Total
Custo:						
Em 31 de dezembro de 2016	3.905	28.547	12.915	9.098	400	54.865
Adições	1.418	9.076	-	-	-	10.494
Em 31 de dezembro de 2017	5.323	37.622	12.915	9.098	400	65.358
Adições:	607	-	-	-	-	607
Em 31 de dezembro de 2017	5.830	37.622	12.915	9.098	400	65.865
Amortização:						
Em 31 de dezembro de 2016	(724)	(2.312)	(2.540)	-	(400)	(5.976)
Despesas de amortização	(924)	(3.023)	(989)	-	-	(4.936)
Em 31 de dezembro de 2017	(1.648)	(5.335)	(3.529)	-	(400)	(10.912)
Despesas de amortização:	(1.084)	(3.847)	(989)	-	-	(6.920)
Em 31 de dezembro de 2017	(2.732)	(8.881)	(4.518)	-	(400)	(16.532)
Valor residual líquido:						
Em 31 de dezembro de 2016	3.181	26.235	10.375	9.098	-	54.444
Em 31 de dezembro de 2017	3.675	28.741	8.386	9.098	-	49.900

Consolidado

Consolidado	Softwares	Fundo de comércio	Contrato de arrendamento	Contrato de concessão	Ágio	Outros	Total
Custo:							
Em 31 de dezembro de 2016	3.324	28.547	21.502	12.915	9.098	402	76.888
Adições	1.408	9.076	-	-	-	-	10.484
Em 31 de dezembro de 2017	5.332	37.622	21.502	12.915	9.098	402	86.869
Adições:	607	-	-	-	-	-	607
Em 31 de dezembro de 2017	5.839	37.622	21.502	12.915	9.098	402	87.977
Amortização:							
Em 31 de dezembro de 2016	(720)	(2.312)	(8.911)	(2.540)	-	(400)	(14.883)
Despesas de amortização	(925)	(3.023)	(879)	(989)	-	-	(6.816)
Em 31 de dezembro de 2017	(1.655)	(5.335)	(9.580)	(3.529)	-	(400)	(20.509)
Despesas de amortização:	(1.085)	(3.548)	(880)	(989)	-	-	(6.502)
Em 31 de dezembro de 2017	(2.740)	(8.880)	(10.270)	(4.518)	-	(400)	(26.808)
Valor residual líquido:							
Em 31 de dezembro de 2016	2.604	26.235	12.591	10.375	9.098	-	66.360
Em 31 de dezembro de 2017	3.677	28.742	11.922	9.386	9.098	-	60.868



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

9. Intangível - Continuação

Teste de recuperação do ágio pago por expectativa de rentabilidade futura e intangíveis com vida útil indefinida

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio por expectativa de rentabilidade futura, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor. A Empresa realizou o teste de recuperação dos ágios com expectativa de rentabilidade futura em 31 de dezembro de 2017 e 2016, para o qual não foi apresentado nenhum indicativo de perda por redução do valor recuperável.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Empresa, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste de redução ao valor recuperável é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado.

Este valor de uso é estimado com base no valor presente de fluxos de caixa futuros, resultado das melhores estimativas da Empresa. Os fluxos de caixa, decorrentes do uso contínuo dos ativos relacionados, são ajustados pelos riscos específicos e utilizam a taxa de desconto de 11,31% a.a. Esta taxa deriva da taxa estruturada no Custo Médio Ponderado de Capital (WACC Nominal). As principais premissas são: avaliação econômico-financeira da Empresa, um horizonte projetivo compreendendo entre os períodos de janeiro de 2018 a dezembro de 2028, consideração do valor presente da perpetuidade do fluxo de caixa projetado para o último ano com um crescimento constante nominal de 4,0% ao ano, correspondente à expectativa de inflação de longo prazo, conforme projeções divulgadas pelo Banco Central do Brasil. O teste de recuperação dos ativos intangíveis da Empresa não resultou na necessidade de reconhecimento de perdas nos ativos intangíveis.

10. Empréstimos e financiamentos

	Taxa de juros	Controladora	
		31/12/2017	31/12/2016
Leasing	15,94% a.a.	-	50
Capital de giro	5,75% a 11,78% a.a. * T.J.P.	101	108
		<u>101</u>	<u>157</u>
Passivo circulante		25	57
Passivo não circulante		76	100
Total		<u>101</u>	<u>157</u>

P



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda
 Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2017 e 2016
 (Em milhares de reais)

10. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A Empresa não capitalizou no ativo imobilizado custos de empréstimos durante os exercícios.

Os contratos de empréstimos mantidos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não estão condicionados à cláusulas restritivas ("covenants").

A parcela não circulante em 31 de dezembro de 2017 possui os seguintes vencimentos:

	Controladora
2019	29
2020	27
2021	20
	<u>76</u>

11. Derivativos

	Controladora	
	31/12/2017	31/12/2016
Ziren Empreendimentos Imobiliários Ltda.	568	568
	<u>568</u>	<u>568</u>
Passivo não circulante	568	568
Total	<u>568</u>	<u>568</u>

Para os instrumentos financeiros derivativos mantidos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, devido ao fato dos contratos serem efetuados diretamente com instituições financeiras e não por meio da BM&FBovespa, não há depósitos como garantia das referidas operações.

12. Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
INSS e FGTS a recolher	453	496	540	567
Provisões trabalhistas	1.696	3.416	1.828	3.373
	<u>2.149</u>	<u>3.912</u>	<u>2.168</u>	<u>3.940</u>

Hora-Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)



13. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
COFINS	410	355	457	409
PIS	89	77	99	89
ISS	496	580	511	568
IRRF, IRPJ e CSJ	52	90	450	585
	1.047	1.102	1.517	1.651

14. Partes relacionadas

14.1. Ativo

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Ativo circulante				
Parking Tecnologia da Informação Ltda.	3.038	-	3.038	-
Allpark Empreend. Part. e Serviços S.A.	54	8	78	45
Saepart Soc. de Adm. Emp. e Part. Ltda.	47	42	47	42
Estacionamento E.T.M. Curitiba S.A.	20	28	20	28
Shopping SCP Capim Dourado Ltda.	-	257	-	257
Cellopark Estacionamentos Ltda.	389	388	-	-
E.W.S Estacionamento Salvador S.A.	-	1	-	622
Estacionamentos Cinselândia S.A.	792	-	-	-
	4.340	724	3.184	993

14.2. Passivo

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Passivo circulante				
Allpark Empreend. Part. e Serviços S.A.	1.355	1.370	1.411	1.424
Capital Parking Estacionamentos Ltda.	2	2	2	2
Estacionamento E.T.M. Curitiba S.A.	-	26	-	26
Shopping SCP Capim Dourado Ltda.	98	345	98	345
	1.455	1.743	1.511	1.797

As operações entre as empresas referentes às contas a receber e às contas a pagar são efetuadas em condições pactuadas entre as partes e compreendem operações para cobertura de fluxo de caixa diário das empresas.

A Empresa não possui operação de compra e venda de serviços entre as empresas.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda
 Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
 31 de dezembro de 2017 e 2016
 (Em milhares de reais)

15. Provisão para demandas judiciais

A Empresa registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da administração, para contingências trabalhistas para as quais, com base na avaliação histórica, uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação. Para as contingências tributárias e cíveis, a Empresa registrou provisões para as quais é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

A Empresa e suas controladas revisaram suas estimativas e consideram as provisões existentes suficientes para cobrir eventuais perdas relacionadas a estes processos.

A seguir, segue o demonstrativo das provisões em aberto em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Demandas judiciais:

	Controladora				Consolidado			
	Tributária	Trabalhistas	Cível	Total	Tributária	Trabalhistas	Cível	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2016	-	226	-	226	-	438	45	484
Adições	1	198	-	199	1	198	-	199
Baixas (pagamento)	-	-	-	-	-	(212)	(4)	(216)
Transferências	-	(35)	35	-	-	(36)	35	(1)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1	389	35	424	1	388	77	466
Baixas (pagamento)	-	-	-	-	-	-	(1)	(1)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1	389	35	424	1	388	76	464

Encontram-se também em andamento ações indenizatórias de natureza tributária, cível e trabalhista movidas contra a Empresa e suas controladas, que, de acordo com a avaliação dos assessores jurídicos da Empresa e de suas controladas, deverão ser julgadas improcedentes. Destas ações, aproximadamente R\$51 (R\$58 em 2016) referem-se a contingências de natureza cíveis cujo desfecho é considerável possível, tornando desnecessária uma provisão.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

16. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos

A conciliação entre a despesa tributária e o resultado da multiplicação do lucro contábil pela alíquota fiscal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(2.711)	(16.362)	(193)	(13.396)
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal - 34%	822	5.583	66	4.585
Diferenças permanentes:				
Equivalência patrimonial	1.803	(1.848)	290	344
Efeito das SOFs já tributadas	16	51	16	51
Outras diferenças permanentes	(116)	(186)	(120)	(167)
IR e CS de controladas tributadas pelo lucro presumido	-	-	834	910
Diferenças temporárias:				
Provisões temporárias	864	(234)	(196)	(875)
Imposto diferido não constituído sobre prejuízo fiscal e base negativa	(2.946)	(3.633)	(3.732)	(6.502)
Despesa com imposto de renda e contribuição social	233	233	(1.460)	(1.684)
Corrente				
Diferido	233	233	(1.683)	(1.917)
	233	233	(1.460)	(1.684)

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 referem-se:

	Balanço Patrimonial		Resultado	
	Controladora e consolidado		Controladora e consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Ativo:				
Ativos Intangíveis Identificados no PPA	4.381	4.381		
Benefício fiscal sobre incorporação	414	517	(103)	(103)
Passivo:				
Ativos Intangíveis Identificados no PPA	(2.854)	(3.191)	336	336
	1.941	1.707	233	233

A Empresa e suas controladas possuem saldo de prejuízos fiscais e bases negativas não reconhecidos que totalizam R\$30.632 (R\$21.969 em 2016), cujos créditos fiscais diferidos serão constituídos à medida que a Empresa gere resultados futuros.

17. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2016, foi aprovado o aumento de capital social da Empresa de acordo com a 41ª (quadragesima primeira) alteração e consolidação contratual, mediante a emissão de 21.725.284 (vinte e um milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentas e oitenta e quatro) quotas sociais, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$21.725.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

17. Patrimônio líquido--Continuação

Em 31 de maio de 2017, foi aprovado o aumento de capital social da Empresa de acordo com a 42ª (quadragésima segunda) alteração e consolidação contratual, mediante a emissão de 800.000 (oitocentas mil) quotas sociais, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$800.

Em 30 de outubro de 2017, foi aprovado o aumento de capital social da Empresa de acordo com a 43ª (quadragésima terceira) alteração e consolidação contratual, mediante a emissão de 4.010.000 (quatro milhões e dez mil) quotas sociais, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$4.010.

Em 8 de dezembro de 2017, foi aprovado o aumento de capital social da Empresa de acordo com a 44ª (quadragésima quarta) alteração e consolidação contratual, mediante a emissão de 1.013.000 (um milhão e treze mil) quotas sociais, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$1.013.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social, totalmente subscrito e integralizado de R\$134.571, está representado por 134.571.284 quotas.

Dividendos

O contrato social da Empresa determina que os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo em montante correspondente a 25% do lucro líquido do exercício.

18. Receita líquida dos serviços prestados

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Receitas				
Exploração de estacionamentos	100.823	89.372	113.969	104.577
Prestação de serviços de administração	190	895	190	895
Exploração de zona azul	53.194	45.421	55.638	47.923
Receita como agente	48	150	48	150
Receitas com prestação de serviços de eventos	54	60	54	60
Outras receitas com prestação de serviços	331	61	533	200
Deduções				
PIS - 0,65% e 1,65%	(2.551)	(2.191)	(2.691)	(2.345)
COFINS - 3,00% e 7,65%	(11.749)	(10.321)	(12.383)	(11.032)
ISS - 2% a 5%	(6.242)	(5.735)	(7.021)	(6.600)
Outras deduções	(247)		(247)	(0)
	<u>133.851</u>	<u>117.712</u>	<u>148.090</u>	<u>133.828</u>



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

19. Despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Folha de pagamento e encargos	(25.845)	(29.160)	(27.027)	(30.400)
Aluguéis	(75.566)	(68.113)	(76.288)	(68.919)
Serviços de pessoas físicas e jurídicas	(5.674)	(6.722)	(6.868)	(8.207)
Gerais	(12.780)	(6.153)	(12.918)	(6.359)
Utilidades	(2.433)	(2.868)	(2.786)	(3.288)
Manutenção	(1.999)	(1.748)	(2.357)	(2.174)
Seguros	(584)	(597)	(632)	(640)
Depreciação	(9.857)	(8.684)	(11.473)	(10.547)
Outros custos e despesas	(1.544)	(1.154)	(1.574)	(1.207)
Total	(136.284)	(125.201)	(141.932)	(131.721)
Custos dos serviços prestados	(129.221)	(117.155)	(134.868)	(123.652)
Despesas administrativas	(7.063)	(8.046)	(7.064)	(8.069)
Total	(136.284)	(125.201)	(141.932)	(131.721)

20. Resultado financeiro

Receitas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Juros sobre aplicações financeiras	231	126	348	288
Descontos obtidos	13	207	13	208
Juros ativos	7	31	7	31
Variação monetária	1	14	2	14
Total	251	378	369	541

Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Juros	(31)	(77)	(36)	(160)
Multas	(34)	(70)	(38)	(95)
IOF	(32)	(0)	(32)	(0)
Fiança bancária	(24)	(47)	(24)	(47)
Comissões	(4)	(1)	(125)	(123)
Tarifas bancárias	(82)	(38)	(91)	(56)
Outras despesas financeiras	(6)	(30)	(8)	(30)
Total	(216)	(263)	(353)	(512)



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

21. Resultado por quotas

21.1. Básico e diluído

O prejuízo básico por quota é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos quotistas da Empresa pela quantidade média ponderada de quotas durante o exercício.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não há diferença entre o cálculo do prejuízo por quota básico e diluído em função da inexistência de quotas potenciais dilutivas.

	31/12/2017	31/12/2016
Básico e diluído:		
Prejuízo atribuível a detentores de quotas da controladora	(2.478)	(16.129)
Número de quotas	134.671.284	128.748.284
Prejuízo por quotas - básico e diluído	(0,0184)	(0,1253)

22. Instrumentos financeiros e políticas para gestão de risco financeiro

Os instrumentos financeiros apresentados pela Empresa em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são principalmente, os seguintes:

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos basicamente por operações em CDB, as quais são atualizadas por percentuais da variação do CDI.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão sujeitos às taxas descritas na Nota 10.

Derivativos

Os derivativos estão sujeitos às taxas descritas na Nota 11.

Risco de mercado

l) Risco de crédito

A operação básica da Empresa é a prestação de serviços que são liquidadas em dinheiro ou por meio dos principais cartões de crédito e débitos existentes no mercado. A Empresa considera que o risco de crédito é baixo.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda
 Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
 31 de dezembro de 2017 e 2016
 (Em milhares de reais)

22. Instrumentos financeiros e políticas para gestão de risco financeiro--
 Continuação

Risco de mercado--Continuação

ii) *Risco de taxa de câmbio e de juros*

As obrigações sujeitas a taxas de juros variáveis deixam a Empresa exposta ao risco de mudança nas taxas de juros de mercado. Essas obrigações são basicamente empréstimos e financiamentos, com base no CDI e TJLP, conforme abaixo demonstrado:

	Nota	Indexador	Controladora		Consolidada	
			31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Ativos financeiros						
Certificado de Depósito Bancário	4	CDI	5.535	846	12.495	2.982
Fundo de Investimento Aberto	4	CDI	-	15.741	-	15.741
			5.535	16.586	12.495	18.722
Passivos financeiros						
Leasing	10	CDI	-	50	-	50
Capital de Giro	10	TJLP	101	103	101	103
Derivativos	11	CDI	568	568	568	568
			669	726	669	726

Risco de liquidez

A Administração da Empresa acompanha continuamente as necessidades de liquidez da Empresa para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Devido a dinâmica dos negócios da Empresa e suas controladas, o objetivo da Tesouraria é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de Capital de Giro.

Além disso, a tesouraria monitora o nível de liquidez consolidado, considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida às linhas de crédito não utilizadas.

O quadro abaixo resume o perfil do vencimento dos principais passivos financeiros consolidados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 com base nos pagamentos contratuais não descontados.

	Controladora				Consolidado				
	Em 31 de dezembro de 2017	1 a 12 meses	1 a 5 anos	> de 5 anos	Total	1 a 12 meses	1 a 5 anos	> de 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos	25	76	-	-	101	25	76	-	101
Fornecedores	8.156	-	-	-	8.156	8.373	-	-	8.373
Derivativos	-	568	-	-	568	568	-	-	568
	8.181	644	-	-	8.825	8.966	644	-	9.610

	Controladora				Consolidado				
	Em 31 de dezembro de 2016	1 a 12 meses	1 a 5 anos	> de 5 anos	Total	1 a 12 meses	1 a 5 anos	> de 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos	57	100	-	-	157	57	100	-	157
Fornecedores	7.829	-	-	-	7.829	7.933	-	-	7.933
Derivativos	-	568	-	-	568	568	-	-	568
	7.886	668	-	-	8.554	7.958	668	-	8.626



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

22. Instrumentos financeiros e políticas para gestão de risco financeiro - Continuação

Risco de liquidez

Gestão de capital

O objetivo da Empresa em relação a gestão de capital é a manutenção da capacidade de investimento, permitindo viabilizar seu processo de crescimento e oferecer retorno aos seus investidores.

Dessa forma, o índice de alavancagem financeira é o resultado da divisão da dívida líquida pelo patrimônio líquido. A dívida líquida resulta na somatória de empréstimos e financiamentos, derivativos, fornecedores e partes relacionadas a pagar, subtraídos do total de caixa e equivalentes de caixa.

Demonstramos abaixo os índices, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Nota:	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Empréstimos e financiamentos	101	157	101	157
Derivativos	568	668	668	668
Fornecedores	8.168	7.829	8.373	7.938
Partes relacionadas	1.458	1.743	1.651	1.797
(+) Caixa e equivalentes de caixa	(6.832)	(18.260)	(18.373)	(24.269)
Dívida líquida	3.529	(8.053)	(7.778)	(13.914)
Patrimônio líquido	137.486	134.198	140.838	137.388
Patrimônio líquido e dívida líquida	140.833	125.186	133.020	123.484
Índice de alavancagem financeira	2%	(7%)	(8%)	(11%)

Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros

A análise de sensibilidade para cada tipo de mercado considerado relevante pela Administração está apresentada na tabela abaixo.

Para o cenário provável segundo avaliação efetuada pela Administração foi considerado um horizonte de um ano. Adicionalmente dois outros cenários (A) e (B) são demonstrados. A Empresa assume um aumento de 25% (cenário A) e de 50% (cenário B - cenário de situação extrema) na projeção de mercado para a taxa do CDI do cenário provável.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda
 Notas explicativas às demonstrações financeiras -- Continuação
 31 de dezembro de 2017 e 2016
 (Em milhares de reais)

22. Instrumentos financeiros e políticas para gestão de risco financeiro --
Continuação

Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros -- Continuação

Controladora	Nota	Indexador	31/12/2017	Provável	Projeções de mercado	
					Cenário A	Cenário B
Empréstimos e financiamentos	10	CDI	101	107	109	110
			101	107	109	110
Certificado de Depósito Bancário	4	CDI	5.536	5.889	5.977	6.066
			5.536	5.889	5.977	6.066
Exposição líquida total			(6.436)	(5.782)	(5.868)	(5.955)
Ganho/(perda)				347	433	520

Consolidado	Nota	Indexador	31/12/2017	Provável	Projeções de mercado	
					Cenário A	Cenário B
Empréstimos e financiamentos	10	CDI	101	107	109	110
			101	107	109	110
Certificado de Depósito Bancário	4	CDI	12.485	13.293	13.492	13.691
			12.485	13.293	13.492	13.691
Exposição líquida total			(12.394)	(13.186)	(13.363)	(13.581)
Ganho/(perda)				792	989	1.187

O efeito líquido total dos cenários acima mencionados é basicamente devido à exposição da Empresa ao CDI.

No cenário provável a Empresa terá uma ganho de R\$347 (controladora) e R\$792 (consolidado). No cenário (A) o ganho líquido é de R\$433 (controladora) e R\$989 (consolidado). No cenário (B) o ganho líquido é de R\$520 (controladora) e R\$1.187 (consolidado) comparando com os saldos de 31 de dezembro de 2017. As taxas de CDI utilizadas nos cenários Provável, (A) e (B) foram, respectivamente 6,38%, 7,98% e 9,57% a.a. A projeção da taxa CDI foi extraída do site do Tesouro Nacional do Brasil.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda
 Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
 31 de dezembro de 2017 e 2016
 (Em milhares de reais)

23. Valor justo

A seguir uma comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Empresa apresentados nas demonstrações financeiras.

	Nota	Controladora				Consolidado			
		Valor contábil		Valor justo		Valor contábil		Valor justo	
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Ativos financeiros:									
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.932	19.250	8.932	19.250	18.371	24.368	18.371	24.369
Contas a receber de clientes	5	3.864	3.299	3.864	3.299	4.429	3.854	4.429	3.854
Total:		10.796	22.549	10.796	22.549	22.800	28.223	22.800	28.223
Passivos financeiros:									
Empréstimos e financiamentos	10	101	157	101	157	101	157	101	157
Fornecedores		8.156	7.828	8.156	7.828	8.373	7.933	8.373	7.933
Total:		8.257	7.985	8.257	7.985	8.473	8.090	8.473	8.090

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e fornecedores se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento destes instrumentos.
- Empréstimos e financiamentos são avaliados pela Empresa com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de riscos específicos.

Hierarquia de valor justo:

A Empresa usa as hierarquias divulgadas na nota 2.4 para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros.

	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Controladora:				
Ativos e passivos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	8.932	-	8.932	-
Contas a receber de clientes	3.864	-	3.864	-
Empréstimos e financiamentos	101	-	101	-
Fornecedores	8.156	-	8.156	-
Total:	19.053	-	19.053	-
Consolidado:				
Ativos e passivos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	18.371	-	18.371	-
Contas a receber de clientes	4.429	-	4.429	-
Empréstimos e financiamentos	101	-	101	-
Fornecedores	8.373	-	8.373	-
Total:	31.273	-	31.273	-



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda
 Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2017 e 2016
 (Em milhares de reais)

23. Valor justo--Continuação

Hierarquia de valor justo--Continuação:

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não houve transferências entre avaliações de valor justo Nível 1 e Nível 2 nem transferência entre avaliações de valor justo 3 e Nível 2.

24. Cobertura de seguros

As coberturas de seguros encontram-se demonstradas a seguir:

Tipo de cobertura	Cobertura
Seguros de veículos	825
Seguro empresarial e incêndio nas instalações	30.603
Seguros contra acidentes nas garagens	2.500
Seguros contra roubo de valores nas garagens	100
Total	34.028

A Empresa mantém seus seguros, conforme descrito anteriormente, nas coberturas contratadas consideradas suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos inerentes à operação e de seus ativos e/ou responsabilidades.

Em sua principal apólice, a Empresa cobre todos os pontos operacionais, isto inclui: as filiais, empresas ligadas e afiliadas.

Atualmente, é mantido internamente um departamento de sinistros gerenciando as necessidades da Empresa para contratação e efetivo acionamento das franquias junto às seguradoras.

Nos exercícios de 2017 a 2016, a Empresa contratou a seguradora Porto Seguro para cobertura de suas atividades operacionais, os demais seguros são efetuados em seguradoras de primeira linha, levando em consideração o valor de prêmio, riscos e política de sinistros.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Empresa e suas controladas e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.



Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

25. Compromissos por contratos de locação de imóveis

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Pagamento mínimo de aluguéis:				
Dentro de um ano	84.117	60.312	84.117	60.312
Após um ano, mas menos de cinco anos	320.584	301.569	320.584	301.569
Mais de cinco anos	384.701	361.870	384.701	361.870
	<u>769.402</u>	<u>723.741</u>	<u>769.402</u>	<u>723.741</u>

Os pagamentos de aluguel mínimo de arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis referem-se ao período contratual do curso normal da operação. Essa obrigação é apresentada no quadro acima, conforme requerido pelo CPC 06 (IAS17).

Os prazos dos contratos variam entre 1 a 5 anos, e os contratos podem ser renovados de acordo com a Lei de Inquilinato nº 12.122/10. Os contratos possuem cláusulas de reajuste periódico, de acordo com os índices de inflação.

A Empresa possui ainda aluguéis com pagamentos contingentes, que variam de acordo com faixas e percentuais sobre o faturamento dos estacionamentos.



HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
CNPJ/ME Nº 01.808.151/0001-33
NIRE 3522298480-4



**ATA DE REUNIÃO DE SOCIOS
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 09:00 horas, na sede da Sociedade na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 2º andar, Bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Emilio Sanchez Salgado Junior (Presidente), e Sr. Paulo Fernando Zillo (Secretário).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do §2º, Artigo 1.072 da Lei Federal nº 10.406/2002, por estarem presentes as sócias quotistas representando a totalidade do Capital Social.

ORDEM DO DIA: (i) examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras da Sociedade, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2017; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, tendo sido verificadas as seguintes deliberações, todas aprovadas por unanimidade de votos, sem qualquer ressalva ou divergência:

(i) Aprovaram integralmente o relatório de contas dos administradores, destinação dos resultados, bem como as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade relativas ao exercício encerrado em 31.12.2017; e

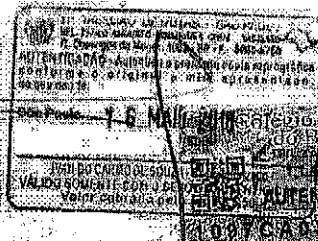
DECLARAÇÃO: As sócias quotistas declaram que receberam cópia do relatório das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Sociedade 30 (trinta) dias antes da realização da presente reunião.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 30 de abril de 2018.

Emilio Sanchez Salgado Junior
(Presidente)

Paulo Fernando Zillo
(Secretário)





(continuação da página de assinaturas da Ata de Reunião de Sócios da Flora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda realizada em 30 de abril de 2018)

Sócio(a):

[Handwritten signature]

PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA.

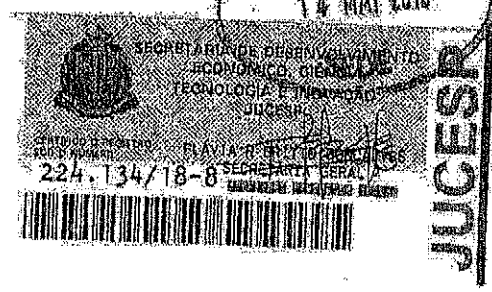
Emílio Sanchez Salgado Júnior

Paulo Fernando Zillo

ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A

Emílio Sanchez Salgado Júnior

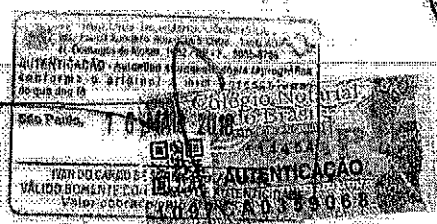
p.p. Paulo Fernando Zillo



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

[Handwritten signature]



Hora Park Sist. Estacionamento Rotativo Ltda.

Balanco patrimonial

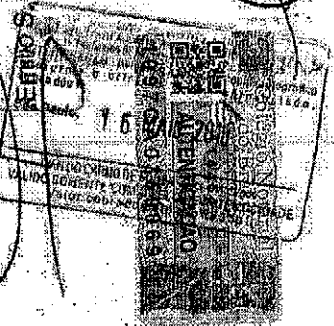
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em reais)

	31.12.2017	31.12.2016
Ativo		
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	8.531.970	19.250.279
Contas a receber	3.864.260	3.299.072
Impostos e contribuições a recuperar	4.563.871	3.698.194
Despesas do exercício seguintes	482.127	401.301
Partes relacionadas	3.547.853	723.749
Outros créditos	1.901.761	1.183.217
Total do ativo circulante	21.280.642	28.478.812
Ativo não circulante		
Impostos diferidos	1.950.562	1.717.675
Depósitos a longo prazo	45.944	23.815
Outros créditos	50.240.406	340.000
Investimentos	49.331.261	91.220.466
Intangível	31.205.244	64.444.107
Imobilizado	732.783.286	58.284.967
Total do ativo não circulante	864.165.303	125.241.030
Total do ativo	885.445.945	353.719.842
Passivo		
Passivo circulante		
Emprestimos e financiamentos	24.363	57.072
Fornecedores	8.155.170	7.829.092
Adiantamento de clientes	1.372.648	3.696.112
Obrigações trabalhistas	2.149.083	3.612.044
Obrigações tributárias	1.047.952	1.101.906
Partes relacionadas	1.454.752	1.745.011
Outros débitos	1.040.461	1.186.920
Total do passivo circulante	15.246.430	19.425.096
Passivo não circulante		
Emprestimos e financiamentos	644.057	668.522
Provisão para demissões futuras	424.424	424.424
Outros débitos	61.002	83.248
Total do passivo não circulante	1.129.483	1.156.194
Total do passivo	16.375.913	20.581.290
Patrimônio líquido		
Capital social	134.571.284	126.746.284
Reservas de capital	3.755.271	3.755.271
Lucros acumulados	(841.570)	1.635.997
Total do passivo e patrimônio líquido	137.484.985	134.139.552

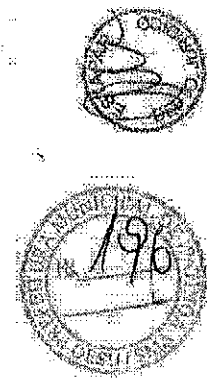
[Handwritten signature]

Paulo Fernando Zilio

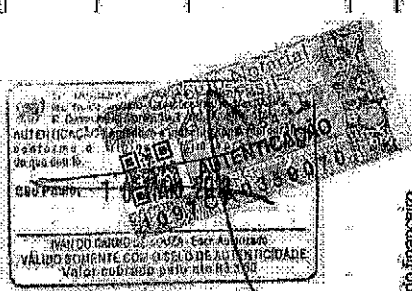


[Handwritten signature]
 Paulo Fernando Zilio
 CRC SP 2547310-B

[Handwritten signature]
 Alcir Ricardo de Oliveira
 Registro - CRC SP 278163-07



Hora Park Sist. Estacionamento Relativo Ltda.
Demonstração do resultado do exercício
 31 de dezembro de 2017 e 2016.
 (Valores expressos em reais)



Receita bruta dos serviços prestados;
 Deduções da receita bruta.
 Receita líquida dos serviços prestados;
 Custo dos serviços prestados
 Prejuízo/Lucro bruto.
 Receita (Despesas) operacionais
 Gerais e administrativa
 Amortização de intangíveis.
 Outras receitas despesas operacionais.
 Resultado de equivalência patrimonial

Prejuízo/Lucro operacional antes do resultado financeiro

Resultado financeiro
 Receitas financeiras
 Despesas financeiras

Prejuízo/Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Imposto de renda e contribuição social
 Corrente
 Diferido

Prejuízo/Lucro líquido exercício

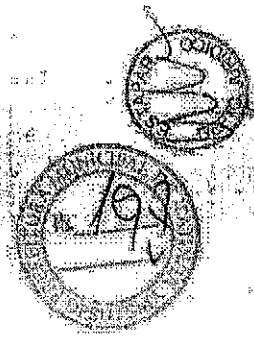
	31-12-2017	31-12-2016
	154.591.651	130.596.399
	(20.788.550)	(18.246.827)
	133.803.101	112.349.572
	(129.220.813)	(117.335.039)
	-4.582.288	576.533
	(7.063.172)	(8.065.572)
	(5.520.020)	(5.020.567)
	5.351.790	(6.107)
	(7.331.402)	(3.683.288)
	(2.749.114)	(16.477.094)
	251.287	378.302
	(212.527)	(263.242)
	38.660	115.060
	(2.710.454)	(16.362.035)
	232.888	232.888
	232.888	232.888
	(2.477.567)	(16.129.147)

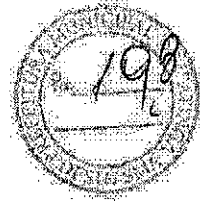
Emílio S. Salgado Jr.

Paulo Fernando Zilio

Leandro Pinheiro Domingues
 CRC 1SP22547310-8

Alber Ricardo de Oliveira
 Registro - CRC SP 278163-07





8


7

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 23 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apuradas contra o titular deste registro, bem como não afeta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2016/00263		
	Nome: ACCIARIANO DE OLIVEIRA		
	Registro: SP-276184/0-7	Categoria: CONTADOR	CPF: 0315.839.648-11
	Validade: 05/11/2016		
Finalidade: Licitação e Concorrência			

C
B
A

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 2040.4550.0661.1482

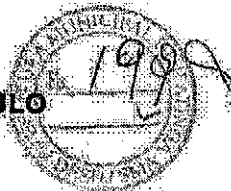
[Handwritten signature]

A

S

B






CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2018/059687		
	Nome: LEANDRO PINHEIRO DOMINGUES		
	Registro: SP-225473/O-8	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 219.600.828-17
	Validade: 01/11/2018		
Finalidade: Licitações e Concorrência			

Handwritten mark

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção **Consulta de Veracidade** -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5914.1550:0284.4185

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark





TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
 RUA N.º 923 - BLOCO 03 - SÃO PAULO - SP - CEP 04543-900
 CRONE (11) 3224-2461 FAX: (11) 3234-1388 - DR. ANÍBAL DE OLIVEIRA
 AUTENTICADO a presente cópia apresentada nestas notas
 compare com o original apresentado autêntico e presente
 documento digital assinado e reconhecido por esta
 Casa de Notas em 30/03/2016, do que dou fe. VALIDO SOMENTE COM
 DE AUTENTICIDADE. São Paulo - SP, 30/03/2016. RA 3.52
 ANÍBAL DE OLIVEIRA
 QUALQUER CANCELAMENTO DEBEM SER FEITOS EM SEU CASO NUNCA DE OUTRO CASO
 0087A00047735
 n.º 211315

AUTENTICACAO
 0087A00047735

Em cumprimento as determinações da Lei n.º 8866/93, para fins de participação na Concorrência Pública acima, a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, sediada à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.830, Bloco 03, 2º andar, CEP 04543-900, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.808.151/0001-33, APRESENTA, para efeito da avaliação da capacidade econômico financeira, os seguintes índices:

I - Índice de Liquidez Geral (ILG), onde:			
LG =	$\frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizavel Longo Prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{21.280.612,17 + 4.860.782,71}{15.445.440,29 + 3.987.849,87}$	$\frac{26.141.394,88}{19.433.290,16}$
LG =			1,35
II - Índice de Liquidez Corrente (ILC), onde:			
IC =	$\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$	$\frac{21.280.612,17}{15.445.440,29}$	
IC =			1,36
III. Índice de endividamento total (IE):			
IE =	$\frac{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo total}}$	$\frac{15.445.440,29 + 3.987.849,87}{156.918.275,08}$	
IE =			0,12
IV. Capital Circulante Líquido (CCL)			
CCL =	$\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$	$21.280.612,17 - 15.445.440,29$	$= R\$ 5.835.171,88$
V. Solvência Geral (SG)			
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{156.918.275,08}{15.445.440,29 + 3.987.849,87}$	$\frac{156.918.275,08}{19.433.290,16} = 8,07$

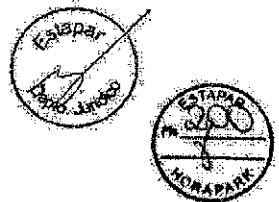
Alcir Ricardo de Oliveira
ALCIR RICARDO DE OLIVEIRA
 CRC SP N.º SP-270163/O-7
 Contador

Emílio Sanches Salgado Junior
EMILIO SANCHES SALGADO JUNIOR
 RG 18.991.669

Paulo Fernando Zillo
PAULO FERNANDO ZILLO
 RG 19.198.253-0

HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
 CNPJ N.º 01.808.151/0001-33

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.830, Bloco 03, 2º andar, CEP 04543-900, São Paulo/SP
 Telefone: (11) 3161-8000 • Fax: (11) 3161-8002 • www.estapar.com.br





18/07/2018

7255633

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 9511847

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/07/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

HORA PARK, CNPJ: 01.808.151/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

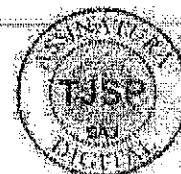
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custos.

São Paulo, 18 de julho de 2018.

PEDIDO Nº:

7255633



8

P

Handwritten signature

Handwritten initials



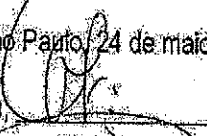
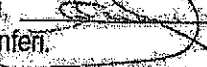

MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO, Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SPI 3, atendendo a solicitação de

HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
 CNPJ: 04.808.151/0001-33

CERTIFICA para fins de Concorrência Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível - SCEEV, nos termos da Portaria nº 9.674/2018, de 16/05/2018, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. **CERTIFICA** que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 53/2015. **CERTIFICA FINALMENTE** que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 24 de maio de 2018.

Eu,  (OCIMAR PATRÍCIO DA LUZ) Escrevente digital.
 Eu,  (SELMA APARECIDA PIMENTEL) Chefe de Seção Judiciária, confen.
 Eu,  (MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO) Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância - SPI 3, subscrevi.

Esta certidão é sem custas.

11º FÓRUM DE NOTARIS - SÃO PAULO
 V. Paulo Assessor Jurídico - Notário
 R. Desemb. de Barros, 100 - J. P. 085-6105
 AUTENTICAÇÃO - Assinada e anexada cópia registrada
 Gerada de acordo com o sistema original
 do que é o original.

São Paulo, 04 JUN 2018 - 10:03:10 Notarial
 08976540462879



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A Informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.808.151/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/1997
NOME EMPRESARIAL HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO 1830	COMPLEMENTO ANDAR 2 BLOCO 3	
CEP 04.543-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEIÇÃO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO@TOPPLANEJAMENTO.COM.BR		TELEFONE (11) 2161-8061 / (11) 2161-8000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/08/2018 às 11:26:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/08/2018



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0099763-2018

CPF/CNPJ Raiz: 01.808.1517

Contribuinte: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

Liberação: 28/02/2018

Validade: 27/08/2018

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

- CCM 2.574.474-7- Início atv: 27/01/1987 (AV PRES. JOSUELI NO KUBITSCHEK, 01830 - CEP: 04543-000)
- CCM 4.160.498-5- Início atv: 13/03/2010 (R TABEROA, 00380 - CEP: 04571-060)
- CCM 4.490.047-3- Início atv: 21/03/2012 (RC CIVICA ULRSES GUIMARAES, 00000 - CEP: 03003-060 - Cancelado em: 30/11/2016)
- CCM 4.855.355-0- Início atv: 10/12/2013 (L TREZE DE MAIO, 01947 - CEP: 01327-001)
- CCM 5.517.167-2- Início atv: 25/07/2015 (AV PRESIDENTE JOSUELI NO KUBITSCHEK, 1830 - CEP: 04543-000)
- CCM 5.658.085-1- Início atv: 13/03/2017 (R Santo Arcânjo, 00304 - CEP: 04707-110)
- CCM 4.205.858-7- Início atv: 07/01/2014 (AV POMPEIA, 01380 - CEP: 06022-001)
- CCM 4.673.301-8- Início atv: 25/01/2015 (R LIBERO BADARO, 00293 - CEP: 01008-000)
- CCM 5.291.491-7- Início atv: 10/08/2015 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 03325 - CEP: 04538-133)
- CCM 5.399.847-9- Início atv: 29/01/2016 (R MAESTRO CARDIM, 00789 - CEP: 01323-001)
- CCM 5.399.849-5- Início atv: 29/01/2016 (R MARTINIANG DE CARVALHO, 00965 - CEP: 01321-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data, é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SE/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 60.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 09:08:20 horas do dia 28/02/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EAF76DE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000356301-2018
Número do Contribuinte: 299.019.0136-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 01830, SL 23 BL 8, CEP: 04543-000
Cap: 04543-000
Liberação: 19/07/2018
Validade: 15/01/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 09:58:27 horas do dia 19/07/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C025D651

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf/>



Número do Contribuinte: 01.808.151/

Nome do Contribuinte: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

Consta imóvel cadastrado em nome de: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
CPF/CNPJ Razão: 01.808.151/



Lista de Imóveis (SQL)

012.040.0200-2	012.040.0201-0	012.040.0202-9	012.040.0203-7
012.040.0204-5	012.040.0205-3	012.040.0206-1	012.040.0207-1
012.040.0208-8	012.040.0209-6	012.040.0210-1	012.040.0211-8
012.040.0212-6	012.040.0213-4	012.040.0214-2	012.040.0215-0
012.040.0216-9	012.040.0217-7	012.040.0218-5	012.040.0219-3
012.040.0220-3	012.040.0221-5	012.040.0222-3	012.040.0223-1
012.040.0224-1	012.040.0225-8	012.040.0226-6	012.040.0227-4
012.040.0228-2	012.040.0229-0	012.040.0230-4	012.040.0231-2
012.040.0232-0	012.040.0233-9	012.040.0234-7	012.040.0235-5
012.040.0236-3	012.040.0237-1	012.040.0238-8	012.040.0239-8
012.040.0240-1	012.040.0241-1	012.040.0242-8	012.040.0243-6
012.040.0244-4	012.040.0245-2	012.040.0246-0	012.040.0247-9
012.040.0248-7	012.040.0249-5	012.040.0250-9	012.040.0251-7
012.040.0253-4	012.040.0259-2	012.040.0260-6	

Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de Janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de Janeiro de 2012.
Certidão emitida às 10:53:45 horas do dia 16/05/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticação: 074F849F

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271933-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0200-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV. POMPEIA, 04380, VAGA 02P-SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

**SITUAÇÃO
REGULAR**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.891, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:11:07 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: DCCBEPFE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271935-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0201-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 03P/SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

SITUAÇÃO REGULAR

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate a Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 60.691, de 29 de junho de 2006, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:12:44 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

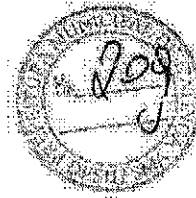
Código de autenticidade: 88595F65

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/ef>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271938-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0202-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 04P-SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a Inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:13:56 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B80872A4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/af>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271937-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0203-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV. POMPEIA, 01380, VAGA 05P SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistres e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado, inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data, é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO
REGULAR

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature that appears to be 'A. C. B.' and other initials.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PSM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 59.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:14:33 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: A51D259D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271940-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0204-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 06F 5S1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 26/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria Incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.891, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:15:06 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B27BP1C4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271944-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0205-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 07P-SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:16:33 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 50D713DF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000271947-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0206-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 08P SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria Incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.891, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:17:17 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 12902883

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271948-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0207-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV. ROMPEIA, 01380, VAGA 08P SS1, CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2008, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:17:53 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 457798D8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271961-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0208-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 10P SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 26/11/2018

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria Incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO
REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 18 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:48:26 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 842AD77E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271952-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0209-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV. POMPEIA, 01380, VAGA 11P SSI, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:19:18 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 70B6ZC5B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271953-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0210-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 12P-SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se venham a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO
REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:19:59 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 60294100

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271954-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0211-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 13P-SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 26/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria Incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 60.891, de 29 de junho de 2008, Decreto 61.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SP nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:20:42 horas do dia 01/06/2018. (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 0260P290

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271966-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0212-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 14P SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificada que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUACAO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.891, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:21:19 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5835583

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271957-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0213-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 15P SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos não estão inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

[Handwritten signatures and initials]

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:21:48 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2A62658C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271969-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0214-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 16P SS1, -CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a Inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.891, de 29 de junho de 2006, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010, e Portaria SP nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:31:32 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 82A7398D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271971-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0215-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 17P 6S1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

**SITUAÇÃO
REGULAR**

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município e certificação que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

**SITUAÇÃO
REGULAR**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM, nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:32:10 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 870D89FE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271972-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0216-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 18P SS1, - CEP: 05022-000
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:33:04 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 755645FF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0006271876-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0217-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 24P SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Garbage e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:34:07 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5BE8D3A7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271978-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0218-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV. POMPEIA, 01060- VAGA 26P SS1. - CEP: 05022-001
Cap: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 25/11/2018

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate a Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:34:54 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 46056497

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271983-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0219-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA26P SS 1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município, é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Mias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer resumo invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SE/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.891, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 18 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 3, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:36:28 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 9P2ACA0P

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271984-2018
Número do Contribuinte: 012.040.02207
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV. POMPEIA, 01380, VAGA 27P SS1, CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto a Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:37:13 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 913E482

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271986-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0221-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV. POMPEIA, 01380, VAGA 28P SSI, - CEP: 05022-000
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

**SITUAÇÃO
REGULAR**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano; Taxa de Limpeza Pública; Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos; Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria Incidentes sobre o Imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

**SITUAÇÃO
REGULAR**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 60.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:37:49 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 29380107

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271998-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0222-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 29P SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/08/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate a Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO

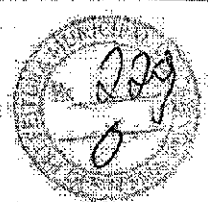
REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.891, de 28 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:38:23 horas do dia 01/08/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C8B91396

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271993-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0223-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, D1380, VAGA 30P SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017; Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009; Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 06 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:39:00 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 5D752C35

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271992-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0224-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 31P SSI, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria Incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:39:31 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 96CS64B2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf/>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000271994-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0225-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 32P SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município, é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria Incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:40:06 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F36A050F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf/>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 000027-1996-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0226-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 33P SS1, - CEP: 05022-001
Cap: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate a Sinistros e Contribuição de Melhoria Incidentes sobre o Imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017; Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009; Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:40:48 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: A1D96BFC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272004-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0228-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 95P-SS 1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto a Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria Incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

**SITUAÇÃO
REGULAR**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017; Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009; Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:44:17 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 1A7A7E22

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272012-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0229-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 36P SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 60.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:48:48 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 727AE933

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000272014-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0230-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV. POMPEIA, 01380, VAGA 37P/SS1, CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria Incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:50:05 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 99CDB563

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf/>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272016-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0231-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV. POMPEIA, 01380, VAGA 01P SS1, - CEP: 06022-001
Cep: 06022-001
Liberção: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal. Junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO
REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.891, de 29 de Junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de Janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:50:47 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2ADR6A70

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272018-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0282-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 19P SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

Handwritten marks and signatures on the right side of the document, including a large 'S' and other illegible scribbles.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/FGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:51:22 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F6755D92

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/ef>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272019-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0233-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 20P SS1, - CEP: 05022-000
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017; Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009; Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:53:12 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B861AD6E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf/>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272022-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0234-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV. POMPEIA, 01380, VAGA 21P 881, CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever, quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria Incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 08 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:54:36 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 4C3F3D2D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf/>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272024-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0235-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV. POMPEIA, 01580, VAGA 22P SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate a Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:55:17 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: DBE7D1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272025-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0236-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 39P SS1, CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município e, certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO
REGULAR

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 06 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:56:58 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: FFRQSAAT

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272028-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0237-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 40P SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria Incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:56:30 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CATEB1C9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272030-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0238-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV. POMPEIA, 01380, VAGA 4 P. 5S1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra; referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 60.591, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:57:10 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3757B42C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/ef>

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272032-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0239-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 42P SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate a Sinistros e Contribuição de Melhoria Incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 7, de 09 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:57:45 horas do dia 01/06/2018. (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 1B27D7B9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272034-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0240-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 43P SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 58.591, de 29 de Junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:58:18 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 29P779D8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000272037-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0241-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 44P SS1, - CEP: 05022-001
Cap: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria Incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO
REGULAR

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de Janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:58:00 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 1257E8DE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Handwritten mark resembling the letter 'A'.

Handwritten signature or mark.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272038-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0242-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 45P 551, - CEP: 05022-000
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:59:28 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6471bca

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/ef>



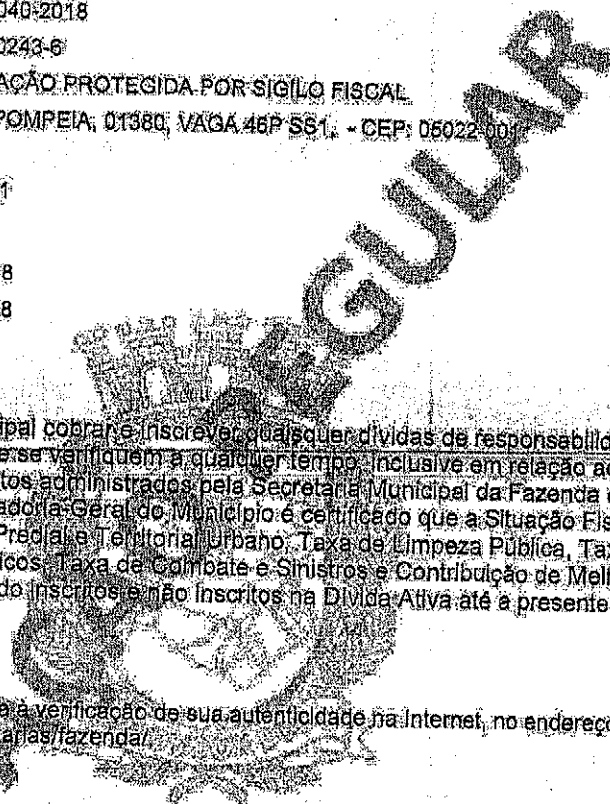
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



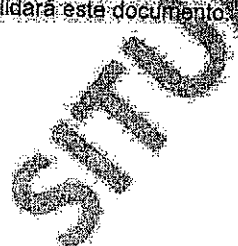
Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272040-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0243-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 46P 551, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018



Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município, é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria Incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.



[Handwritten signatures and initials]

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 15:00:14 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 83C0A196

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



[Handwritten mark]

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272042-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0244-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 47P SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se venham a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO
REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 19 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 09 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 15:00:51 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 781B9C27

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272045-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0245-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 48P SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017; Decreto 50.691, de 26 de junho de 2009; Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 15:01:27 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 34A9DD88.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários.

Certidão Número: 0000272046-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0246-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV. POMPEIA, 01380, VAGA 49P SSI, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/08/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate a Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.591, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 15:01:58 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 23C31B6D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272049-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0247-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV. PÔMPEIA, 01380, VAGA 50P SSI, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria Incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

**SITUAÇÃO
REGULAR**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 60.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 15:02:52 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: D4889805

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf/>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272050-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0248-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 51P-SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 60.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 19 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 15:03:32 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: DC204723

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272052-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0249-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV. POMPEIA, 01380, VAGA 52P SS.1 - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/08/2018
Validade: 28/11/2018

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate a Sinistros e Contribuição de Melhoria Incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2000, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 15:04:17 horas do dia 01/08/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B734C2A0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272055-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0250-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 53P SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 26/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto a Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate a Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO
REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 15:04:58 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 74018393

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272067-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0251-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 54F SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscrito e não inscrito na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR...**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 66.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 61.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 15:05:32 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7B4439F2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272060-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0258-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA-38P SS1, CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/08/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate a Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 60.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 61.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 15:07:06 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 75542262

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272062-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0258-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV POMPEIA, 01380, VAGA 23P SS1, - CEP: 05022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/06/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal. Junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUS

Handwritten signatures and initials.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 06 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 15:07:40 horas do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6255205F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/ef>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272063-2018
Número do Contribuinte: 012.040.0260-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV. POMPEIA, 01380, VAGA 55P SS1, - CEP: 06022-001
Cep: 05022-001
Liberação: 01/08/2018
Validade: 28/11/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto a Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 60.691, de 29 de Junho de 2009, Decreto 61.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 15:08:15 horas do dia 01/08/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 761R5822

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.808.151

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 19184523

Data e hora da emissão 18/07/2018 12:38:54

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site <http://www.dividuaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)





Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ/IE: 01.808.151/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18070008390-08

Data e hora da emissão 03/07/2018 14:17:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site: www.pfe.fazenda.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes
CNPJ 01.808.151/0001-33

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 01.808.151/0001-33 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 04/07/2018 14:24:45

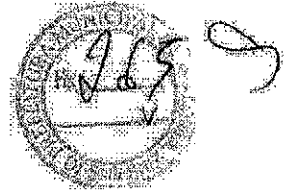
Código de controle da certidão: 4abe304d-0e23-48f1-bb2a-bfd1efed8300

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**
CNPJ: **01.308.151/0001-33**

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

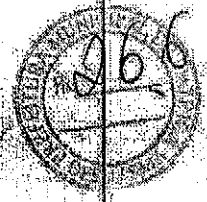
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/10/2014.
Emitida às 17:18:51 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2018.

Código de controle da certidão: **EA33.5E14.FDEF.1524**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 01.808151/0001-33
Razão Social: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1830 AND. 2 BL.3 / VILA NOVA CONCEIÇÃO / SÃO PAULO / SP / 4543-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081416240852096415

Informação obtida em 14/08/2018, às 16:26:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

S

CP

Handwritten signature

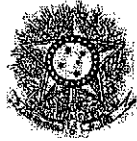
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



T



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.808.151/0001-33

Certidão n°: 151E39982/2018

Expedição: 06/06/2018, às 09:29:44

Validade: 02/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.808.151/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CONCORRÊNCIA N° 002/2018 – SESUMA
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ao
Município de Ipatinga – MG
Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2018 – SESUMA.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **Emílio Sanches Salgado Junior**, portador da cédula de identidade RG n.º 18.991.663 emitida por SSP/SP e **Paulo Fernando Zillo**, portador da cédula de identidade RG n.º 19.198.753-0 emitida por SSP/SP, na qualidade de responsáveis legais pela proponente **Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.**, vem, pelo presente, declarar, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório**, referente ao Edital supra citado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ipatinga/MG, 06 de agosto de 2018.

HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
CPNJ N° 01.808.151/0001-33

EMILIO SANCHES SALGADO JUNIOR
RG 18.991.663 SSP/SP

PAULO FERNANDO ZILLO
RG: 19.198.753-0 SSP/SP





CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES DE IDADE

Ao
Município de Ipatinga – MG
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **Emílio Sanches Salgado Junior**, portador da cédula de identidade RG n.º 18.991.663 emitida por SSP/SP e **Paulo Fernando Zillo**, portador da cédula de identidade RG n.º 19.198.753-0 emitida por SSP/SP, na qualidade de responsáveis legais pela proponente **Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.**, vem, pela presente, declarar, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei n.º 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoto anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Atenciosamente,

Ipatinga/MG, 06 de agosto de 2018.

[Handwritten signatures of Emílio Sanches Salgado Junior and Paulo Fernando Zillo]

HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
CPNJ Nº 01.808.151/0001-33
EMILIO SANCHES SALGADO JUNIOR **PAULO FERNANDO ZILLO**
RG 18.991.663 SSP/SP **RG: 19.198.753-0 SSP/SP**

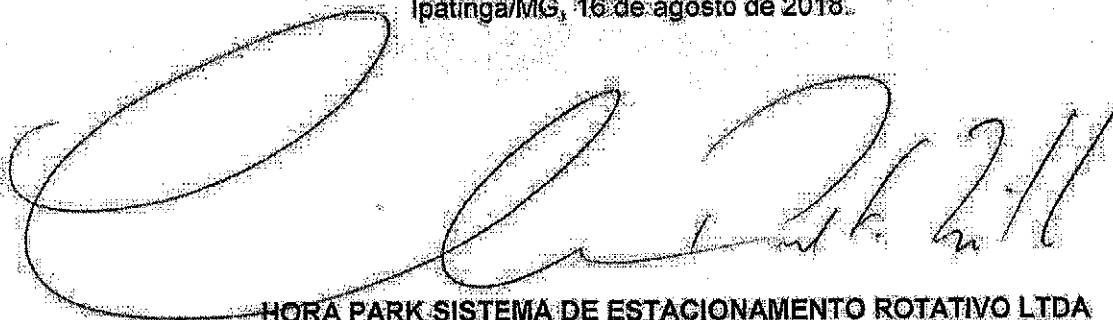




TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro o único volume da pasta de **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, envelope A- Referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 SESUMA**, que constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos; bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico, iniciando as folhas no número 01 e findando no número ~~270~~ a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Ipatinga/MG, 16 de agosto de 2018.



HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
CPNJ Nº 01.808.151/0001-33

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.830, Bloco 03, 2º andar, CEP 04543-900, São Paulo/SP
EMILIO SANCHES SALGADO JUNIOR **PAULO FERNANDO ZILLO**



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 SESUMA

ENVELOPE A - HABILITAÇÃO

HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

CNPJ: 01.808.151/0001-33

(011) 2161.8000 • Fax (11) 2161.8002

paula.conrado@estapar.com.br

